Rodrigo Serpa Pinto

META-AVALIAÇÃO: UMA DÉCADA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO SINAES

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Doutor em Administração.

Orientador: Prof. Pedro Antônio de Melo, Dr.

P659m Pinto, Rodrigo Serpa

Meta-avaliação: uma década do processo de avaliação institucional do SINAES / Rodrigo Serpa Pinto; orientador, Pedro Antônio de Melo. - Florianópolis, SC, 2015.

269 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico. Programa de Pós-Graduação em Administração — Doutorado em Administração.

Inclui referências

1. Meta-avaliação. 2. Processo de avaliação. 3. Institucional. 4. SINAES. 5. Dimensões Institucionais. I. Melo, Pedro Antônio. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDU 35

Rodrigo Serpa Pinto

META-AVALIAÇÃO: UMA DÉCADA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO SINAES

Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina. Área de Concentração: Organizações, Sociedade e Desenvolvimento.

	Florianópolis, 05 de Março de 2015.
	Prof. Marcus Vinicius Andrade de Lima, Dr. Coordenador
	Prof. Pedro Antônio de Melo, Dr. Orientador
Banca Exam	inadora:
	Profa. Carla Cristina Dutra Búrigo, Dra. (PPGAU/UFSC)
	Profa. Delsi Fries Davok, Dra.
	(PPGInfo/UDESC)

Profa. Eliane Moreira Sá de Souza, Dra. (PROFIAP/UFG)

Profa. Luciane Stallivieri, Dra. (PPGAU/UFSC)

Prof. Rogério da Silva Nunes, Dr. (PPGAU/UFSC)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, queria agradecer a Deus por ter me guiado nessa trajetória. Obrigado meu Deus: Eu conto contigo!

À minha família, pelo apoio incondicional durante essa minha jornada, especialmente à minha mãe Yone, uma pessoa iluminada e com uma presença de espírito que faz com que aqueles que dela se aproximam, não queiram mais, dela se afastar.

Ao meu orientador e amigo, Professor Pedro Antonio de Melo, uma pessoa que contagia com sua simplicidade e alegria e que sempre vê o lado bom da vida.

Aos professores examinadores, membros da Banca, pela disponibilidade e atenção dispensadas na avaliação do meu trabalho.

Aos demais professores do Doutorado, pela oportunidade de aprendizado.

À Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e à Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo incentivo e apoio que possibilitaram um docente subir um degrau a mais na sua formação intelectual, em busca de novos conhecimentos.

Aos colegas de turma do Doutorado, eternos na minha memória e no meu coração.

Enfim, a todos aqueles que acreditaram na realização deste sonho.

Obrigado!

As palavras me antecedem e me ultrapassam, elas me tentam e me modificam, e se não tomo cuidado será tarde demais: as coisas serão ditas sem eu as ter dito. Ou pelo menos não era apenas isso. Meu enleio vem de que um tapete é feito de tantos fios que não posso me resignar a seguir um fio só, meu enredamento vem de que uma história é feita de muitas histórias. E nem todas eu posso contar.

RESUMO

A avaliação acompanha o homem em todas as suas ações, embora muitas vezes nem seja percebida, ao menos de forma consciente. A todo momento e nas mais diversas situações a avaliação está presente. O intuito da avaliação é a emissão de um julgamento sobre uma determinada realidade, a fim de se tomar uma decisão. No âmbito coletivo, a avaliação torna-se mais complexa, tendo em vista os interesses distintos e as diferenças valorativas que cada um faz da realidade. Embora a avaliação esteja presente em todos as esferas da vida humana, foi na educação que ela encontrou campo fértil de aplicação e estudo. Esta Tese tem como tema a avaliação da avaliação. também conhecida como meta-avalilação. A meta-avaliação é um modo de assegurar e comprovar a qualidade da avaliação, por meio do acompanhamento, da revisão e do aperfeiçoamento do processo avaliativo. O campo de investigação desta Tese corresponde às Instituições de Educação Superior, delimitado pelas Universidades, sendo o objeto de estudo o Processo de Avaliação Institucional. A motivação se deu em virtude do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Supeiror - SINAES, vigente no Brasil desde 2004, ter completado uma década de operacionalização, o que justifica a necessidade e a importância de se realizar uma meta-avaliação. Tendo em vista que as Instituições de Educação Superior são classificadas de acordo com a sua Organização Acadêmica (Universidades, Centros Universitários e Faculdades) e Natureza Administrativa (Públicas e Privadas), e que seria impossível realizar a meta-avaliação num universo de aproximadamente 2.700 IES, optou-se pelas Universidades (tanto Públicas como Privadas), que finalizaram o seu Processo de Avaliação Institucional e tiveram a sua Portaria de Recredenciamento publicada no Diário Oficial da União até o dia 14 de Abril de 2014 (data em que a Lei do SINAES completou 10 anos). Sendo assim, o objetivo geral desta Tese é Meta-avaliar o Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, promovido pelo SINAES, no período de 2004 à 2014. Cabe salientar que o SINAES também abrange outros dois processos avaliativos: o dos Cursos de Graduação e o do Desempenho dos Estudantes. Mas, é o Processo de Avaliação Institucional o centro do Sistema, pois considera um conjunto de dimensões que retratam a realidade de cada Instituição. A escolha das Universidades como delimitação do campo, deu-se pelo entendimento de que esse tipo de IES é o mais representativo, considerando as suas características e os requisitos que a classificam como tal. A data limite para a consulta (e.

consequentemente, para a coleta dos dados), embora simbólica, deu-se pela necessidade de se fazer um recorte na pesquisa, pois, como a avaliação institucional é um processo dinâmico e contínuo, a todo momento novas avaliações estão sendo realizadas e finalizadas. De um total de 158 Universidades, 66 se enquadraram nos critérios estipulados, sendo 25 Públicas e 41 Privadas. Os resultados indicaram que as Universidades Privadas foram melhores avaliadas em quase todas as Dimensões Institucionais, além de não terem obtitdo média conceitual abaixo do nível satisfatório de qualidade em nenhuma Dimensão. Apenas na Dimensão 2 – Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão, e na Dimensão 5 – Políticas de Pessoal, as Universidades Públicas tiveram um desempenho melhor; em contrapartida, obtiveram média conceitual insatisfatória na Dimensão 1 – Missão e PDI e na Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação. A Dimensão 3 – Responsabilidade Social, foi a que obteve a melhor média conceitual tanto nas Públicas como nas Privadas. Por fim. para o julgamento do mérito e do valor do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, utilizaram-se os Padrões de Avaliação do Joint Committee on Standards for Educational Evaluation, os quais indicaram que, em geral, o Processo atende aos requisitos para os quais foi destinado e satisfaz as necessidades dos stakeholders.

Palavras-chave: Meta-avaliação. Processo de Avaliação Institucional. SINAES. Dimensões Institucionais.

ABSTRACT

The evaluation has followed man through his all actions, although many times it was not even realized, at least consciously. At all times and in the most varied events, evaluation is present. The evaluation intends to deliver a judgment about a reality to form a decision. In a collective view, evaluation becomes more complex, as shown between different interest and also different reality's values and views. Although evaluation can be found in each field of human life, it's in education that it has found a research applicable productive one. This Thesis has as a theme the evaluation's evaluation, known as metaevaluation. The metaevaluation is a way to ensure and to check the quality of an evaluation, accompanying, checking and improving the evaluation process. This Thesis field of investigation corresponds to Superior Educational Institutes, specified in the universities, and has taken as an object the analyses of the Institutional Evaluation Process. As SINAES - the brazilian national superior educational evaluation system completes a decade in operation, takes place the need and importance of a metaevaluation, and that's what this Thesis is about. The Superior Education Institutes (IES) are classify by their academic organization (universities, university centers and faculties) and administrative nature (public or private). It became impossible to do a metaevaluation at over 2.700 IES together. That said, this research choose to study the Universities – public and private – that had ended their evaluation process and had received their Reaccreditation Ordinance publicized in the Federal Official Press till April 14 2014 – date when the SINAES completed 10 years. Therefore, this Thesis' prior objective is to metaevaluate the brazilian universities Institutional Evaluation Process, promoted by SINAES between the years of 2004 and 2014. The SINAES method involves two evaluation process: one of the graduation courses and other involving the alumni. Meanwhile, the Institutional Evaluation Process is the center of the system, because it concentrates all dimensions of each institute's reality. The reason for choosing universities as the object of study was the comprehension that this kind of IES is more representative. The period of analyses was chosen for being symbolic, as the research needs to have a time cut, because evaluations are made time by time continuously. From 158 brazilian universities, 66 correspond to the criterions used, 25 of them public and 41 private. The results indicated that the private universities were best evaluated in most of the Institutional Dimensions, besides none of those got any conceptual grade under satisfying level of quality. Only on the

Second Dimension – Education, Research and Extension, and on the Fifth Dimension – Human Resource Policy, the public universities had grades higher than private ones; however, the public ones got conceptual grade under satisfying level of quality on the First Dimension – Mission and "PDI" – and also on the Eighth Dimension – Planning and Evaluation. The Third Dimension – Social Responsibility was the one which has the best grades, by both public and private universities. To get to those conclusions and for judging the merits of the SINAES' Institutional Evaluation Process this study used the Evaluation Patterns of Joint Committee of Standards for Educational Evaluation, which had indicated that in general the process attends the requirements for which was designated and satisfy the stakeholders' formalities.

Keywords: Metaevaluation. Institutional Evaluation Process. SINAES. Institutional Dimensions.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Instituições de Educação Superior no Brasil	112
Figura 2 - Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE)	117
Figura 3 - Pareceres da Câmara de Educação Superior (CES)	117
Figura 4 - Consulta aos Relatórios do CNE/CES por ano	118
Figura 5 - Exemplo dos resultados da busca nos Relatórios	
do CNE/CES	118
Figura 6 - Fluxo do Processo de Avaliação Institucional do	
SINAES	133

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Concepções ou Modelos de Universidade nos Séculos	
XIX e XX	49
Quadro 2 - Axiomas acerca dos Paradigmas Racionalista e	
Naturalista	57
Quadro 3 - Enfoques da Avaliação Técnico-burocrática e	
Participativa	
Quadro 4 - Princípios do PAIUB	71
Quadro 5 - Descrição dos Conceitos atribuídos à Avaliação	
Institucional	96
Quadro 6 - Quantidade de Indicadores e Pesos referentes às	
Dimensões Institucionais	98
Quadro 7 - Grau de Atendimento dos Padrões de Avaliação do	
Joint Commitee aos Indicadores	. 107
Quadro 8 - Mapeamento dos resultados da busca nos Relatórios do	
CNE/CES	. 125
Quadro 9 - Quantitativo de Universidades que farão parte da	
amostra	
Quadro 10 - Universidades Públicas	
Quadro 11 - Universidades Públicas por Região	. 127
Quadro 12 - Universidades Privadas	. 127
Quadro 13 - Universidades Privadas por Região	. 128
Quadro 14 - Dados de Identificação e de Tramitação dos Processos	
de Avaliação Institucional das Universidades Públicas	. 136
Quadro 15 - Avaliação Institucional das Universidades Públicas.	
Conceito Institucional definido pela média ponderada (conforme	
avaliação do SINAES)	. 138
Quadro 16 - Avaliação Institucional das Universidades Públicas.	
Conceito Institucional definido pela média simples (apenas para	
fins de análise)	. 140
Quadro 17 - Tempo de Tramitação do Processo de Avaliação	
Institucional das Universidades Públicas	. 142
Quadro 18 - Dados de Identificação e de Tramitação dos Processos	
de Avaliação Institucional das Universidades Privadas	. 152
Quadro 19 - Avaliação Institucional das Universidades Privadas.	
Conceitos Institucionais definidos pela média ponderada (conforme	
avaliação do SINAES)	. 155
Quadro 20 - Avaliação Institucional das Universidades Privadas.	
Conceitos Institucionais definidos pela média simples (apenas	
para fins de análise)	. 158

Quadro 21 - Tempo de Tramitação do Processo de Avaliação	
Institucional das Universidades Privadas	161
Quadro 22 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 1	176
Quadro 23 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 2	179
Quadro 24 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 3	180
Quadro 25 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 4	181
Quadro 26 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 5	183
Quadro 27 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 6	184
Quadro 28 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 7	186
Quadro 29 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 8	187
Quadro 30 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 9	189
Quadro 31 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios	
atribuídos à Dimensão 10	191
Quadro 32 - Dados das Identificação dos Processos de Avaliação	
Institucional das Universidades que aguardavam Homologação	192
Quadro 33 - Eixos e Pesos do Novo Instrumento de Avaliação	
Institucional (utilizado a partir de 2014)	193
Quadro 34 - Grau de Atendimento aos indicadores do JCSEE	
para a etapa de Preparação do Processo de Avaliação Institucional	
do SINAES	198
Quadro 35 - Grau de Atendimento aos indicadores do JCSEE	
para a etapa de Execução do Processo de Avaliação Institucional	
do SINAES	200
Quadro 36 - Grau de Atendimento aos indicadores do JCSEE	
para a etapa de Divulgação do Processo de Avaliação Institucional	
do SINAES	203

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantitativo de IES no Brasil por Organização	
Acadêmica	113
Tabela 2 - Quantitativo de Universidades no Brasil por Categoria	
Administrativa	
Tabela 3 - População e Amostra da Pesquisa	114
Tabela 4 - Universidades Públicas que obtiveram conceito	
insatisfatório nas Dimensões Institucionais	144
Tabela 5 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 1 nas	
Universidades Públicas	146
Tabela 6 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 2 nas	
Universidades Públicas	146
Tabela 7 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 3 nas	
Universidades Públicas	147
Tabela 8 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 4 nas	
Universidades Públicas	147
Tabela 9 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 5 nas	
Universidades Públicas	147
Tabela 10 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 6 nas	
Universidades Públicas.	147
Tabela 11 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 7 nas	
Universidades Públicas.	148
Tabela 12 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 8 nas	
	148
Tabela 13 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 9 nas	
Universidades Públicas.	148
Tabela 14 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 10	
nas Universidades Públicas	
Tabela 15 - Distribuição do CI nas Universidades Públicas	
Tabela 16 - Distribuição do IGC nas Universidades Públicas	149
Tabela 17 - Universidades Privadas que obtiveram conceito	
insatisfatório nas Dimensões Institucionais	164
Tabela 18 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 1 nas	
Universidades Privadas	164
Tabela 19 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 2 nas	
Universidades Privadas	165
Tabela 20 - Distribuição dos conceitos atribuídos a Dimensão 3 nas	
Universidades Privadas	165
Tabela 21 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 4 nas	
Universidades Privadas	165

Tabela 22 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 5 nas	
Universidades Privadas	166
Tabela 23 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 6 nas	
Universidades Privadas	166
Tabela 24 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 7 nas	
Universidades Privadas	166
Tabela 25 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 8 nas	
Universidades Privadas	166
Tabela 26 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 9 nas	
Universidades Privadas	167
Tabela 27 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 10	
nas Universidades Privadas	
Tabela 28 - Distribuição do CI nas Universidades Privadas	
Tabela 29 - Distribuição do IGC nas Universidades Privadas	168
Tabela 30 - Informações Gerais do Fluxo Processual das	
Universidades Públicas e Privadas	169
Tabela 31 - Universidades Públicas e Privadas com conceito	
insatisfatório nas Dimensões Institucionais	170
Tabela 32 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 1 nas	
Universidades Públicas e Privadas	170
Tabela 33 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 2 nas	
Universidades Públicas e Privadas	171
Tabela 34 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 3 nas Universidades Públicas e Privadas	
Universidades Públicas e Privadas	171
Tabela 35 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 4 nas	
Universidades Públicas e Privadas	171
Tabela 36 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 5 nas	
Universidades Públicas e Privadas	172
Tabela 37 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 6 nas	
Universidades Públicas e Privadas	172
Tabela 38 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 7 nas	
Universidades Públicas e Privadas	172
Tabela 39 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 8 nas	
Universidades Públicas e Privadas	173
Tabela 40 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 9 nas	
Universidades Públicas e Privadas	173
Tabela 41 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 10	
nas Universidades Públicas e Privadas	173
Tabela 42 - Média das Dimensões Institucionais das Universidades	
Públicas e Privadas	
Tabela 43 - CI das Universidades Públicas e Privadas	174

Tabela 44 - IGC das Universidades Públicas e Privadas	175
Tabela 45 - CI das Universidades Públicas e Privadas	194

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE - Análise das Condições de Ensino

ACO - Avaliação das Condições de Oferta

ACG - Avaliação dos Cursos de Graduação

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANSI - American National Standards Institute

AI - Avaliação Institucional

AVALIES - Avaliação das Instituições de Ensino Superior

BASis - Banco Nacional de Avaliadores

CAPES - Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior

CEA - Comissão Especial de Avaliação

CES - Câmara de Educação Superior

CI - Conceito Institucional

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNRES - Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CPC - Conceito Preliminar do Curso

CTAA - Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DI - Dimensão Institucional

DOU - Diário Oficial da União

EaD - Educação à Distância

e-MEC - Sistema Eletrônico do Ministério da Educação

ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

ENC - Exame Nacional de Cursos

EUA - Estados Unidos da América

GERES - Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior

IES - Instituições de Educação Superior

IF's - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

IGC - Índice Geral de Cursos

INEP - Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INPEAU - Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária

JCSEE - Joint Committee on Standards for Educational Evaluation

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PAI - Programa de Avaliação Institucional

PAIUB - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PARU - Programa de Avaliação da Reforma Universitária

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

SERES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

SESu - Secretaria de Educação Superior

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TSD - Termo de Saneamento de Deficiências

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	27
1.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE META-AVALIAÇÃO	29
1.2 CONTEXTUALIZANDO O OBJETO A SER AVALIADO	34
1.3 PROBLEMÁTICA E OBJETIVOS DA PESQUISA	39
1.3.1 Objetivo Geral	40
1.3.2 Objetivos Específicos	
1.4 JUSTIFICATIVA	41
1.5 ESTRUTURA DA TESE	45
2 REFERENCIAL TEÓRICO-EMPÍRICO	
2.1 EDUCAÇÃO SUPERIOR E UNIVERSIDADE NO BRASIL	48
2.2 AVALIAÇÃO: PARADIGMAS E PERSPECTIVAS	56
2.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: CAMPO E CAMINHOS	59
2.4 UM RESGATE HISTÓRICO SOBRE A AVALIAÇÃO DA	
EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	63
2.4.1 Programa de Avaliação da Reforma Universitária –	
PARU	64
2.4.2 Comissão Nacional para a Reformulação da Educação	
Superior – CNRES	66
2.4.3 Grupo Executivo para a Reformulação da Educação	
Superior – GERES	67
2.4.4 Programa de Avaliação Institucional das Universidades	
Brasileiras – PAIUB	69
2.4.5 Exame Nacional de Cursos – ENC	71
2.5 O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA	
EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES	
2.5.1 Princípios	
2.5.2 Legislação	
2.5.3 Operacionalização	83
2.5.3.1 Avaliação das Instituições de Educação Superior –	
AVALIES	
2.5.3.2 Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG	
2.5.3.3 Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE	86
2.5.3.4 Instrumentos de Avaliação da Educação Superior adotados	
pelo INEP	
2.5.3.5 Resultados	90
2.6 O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO	
SINAES	92

2.6.1 Avaliação Institucional e Qualidade no âmbito do	
SINAES	95
2.6.2 A Hierarquia das Dimensões	97
2.7 O JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR	
EDUCATIONAL EVALUATION – JCSEE	99
2.7.1 Um breve histórico do JCSEE	100
2.7.2 Os Standards ou Padrões de Avaliação do JOINT	
COMMITTEE	
2.7.2.1 Utilidade	
2.7.2.2 Viabilidade	
2.7.2.3 Adequação	
2.7.2.4 Precisão	105
2.7.2.5 Responsabilização	106
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	109
3.1.1 Categorias Analíticas	110
3.2 CONFIGURANDO O CAMPO	
3.2.1 Mapeamento Quantitativo das IES no Brasil	112
3.3 DADOS: FONTE, COLETA E TRATAMENTO	114
3.3.1Operacionalização da Pesquisa	116
3.3.2 Resultados da Busca	
3.3.3 Universidades Públicas	126
3.3.4 Universidades Privadas	
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	131
4.1 O FLUXO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	
INSTITUCIONAL	
4.2 UNIVERSIDADES PÚBLICAS	
4.2.1 Análise do fluxo do Processo de Avaliação Institucional	
4.2.2 Análise por IES	
4.2.3 Análise por Dimensão	
4.2.4 Relação CI X IGC	149
4.2.5 O caso da UFMS	
4.3 UNIVERSIDADES PRIVADAS	
4.3.1 Análise do fluxo do Processo de Avaliação Institucional	161
4.3.2 Análise por IES	163
4.3.3 Análise por Dimensão	164
4.3.4 Relação CI X IGC	167
4.4 ANÁLISE COMPARATIVA: UNIVERSIDADES	
PÚBLICAS VERSUS PRIVADAS	
4.4.1 Por Fluxo Processual	169
4.4.2 Por IES	170

4.4.3 Por Dimensão	
4.4.4 Por Média das Dimensões	173
4.4.5 Relação CI X IGC	174
4.4.6 Análise Qualitativa	
4.5 OUTRAS CONSIDERAÇÕES	191
4.6 MÉRITO E VALOR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	
INSTITUCIONAL	195
5 CONCLUSÕES	205
5.1 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS	
5.2 CONSIDERAÇÕES PRÁTICAS	
5.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	213
REFERENCIAS	217
ANEXO A - Exemplo de Relatório de Avaliação Institucional	231
ANEXO B - Exemplo de Portaria de Recredenciamento	
	239
APÊNDICE A - Extrato do Instrumento de Avaliação	
Institucional	241
APÊNDICE B - Padrões de Avaliação do Joint Committee on	
State as Joi Editeation Evaluation	245
APÊNDICE C - Links dos Relatórios do CNE/CES referentes a	
Avaliação Institucional das Universidades Públicas que fazem	
Pur te da dinostra	247
APÊNDICE D - Links dos Relatórios do CNE/CES referentes a	
Avaliação Institucional das Universidades Privadas que fazem	
Pur te da umoser umo	249
APÊNDICE E - Resultados da busca dos Relatórios de	
Avaliação Institucional por ano	253

1 INTRODUÇÃO

O crescente aumento do interesse pelos resultados obtidos a partir de projetos, programas e serviços, desenvolvidos nos campos social, empresarial, da educação e da saúde, no âmbito público e privado, dirigidos a diferentes segmentos da sociedade, traz, em consequência, a realização de avaliações que intencionam revelar se o nível de qualidade almejado foi alcançado.

Por meio da avaliação é possível saber se os objetivos traçados foram atingidos de forma parcial ou integral, se as ações realizadas e os serviços prestados promoveram resultados satisfatórios às demandas dos envolvidos ou beneficiados; enfim, se o objeto avaliado revelou seu mérito e seu valor (SCRIVEN, 1991). Em outras palavras, busca-se saber se o objeto avaliado atende aos critérios estabelecidos pelos avaliadores, ou ainda, sugeridos pelos interessados nos resultados da avaliação (ELLIOT, 2011).

Na raiz da palavra avaliação está a palavra valor. Portanto, avaliar é firmar valores, sendo os instrumentos de avaliação e os processos avaliativos sempre resultados de uma concepção valorativa. A avaliação pode, então, ser entendida como um ajuizamento da qualidade daquilo que está sendo avaliado. Assim, a avaliação apresenta uma multiplicidade de sentidos, de acordo com os valores de quem a utiliza, da função que pretende obter e da intencionalidade que procura atingir, estando intrinsecamente relacionada à sua finalidade.

Dentre diversos significados, avaliar é medir, comparar, analisar. Avaliar é uma ação natural e sistemática, faz parte do próprio instinto de sobrevivência de qualquer indivíduo ou grupo, é um instrumento fundamental para conhecer, compreender, aperfeiçoar e orientar as ações (BELLONI, 2003). Porém, cabe reconhecer que nenhuma avaliação é neutra, ela oculta muitos significados, é complexa e contraditória, enquanto influencia é também influenciada pelo contexto na qual está inserida. Há de se refutar, portanto, qualquer suposta neutralidade! (RISTOFF, 2000b).

Luckesi (2010) define a avaliação como um julgamento de valor sobre a realidade, tendo em vista uma tomada de decisão. O julgamento de valor refere-se a uma afirmação qualitativa, a partir de critérios préestabelecidos, sendo a realidade delimitada pelo nível de qualidade efetivamente esperada.

Em relação à educação superior, a avaliação está diretamente ligada às políticas econômicas e sociais do País e, dependendo da perspectiva escolhida, pode assumir um caráter emancipatório ou

meramente regulador, sendo essa uma de suas complexidades (ALMEIDA, 2002). Segundo Dias Sobrinho (2002, p. 20), "ela transforma, isto é, produz efeitos, tanto para a vida individual, como para a sociedade e o Estado".

Freitas e Silveira (1997) classificam as necessidades da avaliação da educação superior em dois níveis: estrutural e conjuntural. O nível estrutural deriva da garantia da eficiência na utilização de seus recursos humanos e financeiros e da eficácia de seus compromissos, tanto acadêmicos quanto sociais. O nível conjuntural decorre da retomada de seu papel político e científico, dentro de um contexto de significativas transformações.

Quando se trata de avaliar instituições, a avaliação torna-se mais complexa, devendo ser sistemática e necessariamente abranger todas as dimensões institucionais. Nessa perspectiva, Belloni (2003, p. 15) entende a avaliação como "um processo sistemático de análise de uma atividade, fatos ou coisas que permite compreender, de forma contextualizada, todas as suas dimensões e implicações, com vistas a estimular seu aperfeiçoamento". Para a autora, a avaliação institucional deve acontecer de modo global, onde processos, ações e resultados são analisados de forma histórica e socialmente contextualizada. Sendo assim, envolve múltiplas observações e a utilização de instrumentos e critérios coerentes com o objeto examinado ao longo do processo, levando em conta suas características e particularidades.

Dentre as finalidades da avaliação institucional, uma é servir como instrumento de apoio à gestão, subsidiando o estabelecimento de critérios para tomada de decisões mais racionais, e auxiliando no aperfeiçoamento das atividades administrativas e acadêmicas; outra é apresentar à coletividade o resultado das atividades da instituição, justificando assim o seu compromisso social.

De acordo com Freitas e Silveira (1997, p. 22), a definição que melhor representa o significado da avaliação institucional é aquela que contempla:

[...] um processo sistemático de reflexão, acompanhamento e aperfeiçoamento das atividades acadêmico-administrativas; um instrumento necessário para a tomada de decisões de forma mais racional, servindo também para comparar o real com o ideal; e, por fim, tendo como objetivo a qualidade dos serviços

oferecidos, no cumprimento de sua missão como organização social.

Portanto, à luz dessas considerações e concepções, podemos compreender a avaliação institucional não como um instrumento que tem um fim em si mesmo, mas como um processo que tem por objetivo contribuir para a elevação do nível de qualidade da educação superior.

1.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE META-AVALIAÇÃO

Ao considerarmos a avaliação como um processo que favorece a tomada de decisão, e, especificamente no caso da avaliação institucional, com o intuito de assegurar o nível de qualidade desejado para a educação superior, entendemos a necessidade de uma reavaliação contínua desse processo. Nesse sentido, Gimenes (2007, p. 227) corrobora: "os diferentes processos avaliativos não se encerram nas conclusões de seus relatórios ou nas ações realizadas a partir de seus resultados". Assim, a meta-avaliação pode contribuir para a melhoria e o aperfeiçoamento das políticas e ações institucionais por meio de um acompanhamento e de uma revisão permanente e sistemática do objeto que está sendo avaliado.

Meta-avaliação foi definida por Scriven (1991), como sendo a avaliação de uma avaliação. Na realidade, é a verificação do nível de qualidade da própria avaliação à luz de diversos critérios. Para entender a definição de meta-avaliação e suas funções torna-se necessário observar que o objetivo da meta-avaliação é assegurar o mérito e o valor do processo avaliativo, evitando ou enfrentando práticas ilegais que não sejam de interesse público e promovendo uma maior compreensão do objeto avaliado (STUFFLEBEAM; SHINKFIELD, 1987).

Segundo Cotera e Matamoros (2011), a meta-avaliação avalia o nível de qualidade com que se desenvolveu o processo de avaliação e a suficiência do sistema de avaliação. Num primeiro nível, determina forças e fraquezas que não foram detectadas pela avaliação primária. Num segundo nível, ratifica ou não os princípios em que se inspira a política avaliativa: a pertinência, a justiça e o caráter participativo da avaliação.

Os procedimentos apropriados para a realização de metaavaliações podem variar de acordo com o tipo da avaliação realizada e das possibilidades para a sua execução. Talvez o marco de referência conceitual mais conhecido seja o produzido pelo *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation*, agora em sua 3ª edição (JCSEE, 2011). Essa obra, referência na área, oferece padrões não só para a elaboração e execução de avaliações, como também para a realização de meta-avaliações e, embora tenha sido inicialmente elaborada para a área educacional, pode ser utilizada por outras áreas.

Ehrhardt (2012) identificou, a partir da literatura investigada sobre meta-avaliação, duas orientações principais para sua realização, ou seja, dois modelos. O primeiro refere-se aos procedimentos e critérios que passaram a ser discutidos por avaliadores americanos, dentre eles, (WORTHEN: Stake Stufflebeam Scriven. SANDERS: FITZPATRICK, 2004), a partir da década de 60. Esses autores propuseram diferentes critérios para o julgamento da qualidade da avaliação; porém, não chegaram a um consenso sobre o melhor conjunto de critérios para a meta-avaliação. A partir disso, elaborou-se um projeto com o intuito de produzir "um conjunto amplo de diretrizes adaptado expressamente para as avaliações educacionais contendo indicadores sobre os quais havia concordância geral em termos de qualidade da avaliação" (WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004, p. 595).

Do referido projeto resultou a criação do Comitê responsável pela elaboração das diretrizes para a avaliação educacional, o *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (JCSEE), fundado em 1975. Esse Comitê definiu, inicialmente, 30 (trinta) critérios norteadores, agrupados em 4 (quatro) grandes atributos, a saber: utilidade, viabilidade, adequação e precisão¹. A esse conjunto de indicadores e atributos deu-se o nome de Padrões de Avaliação ou *Standards*. A última revisão dos Padrões de Avaliação apresentada pelo *Joint Committee*, em 2011, incluiu o atributo de responsabilização (JCSEE, 2011).

O segundo modelo para a realização de uma meta-avaliação foi o proposto pela *American Evaluation Association* (WORTHEN; SANDERS; FITZPATRICK, 2004). Os princípios desse modelo estão guiados mais para a forma de atuação do avaliador, sob a ótica do

_

¹ Os atributos supra citados são traduzidos por Ristoff (2000a) como "utilidade, viabilidade, propriedade e exatidão"; Rodrigues (1999) chamou de "utilidade, exeqüibilidade, justiça e rigor"; Firme (1994) os denominou "utilidade, viabilidade, exatidão e ética"; Stark (1999) traduziu como "utilidade, viabilidade, adequação e precisão" (sendo essa tradução de Stark a utilizada neste estudo). Todos estes autores, porém, estão se reportando aos mesmos Padrões de Avaliação do *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation*.

respeito e preocupação com a sociedade. Para tanto, apresenta um conjunto de 5 (cinco) princípios destinados ao avaliador: investigação sistemática; competência; integridade e honestidade; respeito pela pessoa; e, responsabilidades pelo bem-estar geral e público.

Berends e Roberts (2003 apud Elliot, 2011) destacaram duas razões para se realizar uma meta-avaliação: uma é possibilitar a verificação da aplicação de um código de comportamento adequado durante todo o estudo, ou seja, a ética adotada pelos avaliadores, se ela existe e como foi praticada; a outra é oportunizar a incorporação de novos conhecimentos por parte não só dos meta-avaliadores, como também dos avaliadores, quando tomam ciência da análise realizada. Assim, concebe-se a meta-avaliação como uma prática de reflexão sobre todos os procedimentos utilizados na avaliação.

Percebe-se que a primeira razão destacada pelos autores vem ao encontro do modelo da *American Evaluation Association*, enquanto a segunda razão corrobora o modelo propostopelo *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation*. Considerando a importância dos dois modelos, Stufflebeam (2001, p. 185) sintetiza:

meta-avaliação é o processo de delinear, obter e aplicar informação descritiva e de julgamento – sobre a utilidade, a viabilidade, a adequação e a precisão de uma avaliação e sua natureza sistemática, competente conduta, integridade, respeitabilidade e responsabilidade social – para orientar a avaliação e divulgar publicamente seus pontos fortes e fracos.

A partir dessa breve apresentação sobre os princípios dos modelos para realização de uma meta-avaliação, entende-se que a primeira proposta, produzida pelo *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation*, está mais voltada para a análise do processo avaliativo, enquanto a segunda, da *American Evaluation Association*, está focada no modo de ação do avaliador. Em síntese, pode-se afirmar que o primeiro modelo apresenta uma série de diretrizes aplicáveis aos diferentes processos avaliativos no intuito de avaliar o mérito e o valor dos mesmos. O segundo modelo, por sua vez, direciona seus esforços na promulgação de princípios orientadores apenas no que diz respeito ao modo de agir dos avaliadores, sem se voltar para o processo.

Embora se considere os dois modelos relevantes, tanto para a avaliação quanto para a meta-avaliação, acredita-se que, para alcançar

os objetivos desta pesquisa, a proposta que utiliza os Padrões de Avaliação do *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation* é a mais apropriada. Desse modo, considera-se, como Firme e Letichevsky (2010, p. 185), que a meta-avaliação deve ter como propósito fundamental:

assegurar a qualidade da avaliação que, por sua vez, tem na sua essência julgar o mérito e a relevância de seu foco de atenção, através de um processo de indagação sistemática — o mérito no que se refere às qualidades intrínsecas do objeto e a relevância no que se refere ao impacto e à repercussão do objeto-foco em questão. Em síntese, se a avaliação é principalmente o julgamento do mérito e da relevância de uma instituição ou de um curso, programa ou sistema, a meta-avaliação é a avaliação do mérito e da relevância dessa avaliação.

Portanto, o referencial escolhido para ser utilizado como critério de determinação do mérito e do valor (relevância) do processo avaliativo foram os padrões estabelecidos pelo *Joint Committee*. Esses *standards* constituem-se, ao mesmo tempo, em um corpo de conceitos que definem a qualidade em uma avaliação, como também uma ferramenta estruturada que possibilita verificar os atributos e indicadores de um processo avaliativo.

Os standards são fruto de intensos debates de representantes da comunidade científica norte-americana; surgiram da necessidade dos profissionais atuantes no campo da avaliação definir parâmetros orientadores tanto para a conduta de avaliadores como para a orientação de procedimentos metodológicos, e são baseados em práticas generalizadamente aceitas. De acordo com o *Joint Committee* (JCSEE, 2011, p. xxii), os Padrões de Avaliação "identificam e definem a qualidade da avaliação e guiam os avaliadores e usuários a perseguir essa qualidade".

O marco inicial do modelo do *Joint Committee* data de 1975, quando foram iniciados alguns estudos por um Comitê misto formado por integrantes da *American Educational Research Association*, da *American Psycological Association*e da *National Councilon Measurement in Education*, a fim de se realizar a revisão da edição de 1966 dos *Standards for Educational and Psychological Testsand Manuals*. Tal estudo envolveu 15 (quinze) entidades associativas de

diversas áreas e consumiu 4 (quatro) anos de trabalho. No entanto, não significam leis, mas sim um produto que é fruto de extenso trabalho de discussão, revisão e consenso entre os membros do *Joint Committee* (JCSEE, 2013).

Em 2011, o *Joint Committee* apresentou a 3ª edição do seu modelo. Atualmente, os Padrões de Avaliação Educacional ou *Standards for Educational Evaluation* contemplam 5 (cinco) atributos, a saber: utilidade, viabilidade, adequação, precisão e responsabilização, e 30 (trinta) indicadores distribuídos entre eles (JCSEE, 2011).

A seguir, será apresentada uma breve definição dos Padrões de Avaliação que irão subsidiar esta pesquisa para o julgamento do mérito e do valor do Processo de Avaliação Institucional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Os padrões de utilidade, em número de 8 (oito), transparecem a preocupação com as necessidades de informação dos usuários, interessados na avaliação. É necessário que os resultados sejam úteis a quem encomendou a avaliação; caso contrário, a avaliação não se justifica, pois não serviu aos *stakeholders* (JCSEE, 2013).

Os padrões de viabilidade, em número de 4 (quatro), se relacionam com a dimensão política da avaliação, a praticidade dos procedimentos, os custos e os recursos disponíveis. São voltados para procedimentos que assegurem que a avaliação seja prática, realística, e gerenciada de modo efetivo (JCSEE, 2013).

Os padrões de adequação, em número de 7 (sete), pretendem assegurar que a avaliação seja desenvolvida de modo adequado, respeitando aspectos morais, éticos e legais. Esses padrões são relativos ao bem-estar das pessoas envolvidas na avaliação ou que possam ser afetadas por seus resultados (JCSEE, 2013).

Os padrões de precisão, em número de 8 (oito), buscam garantir que a informação produzida pela técnica da avaliação seja exata e confiável, em outras palavras, que a informação seja válida e fidedigna (JCSEE, 2013).

Os padrões de responsabilização, em número de 3 (três), encontram apoio nos padrões anteriores, de utilidade, viabilidade, adequação e precisão. Tratam da documentação da avaliação como comprovação de cada etapa realizada; da meta-avaliação, tanto interna – como forma de investigar e prestar contas do desenvolvimento durante o processo de realização, quanto externa – como atestado de qualidade da avaliação por outros avaliadores (JCSEE, 2013).

A aplicação dos padrões irá julgar a avaliação e o meta-avaliador fará perguntas como: "O objeto avaliado merece crédito? O objeto

avaliado pode continuar sendo utilizado como está ou necessita de alguma modificação? É preciso de mais informações antes que o objeto avaliado possa ser julgado?" (JCSEE, 1994, p. 12).

Existem, porém, outras formas ou abordagens que podem ser de grande utilidade aos avaliadores e interessados no nível de qualidade das avaliações realizadas. As seguintes abordagens, por exemplo, podem ser aplicáveis à meta-avaliações: Lista Chave de Verificação da Avaliação (SCRIVEN, 2007); Critérios Fundamentais; Abordagem da Segunda Opinião e Abordagem Mista ou Híbrida (DAVIDSON, 2005).

Cabe salientar que, por definição, a meta-avaliação que ocorre após o término da avaliação é caracterizada dentro de uma abordagem somativa, ou seja, depois que todo o processo avaliativo já ocorreu (DIAS SOBRINHO, 2003). Nesse tipo de abordagem, o meta-avaliador lida com relatórios prontos e pode também utilizar bancos de dados coletados, documentação analisada, registros feitos e depoimentos obtidos; enfim, todo o material disponível que retrate a avaliação desenvolvida.

A avaliação de natureza formativa, por sua vez, é aquela que ocorre durante o processo avaliativo, por meio de um acompanhamento contínuo e sistemático, possibilitando revisão e aperfeiçoamento do método e dos instrumentos em tempo real, assim como identificação dos problemas e utilização dos resultados.

No caso da meta-avaliação somativa, que focaliza a avaliação já concluída e seus relatórios, "o avaliador deseja saber o que foi feito na avaliação, o que não foi, como também o impacto da avaliação" (JCSEE, 1994, p. 11). Para tanto, o meta-avaliador poderá precisar julgar toda a avaliação realizada por meio de documentos e/ou relatórios, como também buscar outras informações suplementares com os participantes ou envolvidos no processo avaliativo.

1.2 CONTEXTUALIZANDO O OBJETO A SER AVALIADO

A expansão da educação superior, sobretudo a partir da década de 90, com a criação de milhares de instituições de caráter privado (BARREYRO, 2006), colocou em evidência o nível de qualidade do ensino, a função e o compromisso social das instituições, tornando-se oportuno e necessário uma análise das mesmas, dado o seu relevante papel no desenvolvimento do País.

A avaliação, uma vez reconhecida pela relevância como instrumento de apoio à gestão, passou a ser institucionalizada nas Universidades Brasileiras, transferindo a discussão de que deve ou não

ser feita, para a discussão de como fazê-la, e qual a metodologia que conduzirá ao melhor desempenho do papel das universidades na promoção do desenvolvimento social, cultural, político, econômico e tecnológico do País (FREITAS; SILVEIRA, 1997). Das primeiras propostas até aos dias de hoje, o assunto ganhou profundidade, ampliouse o número de especialistas no tema e tornou-se um instrumento necessário para um processo sistemático de análise, informação, acompanhamento e orientação das atividades desenvolvidas.

A mais antiga experiência brasileira de avaliação da educação superior é a dos cursos e programas de pós-graduação, desenvolvida desde 1976 pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES). Já, as primeiras iniciativas de avaliação dos cursos de graduação no País tiveram início nos anos 80, até se constituírem como pilar principal da agenda política educacional nos anos 90 (PEIXOTO, 2011).

Os anos de 1993 e 1994 foram históricos no tocante à avaliação, visto que nesse biênio foram criadas propostas concretas. Sob a coordenação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), diversas Instituições elaboram um projeto de interesse do Ministério da Educação (MEC), denominado Programa Nacional de Avaliação. No ano de 1993,ocorreu a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e a adoção do Documento Básico de Avaliação das Universidades. Em 1994, iniciou o processo de avaliação do PAIUB, sustentado no princípio da adesão voluntária das universidades, estabelecendo uma nova forma de relacionamento com o conhecimento e a formação, fixando um diálogo com a comunidade acadêmica e com a sociedade (BARREYRO, 2006).

Embora curta, essa experiência conferiu legitimidade à cultura da avaliação, promovendo mudanças na dinâmica universitária. Com ampla adesão das universidades, seu ritmo foi afetado pela interrupção do apoio do MEC (BRASIL, 2009a). Foi nesse período que o MEC passou a exercer o papel, não de condutor, mas de articulador, de viabilizador e financiador do processo (DIAS SOBRINHO, 2000). A obrigatoriedade, a partir de 1994, atrela definitivamente a avaliação aos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como de credenciamento e recredenciamento de instituições.

Em 1995, por meio da Lei n°9.131 (BRASIL, 1995), deu-se o fim do apoio efetivo ao PAIUB e a criação, pelo MEC, de um novo mecanismo de avaliação: o Exame Nacional de Cursos (ENC), conhecido como Provão, realizado por concluintes de cursos de

graduação. Essa fase marcou o início da crescente ampliação do poder regulador federal para o controle das atividades de ensino superior. Os resultados do Provão foram amplamente divulgados na mídia impressa e televisiva, funcionando como instrumento de classificação das Instituições de Ensino Superior e de estímulo à concorrência entre elas (BRASIL, 2009).

A implantação do Exame foi alvo de discussões e conflitos: imposto pelo MEC sem consulta e sem discussão pública, o Provão foi recebido com resistência e freqüentemente boicotado pelos estudantes, que eram obrigados a realizá-lo, pois caso contrário não obtinham o diploma. Porém, ainda que contestado, paulatinamente foi assegurando sua hegemonia, fazendo com que a complexidade da avaliação da educação superior passasse a se identificar com um único instrumento – o Exame (DIAS SOBRINHO, 2010).

Para Dias Sobrinho (2010) a prática do Provão produziu efeitos importantes na modelagem do sistema de educação superior. Segundo o autor, um exame nacional repetido durante alguns anos, principalmente quando destinado a produzir fortes efeitos regulatórios, tem influência direta na organização acadêmica dos cursos e na reordenação dos currículos, induzindo ações administrativas e práticas pedagógicas mais preocupadas em obter um bom posicionamento no *ranking* do que com a formação plena do aluno. Nesse sentido, com o intuito de obter vantagem comparativa e competitiva em relação a outras IES, muitas delas se dedicaram a preparar o aluno para o Exame.

Enquanto no PAIUB a preocupação era com a totalidade, o processo e a missão da instituição na sociedade, no ENC a tônica recaiu sobre os resultados, a prestação de contas, a produtividade, a eficiência e o controle do desempenho frente a um padrão estabelecido.

O PAIUB considerava a globalidade institucional em todas as dimensões e funções, já o ENC tinha como foco o curso em sua dimensão de ensino, com função classificatória e com vistas a construir bases para futura fiscalização, regulação e controle por parte do Estado. Dessa forma considerava a lógica de que o desempenho do aluno era igual ao desempenho do seu curso. Mas, apesar de muitos equívocos conceituais, técnicos e políticos, o Provão teve o mérito de colocar a avaliação na agenda da educação superior e da própria sociedade brasileira (DIAS SOBRINHO, 2010).

Em 2003, uma proposta de avaliação foi apresentada pela Comissão Especial de Avaliação (CEA). O documento possuía o seguinte subtítulo: "Bases para uma proposta de avaliação da educação superior" e nele estava a idéia de que não era uma proposta pronta,

acabada, mas a base para a construção do sistema que temos hoje, o SINAES (CEA, 2003).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), formulado pelo CEA, foi resultado de amplo debate no MEC, no fórum de reitores e pró-reitores, nos sindicatos, nas sociedades científicas, na mídia, na academia, no parlamento e na sociedade em geral, surgindo daí contribuições significativas (BRASIL, 2009a). As consultas e audiências públicas resultaram em tensões entre os defensores de paradigmas conflitantes: avaliação emancipatória e formativa *versus* avaliação de resultados e de controle externo. Segundo Silva e Gomes (2011), esse momento foi o reflexo das disputas entre modelos de avaliação implementados na década de 90 – PAIUB e ENC.

Em 14 de abril de 2004, a Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004a) institui o SINAES, o qual no artigo 1º (§1º) destaca como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior por meio da: integração, participação, promoção de valores democráticos, respeito à diversidade, busca da autonomia, afirmação da identidade e dimensão formativa. O SINAES apresenta uma concepção de avaliação que se constitui em instrumento de política educacional, voltada para a construção e consolidação da qualidade, da participação e da ética na educação superior, respeitando às diferentes identidades institucionais e regionais (BRASIL, 2006a).

A proposta do SINAES imprime coerência em um conjunto de pressupostos e premissas que lhe serve de fundamentação conceitual e política. Os princípios, segundo o SINAES (BRASIL, 2009a), que norteiam o atual sistema de avaliação são: educação como um direito social e dever do Estado; reconhecimento dos valores sociais historicamente determinados; aspectos da regulação e controle; preocupação com a prática social e com objetivos educativos; respeito à identidade e às diversidades institucionais; visão e preservação da globalidade; importância da legitimidade; e, continuidade do processo.

O SINAES incorporou grande parte dos princípios e diretrizes do PAIUB, entre eles, o compromisso formativo da avaliação, a globalidade, a integração orgânica da auto-avaliação com a avaliação externa, a continuidade, a participação ativa da comunidade acadêmica, o respeito à identidade institucional e o reconhecimento da diversidade do sistema (RISTOFF, 2011, p. 88).

Enfim, após diversas iniciativas e projetos de avaliação, com concepções e perspectivas distintas em relação ao ensino superior, evidencia-se hoje no Brasil um notório desenvolvimento conceitual. A proposta do SINAES assume o compromisso de emancipação, e de articular, sem confundir, avaliação e regulação.

O SINAES apresenta uma nova perspectiva, mais formativa, com vistas na melhoria da instituição e dos processos de gestão, na preservação dos valores públicos, sociais, democráticos, éticos, e não de mero controle e *rankeamento* (BARREYRO, 2006).

Para Dias Sobrinho (2010, p. 210), "na concepção original do SINAES, a educação transcende o desempenho estudantil em provas estáticas, como era o caso do Provão, buscando significados amplos da formação humana integral e pondo em questão a responsabilidade social da IES." Segundo o autor, o SINAES pretende operar com outro paradigma de avaliação onde o foco central está na instituição como um todo, recuperando o conceito mais complexo da educação superior, cuja finalidade essencial é a formação de cidadãos com capacidade de reflexão crítica e cuja referência central é a sociedade.

Nessa perspectiva, onde a referência é a sociedade, ainda que na prática os princípios mercadológicos baseados na filosofia econômica do neoliberalismo, tais como individualismo e competitividade, estejam fortemente presentes, a educação deixa de ser concebida como mercadoria e o objeto de sua avaliação vai muito além da capacitação para o mercado de trabalho. O objetivo principal da educação superior passa a ser o cumprimento do mandato social, no que se refere à formação de cidadãos dotados de qualidades ético-políticas e de competências profissionais demandadas pela sociedade. Sendo assim, "o foco central da avaliação da educação superior é "jogar luz" sobre o trabalho de formação de sujeitos e da produção e socialização de conhecimentos de cada IES, tendo em vista o avanço da ciência, da democracia e da sociedade" (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 209).

Dessa forma, opondo-se a perspectiva meramente reguladora, controladora e articulada com os princípios mercadológicos, o SINAES abriu espaço para uma avaliação formativa, propôs uma avaliação emancipatória, comprometida com o desenvolvimento autônomo das instituições, no sentido de efetivar mecanismos e processos que garantissem a promoção do ser humano na constituição de uma sociedade mais justa e democrática.

A sistemática de avaliação estabelecida pelo SINAES é baseada em três processos:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)
- 2. Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)
- 3. Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)

Estes processos, na perspectiva de constituírem um Sistema, estão ligados e articulados entre si. Buscam captar indicadores de qualidade, em distintos níveis e enfoques, cujos resultados são analisados de modo sistemático e integrado, oferecendo elementos fundamentais para a avaliação das instituições e do sistema de educação superior (BRASIL, 2004d).

Como elemento central e integrador desse conjunto tem-se a Avaliação Institucional, cujo foco principal do processo avaliativo são as Instituições de Educação Superior. A avaliação desse processo é pautada em três aspectos (BRASIL, 2009a):

- a) o objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades de uma IES;
- b) os sujeitos da avaliação são o conjunto de professores, estudantes, funcionários e membros da comunidade externa; e,
- c) os processos avaliativos, interno e externo, são realizados em perfeita sintonia, seguindo os procedimentos e instrumentos de avaliação institucional.

1.3 PROBLEMÁTICA E OBJETIVOS DA PESQUISA

Visto que a meta-avaliação é uma maneira de assegurar e comprovar o nível de qualidade das avaliações, e que exige um conjunto de procedimentos, padrões e critérios para o seu julgamento, com a finalidade de emitir uma nova avaliação sobre o processo avaliativo; então, conclui-se que ela deve ser entendida como um processo de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos, padrões e critérios da avaliação.

Considerando que o objeto de análise deste estudo é o Processo de Avaliação Institucional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é possível formular a seguinte questão de pesquisa:

• Como realizar a meta-avaliação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES?

Pautado nos conceitos de avaliação institucional, bem como nas condições requeridas para um processo avaliativo possuir qualidade, a

finalidade desta pesquisa é demonstrar a tese de que é necessário realizar uma meta-avaliação do Processo de Avaliação Institucional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sendo possível julgar o seu mérito e o seu valor com base nos Padrões de Avaliação do *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation* (JCSEE).

Para o *Joint Committeeon Standard for Educational Evaluation*, um processo avaliativo demonstra qualidade quando é útil, viável, adequado, preciso e responsável (JCSEE, 2011). Dessa forma, esses atributos seriam condições necessárias para a avaliação exibir mérito e valor; entendendo-se, por mérito, a medida em que o objeto avaliado atende aos critérios estabelecidos pelos *stakeholders* e, por valor, a extensão em que esse objeto satisfaz às necessidades dos *stakeholders* (SCRIVEN, 1991).

Sendo o objeto de estudo desta pesquisa o Processo de Avaliação Institucional do SINAES, é preciso delimitar o campo em que pretendese situar este objeto. No capítulo destinado aos Procedimentos Metodológicos, a configuração deste campo será melhor explicitada. Adianta-se, aqui, com o intuito de definir os objetivos, que como seria impossível realizar a meta-avaliação no universo de IES existentes no Brasil (aproximadamente 2.700), optou-se pela análise do Processo de Avaliação Institucional das Universidades.

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta Tese é:

 Meta-avaliar o Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, promovido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no período de 2004 à 2014.

1.3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos desta Tese são:

 Compreender o Processo de Avaliação Institucional do SINAES.

- Sistematizar as informações referentes ao Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, no período de 2004 à 2014.
- Analisar o fluxo e os resultados do Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, no período de 2004 à 2014.
- Julgar o mérito e o valor do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, com base nos Padrões de Avaliação do Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation.

1.4 JUSTIFICATIVA

A compreensão da avaliação como um processo dinâmico, que exige mediação pedagógica permanente, impõe ao Ministério da Educação a responsabilidade de rever periodicamente seus procedimentos e instrumentos de avaliação, de modo a ajustá-los aos diferentes contextos e situações que se apresentam no cenário da educação superior e torná-los balizadores do nível de qualidade que se almeja (BRASIL, 2009a).

Portanto, na medida em que se intensificam os debates em torno da qualidade da educação superior, justifica-se a crescente importância da avaliação institucional. Considerando que o objetivo principal da educação superior é a formação ética, humana, social e profissional do aluno/cidadão, entende-se que a abrangência da avaliação institucional extrapola práticas pontuais e fragmentadas, pois consiste no empreendimento sistemático (planejamento e ação) da compreensão global da instituição, pelo reconhecimento das diversas dimensões que integram o universo acadêmico. Nesse sentido, Ristoff (2011, p. 79), acrescenta:

Um sistema de avaliação como o SINAES, que pretende lidar com a complexidade da educação superior, respeitando a identidade das instituições, lançando sobre ela diferentes olhares, precisa assegurar que todo esse esforço seja útil e valem a pena os recursos investidos. Para tanto, é preciso, de tempos em tempos, parar para refletir sobre os instrumento e métodos utilizados, sobre os agentes envolvidos, sobre os objetivos traçados, sobre o cenário que se opera. Será um dos

desafios da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, definir estratégias para que o sistema possa se autoavaliar e se redesenhar permanentemente. Neste sentido, os padrões de avaliação definidos, há alguns anos, por um Consórcio de Universidades, conhecido como Joint Committee, são um bom começo. Se pudermos, de tempos em tempos, dizer que a avaliação foi útil para a melhoria do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da educação superior, viável e prudente na sua forma de atuação, exata e confiável nos resultados que produziu, e justa com os objetos e sujeitos da avaliação, teremos dado um importante passo no sentido de construir as salvaguardas para que o SINAES seja efetivamente um sistema capaz de afirmar e firmar os valores acadêmicos e de revelar mais nitidamente os compromissos sociais e públicos da educação superior. Esse é o sentido da meta-avaliação, parte integrante do SINAES e fundamental para que o sistema tenha as condições de se autoavaliar enquanto avalia.

Assim, a avaliação institucional da educação superior decorre da necessidade de "dar respostas", tanto ao Estado, no sentido de orientar os financiamentos e de definir as políticas públicas para o setor, quanto às instituições, no sentido de garantir sua autonomia, que é fundamental para manter seu papel crítico e transformador.

Os processos de avaliação e de regulação da educação superior decorrem da necessidade do Estado assegurar a qualidade e o controle regulatório, a distribuição e o uso adequado dos recursos públicos, a expansão segundo critérios estabelecidos por políticas institucionais e do sistema, até a necessidade de dar fé pública, de orientar o mercado consumidor dos serviços educacionais e de produzir informações úteis para a tomada de decisão (CEA, 2003, p. 13).

Segundo Dias Sobrinho (2004), a avaliação institucional é um empreendimento sistemático que busca a compreensão global da Universidade, pelo reconhecimento e pela integração de suas diversas

dimensões. Para o autor, a avaliação não se confunde com o controle, mas este também é uma função da avaliação.

O controle apresenta dois aspectos: um pertence à ordem jurídica e burocrática, ao campo das legislações e normas que regulam os procedimentos e asseguram a legitimação daqueles que as cumprem; o outro se refere à regulação, entendida em um sentido mais amplo, como dinâmica que utiliza todas as referências para avançar dentro dos limites superiores das possibilidades. Enfatiza o autor que esta concepção de regulação dialoga com o de autonomia, isto é, com a promoção dos possíveis, a invenção dos caminhos e a projeção dos horizontes próprios.

Outras razões apontadas por Freitas e Silveira (1997) enfatizam a necessidade de uma avaliação institucional da educação superior, corroborando as razões já apontadas anteriormente, e reforçando a idéia de que um sistema de avaliação deve ter como principal objetivo a melhoria do nível de qualidade acadêmica e da gestão institucional. São elas:

- orientar o sistema de distribuição de recursos;
- orientar a eficácia na utilização dos recursos;
- conhecer melhor a própria realidade das instituições de ensino superior;
- analisar o crescimento e a complexidade das organizações universitárias;
 - fornecer elementos para o planejamento e a gestão institucional;
- ter como prioridade o atendimento aos níveis de qualidade almejados;
 - produzir informações para a tomada de decisão; e,
- estabelecer políticas institucionais que atendam as pressões externas.

Pretende-se, neste estudo, avaliar o Processo de Avaliação Institucional do sistema de avaliação da educação superior vigente no Brasil, em outras palavras, realizar uma meta-avaliação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES. Segundo o *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation* (JCSEE, 1994), a meta-avaliação é um meio para assegurar e comprovar a qualidade das avaliações.

De acordo com Scriven (1991), um objeto possui qualidade quando exibe mérito e valor; entendendo-se, por mérito, a medida em que o objeto atende a critérios e padrões estabelecidos pelos *stakeholders*, e, por valor, a extensão em que o objeto satisfaz às necessidades dos *stakeholders*.

Entende-se que, para se avaliar a qualidade de um processo, é preciso que o sistema apresente um quadro teórico-conceitual e uma estrutura metodológico-operacional bem definidos. É com base na observância desses aspectos que objetiva-se realizar a meta-avaliação do Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, promovido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no período de 2004 à 2014.

Quanto à justificativa desta pesquisa, são apresentados critérios de relevância, de originalidade e de viabilidade definidos por Castro (1997). Para esse autor, a relevância de um estudo está ligada a uma questão crucial que afeta alguns segmentos da sociedade ou ainda a uma questão teórica que merece atenção continuada na literatura especializada. No quesito originalidade, o autor afirma que é necessário que o tema tenha um caráter inovador e atinja resultados que possam nos surpreender. Por fim, o autor afirma que a viabilidade de um estudo deve atender os requisitos relacionados a prazos, recursos, competências dos autores e disponibilidade de informações, e ressalta que a ausência de um desses quesitos pode inviabilizar a realização do mesmo.

Como o tema da meta-avaliação ainda é incipiente no meio acadêmico e nos debates sobre a educação superior, acredita-se que este estudo contribuirá teoricamente para a consolidação do conhecimento relativo ao mesmo. Em termos práticos, acredita-se que a principal contribuição será aquela especificamente relacionada à gestão das Instituições de Ensino Superior, ao possibilitar que as mesmas conheçam melhor a sua própria realidade e o seu campo de atuação.

Tendo em vista que, em 2014, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) completou uma década de existência e funcionamento, entende-se relevante e oportuna a realização de uma meta-avaliação de um dos processos avaliativos deste Sistema, a saber, o Processo de Avaliação Institucional, considerando toda a sua amplitude: doutrina, leis, princípios e resultados, a fim de averiguar o seu mérito e o seu valor. Assim, defende-se, também, que esta justificativa atenda ao critério da originalidade, intuindo contribuir de forma inovadora e significativa para a pesquisa e o conhecimento científico.

Em relação aos critérios de viabilidade, embora os sujeitos diretamente envolvidos com o Processo de Avaliação Institucional no Brasil estejam em locais diferentes e ocupem diferentes papéis em relação à avaliação, a relativa facilidade ao acesso às informações necessárias, em virtude das mesmas estarem disponíveis em banco de dados para consulta pública, tornou este estudo viável. Quanto à

competência do autor, pode-se considerar a sua trajetória acadêmica e o seu vínculo com o Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária (INPEAU), o que comprova, também, a aderência do tema em relação às áreas de atuação e de interesse em pesquisa do Instituto.

1.5 ESTRUTURA DA TESE

Em face ao exposto, esta Tese está estruturada em cinco capítulos, incluindo este. Neste Capítulo 1 — Introdução, foram apresentados e contextualizados o tema e o objeto de investigação, o problema de pesquisa e os objetivo geral e específicos que se pretendeu alcançar, bem como a justificativa do estudo, em termos de sua importância e contribuição para o campo da educação superior e da administração universitária.

No Capítulo 2 – Referencial Teórico-Empírico, são apresentados os conceitos que embasaram o tema escolhido para esta Tese, a saber o da meta-avaliação, e a sua importância e difusão na área da educação, especificamente na educação superior, onde encontrou um campo fértil de aplicação e estudo. Assim, o Capítulo inicia contextualizando a Educação Superior e o surgimento da Universidade no Brasil, segue com a reflexão sobre os paradigmas e perspectivas da avaliação, sobre o campo e os caminhos da avaliação institucional, e apresenta um breve histórico dos principais programas de avaliação da educação superior já implantados no País. Na seqüência discorre sobre o atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e de um dos seus processos avaliativos, o Processo de Avaliação Institucional. Por fim, apresenta um modelo de meta-avaliação, o do *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation*, que pode ser aplicado a este processo com o intuito de averiguar o seu mérito e o seu valor.

No Capítulo 3 – Procedimentos Metodológicos, é onde o campo de investigação desta Tese está delimitado, considerando o universo de Instituições de Educação Superior existentes no Brasil. A escolha recaiu sobre as Universidades que finalizaram o seu Processo de Avaliação Institucional. Também neste Capítulo, as categorias analíticas foram definidas conceitual e operacionalmente; e a fonte dos dados, a maneira com que foram coletados e o tratamento dispensado aos mesmos, foram apresentados.

No Capítulo 4 – Análise dos Resultados, os dados coletados são apresentados e analisados detalhadamente, configurando a realização de uma meta-avaliação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES. Todas as Universidades que fizeram parte da amostra desta pesquisa,

foram analisadas levando-se em conta o conceito atribuído a cada Dimensão Institucional, o que resulta no Conceito Institucional. A atenção maior se deu aos motivos apresentados em relação àqueles conceitos que não atingiram o nível satisfatório de qualidade. A análise foi feita tanto separadamente como comparativamente entre as Universidades Públicas e as Universidades Privadas.

No Capítulo 5 — Conclusões, foram explanadas as principais considerações deste estudo. As Considerações Teóricas promoveram uma reflexão sobre a relevância do tema da meta-avaliação na educação superior e, especificamente neste caso, sobre o atendimento aos princípios que deram origem ao SINAES. As Considerações Práticas possibilitaram um julgamento dos resultados obtidos na realização da meta-avaliação do Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, considerando uma década do SINAES. As Considerações Gerais corroboraram o entendimento sobre a importância da meta-avaliação apresentada nesta Tese.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-EMPÍRICO

O objetivo deste capítulo é apresentar as contribuições teóricas dos autores que auxiliaram na definição dos principais conceitos utilizados neste estudo. Em termos gerais, será realizada uma abordagem sobre avaliação em um sentido amplo, que vai desde o seu entendimento enquanto subsídio para o processo decisório, nem sempre consciente, inerente às relações humanas e sociais, até a sua vinculação com a educação, especificamente à educação superior e ao seu ambiente institucional, onde encontrou campo fértil de aplicação e estudo.

Para melhor contextualização do tema, na primeira seção, será realizado um breve histórico sobre a Educação Superior no Brasil, desde a chegada da Família Real ao País, com a implantação das primeiras Escolas e, posteriormente, Universidades, até as contribuições da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Na segunda seção serão apresentados os principais paradigmas da avaliação, considerando os diferentes enfoques e perspectivas.

Na terceira seção, discorrer-se-á sobre avaliação institucional, como um mecanismo que possibilita o conhecimento da realidade e o aprimoramento dos níveis de qualidade almejados para a Educação Superior, bem como a prestação de contas à sociedade e ao Estado. Serão verificados os aspectos de sua origem, os debates sobre sua importância e o seu entendimento como novo campo de investigação, culminando com os principais momentos para sua implementação.

Na seção seguinte, quarta, apresentar-se-ão os principais programas de avaliação da Educação Superior implantados no Brasil.

A quinta seção é destinada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sua doutrina, seus princípios e a legislação pertinente. Também será explicada a operacionalização do SINAES, seus processos avaliativos e produtos resultantes.

Na sexta seção será apresentado o Processo de Avaliação Institucional do SINAES, sendo este o objeto de estudo desta Tese. Discorrer-se-á sobre os fundamentos do processo, seu histórico, suas diretrizes e os instrumentos para a sua operacionalização. Também serão abordadas as dez Dimensões Institucionais do SINAES.

A sétima seção será destinada ao *Joint Committeeon Standards* for Educational Evaluation, seu histórico, sua contribuição e o seu modelo para a realização de avaliação (ou meta-avaliação) no campo educacional, baseado em atributos e indicadores que em conjunto formam os Padrões de Avaliação.

2.1 EDUCAÇÃO SUPERIOR E UNIVERSIDADE NO BRASIL

O Brasil foi um dos últimos países do mundo (excetuando-se os africanos) a implantar a instituição universitária. Isso deveu-se, principalmente, à predominância do regime colonial. Com a chegada de D. João VI e a corte portuguesa, em 1808, o Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido, e tomou-se a iniciativa de se criar o ensino superior no País, por meio de cursos isolados.

A Universidade chegou ao Brasil com grande atraso. Até 1900 não existiam mais do que 24 escolas de educação superior no País e até o final da primeira década do século passado não havia uma única Universidade [...] Naquela época existiam apenas algumas instituições isoladas de educação superior de medicina, de direito, de mineração, que seguiam o modelo de instituições francesas (MOHRY, 2004, p. 25).

Na verdade, aquilo que o autor denomina de Universidades são "um complexo de escolas autárquicas" (RIBEIRO, 1969, p.87). Quanto ao mencionado "modelo de instituições francesas", destaca-se que no Século XIX o entendimento que se tinha sobre a Universidade e o modo como ela deveria ser organizada, girava em torno de três concepções que variavam conforme com as sociedades em que elas surgiam (Inglaterra, Alemanha e França), com o entendimento que se tinha sobre qual deveria ser o papel da Universidade, e de acordo com a época em que foram elaboradas e traduzidas para dentro da realidade (JANNE, 1981). A estas concepções foram agregadas duas outras, próprias do desenvolvimento da sociedade do Século XX (Estados Unidos e União Soviética).

Tais concepções ou "modelos" de Universidades acabaram influenciando outras sociedades. O Quadro 1, apresentado a seguir, ilustra cada um dos modelos:

Quadro 1 - Concepções ou Modelos de Universidade nos Séculos XIX e XX

Autor	Concepção Geral	Finalidades	Princípios de	País de
Principal	<u> </u>	A · ~	Organização	Origem
Newman,	Uma	Aspiração	Uma pedagogia de	Inglaterra
J.H.	educação	do indivíduo	desenvolvimento	
	geral e liberal no meio do	ao saber.	intelectual –	
	saber		Internato e "tutors".	
	universal.		tutois .	
Lagmana V	A unidade da	A amino a a a	Uma sã	Alemanha
Jaspers, K.	pesquisa e do	Aspiração da	organização	Atemanna
	ensino no	humanidade	facultaria – A	
	centro do	à verdade.	liberdade	
	universo das	a verdade.	acadêmica.	
	ciências.		acaucinica.	
Napoleón	Um ensino	Estabilidade	Uma hierarquia	França
rapoleon	profissional	política do	administrativa –	Trança
	uniforme,	Estado.	Programas	
	confiado a	Estado.	Uniformes.	
	um corpo		Cimorines.	
	organizado.			
Whitehead.	A simbiose	A aspiração	Um corpo	Estados
A. N.	da pesquisa e	da sociedade	professoral criador	Unidos
	do ensino a	ao	– Estudantes	
	serviço da	progresso.	capazes de aplicar	
	imaginação		alguns princípios	
	criadora.		gerais.	
Conselho	Um	Edificação	Uma manipulação	União
dos	instrumento	da sociedade	controlada da	Soviética
Ministros	funcional de	comunista.	oferta de	
da URSS	formação		diplomados – O	
	profissional e		recurso a todas as	
	política.		forças produtivas	
			da nação.	

Fonte: Adaptado de Janne (1981).

O modelo brasileiro de Universidade foi influenciado, no início do século XX, pelo modelo francês, do Século XIX, baseado no ensino profissionalizante. Somente a partir da segunda metade do Século XX os países latino-americanos, dentre os quais o Brasil, influenciados pela crescente predominância americana do pós-guerra em boa parte dos contextos, dentre os quais o universitário, buscaram reformar seus

modelos de Universidade a fim de tornarem-se semelhantes àquilo que se considerava o ideal.

Diante da busca de um modelo brasileiro de Universidade que tivesse como ideal o americano, surgiram trabalhos que fomentavam a crítica e a reflexão sobre esse entendimento. A discussão girava em torno de qual deveria ser o modelo ideal de Universidade para a nossa sociedade e qual deveria ser sua função. Nesta linha, os trabalhos de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro (ambos participantes da criação da Universidade de Brasília – UnB, em 1961) tinham como proposta uma reestruturação dos modelos de Universidades até então vigentes na América Latina (MORHY, 2004). Segundo Ribeiro (1969, p. 168), um dos requisitos deveria ser o de "poder converter-se em programa concreto de ação que leve em conta as situações locais de cada país e que seja capaz de transformar a Universidade num agente de transformação intencional da sociedade".

Além de alterar a estrutura da Universidade, o novo modelo tinha o intuito de promover mudanças em termos de concepção e finalidade, conforme manifestação de Anísio Teixeira quando da criação da UnB:

Queremos que ela concretize uma mudança real e seja um instrumento de promoção, de cultura e de soluções de problemas, voltada para o meio social exterior. Nossos planos são para que ela se identifique com as aspirações de evolução do País e contribua para que suas finalidades sejam alcançadas. Pretendemos superar as resistências de nossas Universidades formuladas nos moldes antigos, voltadas para si mesmas, mais do que para a Nação, preocupadas mais com o seu papel de guardiãs da cultura do que com a necessidade do progresso e do desenvolvimento da sociedade (MORHRY, 2004, p.30).

Marback Neto (2007) divide o ensino superior e o advento da Universidade no Brasil em quatro fases, de acordo com suas características e fatos marcantes, sobretudo no que tange à legislação:

■ 1ª. fase, que vai de 1808 (chegada da Família Real ao Brasil) à 1930:

Esta fase teve início com a vinda da Família Real para o Brasil, quando foram criadas as escolas de Cirurgia e Anatomia em Salvador e no Rio de Janeiro. Nesta época a educação superior caracterizava-se

pelo pragmatismo herdado da reforma da Universidade de Coimbra. O nível superior estava voltado somente para o ensino, principalmente no aspecto técnico-profissional, por cujo diploma esperava-se mobilidade social ou econômica (MARBACK NETO, 2007).

Em 1889, logo após a Proclamação da República, algumas mudanças no ensino em geral foram concretizadas, a começar pela descentralização do ensino superior e a criação de instituições privadas, o que contribuiu para a expansão do sistema.

Em 1920, foi criada a Universidade do Rio de Janeiro por meio do Decreto n°14.343. A primeira Universidade do Brasil foi formada por três faculdades já existentes: a de Medicina, a de Direito e a Escola Politécnica (BRASIL, 1920, Art. 1°). Segundo Marback Neto (2007, p. 83) "A Universidade começou então como um aglomerado de escolas que continuavam a ter interesses e objetivos distintos. Não se cuidou de desenvolver um espírito acadêmico, aberto a recepção e discussão de novas idéias e tendências do pensamento em curso no País e no mundo".

■ 2ª. fase, de 1931 (Reforma Francisco Campos) à 1968, antes da promulgação da Lei da Reforma Universitária (já contendo os ditames da LDB de 1961):

Esta fase caracterizou-se pela criação de várias Universidades no País, amparadas por grande número de leis, portarias e reformas. Em 1931, o projeto da reforma do ensino superior foi regulamentado por três decretos: o primeiro, de nº 19.850, pelo qual foi criado o Conselho Nacional de Educação; o segundo, de nº 19.851, considerando o primeiro estatuto da Universidade brasileira; e, o terceiro, de nº 19.852, que versou sobre a reorganização da Universidade do Rio de Janeiro e o ensino superior brasileiro (FÁVERO, 1977).

Em 1934, foi criada a Universidade de São Paulo (USP). Nos mesmos moldes da Universidade do Rio de Janeiro, a USP foi constituída pelas Escolas Politécnicas, de Direito, de Medicina, do Instituto de Educação, e da Faculdade de Filosofía, Ciências e Letras (novidade do projeto). Segundo Marback Neto (2007), a expectativa dos intelectuais da época era de que esta última Faculdade fosse a linha mestra da nova Universidade.

Em 1961, diferentemente da Universidade de São Paulo e da Universidade do Rio de Janeiro, surge a Universidade de Brasília, com o objetivo explícito de "[...] simultaneamente, dar ao Brasil o domínio, em nível doutoral, de todas as ciências e das principais tecnologias, cuja tarefa seria diagnosticar criteriosamente os problemas brasileiros e procurar soluções concretas para eles" (RIBEIRO, 1962, p. 238). Nasce,

assim, uma instituição integrada, onde os cientistas encontrariam um ambiente acadêmico promissor, principalmente pela idéia de se implantar um ensino interdisciplinar.

Também em 1961 é aprovada a Lei 4.024 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1961), marcada pela diversidade de interesses que disputavam a supremacia na educação do País. De acordo com Medeiros (1993), as principais contribuições da LDB de 1961 foram: a liberdade de ensino; a autonomia didático-administrativa, financeira e disciplinar; a representação do corpo discente nos órgãos colegiados; o ensino superior em estabelecimentos agrupados ou não em Universidades; e, as diferentes ofertas de cursos (graduação, pósgraduação *stricto e latu sensu*) como aspectos diferenciais.

■ 3ª. fase, de 1968 (Reforma Universitária) à 1996, quando é promulgada a LDB atualmente vigente:

Ao longo desse período, grande parte do qual sob regime de ditadura militar, a política universitária, seguindo a estratégia "segurança e desenvolvimento", enfatizou a relação com o mercado de trabalho. O ensino passou a ser visto como um "negócio"; tinha, portanto, um custo e um retorno previsto de capital (MARBACK NETO, 2007).

A Lei 5.540 (BRASIL, 1968), que instituiu a Reforma Universitária, trouxe em seus artigos 1°, 2° e 3°, os seguintes aspectos:

O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de alto nível [...] O ensino superior, indissociável da pesquisa, passa a ministrado universidade em excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituto de direito público ou privado [...] As universidades dispõem de didático-científica e disciplinar. administrativa e financeira, exercida na forma da lei e dos seus estatutos (BRASIL, 1968, Arts, 1°, 2°, 3°).

Ainda sobre a referida Lei, o artigo 11° apresenta, nas alíneas "d" e "e", as seguintes características inerentes às Universidades: "[...] racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos; [...] universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si

mesmos ou em razão de ulteriores e de uma ou mais áreas técnico-profissionais" (BRASIL, 1968, Art. 11°).

Portanto, ficava expressa na Lei da Reforma Universitária (BRASIL, 1968) a idéia de se implantar um padrão de funcionamento atrelado a uma condição de eficiência. Para a comunidade acadêmica, era a visão empresarial, principalmente importada dos EUA, sendo incorporada à estrutura da Universidade.

Na Constituição de 1988, pela primeira vez a Universidade recebe um tratamento específico, ficando definidos os princípios da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e, a garantia de um padrão de qualidade (BRASIL, 1988, Art. 207).

4ª. fase, de 1996 (pós LDB) à 1999, com as conseqüências da LDB de 21/12/1996;

A Lei nº 9.394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), estabeleceu as finalidades da Educação Superior e o modo de funcionamento atual das Instituições de Educação Superior, com base nos seguintes aspectos:

A educação superior tem por finalidade:

- I estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização,

integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI — estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e,

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e beneficios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996, Art. 43).

[...]

A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização (BRASIL, 1996, Art. 45).

A partir da regulamentação da LDB, por meio do Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006 (BRASIL, 2006), vigente atualmente, são consideradas como Instituições de Educação Superior no Brasil: as Faculdades, os Centros Universitários e as Universidades, cada qual com suas regras específicas de credenciamento e de funcionamento.

As Universidades são definidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação como "instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano" (BRASIL, 1996, Art. 52). A referida Lei traz ainda três aspectos que caracterizam as Universidades, quais sejam:

I — produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; II — um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; e, III — um terço do corpo docente, pelo menos, em regime de tempo integral (BRASIL, 1996, Art. 52).

Assim, verifica-se que no Brasil o conceito de Universidade é regulamentado por legislação nacional que estabelece critérios mínimos para que uma Instituição de Educação Superior seja credenciada como

tal. Nesse sentido, a Universidade pode ser considerada uma instituição que:

- é pluridisciplinar, ou seja, que congrega muitas disciplinas ou campos do saber;
 - tem por objetivo a formação de profissionais em nível superior;
- realiza pesquisa, ou seja, a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a colocação de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência (CNPq, 2014);
- realiza extensão, ou seja, um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012);
 - tenha domínio e incentive o saber humano;
 - tenha uma produção intelectual institucionalizada; e,
- atenda aos critérios de quantidade mínimas quanto à titulação e à dedicação docente.

Porém, mais do que o simples atendimento aos aspectos técnicos e legais, é preciso entender a Universidade como uma Instituição complexa, capaz de integrar todos os requisitos apresentados num sentido único e coeso. Conforme Dias Sobrinho (2000, p. 124):

A universidade é uma totalidade complexa que não resulta da simples justaposição de partes desconectadas. Números da produção científica, isoladamente, em que pesem serem indicadores importantes, não dizem quase nada a respeito da qualidade da pesquisa, sua relevância social, sua articulação com o ensino, seu papel na formação e no desenvolvimento das novas gerações, sua adequação aos projetos e à missão da universidade. A totalidade é a síntese da integração de sentidos das diversas partes que a compõem. Daí ser fundamental compreender as relações, para compreender a realidade como unidade complexa.

2.2 AVALIAÇÃO: PARADIGMAS E PERSPECTIVAS

Etimologicamente o verbo "avaliar" deriva do latim *a-valere*², podendo ser traduzido como "dar valor a"; assim, podemos considerar que avaliar implica em valoração, julgamento, qualificação de um objeto, processo ou sistema.

A avaliação é uma condição inerente à existência humana, uma vez que o julgamento sempre esteve presente nas relações entre os pares, passando a definir o que interessa ou não, o que é bom ou ruim, o que se deseja ou o que não agrada. Trata-se de processo primordial e situacional de relacionamento do sujeito, estabelecendo os conceitos elementares da própria consciência moral, pautando a construção de todos seus relacionamentos, espaços e, conseqüentemente, transpassando sua trajetória histórica e social (SILVA, 2011).

Para Worthen, Sanders e Fitzpatrick (2004, p. 5), "avaliação é a forma básica do comportamento humano. Algumas vezes ela é completa, estruturada e formal. Mais freqüentemente ela é impressionista e privada".

Apesar de a avaliação ter essa origem subjetiva, é evidente que ela ultrapassa os limites da individualidade e subjetividade do sujeito no seio de suas múltiplas relações sociais, alcançando caráter público, formal e, não raro, objetivo. Dias Sobrinho (2003), analisa a evolução da avaliação, atribuindo sua origem nos processos seletivos estatais e, apresentando uma aplicação privatista, em que as indústrias avaliaram suas ações, selecionaram e classificaram seus trabalhadores, assim como contribuíram com informações úteis à gestão; mas, credita ao ambiente educacional a condição de lugar privilegiado para o desenvolvimento avaliativo. "Tão forte é essa relação da avaliação com a escola, que ela é freqüentemente identificada como um patrimônio da educação formal, ainda que tenha tido origem no mundo industrial, não em instituições educacionais" (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 113).

É, portanto, na educação, que a avaliação assume caráter não apenas público, mas também formal; não somente como prática política e pedagógica, mas também como importante campo de estudo.

Em um estudo abrangente, De Ketele (1993) apresenta a avaliação conjugada em 10 paradigmas, a saber: paradigma da intuição pragmática; paradigma docimológico; paradigma sociológico;

.

²AVALIAR. *In:* DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo. Acesso: 30 maio 2013

paradigma da avaliação centrada nos objetivos; paradigma da avaliação formativa no ensino diferenciado; paradigma da avaliação a serviço da decisão; paradigma da avaliação centrada no consumidor; paradigma da avaliação centrada no cliente ou paradigma da avaliação responsiva; paradigma econômico e paradigma da avaliação como processo de regulação.

Guba e Lincoln, num esforço de compreensão e de síntese, que inevitavelmente redunda em simplificação, reduzem esses paradigmas de acordo com dois enfoques principais: racionalista e naturalista. As diferenças axiomáticas entre os dois paradigmas podem ser assim esquematizadas (GUBA; LINCOLN, 1982 *apud* DIAS SOBRINHO, 2003, p. 37):

Quadro 2 - Axiomas acerca dos Paradigmas Racionalista e Naturalista

Axiomas acerca de	Paradigma Racionalista	Paradigma Naturalista
Realidade	Única, tangível,	Múltipla, intangível,
	convergente,	divergente, holística
	fragmentável	
Relação	Independente	Inter-relacionados
pesquisador/respondente		
Natureza das afirmações de	Generalizações livres	Hipóteses
verdade	do contexto,	dependentes do
	afirmações	contexto, afirmações
	monotéticas, ênfase nas	ideográficas, ênfase
	similaridades	nas diferenças
Atribuição/explicação da	Causas reais	"Padrões"
ação	temporalmente	atribucionais,
	precedentes ou	interativa, não
	simultâneas,	manipulável,
	manipulável,	plausível
	probabilística	
Relação a valores	Livre de valores	Dependente de
		valores

Fonte: Dias Sobrinho (2003, p. 37).

MacDonald, por sua vez, apresenta sua síntese sobre os paradigmas, agrupando-os de acordo com os enfoques técnico-burocrático e participativo, que podem ser esquematizados da seguinte forma (GUBA; LINCOLN, 1982 *apud* DIAS SOBRINHO, 2003, p. 38):

Quadro 3 - Enfoques da Avaliação Técnico-burocrática e Participativa

Enfoque da avaliação	Técnico-burocrática	Participativa
Fonte de valores	Autoridades	Comunidade
	administrativas	universitária
Destinatário	Agências/governo	Universidade
Papel do avaliador	Controlador	Educador
Apresentação de	Críveis às autoridades	Acessíveis a todos
dados		
Propriedade da	Administração central	Comunidade
avaliação		
Conceitos-chave	Eficiência, utilidade,	Participação,
	competição	democracia, cooperação
Métodos e	Quantitativos, testes	Quantitativos,
instrumentos	objetivos	qualitativos, combinados
Objetivos	Controlar, hierarquizar,	Conhecer a instituição,
	instrumentalizar a	melhorar a qualidade,
	distribuição de recursos,	prestação de contas à
	prestação contábil de	sociedade
	contas	

Fonte: Dias Sobrinho (2003, p. 38).

House (1988 apud DIAS SOBRINHO, 2003) também apresenta uma importante contribuição a essa discussão, ao abordar as perspectivas que projetam valores e pressupostos e funcionam como marcos interpretativos. As perspectivas trazem consigo explicações em termos de categorias regulares e predizíveis, a respeito do fenômeno que buscamos compreender. Segundo o autor, três perspectivas são suficientes para explicar as relações interpessoais e podem servir como subsídio para a compreensão das práticas em avaliação: perspectiva tecnológica, política e cultural.

Na perspectiva tecnológica subjaz a imagem da produção. Empregam-se conceitos como entrada e saída, diagramas de fluxo e especificação de tarefas [...] Na perspectiva política subjaz a imagem de negociação. Empregam-se conceitos como poder, autoridade e interesses competitivos [...] Na perspectiva cultural subjaz a imagem de comunidade. Empregam-se conceitos que se apóiam em valores comuns, compartilhados (HOUSE, 1988 apud DIAS SOBRINHO, 2003, p. 39).

Uma avaliação que segue a perspectiva tecnológica priorizará quase sempre o uso de técnicas de rendimentos, e as estratégias de melhoria consistirão em grande parte na inversão de recursos para a dotação de instrumentos tecnológicos mais adequados e eficazes; nesse sentido, a avaliação pode ser concebida como um processo relativamente mecânico. Por sua vez, uma avaliação que segue a perspectiva política, enfatizará o valor da negociação, e ao levar em conta a existência de conflitos de interesses, tratará de buscar estratégias que produzam os acordos quanto às concepções e os procedimentos de avaliação; nesse sentido, a avaliação pode ser concebida como um processo contratual. Já, uma avaliação que segue a perspectiva cultural, levará em conta a realidade e respeitará a identidade de cada instituição ou programa, e as estratégias serão criadas ao longo do processo, ou seja, no próprio desenvolvimento da avaliação; nesse sentido a avaliação pode ser concebida como um processo participativo.

2.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: CAMPO E CAMINHOS

Como já dito, o processo de avaliação faz parte da atividade humana desde seus primórdios, assim como faz desde a origem da organizacao social e da ação estatal. No que tange à avaliação educacional, o primeiro esforço de uma avaliação formal em larga escala, voltada para a tomada de decisão por parte do Estado, ocorreu nos Estados Unidos da América (EUA). Trata-se do trabalho desenvolvido por Horace Man, em 1845, que avaliou alunos do sistema público de ensino, objetivando a melhoria do nível de qualidade do processo de aprendizagem (VIANNA, 1995). Entretanto, tal estudo não se deu em relação ao ensino superior, tampouco se constatou a implantação ou continuidade de um sistema avaliativo das instituições públicas.

Somente no século seguinte, na década de 70, com o já notificado desenvolvimento dos estudos sobre avaliação, ampliação de seu campo e formação de profissionais, é que o governo norte-americano passou a exercer a avaliação de políticas públicas educacionais, caracterizando o paradigma do "Estado Avaliador" (SILVA, 2011).

Aponta-se como razão de ser das avaliações institucionais a nova orientação do Estado, que abandona o modelo de Estado de bem-estar social e adota a ideologia neoliberal do Estado mínimo, que prima por um modelo de gestão semelhante ao do mercado, voltado para a eficiência e a produção, adotando uma postura gerencialista e fiscalizadora em relação as suas políticas e instituições – o que teria se

desenvolvido inicialmente nos EUA de Ronald Reagan e na Grã-Bretanha de Margareth Tatcher (DIAS SOBRINHO, 2003).

A função atribuída pelo Estado à educação superior no País é determinante da proposta de avaliação. De um lado está o modelo de inspiração anglo-americana baseado em sistemas predominantemente quantitativos para produzir resultados classificatórios; de outro, o modelo holandês e francês, que combina dimensões quantitativas e qualitativas com ênfase na avaliação institucional e análise. As diferentes experiências e propostas metodológicas de avaliação da Educação Superior implementadas no Brasil nas últimas três décadas seguem, assim como os sistemas de avaliação dos países desenvolvidos, uma ou outra dessas orientações (CEA, 2003, p. 14).

Consolida-se, então, um novo campo para a avaliação: a avaliação de políticas público-educacionais, que ocorre por meio de uma avaliação da unidade responsável pela execução dessa política, a instituição de ensino. É um novo campo, pois diferencia-se consideravelmente da avaliação educacional até então conhecida, já que não pretende avaliar a aprendizagem de um indivíduo, mas os resultados de aprendizagem de diversos sujeitos e as condições propiciadas para essa aprendizagem (projetos, cursos, estrutura, etc.); ou seja, há um deslocamento do objeto avaliado, das finalidades da avaliação, dos métodos empregados e da sua amplitude. Segundo Dias Sobrinho e Balzan (2000, p. 9):

Originária da avaliação, campo de larga tradição educacionais. nos domínios a avaliação institucional apresenta no seu qualificativo a novidade e a definição de sua abrangência. Muito além de práticas avaliativas pontuais fragmentadas, a avaliação institucional consiste num empreendimento sistemático que busca a compreensão global da Universidade, pelo reconhecimento e pela integração de suas diversas dimensões. Não se trata de uma entidade abstrata ou congelada em uma forma ideal. Antes, como insiste Dias Sobrinho, a Universidade é uma

instituição pluralista e multidimensional que se constrói nos movimentos das relações de forças. Para compreendê-la, é necessário buscar o entendimento das "redes de significações" múltiplas e o "conjunto de processos e relações que se produzem em seu cotidiano".

Assim, a avaliação institucional passaa ser admitida, desde que o processo seja construído democraticamente, especialmente seus critérios e sua finalidade. As instituições passam a defender sua participação no debate e construção desse processo, considerando que se respeite a autonomia e a identidade institucional, tendo como objetivo a sua efetiva contribuição social.

Assumindo que a avaliação, mais do que parte da realidade é uma necessidade, a literatura especializada, consultada no presente estudo, passa a observar as benesses que o processo de avaliação bem construído e conduzido pode propiciar ao ensino superior.

As Instituições de Ensino Superior devem ser avaliadas tanto em termos de eficácia social de suas atividades como em termos da eficiência de seu funcionamento. A avaliação sistemática deve ser encarada como um instrumento que estimula o aprimoramento dos níveis de qualidade das atividades e ainda contribua para que seja verificado o atendimento dos objetivos e finalidades da instituição. Nesse sentido, a avaliação institucional é um processo que permite o autoconhecimento, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais.

Para Vieira Neto (2003), a avaliação institucional deve ser um processo contínuo e sistemático, que permite identificar o êxito no alcance dos objetivos. Nesse processo, revelam-se os pontos fortes e fracos, além de elementos capazes de resultar em reorientações e revisões no projeto institucional. Assim, visando tornar mais visível e compreensível o cotidiano de uma instituição, a avaliação ultrapassa amplamente os âmbitos mais restritos do objeto avaliado e lança seus efeitos sobre o sistema de educação superior como um todo e do seu papel na sociedade.

Para Dias Sobrinho (2000), a avaliação institucional deve ser um processo socialmente organizado e promovido por agentes com legitimidade e competência técnica, ética e política, institucionalmente conferidas e reconhecidas. Esses sujeitos sociais agem com instrumentos, objetivos, critérios e metodologias, também construídos socialmente, e tornados públicos. Os principais momentos dessa

- avaliação institucional são: (a) constituição dos agentes ou sujeitos sociais comprometidos com o processo de; (b) constituição do objeto e correlativamente dos objetivos; (c) estabelecimento de critérios, normas, metodologia e instrumento que implicam na; (d) produção dos juízos de valor e dos dispositivos para a transformação das realidades avaliadas. A seguir, uma breve descrição dessas etapas:
- a) constituição dos sujeitos sociais: refere-se a uma ação estruturada de transformação de dados brutos sobre uma determinada realidade, em objeto observável e construído para efeito de conhecimento e de juízo de valor, conduzida por agentes sociais reconhecidos em função de sua capacidade de identificar determinados estados e situações e de transformar qualitativamente essas realidades. A constituição dos agentes da avaliação está estreitamente ligada às relações de poder de cada instituição. Não há uma forma única de constituição desses sujeitos, nem é única e sempre igual sua função no processo. Deve ser vista como dinâmica social, passível de conflitos, com papéis diferenciados e mutáveis, de acordo com os movimentos da avaliação;
- b) constituição do objeto e dos objetivos: a definição do objeto a ser avaliado exige escolhas, seleção e organização em virtude dos objetivos definidos, além de uma grade conceitual de interpretação. A utilidade, adequação e relevância dos dados são estabelecidas em vista dos objetivos definidos para o processo específico, e devem ser exatos e precisos, a fim de possibilitar o aperfeiçoamento da instituição. O essencial da avaliação é constituir de forma coerente um corpo de informações pertinentes, interpretá-las e atribuir-lhes juízos de valor que possam sustentar as articulações de transformação;
- c) constituição dos critérios: critérios ou marcos de referência servem de base inteligível para a comparação entre a realidade de um objeto e seu estado desejável. Num processo de avaliação, os critérios estão intimamente relacionados com os objetivos estabelecidos, o que lhes confere um sentido prático. A possibilidade da avaliação ser realizada como ação processual e sistemática depende da consistência e da consensualidade dos critérios. Assim, critérios claros para todos os agentes, produzidos a partir de debates democráticos, são importantes para que a avaliação não se perca de seus objetivos, não se torne um exercício de manipulação de grupos ou um instrumento de deturpação da realidade;
- d) transformações e usos da avaliação: os resultados da avaliação não se encontram apenas no final de um determinado ciclo, na constituição de novas metas a serem cumpridas, mas já se produzem ao

longo do processo, com transformação qualitativa dos agentes e ao mesmo tempo da própria instituição. Sendo assim, a avaliação não se esgota em nenhum relatório interno ou externo, deve ser dinâmica, sistêmica e contínua, como a realidade que ela quer compreender e transformar. A reflexão sobre cada ciclo oferece elementos críticos sobre o objeto, os objetivos, os critérios, o desenvolvimento prático e as relações interpessoais que permitem reafirmar e reorientar ações futuras.

Longe de terem sido superadas todas as dificuldades ou críticas, a avaliação institucional merece ainda muito estudo e dedicação por parte do Governo e das instituições de ensino, assim como sempre será necessária uma profunda reflexão a seu respeito. Afinal, como processo e, especialmente, por ter como objeto uma instituição que é uma construção social, consolidada ao longo de nove séculos de história, a avaliação institucional não está e nunca estará plenamente construída, estabelecida, pronta. Haverá sempre que evoluir, reconstruir-se e resignificar-se nos diferentes contextos sócio-acadêmicos, para que efetivamente cumpra com a finalidade a que se propõe: o alcance dos niveis de qualidade almejados, promovendo a sua melhoria, não para o Governo, não para a instituição, não para os docentes ou discentes, ou para nenhum grupo isolado, mas para a sociedade como um todo (SILVA, 2011).

A partir dessa compreensão das origens e transformações que promoveram a evolução da avaliação institucional, cabe contextualizá-la no cenário nacional e apresentar quais foram os processos avaliativos precursores do atual sistema de avaliação da educação superior brasileira

2.4 UM RESGATE HISTÓRICO SOBRE A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A construção da identidade da avaliação da educação superior brasileira passou por considerações importantes de diversos modelos preconizados no decurso do processo de consolidação da estrutura educacional do País.

Na perspectiva da construção teórica do marco avaliativo da educação superior, Barreyro e Rothen (2008b) destacam que, no contexto brasileiro, a avaliação institucional assume um papel significativo. Desde a década de 60, as discussões que se voltam a consolidar a avaliação têm o amparo do Estado, que passou a questionar o financiamento de instituições e os referenciais de qualidade almejados.

Carnielli, Costa e Braga (2008) destacam que a Reforma Universitária (BRASIL, 1968), introduz a avaliação nas discussões sobre a consolidação da estrutura central da educação superior. Entre os diversos objetivos, a intenção principal era construir um diagnóstico do sistema de educação superior vigente, oferecendo a comunidade acadêmica o retrato de uma realidade em desenvolvimento, no sentido de buscar a consolidação de paradigmas epistemológicos que fundamentassem o processo de avaliação institucional. Desde sua estrutura inicial, a avaliação institucional teve suas bases centradas na prestação de contas, orientando investimentos públicos e aspectos vinculados a qualidade, a regulação e a supervisão (DIAS SOBRINHO, 2004).

Meyer Júnior (2004) considera a avaliação institucional como um instrumento gerencial, o qual tem a função de nortear os esforços institucionais no sentido preponderante de consolidar os aspectos de qualidade descritos em seu projeto. Por meio dessa orientação, os conceitos estabelecidos estão alinhados a excelência, utilidade, relevância e globalidade.

As considerações de Sguissardi (2006) destacam que esses aspectos passaram a direcionar as ações institucionais, no sentido de impulsionar o papel social e econômico do País, sobretudo pelas perspectivas discutidas na época e que refletiam sobre a contribuição da educação no processo de consolidação do capitalismo. Nesta orientação, no âmbito da reforma educacional, surgem mecanismos de orientação e controle determinantes à validação da proposta institucional.

Desse modo, as bases iniciais dos modelos de avaliação no Brasil seguiram as influências anglo-americanas, fundamentadas em sistemas predominantemente quantitativos. Posteriormente, os direcionamentos estiveram calcados nas influências européias, sobretudo nas experiências francesa e holandesa, consolidando orientações que mesclam as orientações quantitativas e qualitativas, as quais se permearam desde o programa inicial até o modelo atual.

2.4.1 Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU

A busca pela construção e consolidação da avaliação como instrumento de desenvolvimento da educação superior ocorre desde 1930 (DIAS SOBRINHO, 2003). Contudo, a orientação inicial da proposta avaliativa da educação superior no Brasil tem sua essência no regime militar, no qual se processou a chamada Reforma Universitária.

A construção do sistema de avaliação institucional no âmbito da educação superior brasileira tem inicio, portanto, com a Reforma Universitária — Lei 5.540/68 (BRASIL, 1968), a qual promoveu direcionamentos importantes no sentido de consolidar a educação superior como um instrumento de construção social.

Os primeiros registros de avaliação na educação superior brasileira surgiram com a implementação da avaliação dos programas de pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os quais utilizaram métodos quantitativos e pragmáticos, baseados na influência americana, buscando mensurar as publicações e os aspectos relacionados ao impacto e ao prestígio das pesquisas. Porém, como destaca Bertolin (2004), esse modelo encontrou diversas resistências por parte da comunidade acadêmica, já que os projetos institucionais e políticos do cenário brasileiro não estavam alinhados aos pressupostos ensejados pelo método preconizado pela CAPES.

Todavia, no decurso de seu desenvolvimento, o modelo proporcionou um melhor conhecimento da estrutura central da educação superior no Brasil, permitindo que, a partir de 1983, em meio a uma discussão importante sobre a estrutura, a qualidade e a função da educação superior, se consolidasse o primeiro modelo absorvido pelas instituições brasileiras. Assim, surgiu o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU).

Em sua concepção, o PARU tinha por objetivo a criação de uma estrutura gerencial aplicada aos modelos institucionais, que promovesse a produção, a sistematização e a disseminação do conhecimento, agregando uma contribuição importante da comunidade acadêmica no desenvolvimento do processo avaliativo.

Como primeira tentativa de construir um cenário voltado à avaliação, o PARU abordava aspectos vinculados ao processo de gestão e aos procedimentos acadêmicos, analisando a estrutura educacional como um todo. Tal modelo se constituiu basicamente por experiências e influências desenvolvidas por universidades brasileiras, analisando aspectos importantes do escopo gerencial e acadêmico das instituições. Segundo Carnielli, Costa e Braga (2008), no contexto gerencial, a proposta caminhava para a integração de elementos vinculados à tomada de decisão, abrangendo também os aspectos relacionados à gestão financeira e orçamentária; e, no contexto acadêmico, para a consolidação de medidas de desempenho que englobassem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Apesar da relevância teórico-metodológica, o PARU durou apenas um ano, já que a falta de apoio e a burocracia imposta pelo próprio Ministério da Educação (MEC) impediram que o programa se consolidasse.

2.4.2 Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior - CNRES

A Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior (CNRES), instituída pelo Decreto nº 91.177/85 (BRASIL, 1985), tinha como principal objetivo consolidar um processo de desenvolvimento da proposta educacional em meio às ideologias do governo militar. A Comissão era composta por 24 (vinte e quatro) membros originários da comunidade acadêmica, com suas qualificações alinhadas aos projetos e ideais governamentais.

O trabalho dessa Comissão subsidiou a elaboração de diversos documentos, com destaque para relatórios de pensadores apresentados por Schwartzman (1990). Os documentos destacavam a necessidade de construir um novo pensamento gerencial aplicado à estrutura da educação superior no Brasil, promovendo uma política de expansão de acordo com as novas demandas sociais de um País em processo de democratização.

Nesse sentido, as atividades da Comissão consolidaram 7 (sete) premissas para o desenvolvimento de suas políticas, as quais estavam centradas na responsabilidade do poder público; na adequação à realidade do País; na diversidade e pluralidade; na autonomia e democracia interna; na democratização do acesso; na valorização do desempenho; e, na eliminação dos aspectos corporativos e cartoriais (CUNHA, 1997).

Em linhas gerais, a discussão da Comissão levantou pontos que foram originários dos resultados do PARU, construindo direcionamentos metodológicos para o desenvolvimento da avaliação e promovendo debates importantes relacionados à autonomia das instituições e ao controle do nível de qualidade educacional (SCHLICKMANN; MELO; ALPERSTEDT, 2008).

Em resumo, os documentos serviram para construir um olhar sistemático sobre a avaliação institucional da educação superior, tornando-se o ponto de partida para as discussões do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES).

2.4.3 Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior – GERES

As discussões vinculadas à avaliação da educação superior preconizadas pela CNRES e, por conseguinte, o relatório produzido, permitiu que novos direcionamentos pudessem ser alocados na agenda da reflexão sobre o processo avaliativo. Com base nas contribuições do PARU, a Comissão Nacional para a Reforma da Educação Superior auxiliou o desenvolvimento de políticas públicas determinantes para a consolidação de uma estrutura avaliativa, a qual norteou o desenvolvimento das políticas educacionais.

Como destacaram Barreyro e Rothen (2008b), a nova proposta de discutir a avaliação ficaria a cargo de um "grupo de notáveis" capacitados a promover um estudo de perspectivas para o segmento. Tal Grupo tinha a função de operacionalizar os propósitos identificados pelo CNRES, inserindo aspectos no processo de avaliação que culminassem em uma metodologia alinhada à qualidade, à regulação e à supervisão de instituições e de cursos. Desse modo, em 1986, a partir de uma proposta do Ministério da Educação, surge o Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior (GERES), responsável pelo desenvolvimento de indicadores de desempenho que abrangessem a consolidação da identidade no âmbito das instituições, orientando o financiamento e a distribuição de recursos.

Tal proposta estava alinhada com os pressupostos discutidos por Cunha (1998) e Real (2007), visto que as idéias desenvolvimentistas do País, oriundas da Nova República, buscavam um direcionamento importante para a construção de uma concepção avaliativa da educação, consolidando uma orientação regulatória e de controle no âmbito das instituições e cursos.

Em geral, a proposta desenvolvida pelo GERES utilizava uma concepção de regulação em contraponto à autonomia, desencadeando uma discussão sobre a necessidade de um controle da qualidade no âmbito institucional. Assim, o foco dos trabalhos do GERES estava em consolidar uma orientação quantitativa, funcionalista e objetivista, no sentido de nortear o funcionamento das instituições que atuavam no segmento público e privado. Porém, esse modelo de avaliação passou a sofrer resistências significativas da comunidade acadêmica, já que se constituía como uma ameaça à autonomia das instituições, especialmente das universidades (ZAINKO, 1998).

De acordo com Barreyro e Rothen (2008b), a proposta do GERES ainda foi ponto de discussão no momento em que contribuiu

com a construção de um projeto de reformulação das IES federais, o qual foi abruptamente criticado por professores, servidores técnico-administrativos e acadêmicos. O projeto não consolidava a União como mantenedora da educação superior, dando margem para uma percepção de que a educação não seria mais tratada como uma política de Estado.

Apesar das discussões, os autores salientam que o GERES foi importante no sentido de oportunizar o posicionamento de diversos segmentos da comunidade acadêmica no debate da avaliação da educação superior. Houve também a possibilidade de repensar as funções do próprio Ministério da Educação e do Conselho Federal de Educação.

Simultaneamente a essa atividade voltada para o meio universitário e científico e para o público em geral, o GERES dedicou-se também a intenso trabalho interno. De início, seus membros repassaram, em profundidade, as propostas da Comissão Nacional, complementadas por outras já disponíveis em órgãos do Ministério ou que foram sendo enviadas ao Grupo ou por este colhidas ao longo do processo de consultas externas, com o intuito de formar um pensamento consensual sobre os pontos principais. Esse pensamento deveria embasar a política oficial de Reforma (BRASIL, 1986, p. 3).

Em linhas gerais, a proposta do GERES contribuiu com o desenvolvimento da educação superior, contudo não seguiu como modelo metodológico aplicado à construção de uma identidade, tendo em vista os debates e resistências que ocorreram no decurso da atividade do Grupo. Portanto como retratam Zainko (1998), Bertolin (2004) e Barreyro e Rothen (2008b), a proposta acabou inviabilizando o processo avaliativo, já que não houve a compreensão da comunidade sobre a operacionalização do sistema.

Por outro lado, a discussão e o relatório produzido foram pontos importantes e que desencadearam uma proposta de reflexão sobre o posicionamento da educação superior em um País necessitado de propostas inovadoras. Assim, as contribuições identificadas pelo Grupo tornaram-se fator preponderante para a construção de um novo sistema de avaliação, que ocorreu após a promulgação da Constituição (BRASIL, 1988) e foi batizado de PAIUB.

2.4.4 Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB

A discussão sobre o desenvolvimento e a consolidação da educação superior, e do seu sistema de avaliação como ferramenta de construção e posicionamento social, se amparou em questões significativas levantadas pelos modelos propostos anteriormente ao segmento. Apesar do hiato que se identificou ao final das discussões do GERES, as propostas de avaliação ganhavam destaque a partir da relação entre a estrutura avaliativa e os instrumentos legais, que surgiram com a promulgação da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988).

Para Costa, Ribeiro e Vieira (2010), a avaliação passou a determinar um novo momento na educação superior do Brasil, permitindo o desenvolvimento de novas concepções sobre as instituições, e determinando uma gama de modelos que passavam a adotar metodologias quantitativas e qualitativas. Desse modo, tornava-se fundamental consolidar uma estrutura que englobasse diagnóstico, julgamento, avaliação, regulação e supervisão, orientando a construção de um novo significado à educação superior, a qual buscava iniciar um processo de democratização.

Essas orientações influenciaram a gestão das Instituições de Educação Superior, direcionando um novo processo de tomada de decisão, que acompanhava um momento significativo de mudança social do Brasil. Nesse cenário, tal como evidenciado por Cunha (1998), a avaliação institucional retorna ao cerne das discussões que envolvem a relação entre Estado e sociedade, contribuindo com a construção de um modelo de instituição desejado e com o debate sobre o posicionamento da educação superior em um contexto de desenvolvimento.

Nesse sentido, Bertolin (2004) destaca que a consolidação da missão institucional deveria pautar-se em ações que promovessem o desenvolvimento da avaliação como aspecto fundamental para a expansão e para a democratização do acesso à educação superior.

Sendo assim, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) representa um marco importante no desenvolvimento da educação superior no Brasil. O PAIUB surgiu para consolidar sistemáticas de ensino, buscando identificar a eficiência curricular dos programas de graduação, por meio de métricas de desempenho docente, discente e da estrutura física da instituição.

No bojo dos objetivos, o PAIUB tinha a intenção de aperfeiçoar e desenvolver um projeto institucional de modo a integrar as ações com as

propostas de desenvolvimento social, melhorando a qualidade acadêmica e tornando a avaliação um ato democrático, voluntário e auto-regulatório, preconizado pelas próprias instituições (BARREYRO; ROTHEN, 2008b).

Em sua concepção, o PAIUB pretendia agregar valor aos modelos institucionais, promovendo a representatividade dos segmentos acadêmicos na construção das propostas de avaliação. Em geral, as diversas discussões promovidas serviram de base para a construção das orientações vinculadas a estrutura do novo modelo avaliativo, contando com a comunidade acadêmica no sentido de aperfeiçoá-lo (CARNELLI; COSTA; BRAGA, 2008).

No âmbito de seus princípios, o PAIUB concebia a avaliação institucional como um processo voluntário e de adesão consciente das instituições, instituindo a auto-avaliação como parte de um processo que culminava na avaliação externa. Assim como os demais intentos, o PAIUB preconizava a construção de uma cultura de avaliação que permeasse as concepções de desenvolvimento, democratização, acesso, eficiência gerencial e de ensino, além da orientação ao processo de expansão por meio de direcionamentos de qualidade (PALHARINI, 2001; POLIDORI, ARAÚJO; BARREYRO, 2006).

Em termos gerais, a proposta do PAIUB era a de conciliar os objetivos institucionais com os níveis de qualidade almejados pelas políticas públicas, segmentando o programa em etapas correlacionadas. Assim, operacionalmente, a primeira etapa estava estruturada para construir um diagnóstico do processo educacional, com dados quantitativos sobre os critérios de análise estabelecidos, culminando na segunda etapa, a avaliação interna, que contemplava a participação da comunidade acadêmica. A terceira etapa correspondia à avaliação externa, a qual era realizada por profissionais da educação superior com conhecimentos importantes na área da avaliação, sistematizando os resultados da avaliação interna e direcionando ações importantes na consecução dos objetivos propostos (BRASIL, 1994).

As avaliações desenvolvidas no âmbito do PAIUB e que seguem as orientações básicas deste Programa podem ser vistas a partir de distintos ângulos. Podem ser examinadas na perspectiva de sua função ou finalidade e, então, as classificamos predominantemente com formativas, no sentido de que são mais comumente internas e centradas no processo, tendo em vista a melhoria da qualidade;

são secundariamente também somativas, em muitos momentos, quando se dedicam, por exemplo, a quantificar ou determinar os diversos níveis de eficácia do objeto. Observemos, entretanto, que o caráter somativo nesse processo mais amplo e dominantemente formativo, voltado para a melhoria da instituição, não tem aqui aquele sentido que com mais frequência surge nas definicões das avaliações formativas, predominantemente externas e finalísticas, quase sempre com função de controle, desvinculadas das atividades e processos que dão origem a determinado produto examinado, seletivas e hierarquizadoras de indivíduos. instituições e determinadores dos diversos níveis de eficácia. No caso do PAIUB, as dimensões quantitativas e somativas servem para dar mais consistência e fundamentação à orientação educativa e formativa. Não tem, portanto, caráter controlador e hierarquizador (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 82).

Com o PAIUB, a estrutura e o processo avaliativo receberam uma nova roupagem, elevando a educação superior a um patamar importante na discussão promovida pela comunidade acadêmica. Dessa forma, a intenção era a de promover a legitimidade da avaliação, além de garantir aspectos que depois vieram a se consolidar no SINAES, tais como o respeito à identidade institucional, a legitimidade, a globalidade e a continuidade.

Quadro 4 - Princípios do PAIUB

Quadro i Timerpios de l'Aleb				
Princípio	Objetivo			
Globalidade	Incluir no processo avaliativo todos os elementos que compõe a IES e o seu contexto, de modo a tornar a avaliação a mais imparcial e completa possível.			
Comparabilidade	Uniformizar a linguagem, as metodologias e os indicadores de avaliação, para ser possível a comparabilidade entre as IES e os resultados do processo avaliativo, longitudinalmente.			
Respeito à Identidade Institucional	Identificar as características particulares de cada IES de forma a visualizar e respeitar a natureza, a vocação, os valores e a história das diferentes instituições.			

Não Premiação ou Punição	Desvincular a avaliação de punição e premiação, tornando o processo avaliador um mecanismo de afirmação de valores, que identifique os pontos fortes e fracos das IES e que forneça informações para orientar a remoção das causas das insuficiências encontradas.
Adesão Voluntária	Construir o processo avaliativo de forma participativa, envolvendo os <i>stakeholders</i> , sem coerção, para garantir legitimidade política e criar uma cultura de avaliação.
Legitimidade	Assegurar confiabilidade técnica e científica ao processo avaliativo por meio de seus agentes e dos métodos e técnicas empregadas.
Continuidade	Tornar o processo de avaliação um exercício longitudinal e contínuo, para que se institua a cultura da avaliação e seja possível a comparabilidade e a identificação da eficácia das medidas adotadas a partir dos resultados da avaliação e sua meta-avaliação.

Fonte: Brasil (1994).

Porém, ainda que as discussões elevassem a avaliação a um patamar importante para o desenvolvimento da educação superior no Brasil, o PAIUB não logrou o êxito esperado por seus idealizadores. Apesar de estabelecer uma nova forma de avaliar a educação superior no âmbito institucional, o PAIUB se constituiu em uma experiência curta pelo fato de abordar aspectos políticos e extrínsecos ao seu desenvolvimento.

Segundo Carnoy (2002), o programa promoveu um novo diálogo sobre a educação superior, consolidando mudanças importantes na sua dinâmica, mas que ainda careciam de cuidados no sentido de evitar que a avaliação institucional caísse em uma retórica, sendo evitada ou ignorada no seu contexto. Além disso, como apontado por Carnelli, Costa e Braga (2008), os dirigentes institucionais se desinteressaram pelo aporte metodológico da avaliação, o que levou os órgãos reguladores a desenvolver uma nova metodologia aplicada à avaliação institucional, denominada de Exame Nacional de Cursos.

2.4.5 Exame Nacional de Cursos – ENC

As experiências instituídas com os modelos de avaliação anteriormente aplicados e desenvolvidos na educação superior brasileira possibilitaram diversas percepções sobre a estrutura educacional, promovendo um estudo sistemático da trajetória do processo avaliativo e, conseqüentemente, colaborando para a construção de um novo instrumento. Nesse sentido, Carnoy (2002) afirma que tanto a experiência com o PARU quanto os princípios apresentados pelo

PAIUB, foram substantivas na elaboração da proposta do Exame Nacional de Cursos (ENC), desenvolvido de modo a compreender a educação superior e as instituições que compõem o sistema como entes democráticos e participativos.

Alinhada à visão da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), as novas propostas para o desenvolvimento da avaliação deveriam servir de base para uma reforma educacional com o propósito de atender as demandas de um País em desenvolvimento. Desse modo, tal como destacado por Belloni (2003), a avaliação passou a buscar métodos que permitissem que o processo se voltasse para a coletividade e a essência democrática da educação superior, considerando todo o escopo institucional presente em um ambiente em desenvolvimento, especialmente por meio de um processo construtivo e de cunho intervencionista, promovendo a participação direta da comunidade acadêmica em todos os momentos.

Segundo Carnelli, Costa e Braga (2008), o Exame Nacional de Cursos surgiu a partir de uma experiência ocorrida na educação básica, a qual foi desenvolvida por intermédio de um projeto piloto que tinha a intenção de integrar a comunidade acadêmica em um processo de avaliação. O ENC, instituído como sendo um instrumento revolucionário, se constituiu no principal mecanismo de avaliação, assim considerado por Dias Sobrinho (2003), entre 1995 e 2002.

A Lei nº 9.131 (BRASIL, 1995), de 24 de novembro de 1995, que instituiu o Exame Nacional de Cursos, foi um marco no desenvolvimento da avaliação da educação superior no Brasil, que estava sob a regência dos órgãos reguladores, nesse caso, do Conselho Nacional de Educação.

Operacionalmente, os concluintes dos cursos de graduação eram avaliados de acordo com o currículo mínimo designado para as diversas áreas do conhecimento e dos padrões de desempenho impostos pelos órgãos reguladores da educação superior no País. Ao considerar essa lógica, o ENC tinha o objetivo de enfatizar a missão institucional, sob a égide de conceitos de produtividade e eficiência, considerando o resultado do Exame como forma de prestação de contas à sociedade. Logo, enquanto no PAIUB o foco era na globalidade institucional, no ENC ganham destaque as dimensões individuais, visto que considerava o desempenho dos acadêmicos igual a qualidade de seus cursos e, por conseguinte, de suas instituições.

De modo a complementar à avaliação, a Análise das Condições de Ensino e a Avaliação das Condições de Oferta serviam de base para todo o processo avaliativo desenvolvido pelo Exame Nacional de

Cursos. Eram considerados procedimentos complementares, os quais estavam direcionados a atender as necessidades de regulação de um segmento em expansão, determinando diversos requisitos e condições para a instalação e o desenvolvimento de instituições e de cursos.

A Análise das Condições de Ensino tinha a função regulatória no intuito de promover um processo de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, sendo aplicado de modo a verificar o escopo institucional e suas relações com a proposta pedagógica, a fim de atingir os objetivos propostos para a formação do egresso. Nas descrições de Carnieli, Costa e Braga (2008), esse processo contribuiu para o fomento de informações e materiais relacionados ao desenvolvimento de diretrizes para os cursos de graduação, especialmente ao considerar o surgimento e o posicionamento de programas curriculares já consolidados.

Para Collaço e Neiva (2006), a Avaliação das Condições de Oferta estava relacionada com o credenciamento e recredenciamento institucional, na observância das condições ligadas ao desenvolvimento estrutural, técnico e gerencial. A partir dessa preposição é que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ganha corpo e relevância no contexto das instituições, o qual foi consolidado por instrumentos lavrados em períodos posteriores ao ENC, como sistemática de avaliação.

Dessa forma, o Exame Nacional de Cursos promovia uma integração entre o Ministério da Educação (e as diversas secretarias reguladoras) e as Instituições de Ensino Superior, de modo a estimular uma "concorrência pacífica", bem como uma valorização da identidade e da globalidade institucional. Porém, num segmento em franco processo de expansão, o desenvolvimento desses mecanismos foi alvo de diversas críticas, já que passou a instituir *rankings* que não estavam de acordo com as premissas de atuação das instituições, considerando padrões que não tinham relação com a finalidade do segmento educacional.

No decurso de sua vigência, o ENC e seus procedimentos complementares sofreram a influência de um instrumento que consolidou a avaliação institucional, sobretudo na sua relação com a regulação. O Decreto nº 3.860/01 (BRASIL, 2001), fez com que a avaliação fosse compreendida e praticada dentro de uma proposta prescritiva, fato que concretizou-a como um processo vinculado à regulação do Estado.

Essa relação, de acordo com Souza (2001) e Collaço e Neiva (2006), foi prejudicial à estrutura da avaliação, colocando-a em

descrédito pelos diversos segmentos da comunidade acadêmica. Tal descrédito acarretou no chamado "boicote" dos acadêmicos em relação ao Exame, fato que desestruturou todo o processo avaliativo e determinou a ineficácia de todos os procedimentos operacionais do Exame Nacional de Cursos, que posteriormente ficou conhecido como "Provão".

Do ponto de vista institucional, apesar de consolidado como um aspecto relevante ao desenvolvimento dos cursos e instituições, a observância dos critérios propostos se deparavam com a ausência de um controle organizado pela entidade estatal. No âmbito do Ministério da Educação e dos demais órgãos envolvidos no processo avaliativo, não houve a possibilidade de contemplar as propostas dos modelos anteriormente instituídos, ocasionando diversas discussões sobre a manutenção do ENC como parâmetro para a avaliação institucional.

2.5 O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004a), o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três pilares: o ensino, a pesquisa, a extensão, a gestão da instituição, a responsabilidade social, o corpo docente, as instalações, dentre outros.

O Sistema possui uma série de instrumentos: autoavaliação institucional, avaliação externa, avaliação dos cursos de graduação, avaliação do desempenho do estudante; além de instrumentos complementares e de informação, como o Censo da Educação Superior e o Cadastro de Instituições e Cursos.

Segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2013), o SINAES tem como objetivos: identificar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior; orientar a expansão de sua oferta; e, promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade e a autonomia institucional.

A criação do SINAES ocorreu a partir de um documento denominado *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:* Bases para uma nova proposta da educação superior. Este documento apresenta uma síntese dos estudos realizados pela Comissão Especial de Avaliação (CEA), designada por Portaria do MEC/SESu, com a

finalidade de analisar, oferecer subsídios, propor recomendações para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da educação superior, e realizar uma revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados.

A CEA contextualizou seu trabalho numa visão abrangente do papel dos processos avaliativos sem dissociá-los da necessária regulação por parte do Estado, a fim de fomentar e supervisionar o sistema em seu conjunto, bem como reconhecer a importância de uma política capaz de afirmar a missão pública da educação superior brasileira que respeita a diversidade institucional, tornando-a compatível com as exigências de qualidade almejada, relevância social e autonomia. Partindo do princípio de que a educação é um direito e um bem público, entende que a missão da educação superior é formar cidadãos éticos, científica e profissionalmente comprometidos com o projeto social do País (CEA, 2003).

2.5.1 Princípios

O SINAES surgiu de uma proposta política do candidato à presidência, Luiz Inácio *Lula* da Silva: Rever o atual sistema que inclui o Exame Nacional de Cursos – ENC, e implantar um sistema nacional de avaliação institucional a partir, entre outras, da experiência do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB (CEA, 2003).

Reestruturar a avaliação significou, portanto, construir um Sistema em torno de uma concepção que permitisse superar a fragmentação e integrar organicamente os instrumentos de avaliação, os espaços avaliativos dentro do próprio MEC e a articulação da autoavaliação das instituições com a avaliação externa, em torno de dimensões estabelecidas em lei

Considerando o exposto, pode-se afirmar que a maioria dos princípios do SINAES teve como base os princípios do PAIUB, fundamentais na concepção da doutrina do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Brasileira. A diferença fundamental é que, enquanto o PAIUB era um movimento basicamente voluntário das IES, o SINAES é um sistema legalmente organizado e com execução estatal (FRANCO, 2012).

A seguir os princípios que regem o atual Sistema de Avaliação da Educação Superior Brasileira (BRASIL, 2009a):

■ Educação como um direito social e dever do Estado: para o atendimento deste princípio, a avaliação tem a função de dar respostas à

sociedade sobre como o sistema e como cada instituição está exercendo o poder que lhes foi socialmente concedido. Dado seu caráter social, as IES devem prestar contas do cumprimento de suas responsabilidades. Concebida a educação superior na perspectiva do direito social e dever do Estado, portanto plenamente orientada por valores públicos, a avaliação institucional deve ser, conseqüentemente, um processo democrático e participativo, sendo educativos e sociais os seus objetivos.

- Valores sociais historicamente determinados: os mais importantes critérios da qualidade da educação consistem na relevância da formação e na produção do conhecimento para a promoção do desenvolvimento da população, em um determinado momento histórico. Para o cumprimento da responsabilidade social historicamente determinada, a instituição educativa precisa de liberdade para criar, pensar, criticar, aprender, produzir conhecimento, enfim, educar.
- Regulação e controle: o Estado supervisiona e regula a educação superior para efeitos de planejamento e salvaguarda da qualidade do sistema. Para atingir este objetivo, deve estabelecer clara e democraticamente sua política, bem como, seus aparatos de controle. O papel do Estado não se limita à regulação no sentido de controle burocrático, compete-lhe também buscar elementos para reflexão que propicie melhores condições de desenvolvimento. Para superar a concepção e a prática da regulação como mera função legalista, é necessário construir outro sentido filosófico, ético e político, que também seja uma prática formativa e construtiva. Para Dias Sobrinho (2010), a articulação entre a avaliação e a regulação está coerente com a idéia do SINAES, uma vez que, com base nos resultados globais da avaliação, e não em um único instrumento, a regulação apresenta-se mais confiável, fundamentada e eficaz, contribuindo efetivamente para o alcance dos objetivos da política da educação superior.
- Prática social e objetivos educativos: a avaliação educativa precisa questionar os significados da formação e dos conhecimentos produzidos em relação ao desenvolvimento do País, ao avanço da ciência e à participação ativa dos indivíduos na vida social e econômica. Questionando, conhecendo e julgando, a avaliação se propõe a melhorar o cumprimento dos compromissos institucionais, por meio da consciência pedagógica, da capacidade profissional dos docentes, da produção de conhecimentos e da análise crítica das práticas e dinâmicas das IES. Assim, passa a ser uma construção social, um processo a ser concebido e executado de forma integrada e participativa, a fim de atender aos interesses coletivos

- Respeito à identidade e às diversidades institucionais: o SINAES preocupa-se com o respeito a identidade e as diversidades institucionais existentes. A avaliação da educação superior deve levar em conta que, à uma IES, é impossível oferecer respostas a todas as demandas, mas é importante que o conjunto das instituições, solidariamente, seja capaz de atender às demandas prioritárias para os diferentes setores da sociedade. As instituições devem se submeter ao cumprimento das normas oficiais, critérios, indicadores e procedimentos gerais, mas também exercitar sua liberdade para desenvolver processos avaliativos que correspondam a objetivos e necessidades específicos. Além disso, a avaliação deve servir de instrumento para aumentar a consciência sobre a identidade, prioridades e potencialidades de cada instituição em particular.
- Globalidade: o princípio da globalidade vale tanto para avaliação em nível de Estado, quanto para os processos avaliativos que se realizam em cada instituição. Ao Estado cabe implementar instrumentos avaliativos que proporcionem uma visão global do sistema, visando tanto a regulação quanto a implementação de medidas e ações de melhoramentos. Às instituições cabe implementar processos de avaliação integrando diversos procedimentos e instrumentos, na forma de estudos, discussões, juízos de valor sobre todas as dimensões e estruturas institucionais. Podem ter como objeto aspectos determinados, mas jamais podem perder a perspectiva da globalidade. Dias Sobrinho (2010) corrobora dizendo que a proposta do SINAES se realiza como uma ideia básica e integradora que se materializa em práticas articuladas entre si, com a finalidade de alcançar objetivos coerentes e consistentes.
- Legitimidade: a legitimidade é outro aspecto considerado no SINAES. A avaliação precisa ter a legitimidade técnica, assegurada pela teoria, pelos procedimentos metodológicos adequados, elaboração correta dos instrumentos e tudo que é recomendado numa atividade científica. Precisa também ter legitimidade ética e política, asseguradas pelo respeito à pluralidade, participação democrática e também pelas qualidades pessoais e cidadãs de seus atores. A legitimidade ética e política têm a ver com a autonomia assumida na perspectiva da responsabilidade pública e passa pela criação de processos de avaliação como espaços sociais de reflexão.
- Continuidade: finalmente os processos de avaliação devem ser contínuos e permanentes, para que sejam internalizados. Portanto, a avaliação não pode ser um processo episódico, pontual e fragmentado. Processos constantes, a partir de reflexões compartilhadas e permanentemente exercitadas, criam a cultura da avaliação, evitando

que a mesma se torne um procedimento burocrático e legalista, perdendo seu potencial de transformação.

2.5.2 Legislação

A Lei nº 9.394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) trouxe importantes transformações para a estrutura da educação brasileira, dando ênfase aos processos de avaliação, visando à melhoria dos níveis de qualidade de ensino e, como recurso para a regulação do setor, o credenciamento de instituições e o reconhecimento de cursos.

A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização (BRASIL, 1996, Art. 45). A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação (BRASIL, 1996, Art. 46).

Nesse contexto, a avaliação da educação superior assumiu lugar especial entre as políticas educacionais, permeando as diretrizes e as ações concretas na busca do padrão de qualidade assegurado como princípio fundamental pela Constituição Federal, em seu Artigo 206, Inciso VII (BRASIL, 1988).

O trabalho da Comissão Especial de Avaliação culminou com a publicação da Lei nº 10.861/04 (BRASIL, 2004a), que define, em seu Artigo 1º, como finalidade do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:

Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9°, VI VIII e IX da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2° O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal (BRASIL, 2004, Art. 1°).

A Lei supracitada (BRASIL, 2004a) estabelece, também, que o SINAES, ao promover a avaliação de instituições de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I - avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

 II - o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

 III - o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV - a participação do corpo discente, docente e técnico- -administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações. Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação (BRASIL, 2004a, Art. 2°).

Destaca-se que a avaliação das Instituições de Educação Superior tem por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, de seus cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, entre elas,

obrigatoriamente, as relacionadas no Artigo 3°, da Lei que regulamentou o SINAES:

A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pósgraduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - infra-estrutura fisica, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional:

IX - políticas de atendimento aos estudantes;

X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1° Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação pela mantida Fundação Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES. (BRASIL, 2004a, Art. 3°).

No que tange à avaliação das IES, pela legislação que regulamenta o SINAES, destaca-se ainda que "[...] para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*" (BRASIL, 2004a, Art. 3°, § 2°).

E mais "[...] a avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas (BRASIL, 2004a, Art. 3°, § 3°).

Em relação aos cursos de graduação, é importante ressaltar que a avaliação "tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica" (BRASIL, 2004a, Art. 4°).

Por fim, ressalta-se, também, que a Lei prevê, ainda que vagamente, instrumentos a serem utilizados para que a avaliação alcance a finalidade para a qual foi concebida: "[...] avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento" (BRASIL, 2004a, Art. 4°, §1°).

Por fim, a Lei nº 10.861/04 (BRASIL, 2004a), menciona o mais conhecido instrumento de avaliação – o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – como meio de avaliar o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação. Aplicado aos estudantes de cada curso, com periodicidade trienal, o exame objetiva:

[...] aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de

graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas externos ao âmbito específico de sua profissão (BRASIL, 2004a, Art. 5°).

2.5.3 Operacionalização

A CEA sugeriu ao MEC a criação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, cuja competência central seria a de coordenar e supervisionar o SINAES, assegurando o adequado funcionamento da avaliação, o respeito aos princípios e orientações gerais, o cumprimento das exigências técnicas e políticas e as metas de consolidação do sistema avaliativo e de sua vinculação à política pública de educação superior (CEA, 2003).

Desse processo avaliativo, articulado com mecanismos regulatórios do Estado, decorrem ações de fomento, medidas de natureza corretiva e planos de expansão qualificada, que asseguram o desenvolvimento da educação superior em patamares compatíveis com metas de curto e longo prazo, de acordo com diagnósticos de necessidades nacionais e regionais, de avanço de conhecimento e de atuação acadêmico-profissional (CEA, 2003).

2.5.3.1 Avaliação das Instituições de Educação Superior – AVALIES

Segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2013), a Avaliação das Instituições de Educação Superior é um dos componentes do SINAES e está relacionada:

- à melhoria da qualidade da educação superior;
- à orientação da expansão de sua oferta;
- ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; e,
- ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Avaliação das Instituições de Educação Superior divide-se em duas modalidades:

- Autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES; e,
- Avaliação Externa: realizada por comissões *ad hoc*, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação construídos em perfeita sintonia com o roteiro de autoavaliação institucional.

Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

As 10 (dez) dimensões que devem ser consideradas no processo de avaliação das Instituições de Educação Superior são (BRASIL, 2009):

- 1. Missão e PDI;
- 2. Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- 3. Responsabilidade Social;
- 4. Comunicação com a Sociedade;
- 5. Políticas de Pessoal;
- 6. Gestão e Organização;
- 7. Infraestrutura Física;
- 8. Planejamento e Avaliação;
- 9. Políticas de Atendimento aos Estudantes; e,
- 10 Sustentabilidade Financeira

No âmbito do SINAES, prevê-se que as Instituições de Educação Superior sejam avaliadas periodicamente para fins de: credenciamento e recredenciamento institucional.

■ Credenciamento: é o ato normativo que possibilita o início de funcionamento da Instituição de Educação Superior. Este ato, regra geral, é emitido pelo Ministério da Educação, com publicação no Diário Oficial da União, conforme preconiza o artigo 13 do Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006 (BRASIL, 2006b). Inicialmente, a IES é credenciada como Faculdade. O credenciamento como Universidade ou Centro Universitário, com as respectivas prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade. No caso

de Universidades, o primeiro credenciamento tem prazo de 5 anos (BRASIL, 2006b).

■ Recredenciamento: após credenciadas, as IES devem solicitar à Secretaria competente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES, o pedido de recredenciamento. No caso de Universidades, o pedido é solicitado à SESu, e o prazo é de 10 anos (BRASIL, 2006b).

2.5.3.2 Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG

Segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2013), a Avaliação dos Cursos de Graduação será realizada analisando-se 3 (três) dimensões:

- 1) Organização Didático-Pedagógica
- 2) Perfil do Corpo Docente
- 3) Instalações Físicas

O Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no País, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre os níveis de qualidade da educação superior para toda sociedade.

Os instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo INEP são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e as avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas.

No âmbito do SINAES, prevê-se que os cursos de graduação sejam avaliados periodicamente para fins de: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

- Autorização: essa avaliação é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. Ela é feita por dois avaliadores, selecionados entre os cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores (BASis). Os avaliadores seguem parâmetros de um documento próprio que orienta as visitas, os instrumentos para avaliação in loco
- Reconhecimento: quando a primeira turma de um curso novo passa para a segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento. É feita, então, uma segunda avaliação para verificar se foi cumprido o projeto apresentado para autorização. Essa avaliação também é feita segundo instrumento próprio, por comissão de dois avaliadores do BASis

■ Renovação de reconhecimento: essa avaliação é feita de acordo com o Ciclo do SINAES, ou seja, a cada três anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC), e aqueles cursos que tiverem conceito preliminar 1 (um) ou 2 (dois) serão avaliados *in loco* por dois avaliadores, e os cursos com conceito 3 (três) ou 4 (quatro) receberão visitas apenas se solicitarem.

2.5.3.3 Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE

Segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2013), o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, que integra o SINAES, tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

A avaliação dos estudantes, por meio do ENADE, é aplicada periodicamente para uma amostra de alunos dos cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano do curso. A prova consta de duas partes, um componente geral e outro específico. O componente geral avalia os conhecimentos e habilidades que os alunos têm sobre temas gerais, exteriores ao âmbito específico de sua profissão e sobre a realidade mundial e nacional. O componente específico avalia os conhecimentos e habilidades, saberes e competências, que são indispensáveis em cada curso e para cada profissão.

A avaliação é expressa por meio de conceitos, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

2.5.3.4 Instrumentos de Avaliação da Educação Superior adotados pelo INEP

A Portaria nº 2.051/04³ (BRASIL, 2004b), que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da

³O teor da Portaria nº 2.051/2004 (BRASIL, 2004b), sofreu sensíveis adequações com a Publicação da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007a) — que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e Supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituiçõese Cursos Superiores e consolidou disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis), Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

Educação Superior, teve o esmero em prover todas as etapas, situações, atividades e seus instrumentos, de forma clara, razoavelmente objetiva, transparente e flexível, para a compreensão e adesão de todos os envolvidos na efetivação do processo avaliativo. Como exemplo, destaca-se o Artigo 15°:

- As Comissões Externas de Avaliação das Instituições examinarão as seguintes informações e documentos:
- I O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II relatórios parciais e finais do processo de auto-avaliação, produzidos pela IES segundo as orientações gerais disponibilizadas pelo INEP;
- III dados gerais e específicos da IES constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior;
- IV dados sobre o desempenho dos estudantes da IES no ENADE, disponíveis no momento da avaliação;
- V relatórios de avaliação dos cursos de graduação da IES produzidos pelas Comissões Externas de Avaliação de Curso, disponíveis no momento da avaliação;
- V dados do Questionário Socioeconômico dos estudantes, coletados na aplicação do ENADE;
- VI relatório da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, quando for o caso;
- VII relatórios e conceitos da CAPES para os cursos de Pós-Graduação da IES, quando houver;
- VIII documentos sobre o credenciamento e o último recredenciamento da IES;
- IX outros documentos julgados pertinentes. (BRASIL, 2004b, Art. 15°).

Percebe-se o mesmo cuidado em relação aos cursos de graduação e à avaliação de desempenho de estudantes.

Os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação terão seus conteúdos definidos com o

apoio de Comissões Assessoras de Área, designadas pelo INEP (BRASIL, 2004b, Art. 19°).

As Comissões Externas de Avaliação de Cursos terão acesso antecipado aos dados, fornecidos em formulário eletrônico pela IES, e considerarão também os seguintes aspectos:

I - o perfil do corpo docente;

II - as condições das instalações físicas;

III - a organização didático-pedagógica;

IV - o desempenho dos estudantes da IES no ENADE:

V - os dados do questionário socioeconômico preenchido pelos estudantes, disponíveis no momento da avaliação;

VI - os dados atualizados do Censo da Educação Superior e do Cadastro Geral das Instituições e Cursos: e

VII - outros considerados pertinentes pela CONAES (BRASIL, 2004b, Art. 20°).

[...]

A avaliação do desempenho dos estudantes, que integra o sistema de avaliação de cursos e instituições, tem por objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho dos estudantes em relação conteúdos aos programáticos previstos nas diretrizes curriculares respectivo curso de graduação, habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004b, Art. 23°).

Enfim, como resultado desse esmero, procurando atender às especificidades e peculiaridades de cada situação avaliada, implementaram-se diferentes instrumentos de avaliação, cada um com suas particularidades, utilizados na efetivação do processo.

Na concepção do SINAES, a avaliação das instituições não se confunde com a avaliação dos cursos e, muito menos, com a avaliação do desempenho dos estudantes, embora cada uma delas possa fazer importantes revelações sobre a outra. No entanto, de nada adiantará a realização de avaliações de diferentes facetas da instituição se os instrumentos e processos não estiverem adequadamente integrados, ou

mesmo, se nos próprios instrumentos as diversas dimensões, categorias, indicadores e aspectos não estiverem devidamente articulados (RISTOFF, 2011).

Além dos instrumentos citados, o SINAES propõe uma avaliação integrada por diversos instrumentos complementares e de informação, tais como o Censo da Educação Superior e o Cadastro de Instituições e Cursos.

O Censo é um instrumento independente que carrega um grande potencial informativo, podendo trazer importantes elementos de reflexão para a comunidade acadêmica, o Estado e a população em geral. Por isso, é desejável que os instrumentos de coleta de informações censitárias integrem também os processos de avaliação institucional, oferecendo elementos úteis à compreensão da instituição e do sistema. Os dados do Censo também farão parte do conjunto de análises e estudos da avaliação institucional interna e externa, contribuindo para a construção de dossiês institucionais e de cursos a serem publicados no Cadastro de Instituições e Cursos de Educação Superior e disponibilizadas para acesso público (BRASIL, 2013).

A CONAES prossegue em seu processo de discussão de revisão dos instrumentos, realizando audiências públicas, passando a compreender que esses novos instrumentos não são mais blocos fechados, mas conjuntos de indicadores coerentes com um determinado contexto, e que por isso necessitam constantemente de aperfeiçoamento. Ao entender que há indicadores que precisam ser revistos até anualmente, pela dinâmica que se tem no processo, e outros que são mais perenes, e definir uma prática constante de estudos e acompanhamento da avaliação como um todo, dá-se um passo definitivo para a consolidação do SINAES.

No ano de 2012, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) coordenou a revisão dos instrumentos de avaliação institucional utilizados na avaliação *in loco*. Para a proposta de reformulação foi criada uma Comissão de Revisão dos Instrumentos de Avaliação Institucional, nomeada pela Portaria nº 224, de 28 de junho de 2012 (BRASIL, 2012a), com representantes de IES públicas e privadas, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

O instrumento proposto organiza-se em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES. O agrupamento das dimensões em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que

devem ser articuladas no momento da avaliação. Os eixos ficam assim dispostos no instrumento (BRASIL, 2010d):

Eixo 1 — Planejamento e Avaliação Institucional: considera a Dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Autoavaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as Dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 — Políticas Acadêmicas: abrange as Dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 — Políticas de Gestão: compreende as Dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura: contempla a Dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Cabe salientar, porém, que o novo instrumento de avaliação institucional do SINAES começou a ser utilizado a partir do ano de 2014, sendo que as IES que fizeram parte deste estudo foram avaliadas por outro instrumento, que considerava as dez dimensões institucionais em separado, com seus respectivos indicadores e pesos (BRASIL, 2010c).

Nesse contexto, ganham relevância o papel interpretativo dos avaliadores, as suas inferências e seus juízos. O desafio está, portanto, por um lado, em adequar os instrumentos existentes a essa nova concepção, redesenhando e aperfeiçoando o importante trabalho já realizado, em construir os instrumentos novos e necessários e, por outro lado, em assegurar que esses instrumentos possam ser utilizados por pessoas devidamente capacitadas como avaliadores (RISTOFF, 2011).

2 5 3 5 Resultados

As informações obtidas com o SINAES são utilizadas pelas IES, para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; pelos órgãos governamentais, para orientar as políticas públicas; e, pelos estudantes e sociedade em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

Segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2013), os resultados da avaliação realizada pelo SINAES subsidiarão os processos de regulação que compreendem:

- Atos Autorizativos: correspondentes ao credenciamento de IES, autorização e reconhecimento de cursos; e,
- Atos Regulatórios: correspondentes ao recredenciamento de IES e renovação de reconhecimento de cursos.

Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de um protocolo de compromisso firmado entre a IES e o MEC, no qual se estabelecerão encaminhamentos, procedimentos e ações, com indicação de prazos e métodos a serem adotados pela IES para a superação das dificuldades.

Ao promover o processo avaliativo, considerando que os resultados da avaliação constituirão referencial básico dos processos de acreditação, regulação e supervisão da educação superior, segundo Bordignon e Cimadon (2012), o SINAES procurou assegurar:

- avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior e de seus cursos;
- caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;
 e,
- participação do corpo docente, discente técnico-administrativo das IES, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Em síntese, a avaliação do SINAES engloba três processos: a Avaliação das Instituições de Ensino Superior (cuja unidade de análise é a própria instituição), a Avaliação dos Cursos de Graduação (cuja unidade de análise é cada curso da instituição) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (cuja unidade de análise é o estudante). Os três processos do SINAES se articulam entre si, promovendo o desenvolvimento sistemático de uma concepção de avaliação formativa e emancipatória. Assim, conforme Ristoff (2011), o SINAES pode ser efetivamente considerado um sistema, na medida em que:

- integra os instrumentos de avaliação e os de informação;
- integra os espaços de avaliação no MEC;
- integra a autoavaliação à avaliação externa;
- articula, sem confundir, avaliação e regulação; e,

• propicia coerência entre avaliação e a política para a educação superior.

De acordo com Ristoff (2011, p. 74) "somente quando a avaliação for percebida no *campus* na sua dimensão formativa e pedagógica e não unicamente como uma exigência governamental, teremos realizado plenamente o que preconiza o SINAES: construir uma avaliação mais participativa e democrática e uma universidade mais comprometida e cidadã".

2.6 O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO SINAES

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004a), que criou o SINAES, definiu as 10 (dez) dimensões que deverão ser consideradas para a avaliação das Instituições de Educação Superior. A avaliação institucional se dará em dois momentos: a auto-avaliação, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA's) das IES; e, a avaliação externa, realizada *in loco*, por comissões de avaliadores devidamente capacitados, sob responsabilidade do INEP.

Em agosto de 2004, a CONAES divulgou as *Diretrizes para avaliação das Instituições de Educação Superior*, por meio de um documento que sistematiza a concepção, os princípios e as dimensões da avaliação postulados pelo SINAES (BRASIL, 2004c)

Em novembro de 2004, a CONAES, em parceria com o INEP, divulgou as *Orientações gerais para o roteiro de auto-avaliação institucional*, visando facilitar a organização do processo auto-avaliativo e a preparação da IES para a avaliação externa (BRASIL, 2004d).

Em fevereiro de 2006, também por meio da parceria CONAES e INEP, foram publicados em conjunto as Diretrizes e o Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior, definindo a concepção, a metodologia, os indicadores e os critérios para as Comissões de Avaliação Externa lançarem seu olhar sobre a autoreflexão produzida pelas Comissões Próprias de Avaliação. A obra foi construída, portanto, em perfeita sintonia com o roteiro de autoavaliação institucional, abrangendo as 10 (dez) dimensões que são consideradas na avaliação das Instituições de Educação Superior (BRASIL, 2006a).

A integração entre avaliação interna e externa parte do princípio de que a qualidade de uma IES depende do exercício permanente de auto-reflexão, considerando referentes universais e particulares de qualidade. Os referentes universais de qualidade dizem respeito aos

aspectos que constituem sua natureza e condição, isto é, à adequação e pertinência dos processos de formação, ao rigor acadêmico, à consideração da condição social e cultural da produção científica, à construção da cidadania e ao exercício da democracia. Os referentes particulares de qualidade são vinculados à missão e aos propósitos institucionais firmados Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (BRASIL, 2006a).

Um dos pressupostos desta ótica de avaliação é considerar, como elemento constitutivo da instituição, além de sua estrutura física e administrativa, também o seu projeto pedagógico e o seu plano de desenvolvimento, dinamizados por toda a comunidade acadêmica, integrada por docentes, discentes, egressos e servidores técnico-administrativos em educação. Neste sentido, a avaliação é concebida como uma atividade complexa, um processo sistemático de identificação de mérito e valor que envolve diferentes momentos e diversos agentes.

A avaliação é, portanto, um processo dialógico que permite olhar as dimensões institucionais como expressões do vivido e do almejado, como projeto de formação relevante para o indivíduo e para a sociedade. É também uma atividade política e técnica, que requer competências e habilidades de todos os atores sociais envolvidos nesse processo de construção coletiva.

Neste contexto, a avaliação externa (*in loco*) deve privilegiar a condição diagnóstica e reflexiva, identificando aspectos, procedimentos e processos que podem e/ou devem ser aperfeiçoados na instituição. Assim, ela produz recomendações, gera proposições e projetos de ação, apresenta alterações a serem feitas nos programas desenvolvidos, indica onde e como as metas e os objetivos dos diversos atores e unidades da instituição podem ser revertidos em aspectos alinhados à sua missão, potencializando os recursos existentes. A elaboração de relatório de avaliação externa deve servir como referencial básico para o aperfeiçoamento da instituição, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento da política de educação superior e fornecendo elementos para os processos regulatórios do sistema educativo.

Desenvolver um processo de avaliação institucional é assumir como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores (BRASIL, 2006a):

■ globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a instituição de ensino;

- comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- respeito à identidade das IES, isto é, consideração de suas características;
- legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas; e,
- reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

A proposta do SINAES é comprometida com a transparência dos processos avaliativos e fundamentada nas diretrizes gerais estabelecidas e na legislação vigente, referenciada pela participação dos diferentes atores institucionais, o que lhe confere um estatuto de responsabilidade democrática. Por isso, deve levar em conta a diversidade dos contextos, atores, processos e atividades da IES, dando atenção às especificidades e, ao mesmo tempo, permitindo o delineamento de uma visão global da instituição.

A dinâmica desse processo, que envolve quase 2.700 IES (BRASIL, 2014a) pertencentes ao sistema federal de ensino superior, com diferentes estruturas jurídicas e graus de complexidade, não tem paralelo em termos internacionais pela sua abrangência e complexidade. "É importante destacar que, com a proposta do SINAES, a avaliação das Instituições de Educação Superior adquire, pela primeira vez, um caráter sistêmico, integrando os espaços, os momentos e os diferentes instrumentos de avaliação e de informação em torno de uma concepção global única" (BRASIL 2006a, p. 5), criando condições mais adequadas para o uso dos resultados nos processos de credenciamento e recredenciamento institucional e construindo bases sólidas para que a educação superior brasileira, em seu conjunto, atinja patamares cada vez mais altos de qualidade.

Embora também esteja ancorado em experiências de avaliação institucional já realizadas no Brasil, o SINAES não é uma reedição do passado. Ao contrário, ele significa uma evolução no sentido da integração e da implementação de um sistema nacional de avaliação que envolve todo o conjunto de Instituições de Educação Superior do País.

O SINAES representa, portanto, importante mudança de direção no sentido de superar uma lógica de avaliação fragmentária e classificatória, por estabelecer maior abrangência e a integração de diferentes procedimentos avaliativos comprometidos com a qualidade institucional. Vai além da verificação realizada verticalmente (do MEC

para as Instituições), ao gerar um processo de avaliação compreensivo e pedagógico, que parte da IES e a ela retorna, passando pela ação mediadora do poder público. Desta forma, o SINAES representa uma concepção de avaliação que se constitui em instrumento de política educacional, voltada para a construção e consolidação da qualidade almejada para a educação superior no País (BRASIL, 2009a).

2.6.1 Avaliação Institucional e Qualidade no âmbito do SINAES

A promoção da qualidade tem sido preocupação das políticas para a Educação Superior nas últimas décadas em diversos países do mundo, incluindo o Brasil. A qualidade, quando se refere a instituições e a processos educativos e científicos que, por natureza, desenvolvem uma prática social que afeta e modifica as pessoas, assume perspectiva histórica, plena de sentidos e valores (BRASIL, 2006a).

No campo da Educação Superior, a qualidade é um atributo ou conjunto de atributos que existe no seio das instituições e que, no cumprimento de suas missões próprias, satisfazem as expectativas de seus membros e da sociedade e atingem padrões aceitáveis de desempenho.

Entretanto, a condição valorativa da qualidade nem sempre aponta para uma mesma direção, pois os parâmetros que a definem podem decorrer de projetos educativos e científicos diferenciados. Ou seja, a definição de padrões de qualidade está ligada aos objetivos que direcionam o processo educativo e ao projeto pedagógico e científico de uma IES

No entanto, cabe destacar a existência de referências universais de qualidade, que dizem respeito à natureza, condições e formatos das instituições que constituem o sistema de educação superior, seja ele nacional ou estrangeiro.

Podem ser considerados referentes universais: a adequação e a pertinência dos processos de formação, o rigor acadêmico e científico, a condição social, científica e cultural da produção acadêmica, a construção da cidadania e o exercício da democracia (BRASIL, 2006a)

Do mesmo modo, há referentes específicos particulares de qualidade, vinculados a missão e natureza de um conjunto de instituições ou de uma só instituição, que reafirmam as suas peculiaridades e caracterizam seus propósitos auto-instituídos. Neste caso, os indicadores de qualidade estão balizados pela Missão e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional próprio e dependentes da natureza, da dimensão e dos propósitos de cada IES. Eles devem

considerar os atores, os processos e as ações institucionais, bem como a diversidade dos contextos, permitindo, assim, o delineamento de uma visão global da instituição (BRASIL, 2006a).

Na concepção avaliativa do SINAES, a qualidade das Instituições de Educação Superior é verificada por meio das dimensões institucionais e de seus respectivos indicadores. De acordo com o Parágrafo 3º do Art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004 (BRASIL, 2004a), os instrumentos de avaliação das IES devem adotar a escala de conceitos de 1 (um) a 5 (cinco). O Art. 32 da Portaria nº 2.051, de 09 de Julho de 2004 (BRASIL, 2004b), por sua vez, estabeleceu que estes conceitos fossem assim codificados:

- Conceitos 1 e 2 situação ou desempenho fracos;
- Conceito 3 mínimo aceitável;
- Conceitos 4 e 5 situação ou desempenho fortes.

A descrição dos conceitos está expressa no instrumento de Avaliação Institucional, conforme o Quadro 5, apresentado a seguir:

Quadro 5 - Descrição dos Conceitos atribuídos à Avaliação Institucional

Conceito	Descrição
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Fonte: Brasil (2010c).

A atribuição dos conceitos é feita de modo direto, em três estágios:

- 1) atribuição de conceito a cada um dos indicadores, próprios às dez dimensões;
 - 2) atribuição de conceito a cada uma das dimensões;

3) atribuição de conceito final da avaliação externa da instituição.

As informações qualitativas e quantitativas levantadas durante o processo de avaliação deverão fornecer elementos para caracterizar o nível de atendimento aos indicadores de qualidade que, em conjunto, integram as dimensões institucionais.

Na composição do conceito final de uma IES, as dez dimensões têm pesos diferenciados considerando seus distintos significados no processo de construção da qualidade. Dessa forma, o cálculo do Conceito Institucional, também em escala de 1 (um) a 5 (cinco), é determinado pela média ponderada dos conceitos atribuídos a cada uma das dimensões.

2.6.2 A Hierarquia das Dimensões

Tendo em vista a importância e abrangência distintas das dez dimensões, são a elas atribuídos diferentes pesos. Portanto, o cálculo do conceito final da avaliação institucional é fruto de uma média ponderada dos conceitos atribuídos a cada uma das dimensões.

A definição dos pesos considera, fundamentalmente, a natureza das atividades contempladas nas diferentes dimensões. Sendo assim, é importante observar que o SINAES possui dimensões que dizem respeito às atividades finalísticas e aos procedimentos organizativos e operacionais das instituições (BRASIL, 2006a).

As atividades finalísticas abrangem os recursos necessários à execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão. As Dimensões 2, 5 e 7, envolvem todos os recursos humanos, físicos e de infraestrutura disponíveis para a realização do trabalho acadêmico.

As Dimensões com esta característica são:

- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Dimensão 5: Políticas de Pessoal;
- Dimensão 7: Infraestrutura Física.

As demais Dimensões do SINAES, por sua vez, dizem respeito aos procedimentos organizativos e operacionais das instituições, incluindo suas responsabilidades e compromissos com a sociedade. São elas:

- Dimensão 1: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
 - Dimensão 3: Responsabilidade Social da IES;

- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;
- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação;
- Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

Em um processo de avaliação que privilegia a missão educativa e científica das instituições de ensino, as dimensões avaliativas que apresentam maior importância com vistas à concretização do projeto institucional são relativas às atividades finalísticas — ou seja, as Dimensões 2, 5 e 7. Por isso, no cálculo do conceito final da avaliação institucional, estas devem receber peso maior que as referentes aos procedimentos organizativos e operacionais.

A definição dos pesos, além de contemplar a participação diferenciada de cada uma das dez dimensões no processo de construção da qualidade da IES, considera também o número de indicadores presentes nas mesmas. Desta forma, torna-se possível evitar que a importância relativa de um indicador, na composição do conceito final, seja potencializada ou reduzida em conseqüência da forma de apropriação dos resultados (BRASIL, 2006a).

Em face destas considerações, como diretriz orientadora da definição do número de indicadores em cada dimensão, assim como das ponderações estatísticas para definição do conceito institucional de cada IES, o peso de cada dimensão está definido no Quadro 6.

Quadro 6 - Quantidade de Indicadores e Pesos referentes às Dimensões Institucionais

Dimensão	Indicadores	Peso
1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional	2	5
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-	7	35
graduação, a extensão e as respectivas normas de		
operacionalização, incluídos os procedimentos para		
estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de		
pesquisa, de monitoria e demais modalidades.		
3. A responsabilidade social da instituição, considerada	4	5
especialmente no que se refere à sua contribuição em		
relação à inclusão social, ao desenvolvimento		
econômico e social, à defesa do meio ambiente, da		
memória cultural, da produção artística e do patrimônio		
cultural		
4. A comunicação com a sociedade	3	5

6	20
4	5
5	10
3	5
4	5
3	5
	5 3

Fonte: Brasil (2010c).

Ao final do preenchimento do instrumento, após o cálculo do conceito final de avaliação da Instituição de Educação Superior (Conceito Institucional), os avaliadores devem apresentar uma análise geral e conclusiva, com a identificação de potencialidades e fragilidades da instituição e a proposição de recomendações com vistas à melhoria da sua qualidade. O parecer analítico final deverá ser coerente com os conceitos atribuídos e refletir com clareza a opinião dos avaliadores.

2.7 O JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION – JCSEE

O Joint Comitteeon Standard for Educational Evaluation (JCSEE) é um Comitê misto formado por associações profissionais americanas, preocupadas em aferir a qualidade de um processo avaliativo. O Comitê está alojado no Centro de Avaliação da Universidade de Iowa, nos Estados Unidos, sob a presidência do Prof. Dr. Don Yarbrough (JCSEE, 2013).

O *Joint Committee* é credenciado pelo *American National Standards Institute* (ANSI), o que na prática veio a significar que os padrões definidos pelo JCSEE passaram a ser adotados como padrões nacionais e, como tal, foram internacionalizados (RISTOFF, 2000a).

Corroborando essa afirmativa, Elliot (2011) destaca que o trabalho do *Joint Committee*é pioneiro e a sua importância é reconhecida internacionalmente, dado que importantes instituições de avaliação de diversos países o adotam como base de referência para a definição de seus processos avaliativos.

Além de estabelecer padrões de avaliação, o JCSEE também está envolvido na revisão e atualização das normas publicadas, no treinamento de formuladores de políticas, avaliadores e educadores, para a utilização dos padrões, e na difusão da literatura sobre o tema (JCSEE, 2013).

Ristoff (2000a) enfatiza que, embora o trabalho do *Joint Committee* não esteja voltado especificamente para a avaliação institucional, é um importante instrumento, por diversas razões, desde o auxílio às instituições educacionais melhor entenderem o potencial de atividades por elas desenvolvidas, e principalmente pela definição que proporciona à própria atividade avaliativa, considerada como uma investigação sistemática do mérito e valor do objeto avaliado.

Esse breve panorama indica que os atributos e padrões de avaliação definidos pelo *Joint Committees*ão abrangentes e transpõem fronteiras, possibilitando, dessa forma, o seu uso em processos de avaliação educacional brasileiros. Nesse sentido, apresenta-se o elenco de princípios, atributos e indicadores para orientar a construção de sistemas e processos de avaliação educacional, com a finalidade de julgar o mérito e o valor do Processo de Avaliação Institucional do SINAES.

2.7.1 Um breve histórico do JCSEE

Em 1981 o JCSSE publicou a 1ª. edição dos Padrões de Avaliação intitulada *Standards for evaluations of educational programs*, *projects*, *and materials* (Padrões para avaliações de programas, projetos e materiais educacionais). Após uma década de uso e de aceitação internacional, o *Joint Committee* ampliou o escopo dos padrões, voltando-se para a avaliação de programas em diversas áreas, e procedeu ajustes e acréscimos necessários à essa finalidade, o que culminou com a publicação, em 1994, da 2ª. edição, intitulada *The program evaluation standards* (Os padrões de avaliação de programas). Nessa edição, o JCSEE sugeriu alguns passos para auxiliar o processo de utilização dos padrões, que podem ser úteis a quem se dedicar a tal tarefa, a saber:

- 1º) Conhecer o conteúdo dos padrões: a fim de garantir uma boa utilização, os avaliadores precisam estar familiarizados com o conteúdo conceitual e prático dos padrões, o que pode ser feito por meio da capacitação, da opinião de especialistas, ou da discussão com os *stakeholders*;
- 2°) Tornar claro os propósitos da avaliação: considerando as decisões a serem tomadas e de modo a permitir o alcance dos objetivos, as razões para avaliar um determinado programa precisam estar claramente definidas:
- 3°) Tornar claro o contexto da avaliação: ao elaborar o planejamento da avaliação é preciso revelar elementos contextuais do objeto a ser avaliado, tais como a finalidade, os recursos disponíveis, as questões técnicas, políticas, dentre outras;
- 4°) Aplicar cada padrão considerando os propósitos e o contexto da avaliação: a aplicação de cada padrão individualmente dependerá da finalidade da avaliação, orientando o avaliador a desenvolver o plano de avaliação ou a apreciação de sua consecução (em 2011, o JCSEE propõe um relatório para essa finalidade); e,
- 5°) Decidir o que fazer com os resultados: na etapa final da aplicação dos padrões, cabe discutir os resultados obtidos com a equipe do programa, com o avaliador e ainda com outros interessados. Nesse momento, espera-se que os pontos críticos da avaliação sejam identificados e que algumas recomendações importantes para a melhoria da avaliação sejam feitas (ELLIOT, 2011).

Em 2004, 10 anos após a publicação da 2ª edição dos Padrões, foi iniciado o processo de desenvolvimento para a publicação da 3ª edição, em 2011, intitulada *The Program Evaluation Standards: a guide for evaluators and evaluation users* (Os padrões de avaliação de programas: um guia para os avaliadores e usuários de avaliação). Esse processo iniciou a partir de um *survey* nacional dos membros do *Joint Committee*, envolvendo os comentários e sugestões de mais de 400 (quatrocentos) *stakeholders*, com a seleção de uma equipe para investigar formatos compatíveis para as descrições dos padrões, apresentações diversas e revisões dos padrões por uma força-tarefa composta por 4 (quatro) membros, mais de 75 (setente e cinco) revisores nacionais e internacionais, 6 (seis) audiências nacionais, testes de campo realizados por 50 (cinquenta) usuários, validação por um painel e revisão geral pelo *Joint Committee*, sendo então considerados prontos para a certificação final, como padrões de avaliação de programas, concedida pelo

American National Standards Institute (Instituto Americano de Padrões Nacionais).

Essa 3ª. edição é semelhante as duas edições anteriores (1981, 1994) em muitos aspectos, por exemplo, o livro está organizado nas mesmas quatro dimensões da qualidade de avaliação (utilidade, viabilidade, adequação e precisão), mas agora inclui a dimensão responsabilização sobre a avaliação. Também inclui a Tabela Funcional dos *Standards*, e algumas novas funcionalidades (JCSEE, 2013):

- justificativas abrangentes e conexões entre os padrões individuais;
- ilustrações integradas de padrões individuais em conjunto com outros padrões relacionados;
- ilustrações dos papéis desempenhados pelos contextos e culturas em todas as dimensões da qualidade de avaliação;
- um novo capítulo, "Responsabilização da Avaliação", que inclui três indicadores, destacando a importância da meta-avaliação somativa e formativa;
- listas de documentação completa para cada dimensão da qualidade;
 - um glossário atualizado; e,
- apêndices contendo as declarações padrões anteriores (1981 e 1994) para acadêmicos que desejam realizar pesquisas comparativas.

2.7.2 Os *Standards* ou Padrões de Avaliação do *JOINT COMMITTEE*

Cada edição dos Padrões de Avaliação publicada pelo JCSEE apresentou um conjunto de normas que podem ser utilizadas em uma variedade de contextos. Os padrões fornecem diretrizes para a concepção, implementação, desenvolvimento e avaliação da própria avaliação (meta-avaliação). Na última edição, publicada em 2011, o *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation*, além dos 4 (quatro) atributos apresentados nas edições anteriores (Utilidade, Viabilidade, Apropriação e Precisão), incluiu o atributo da Responsabilização. Os indicadores foram reorganizados e permaneceram em número de 30.

A seguir, uma descrição completa de cada atributo e seus respectivos indicadores que, em conjunto, formam os *Standards* ou

Padrões de Avaliação do *Joint Committee*⁴. Dessa maneira, entende-se que uma avaliação que pretende aferir o mérito e o valor do objeto avaliado e ser considerada uma avaliação de qualidade, deve ser útil, viável, adequada, precisa e responsável (JCSEE, 2013).

2.7.2.1 Utilidade

Os padrões de utilidade têm por objetivo garantir que a avaliação atenda as necessidades de informação dos *stakeholders*. São sete os indicadores que englobam este atributo (JCSEE, 2013):

- U1 Credibilidade do Avaliador: as avaliações devem ser realizadas por pessoas qualificadas que estabeleçam e mantenham credibilidade no contexto avaliativo;
- U2 Atenção aos *Stakeholders*: as avaliações devem dedicar atenção a toda gama de indivíduos e grupos investidos no programa e afetados pela própria avaliação;
- U3 Propósitos Negociados: os propósitos da avaliação devem ser identificados e continuamente negociados com base nas necessidades dos *stakeholders*;
- U4 Valores Explícitos: as avaliações devem esclarecer e especificar os valores individuais e culturais, os propósitos, os processos e os julgamentos subjacentes;
- U5 Informações Relevantes: as informações decorrentes da prática avaliativa devem atender as necessidades dos *stakeholders*;
- U6 Produtos e Processos Significativos: as avaliações devem construir atividades, descrições e julgamentos, de forma a encorajar os participantes a redescobrir, reinterpretar, ou rever seus entendimentos e comportamentos;
- U7 Comunicação e Relatórios Apropriados e no Prazo: as avaliações devem atender às necessidades de informação contínua de seus diversos públicos;
- U8 Preocupação com Consequências e Influências: as avaliações devem promover o uso responsável e adaptável enquanto

⁴Os nomes e as descrições dos Padrões de Avaliação estão sob direitos autorais do *Joint Committeeon Standardas for Educational Evaluation*e são aprovados pela *American National Standards Institute*. A permissão é dada gratuitamente para os interessados usá-los para fins educacionais e acadêmicos (JCSEE, 2013).

-

protegem contra as consequências negativas não intencionais e uso indevido.

2.7.2.2 Viabilidade

Os padrões de viabilidade têm por objetivo assegurar que a avaliação seja realista, prudente, diplomática e econômica, e se destinam a aumentar a eficiência e a eficácia da avaliação. São quatro os indicadores que englobam este atributo (JCSEE, 2013):

- V1 Gerenciamento do Projeto: as avaliações devem usar estratégias eficazes de gerenciamento de projetos;
- V2 Procedimentos Práticos: os procedimentos da avaliação devem ser práticos e ágeis a fim de garantir a funcionalidade do programa;
- V3 Viabilidade do Contexto: as avaliações devem reconhecer, monitorar e equilibrar os interesses culturas e políticos e as necessidades dos indivíduos e grupos envolvidos;
- V4 Uso dos Recursos: as avaliações devem utilizar recursos de forma eficiente e eficaz.

2.7.2.3 Adequação

Os padrões de adequação têm por objetivo assegurar que a avaliação seja conduzida legalmente e eticamente, apoiando o é que justo, correto e apropriado. São sete os indicadores que englobam este atributo (JCSEE, 2013):

- A1 Orientação Responsiva e Inclusiva: as avaliações devem ser responsivas aos *stakeholders* e suas comunidades;
- A2 Acordos Formais: os acordos devem ser negociados a fim de tornar as obrigações explícitas, levando em conta as necessidades, expectativas e contextos culturais dos *stakeholders*;
- A3 Direito e Respeito Humanos: as avaliações devem ser concebidas e realizadas protegendo os direitos humanos e mantendo a dignidade dos participantes e outros interessados;
- A4 Clareza e Eqüidade: as avaliações devem ser compreensíveis e justas nas respostas às necessidades e objetivos dos *stakeholders*;

- A5 Transparência e Divulgação: as avaliações devem fornecer uma descrição completa dos resultados, limitações e conclusões a todos os interessados, salvo se isso viole os contratos legais e o decoro;
- A6 Conflitos de Interesses: as avaliações devem ser abertas e honestas, procurando identificar e resolver conflitos de interesses reais ou aparentes, que possam comprometê-la;
- A7 Responsabilidade Fiscal: as avaliações devem responder por todos os recursos gastos e cumprir com os procedimentos e processos orçamentários e fiscais.

2.7.2.4 Precisão

Os padrões de precisão têm a intenção de aumentar a confiabilidade e a veracidade das informações, proposições e conclusões, especialmente aquelas que apóiam os julgamentos sobre a qualidade da avaliação. São oito os indicadores que englobam este atributo (JCSEE, 2013):

- P1 Conclusões e Decisões Justificadas: as conclusões e decisões da avaliação devem ser explicitamente justificadas nas culturas e contextos onde elas têm conseqüências;
- P2 Informações Válidas: as informações resultantes da avaliação devem servir aos fins pretendidos e apoiar interpretações válidas;
- P3 Informações Confiáveis: os procedimentos da avaliação devem produzir informações confiáveis e consistentes para os usos pretendidos;
- P4 Explicitação do Propósito e do Contexto: as avaliações devem explicitar os programas e seus contextos de maneira que sirvam as suas finalidades;
- P5 Gerenciamento da Informação: as avaliações devem empregar coleta sistemática de informações, revisão, verificação e métodos de armazenamento;
- P6 Análise e Planos Sólidos: as avaliações devem empregar modelos tecnicamente adequados e análises que sejam apropriadas para os seus propósitos;
- P7 Explicitação do Raciocínio da Avaliação: o raciocínio que conduz a interpretação das informações, a análise dos resultados e das conclusões, deve ser claro e totalmente documentado.

P8 – Comunicação e Relatório: as informações da avaliação devem ter alcance e guarda adequada contra equívocos, preconceitos, distorções e erros.

2.7.2.5 Responsabilização

Os padrões de responsabilização foram incluídos na última revisão dos *Standards* do *Joint Committee*, em 2011, com o intuito de incentivar a prestação de contas da avaliação, por meio de uma documentação adequada, em uma perspectiva meta-avaliativa, interna e externa, focada na melhoria dos processos. São três os indicadores que englobam este atributo (JCSEE, 2013):

- R1 Documentação da Avaliação: as avaliações devem documentar completamente os projetos negociados e implementados, os procedimentos, os dados e os resultados coletados.
- R2 Meta-avaliação Interna: os avaliadores devem usar estas e outras normas aplicáveis ao examinar a prestação de contas do projeto de avaliação, os procedimentos empregados, as informações coletadas e os resultados.
- R3 Meta-avaliação Externa: os patrocinadores dos programas de avaliação, clientes, avaliadores e *stakeholders*, devem incentivar a realização de meta-avaliações externa, usando estas e outras normas aplicáveis.

Uma lista de verificação dos padrões fornecida pelo *Joint Committee* (1994, *apud* ELLIOT, 2011) pode facilitar a tarefa de julgar a qualidade de um processo avaliativo. Essa lista apresenta os padrões, distribuídos em suas respectivas categorias, e oferece uma escala que inclui quatro níveis de atendimento: a) atendido; b) parcialmente atendido; c)não atendido; d) não se aplica.

O meta-avaliador deverá assinalar seu julgamento relativo a cada padrão, na lista de verificação, após analisar o conteúdo do relatório de avaliação. Pode-se trabalhar com a possibilidade de vários avaliadores julgarem um mesmo relatório; dessa forma, os resultados assinalados devem ser confrontados e as discrepâncias devem ser discutidas a fim de se chegar a um consenso.

O Quadro 7 apresenta os 30 (trinta) padrões, listados em suas respectivas categorias (utilidade, viabilidade, adequação, precisão e responsabilização), que deverão ser assinalados de acordo com a

pertinência às atividades da avaliação constantes das colunas seguintes que são indicadas na legenda.

Quadro 7 - Grau de Atendimento dos Padrões de Avaliação do Joint Commitee aos Indicadores

PADRÕES DE AVALIAÇÃO		INDICADORES			
		Atende	Atende parcial	Não atende	Não se aplica
U1	Credibilidade do		•		•
	Avaliador				
U2	Atenção aos Interessados				
	(Stakeholders)				
U3	Propósitos Negociados				
U4	Explicitação de Valores				
U5	Informação Relevante				
U6	Processos e Produtos Significativos				
U7	Comunicação e Relatórios				
07	Apropriados no Prazo				
U8	Preocupação com				
	Consequências e				
	Influência				
V1	Gerenciamento do Projeto				
V2	Procedimentos Práticos				
V3	Viabilidade do Contexto				
V4	Uso dos Recursos				
A1	Orientação Responsiva e				
	Inclusiva				
A2	Acordos Formais				
A3	Direitos e Respeito				
	Humanos				
A4	Clareza e Equidade				
A5	Transparência e				
	Divulgação				
A6	Conflitos de Interesses				
A7	Responsabilidade Fiscal				
P1	Conclusões e Decisões				
	Justificadas				
P2	Informações Válidas				
Р3	Informações Fidedignas				
		<u> </u>			1

P4	Explicitação das
	Descrições do Propósito e
	Contexto
P5	Gerenciamento da
	Informação
P6	Análises e Planos Sólidos
P7	Explicitação do
	Raciocínio da Avaliação
P8	Comunicação e Relatório
R1	Documentação da
	Avaliação
R2	Meta-avaliação Interna
R3	Meta-avaliação Externa

Fonte: Adaptado de JCSEE apud Elliot (2011).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Além de sua fundamentação teórico-empírica, um trabalho científico deve sustentar-se em procedimentos metodológicos adequados, de modo que trate os conceitos, as categorias analíticas e os fenômenos estudados, de forma coerente e consistente.

A especificação dos procedimentos é o que abrange o maior número de itens, pois aborda detalhadamente como será feita a pesquisa. O problema de pesquisa a ser respondido e o atendimento dos objetivos propostos também dependem da metodologia a ser utilizada, visto que a mesma deverá possibilitar um desenvolvimento harmônico entre a teoria e a verificação empírica dos dados coletados.

Metodologia representa o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, ou seja, ela inclui, simultaneamente "[...] a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sensibilidade)" (DESLANDES; MINAYO, 2008, p. 14). Assim sendo, torna-se necessário apresentar os procedimentos metodológicos desta pesquisa: o tipo e a abordagem da pesquisa, as fontes dos dados, as técnicas utilizadas para sua coleta, e o tratamento dos mesmos.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Para Marconi e Lakatos (2007), há dois tipos de pesquisa: básica e aplicada. Esta pesquisa é considerada aplicada, visto que é caracterizada pelo interesse prático e utilitário das soluções de problemas que ocorrem na realidade. Dessa forma, esta pesquisa visa contribuir para o avanço do conhecimento, possibilitando aperfeiçoar o sistema de avaliação da educação superior brasileira.

Ainda segundo Marconi e Lakatos (2007), a pesquisa científica é dimensionada em três aspectos: histórica, descritiva e experimental. As autoras afirmam que a pesquisa descritiva está baseada em processos de descrição, registro, análise e interpretação de fenômenos atuais. Logo, este estudo pode ser considerado descritivo, visto que discorre sobre o Processo de Avaliação Institucional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Brasileira, considerando uma década de existência do SINAES, visando realizar uma meta-avaliação do mesmo, com o intuito de julgar o seu mérito e o seu valor.

Esta pesquisa é classificada, no tocante à abordagem, como predominantemente qualitativa. Segundo Triviños (1987), essa

abordagem apresenta as seguintes características: o caráter descritivo; o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento-chave; a preocupação do pesquisador com o processo e não simplesmente com os resultados; a análise indutiva dos dados; e, o significado, como sendo a preocupação essencial.

Portanto, a operacionalização dos objetivos deste trabalho será realizada por meio de um estudo de abordagem qualitativa, desenvolvido em duas etapas. A primeira se constituiu de uma pesquisa teórica e a segunda de uma pesquisa empírica.

A pesquisa teórica caracteriza-se, pelos seus objetivos, como exploratória e descritiva e tem a finalidade de construir o quadro teórico-conceitual deste estudo. Pelos seus procedimentos, é uma pesquisa bibliográfica e documental. Segundo Demo (2000, p. 20), a pesquisa teórica "[...] é dedicada a reconstruir teorias, conceitos, idéias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos e, em termos mediatos, aprimorar práticas".

A pesquisa empírica caracteriza-se, pelos seus objetivos, como pesquisa avaliativa e, pelos seus procedimentos, como pesquisa documental, com delineamento analítico-interpretativo, baseado em análise de conteúdo e argumentação, visto que se fará uma contextualização da realidade e uma descrição detalhada do objeto de estudo. Pesquisas avaliativas visam produzir informações sobre o funcionamento, os efeitos e as conseqüências de uma intervenção (sistema, processo, programa) com vistas a algum tipo de mudança (COOK; REICHARDT, 2000).

3.1.1 Categorias Analíticas

A definição das categorias analíticas tem por objetivo descrever de forma precisa como foram tratados os conceitos que guiaram a pesquisa. As categorias foram definidas constitutivamente e operacionalmente (VIEIRA, 2004), com o intuito de demonstrar de que maneira chegou-se aos objetivos propostos. Assim, definiram-se como categorias de análise desta pesquisa as seguintes:

Níveis de Qualidade: refere-se ao conceito atribuído ao conjunto de indicadores e/ou dimensões, quantificado numa escala de 1 (um) a 5 (cinco), obtido por meio da observância e do atendimento dos níveis de qualidade ensejados para cada critério avaliado, expressando algum aspecto da realidade observada, medida, qualificada e analisada (BRASIL, 2009a, 2010c). Operacionalmente, essa categoria será

verificada por meio dos conceitos atribuídos às Dimensões Institucionais que, em conjunto, resultam no Conceito Institucional.

- Dimensões Institucionais: são agrupamentos de grandes traços ou características referentes aos aspectos institucionais sobre os quais se emite julgamento e que, em seu conjunto, expressam a totalidade da instituição (BRASIL, 2009a, 2010c). Operacionalmente, essa categoria analítica será verificada por meio da análise das dez dimensões institucionais do SINAES, considerando o peso e hierarquia de cada dimensão, os conceitos atribuídos às dimensões e o parecer qualitativo daquelas dimensões com conceitos insatisfatórios na avaliação institucional.
- Fluxo Processual: corresponde ao fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento institucional, gerenciado pelo Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), por meio do sistema eletrônico e-MEC, contemplando as etapas de análise documental, despacho saneador, avaliação *in loco*, e resultados do Processo de Avaliação Institucional (BRASIL, 2014a). Operacionalmente, essa categoria analítica será verificada considerandose o fluxo do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, o tempo parcial e total do ciclo de avaliação das Universidades analisadas, bem como a tramitação do processo e os recursos interpostos durante o seu fluxo.
- Mérito e Valor: o mérito representa a medida em que o objeto avaliado atende aos critérios pré-estabelecidos; e, o valor representa a extensão em que o objeto avaliado satisfaz as necessidades dos stakeholders (SCRIVEN, 1991). Operacionalmente, esta categoria analítica será verificada considerando-se os Padrões de Avaliação do Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation, ou seja, do conjunto de atributos e indicadores que expressam algum aspecto ou característica do objeto que se pretende avaliar e da utilização de critérios que servem de base para comparação, julgamento ou apreciação de um padrão.

3.2 CONFIGURANDO O CAMPO

Como o objetivo desta Tese é o de realizar uma meta-avaliação do Processo de Avaliação Institucional promovido pelo SINAES, considerando uma década de sua existência, é preciso, inicialmente, delimitar o campo de investigação da pesquisa.

É possível, por meio do Sistema Eletrônico do MEC (e-MEC), obter um mapeamento das Instituições de Educação Superior (IES) no

Brasil. O link que dá acesso ao Sistema e-MEC possibilita a consulta por tipo de IES, classificando-as por Organização Acadêmica e/ou Categoria Administrativa, conforme ilustra a Figura 1:

Figura 1 - Instituições de Educação Superior no Brasil



Fonte:e-MEC (BRASIL, 2014a).

Cabe salientar que o Sistema Federal de Ensino Superior compreende todas as Instituições Públicas Federais e Privadas com ou sem fins lucrativos, estando, portanto, as IES Públicas Estaduais ou Municipais isentas da avaliação imposta pelo SINAES. As avaliações nessas IES são conduzidas pelos respectivos Conselhos de Educação Superior.

3.2.1 Mapeamento Quantitativo das IES no Brasil

Será apresentado, a seguir, um quantitativo das IES no Brasil, classificadas por Organização Acadêmica e por Categoria Administrativa (BRASIL, 2014a). Em relação à Organização Acadêmica, as IES foram dividias em Faculdades, Centros Universitários e Universidades, conforme pode ser visualizado na Tabela 1. Em relação à Categoria Administrativa, as IES foram divididas em Públicas e Privadas, cada qual com suas respectivas subdivisões, conforme pode ser visualizado na Tabela 2.

Por Organização Acadêmica

Tabela 1 - Quantitativo de IES no Brasil por Organização Acadêmica

Tipo de IES	N° IES	%
Faculdade	2272	85%
Centro Universitário ⁵	182	7%
Universidade	197	8%
Total	2651	100%

Fonte: e-MEC, consultado em 14.04.2014 (BRASIL, 2014a).

Das 2651 (duas mil seiscentos e cinqüenta e uma) Instituições de Ensino Superior que constavam no Sistema e-MEC (BRASIL, 2014a), no dia 14 de Abril de 2014, 2272 (duas mil duzentos e setenta e duas) estavam classificadas como Faculdades, 182 (cento e oitenta e dois) como Centros Universitários e 197 (cento e noventa e sete) como Universidades, correspondendo a 8% do total de IES. Considerando que este trabalho analisou o Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, a seguir a classificação destas por Categoria Administrativa.

Por Categoria Administrativa

Tabela 2 - Quantitativo de Universidades no Brasil por Categoria Administrativa

Tipo de Universidade	N° IES	%
Pública Federal	63	32%
Pública Estadual ⁶	38	19%
Pública Municipal	1	1%
Privadas sem fins lucrativos	64	33%
Privadas com fins lucrativos	21	10%
Privada Especial	10	5%
Total	197	100%

Fonte:e-MEC, consultado em 14.04.2014 (BRASIL, 2014a).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) também são classificados como Centros Universitários, e somam 40 (quarenta) no total.

⁶ Cabe ressaltar que as Universidades Públicas Estaduais e Municipais não fazem parte do Sistema Federal de Ensino Superior e são avaliadas pelas suas respectivas Secretarias Governamentais, não estando obrigadas a seguir a avaliação imposta pelo SINAES. Portanto, não estão contabilizadas no cálculo desta pesquisa.

Sendo assim, a população deste estudo constitui-se das 63 (sessenta e três) Universidades Públicas Federais e das 95 (noventa e cinco) Universidades Privadas, totalizando 158 (cento e cinqüenta e oito) IES, o que corresponde a 80% das Universidades Brasileiras, as quais compõem o Sistema Federal de Ensino Superior.

A amostra desta pesquisa será composta pelas Universidades que finalizaram o seu Processo de Avaliação Institucional e tiveram a sua Portaria de Recredenciamento publicada no Diário Oficial da União até o dia 14/04/2014 (data em que a Lei do SINAES completou 10 anos). Na data referida, 25 (vinte e cinco) Universidades Públicas Federais e 41 (quarenta e uma) Universidades Privadas encontravam-se na situação descrita, totalizando 66 (sessenta e seis) Universidades Brasileiras.

Tabela 3 - População e Amostra da Pesquisa

	População	Amostra	%
Universidades Públicas	63	25	40%
Universidades Privadas	95	41	43%
Total	158	66	42%

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados do e-MEC (BRASIL, 2014a).

Visualizando-se a Tabela 3, constata-se que 40% das Universidades Públicas fazem parte da amostra deste estudo, que é complementada pelas 43% das Universidades Privadas. Portanto, a média das Universidades Brasileiras que finalizaram o seu Processo de Avaliação Institucional gira em torno dos 42%.

3.3 DADOS: FONTE, COLETA E TRATAMENTO

A pesquisa científica é a realização concreta de uma investigação planejada, por meio do uso de técnica padronizada de coleta de dados. Portanto, toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos empregados.

Os dados são obtidos por meio de fontes primárias ou secundárias.Os documentos de fonte primária são aqueles de primeira mão, provenientes dos próprios órgãos que realizaram as observações. Englobam todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica (MARKONI; LAKATOS, 2007).

A fonte dos dados primários desta pesquisa serão os Relatórios de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, durante o período de 2004 à 2014. A coleta desses dados se dará por meio do *site* do

Ministério da Educação (MEC), mediante o acesso aos *links* da Câmara de Educação Superior (CES) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), onde estão disponíveis, ano a ano, todos os Relatórios do CNE/CES referentes ao Credenciamento e ao Recredenciamento das Universidades.

Para a verificação desses dados será utilizada a análise de conteúdo que, segundo Bardin (1979), é uma técnica de verificação de comunicação que contém informações sobre o objeto que está sendo investigado, atestado por uma fonte documental.

A fonte dos dados secundários compreende o levantamento de toda a bibliografía já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas ou imprensa escrita (MARCONI; LAKATOS, 2007). Nesta pesquisa, reportam-se à doutrina e ao conjunto de leis, regimentos e documentos, incluindo os instrumentos de avaliação institucional do SINAES. De acordo com Becker (1997, p. 122):

O pesquisador também verificará que é importante coletar documentos. Eles podem propiciar um histórico útil, uma documentação necessária das condições de ação para um determinado grupo (como um conjunto de regras codificadas), ou um registro conveniente de eventos e análises. Em todos os casos, o observador tem que examinar cuidadosamente como os documentos com que ele trabalha foram criados; por quem; seguido quais procedimentos; e, para que propósitos. Enfim, os documentos têm que ser interpretados à luz dessas considerações.

Na análise documental, o pesquisador estuda e analisa um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais com as quais podem estar relacionados (RICHARDSON *et al.*, 1989). A análise documental consiste em "uma operação ou um conjunto de operações visando a representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referenciação" (BARDIN, 1979, p. 45).

Bardin (1979), destaca ainda que o objetivo da análise documental é a representação condensada da informação para consulta e armazenagem, enquanto o da análise de conteúdo é a manipulação de mensagens para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem. Neste sentido, a análise documental trabalha com documentos e análise de conteúdo com

mensagens.

Os materiais de observação, uma vez que são geralmente reunidos durante um período de tempo, podem ser analisados seqüencialmente, isto é, a análise não precisa esperar pelo término da coleta de dados, mas pode se realizar paralelamente a ela, e os resultados de análises anteriores podem ser usados para dirigir outras operações de coleta de dados, pois problemas diferentes surgem nos diferentes estágios da pesquisa.

Nesse sentido, cabe ressaltar, conforme indica Godoy (1995), que a análise deve estar presente durante os vários estágios da pesquisa, a fim de proporcionar o confronto dos dados com as questões e proposições orientadoras do estudo.

3.3.1Operacionalização da Pesquisa

A consulta foi realizada no *site* do Ministério da Educação (MEC), pelo acesso dos *links* Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES). A busca foi feita nos Relatórios do CNE/CES, no período de 2004 à 2014, por meio das seguintes palavras chaves: "credenciamento + universidade" e "recredenciamento + universidade", tendo em vista que o "credenciamento" e o "recredenciamento" são os 2 (dois) produtos oriundos da avaliação institucional e a "universidade" foi o tipo de IES escolhida, de acordo com a classificação por Organização Acadêmica, para fazer parte desta pesquisa. Também buscou-se pelas seguintes palavras chaves: "descredenciamento + universidade", pois entendeu-se que essa possibilidade existia e que seria interessante relatá-la, embora nenhum Relatório tenha resultado da busca.

As Figuras 2, 3, 4 e 5, apresentadas na sequência, ilustram a busca realizada e exemplificam os resultados obtidos por meio das palavras chaves utilizadas.

Pareceres do C ← → C fi _ mecsrv125.n Pareceres do CNE Ministro Apresentação Agendamento de Reuniões com os Conselheiros Calendário de Reuniões ACESSO À INFORMAÇÃO Atos Normativos – Súmulas, Pareceres e Resoluções Previsão de Relato Pareceres Relatados Pauta das Reuniões Comissões Audiências e Consultas Públicas Divulgação Eventos PROFESSORES /
DIRETORES Projeto CNE/UNESCO ESTUDANTES BRASILEIROS NO Pareceres da Câmara de Educação Superior (CES) Pareceres da Câmara de Educação Básica (CEB) GOVERNO Palayrasichave: Pareceres CNF MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Figura 2 - Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE)

Fonte: e-MEC (BRASIL, 2014a).

₹ Voltar

(5) [2]

Figura 3 - Pareceres da Câmara de Educação Superior (CES) ← → C fi mecsrv125.mec.gov.br BRASIL Educação y 🛗 f Pareceres da Câmara de Educação Superior Gabinete do Ministro (CES) ACESSO À INFORMAÇÃO Apresentação Agendamento de Reuniões com os Conselheiros Calendário de Reuniões Atos Normativos – Súmulas, Pareceres e Resoluções Previsão de Relato Pareceres Relatados Pauta das Reuniões Comissões Audiências e Consultas Públicas Divulgação Eventos Projeto CNE/UNESCO

Fonte: Brasil (2014a).

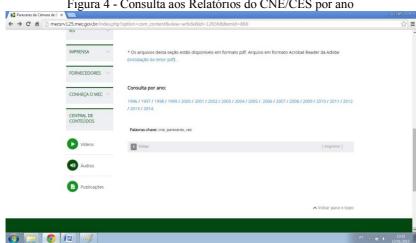


Figura 4 - Consulta aos Relatórios do CNE/CES por ano

Fonte: Brasil (2014a).





Fonte: Brasil (2014a).

3.3.2 Resultados da Busca

Nos anos de **2004**, **2005** e **2006**, todos os 31 (trinta e um) relatórios resultantes das buscas realizadas foram de Credenciamento de Universidades para a oferta de cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade à distância.

A análise do credenciamento para essa modalidade contempla as seguintes Dimensões: Organização Institucional para EAD, Corpo Social e Instalações Físicas. Em outras palavras, são avaliados: o planejamento da IES para a oferta de cursos nessa modalidade de ensino, previsto no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o conjunto de professores e tutores, devidamente capacitados para a operacionalização dessa prática pedagógica; e, a infraestutura, adequada para o processo de ensino-aprendizagem, especialmente no que diz respeito aos laboratórios de informática e as condições físicas dos pólos de apoio presenciais.

Portanto, essas avaliações para fins de oferta de cursos na modalidade a distância não seguiram as 10 (dez) dimensões institucionais previstas na Lei do SINAES (BRASIL, 2004a). Além disso, todas essas Universidades já eram credenciadas para a oferta de cursos na modalidade presencial e, posteriormente, a maioria delas solicitou o seu recredenciamento institucional, passando a fazer, então, parte da amostra deste estudo.

Como o SINAES foi implantado em 2004, é compreensível que, nos primeiros anos de funcionamento do Sistema, nenhuma Universidade tivesse finalizado o seu Processo de Avaliação Institucional. Inicialmente, foi feito um trabalho de divulgação e de sensibilização em todas as IES do Brasil, por meio de seminários e palestras que tinham o intuito de disseminar os princípios e os objetivos do SINAES. Concomitantemente, as IES se organizaram e constituíram as suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA's), responsáveis por conduzir o processo de avaliação interna, ou autoavaliação. E, posteriormente, começaram a ser realizadas as avaliações externas *in loco*, conduzidas pelo INEP.

No ano de **2007**, dos 8 (oito) relatórios resultantes da buscas realizadas, 6 (seis) foram de credenciamento de Universidades para a oferta de cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade a distancia e 2 (dois) foram de transformação de organização acadêmica de Centros Universitários para Universidades.O Centro Universitário Nove de Julho foi credenciado como Universidade Nove de Julho

(UNINOVE) e o Centro Universitário Positivo foi credenciado como Universidade Positivo (UP).

No caso da UNINOVE, o Relatório do CNE/CES (BRASIL, 2007b) apresenta o seguinte cenário: O Centro Universitário Nove de Julho pleiteou no Ministério da Educação sua transformação em Universidade Nove de Julho, por meio de processo de credenciamento, com base na legislação e na normatização regulamentadora em vigor. Da data do protocolo até o encaminhamento do processo pela SESu/MEC ao CNE de forma conclusiva e favorável ao pleito da IES, vigiam o Decreto n° 3.860, de 9/7/2001, e a Resolução CNE/CES n° 10/2002 de 11/03/2002. No referido Relatório também consta que a IES adaptou seu projeto de autoavaliação institucional de acordo com a Lei do SINAES: A auto-avaliação institucional implantada desde 1998, já cumpriu 4 ciclos avaliativos completos. A IES adaptou o projeto aos ditames da Lei n° 10.861/2004, na elaboração do terceiro ciclo, realizada em outubro de 2004, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação.

No caso da UP, consta no Relatório do CNE/CES (BRASIL, 2007c) a mesma observação feita à UNINOVE: O Centro Universitário Positivo pleiteou no Ministério da Educação sua transformação em Universidade Positivo, por meio de processo de credenciamento, com base na legislação e normatização regulamentadora em vigor, quais sejam, o Decreto nº 3.860, de 9/7/2001, e a Resolução CNE/CES nº 10/2002, de 11/3/2002. O Relatório também faz menção quanto a organização da IES no seu processo de autoavaliação institucional: Em junho de 2004, a Instituição, em cumprimento ao art. 11 da Lei nº 10.861/2004, constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA), como responsável por conduzir a autoavaliação. Em 2005, a CPA articulou processos avaliativos já consolidados dentro da Instituição às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e adotou a sugestão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) dividindo o roteiro de auto-avaliação em 10 dimensões.

O Decreto nº 3.860/2001(BRASIL, 2001) estabelecia, no Art. 21, o seguinte: As universidades na forma disposta neste Decreto, somente serão criadas por novo credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e em funcionamento regular, e que apresentem bom desempenho nas avaliações realizadas pelo INEP, ou, no caso de instituições federais, por lei específica. A Resolução CNE/CES nº 10/2002, vigente à época e que norteou a instrução dos presentes processos estabelecia, no Art. 8, que: O credenciamento de centros

universitários e universidades será feito por meio de novo credenciamento de instituições de ensino superior já credenciadas e regularmente implantadas que atendam, aos seguintes requisitos:

 I – possuir cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos;

II – ter obtido em seus cursos de graduação, nas avaliações a que tiver sido submetida, mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas edições do Exame Nacional de Cursos, e, pelo menos, nenhum conceito insuficiente no item corpo docente na avaliação das condições de oferta do curso;

III – não ter pedido de reconhecimento de curso superior negado pelo CNE ou pela SESu/MEC nos últimos 5 (cinco) anos;

IV – ter institucionalizado programas de avaliação;

V – ter sido avaliada positivamente na avaliação institucional realizada pelo INEP, de acordo com as normas aprovadas pela CNE/CES. (BRASIL, 2002).

No ano de **2008**, apenas 1 (um) relatório resultou das buscas realizadas, e foi de credenciamento de Universidade para a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade a distância.

No ano de **2009**, dos 8 (oito) relatórios resultantes das buscas realizadas, 7 (sete) foram de credenciamento de Universidades para a oferta de cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade a distancia e 1 (um) foi de transformação de organização acadêmica de Centro Universitário para Universidade. O Centro Universitário Feevale foi credenciado como Universidade Feevale (FEEVALE).

A exemplo do que aconteceu no ano de 2007, o processo de avaliação da FEEVALE obedeceu à legislação específica e vigente à época. De acordo com o Relatório do CNE/CES (BRASIL, 2009b), verifica-se que foram adotados os mesmo critérios da UNINOVE e da UP: Seguindo os mesmos padrões utilizados por esta Câmara nos processos de credenciamento das Universidades Nove de Julho e Positivo, será exigido, da nova Universidade, o cumprimento das metas que expressem seu progresso acadêmico ao longo do período até o seu primeiro recredenciamento. Esse quesito indica a intensificação das exigências avaliativas e regulatórias a que deverão ser submetidas as

Universidades pertencentes ao Sistema Federal de Educação Superior no futuro próximo. As duas Universidades mencionadas foram credenciadas até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após a data de homologação deste parecer, nos termos do disposto do § 7º do Art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de5 (cinco) anos.(BRASIL, 2006b).

No ano de **2010**, dos 4 (quatro) relatórios resultantes das buscas realizadas, 1 (um) foi de credenciamento de Universidade para a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade a distância; 1 (um) foi de transformação de organização acadêmica de Centro Universitário para Universidade; e, 2 (dois) foram de recredenciamento de Universidades. O Centro Universitário Nilton Lins foi credenciado como Universidade Nilton Lins (UNINILTONLINS).

O Relatório do CNE/CES (BRASIL, 2010b) indica que foram seguidos os mesmos padrões da UNINOVE, da UP e da FEEVALE: Seguindo os mesmos padrões utilizados por esta Câmara nos processos de credenciamento da Universidade Nove de Julho, da Universidade Positivo e da Universidade Feevale, será exigido, da nova Universidade, o cumprimento de metas que expressem o seu progresso acadêmico ao longo do período até o seu primeiro recredenciamento. Esse quesito indica a intensificação das exigências avaliativas e regulatórias a que deverão ser submetidas as Universidades pertencentes ao Sistema Federal de Educação Superior no futuro próximo. As três Universidades mencionadas foram credenciadas até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após a data de homologação deste parecer, nos termos do disposto do § 7º do Art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de5 (cinco) anos. (BRASIL, 2006b).

Dos Relatórios de recredenciamentos de Universidades, um foi da UNIFACS e o outro da UFSM. Em relação à UNIFACS, a IES inicial o seu Processo de Avaliação Institucional antes da entrar em vigor a Lei do SINAES (BRASIL, 2004a), segundo consta no Relatório do CNE/CES(BRASIL, 2010a): Em 21 de fevereiro de 2002, atendendo a legislação vigente, a Universidade ingressou com um pedido de recredenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC), protocolado no Sistema SAPIENS sob nº 140878, SIDOC 23000.006486/2002-65. A Comissão visitou a IES ainda sob a vigência do Decreto 3.860/2001 e apresentou o Relatório nº 12.836, no qual se manifestou favorável ao recredenciamento pleiteado. Em relação à UFSM, todo o Processo de Avaliação Institucional ocorreu após a publicação da Lei do SINAES

(BRASIL, 2004a), tendo sido este, portanto, o primeiro a fazer parte da amostra deste estudo.

No ano de **2011**, dos 51 (cinqüenta e um) relatórios resultantes das buscas realizadas, 5 (cinco) foram de credenciamento de Universidades para a oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade a distância; 2 (dois) foram de transformação de organização acadêmica de Centros Universitário em Universidades; e, 44 (quarenta e quatro) foram de recredenciamento de Universidades. O Centro Universitário Vila Velha foi credenciado como Universidade Vila Velha (UVV) e o Centro Universitário do Maranhão foi credenciado como Universidade do CEUMA (UniCEUMA).

No caso a UVV, repetiram-se as considerações já apresentadas nos relatórios da UNINOVE, UP, FEEVLE e UNINILTONLINS, conforme consta no Relatório do CNE/CES (BRASIL, 2011f): Seguindo os mesmos padrões utilizados por esta Câmara nos processos de credenciamento de Universidades, será exigido, da nova Universidade o cumprimento de metas que expressem o seu progresso acadêmico expressem o seu progresso acadêmico ao longo do período até o seu primeiro recredenciamento. As quatro últimas universidades foram credenciadas até o primeiro ciclo avaliativo a ser realizado após a data de homologação deste parecer, nos termos do disposto no § 7º do Art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos. (BRASIL, 2006b).

Em relação a UniCEUMA, o Relatório do CNE/CES (BRASIL, 2011e) apresenta um parecer que justifica o fato da avaliação institucional não ter sido realizada de acordo com as dimensões institucionais apresentadas na Lei do SINAES (BRASIL, 2004a): Em virtude do modelo de formulário utilizado pelo INEP á época não expressar conceitos individualizados para as dez dimensões preconizadas na Lei nº 10.861/2004, por se tratar de versão que antecedeu ao citado no dispositivo legal, optou-se por apresentar um quadro síntese da avaliação. Porém, na página 50, o Relatório apresenta a mesma justificativa de Universidades que passaram pelo mesmo processo de credenciamento: Tendo como referencial os padrões de qualidade utilizados por esta Câmara nos processos de credenciamento de universidade, será exigido, na nova Universidade do CEUMA, a exemplo do que ocorreu nos Pareceres de credenciamento a Universidade Nilton Lins e da Universidade Vila Velha, o cumprimento de metas que expressem o seu progresso acadêmico até o seu primeiro recredenciamento. Esse quesito indica a intensificação das exigências avaliativas e regulatórias a que deverão ser submetidas as

Universidades pertencentes ao Sistema Federal de Educação Superior no futuro próximo. As três Universidades mencionadas foram credenciadas até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após a data de homologação deste parecer, nos termos do disposto do § 7º do Art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de5 (cinco) anos.(BRASIL, 2006b).

Dos 44 (quarenta e quatro) Relatórios de recredenciamento de Universidades, 2 (dois) estavam aguardando homologação do Parecer do CNE/CES⁷ e 42 (quarenta e dois) fizeram parte da amostra deste estudo, sendo 10 (dez) de Universidades Públicas e 32 (trinta e dois) de Universidades Privadas.

No ano de **2012**, dos 23 (vinte e três) relatórios resultantes das buscas realizadas, 2 (dois) foram de credenciamento de Universidades para a oferta de curso de graduação na modalidade a distância e 21 (vinte e um) foram de recredenciamento de Universidades. Desses 21 (vinte e um) relatórios, 1 (um) estava aguardando homologação do Parecer do CNE/CES⁸ e 20 (vinte) fizeram parte da amostra deste estudo, sendo 13 (treze) de Universidades Públicas e 7 (sete) de Universidades Privadas.

No ano de **2013**, dos 12 (doze) relatórios resultantes da busca realizada, 6 (seis) foram de credenciamento de Universidades para a oferta de cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade a distância e 6 (seis) foram de recredenciamento de Universidades. Desses 6 (seis) Relatórios, 3 (três) estavam aguardando homologação do Parecer do CNE/CES⁹ e outros 3 (três) fizeram parte da amostra deste estudo, sendo 1 (um) de Universidade Pública e 2 (dois) de Universidades Privadas

_

⁷Os relatórios da UNAERP e a UNOPAR estavam disponíveis, mas os Pareceres do CNE/CES ainda não estavam homologados até a data que foi definida como limite para o cálculo da amostra desta pesquisa, a saber, 14/04/2014 (dia em que a Lei 10.861 de 14/04/2004 – Lei do SINAES – completou 10 anos (BRASIL, 2004a).

⁸O relatório da UFVJM estava disponível, mas o Parecer do CNE/CES ainda não estava homologado até a data que foi definida como limite para o cálculo da amostra desta pesquisa, a saber, 14/04/2014 (dia em que a Lei 10.861 de 14/04/2004 – Lei do SINAES – completou 10 anos (BRASIL, 2004a).

⁹Os relatórios da UNIDERP, UTP e UNG estavam disponíveis, mas os Pareceres do CNE/CES ainda não estavam homologados até a data que foi definida como limite para o cálculo da amostra desta pesquisa, a saber, 14/04/2014 (dia em que a Lei 10.861 de 14/04/2004 – Lei do SINAES – completou 10 anos (BRASIL, 2004a).

No ano de **2014**, até a data estipulada para o cálculo da amostra deste estudo, a saber, 14.04.2014 (dia em que a Lei do SINAES completou 10 anos), resultaram 2 (dois) relatórios das buscas realizadas, sendo 1 (um) de credenciamento de Universidade para a oferta de cursos de graduação e/ou pós-graduação a distância e 1 (um) de recredenciamento de Universidade. O único Relatório de recredenciamento de Universidade resultante da busca – FUMEC – estava aguardando homologação do Parecer do CNE/CES.

O Quadro 8 sintetiza os resultados das buscas realizadas para os propósitos deste estudo, que é o de analisar o Processo de Avaliação Institucional promovido pelo SINAES, durante o período de 2004 à 2014:

Quadro 8 - Mapeamento dos resultados da busca nos Relatórios do CNE/CES

	Cred	lenciamento	Recrede	nciamento	T-4-1
Ano	EaD	Transformação	Pública	Privada	Total
2004	10	-	-	-	10
2005	15	-	-	1	15
2006	6	-	-	-	6
2007	6	2	-	-	8
2008	1	-	-	-	1
2009	7	1	-	1	8
2010	1	1	1	1	4
2011	5	2	10	34	51
2012	2	-	14	7	23
2013	6	=	1	5	12
2014	1	-	-	1	2
Total	60	6	26	48	140

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Após essa triagem inicial dos Relatórios do CNE/CES aqui apresentados, e considerando os critérios estipulados para essa pesquisa, foi possível se chegar a amostra deste estudo. Para tanto, descartou-se do levantamento inicial todos os Relatórios de credenciamento de Universidades para a oferta de cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade à distância, pelas razões já apresentadas. Em relação aos Relatórios que tratam do credenciamento de Universidades por transformação de Organização Acadêmica de Centros Universitários, os mesmos foram avaliados pela legislação vigente à época, e foram detalhados individualmente. E. auanto aos Relatórios recredenciamento de Universidades, não foram considerados apenas

aqueles em que o Parecer do CNE/CES aguardava homologação até o dia 14.04.2004, portanto, sem a publicação da Portaria no D.O.U.

Os Quadros 9, 10, 11, 12 e 13, retratam detalhadamente as Universidades, Públicas e Privadas, que farão parte da amostra deste estudo e que terão os seus Relatórios de Avaliação Institucional analisados no capítulo seguinte.

Quadro 9 - Quantitativo de Universidades que farão parte da amostra

A		sidades
Ano	Pública	Privada
2004	-	-
2005	-	-
2006	-	-
2007	-	-
2008	-	-
2009	-	-
2010	1	-
2011	10	32
2012	13	7
2013	1	2
2014	-	-
Total	25	41

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

3.3.3 Universidades Públicas

Quadro 10 - Universidades Públicas

Sigla	Instituição	UF
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	RS
UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso	MT
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	MG
UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA
FURG	Universidade Federal de Rio Grande	RS
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	ES
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE
UFAM	Universidade Federal do Amazonas	AM
UFPI	Universidade Federal do Piauí	PI
UFV	Universidade Federal de Viçosa	MG
UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG
UFS	Universidade Federal de Sergipe	SE

UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	MG
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	MS
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	PB
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC
UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	SP
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Quadro 11 - Universidades Públicas por Região

Região	Quantidade	Percentual
Sudeste	10	40%
Nordeste	7	28%
Sul	4	16%
Centro-Oeste	3	12%
Norte	1	4%
Total	25	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

3.3.4 Universidades Privadas

Quadro 12 - Universidades Privadas

Sigla	Instituição	UF
UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	SP
UNISC	Universidade de Santa Cruz do Sul	RS
UPF	Universidade de Passo Fundo	RS
PUC-PR	Pontificia Universidade Católica do Paraná	PR
PUC-RJ	Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ
UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS
UNIFRAN	Universidade de Franca	SP
UCDB	Universidade Católica Dom Bosco	MS
PUC-	Pontificia Universidade Católica de Campinas	SP
CAMPINAS		
UNISA	Universidade de Santo Amaro	SP
UNIVALE	Universidade Vale do Rio Doce	MG
UCSAL	Universidade Católica do Salvador	BA
MACKENZIE	Universidade Presbiteriana Mackenzie	SP
UMC	Universidade de Mogi das Cruzes	SP
UNIJUI	Universidade Regional do Noroeste do Estado	RS

UNICASTELO	Universidade Camilo Castelo Branco	SP
UNP	Universidade Potiguar	RN
PUC-MG	Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais	MG
UAM	Universidade Anhembi Morumbi	SP
PUC-SP	Pontificia Universidade Católica de São Paulo	SP
UCB	Universidade Católica de Brasília	DF
UMESP	Universidade Metodista de São Paulo	SP
UNICSUL	Universidade Cruzeiro do Sul	SP
UNIGRANRIO	Universidade do Grande Rio	RJ
UNISO	Universidade de Sorocaba	SP
USC	Universidade Sagrado Coração	SP
	Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do	RS
PUC-RS	Sul	
UVA	Universidade Veiga de Almeida	RJ
UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco	PE
UNIFENAS	Universidade José do Rosário Vellano	MG
UNESA	Universidade Estácio de Sá	RJ
UNIT	Universidade Tiradentes	SE
UNIVAS	Universidade do Vale do Sapucaí	MG
	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e	RS
URI	Missões	
UNIC	Universidade de Cuiabá	MT
UNIPAR	Universidade Paranaense	PR
UNISANTA	Universidade Santa Cecília	SP
UNICRUZ	Universidade de Cruz Alta	RS
PUC-GO	Pontificia Universidade Católica de Goiás	GO
USF	Universidade de São Francisco	SP
UCP	Universidade Católica de Petrópolis	RJ

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Quadro 13 - Universidades Privadas por Região

Região	Quantidade	Percentual
Sudeste	24	58%
Sul	9	22%
Nordeste	4	10%
Centro-Oeste	4	10%
Norte	0	0%
Total	41	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Nos Apêndices C e D, estão disponibilizados os *links* que dão acesso direto aos Relatórios do CNE/CES das Universidades Públicas e Privadas que fazem parte da amostra deste estudo.

No capítulo seguinte, será apresentada a análise dos resultados obtidos por meio dos procedimentos metodológicos utilizados e das buscas realizadas nesta pesquisa, com o objetivo de meta-avaliar o Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, promovido pelo SINAES, no período de 2004 à 2014.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo será realizada a análise dos dados obtidos a partir dos procedimentos metodológicos utilizados. Primeiramente, será explicado como se dá o fluxo do Processo de Avaliação Institucional, contemplando todas as suas etapas, que inicia de acordo com o ciclo avaliativo do SINAES e com a demanda da Instituição, passando pela etapa de conferência dos requisitos e do Despacho Saneador, pela realização da avaliação externa in loco, pelas possibilidades de recurso junto à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), pelo parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), culminando com a publicação da Portaria de Recredenciamento Institucional no Diário Oficial da União (D.O.U). Na sequência, serão calculados e comparados os tempos do fluxo do Processo de Avaliação Institucional das Universidades que fazem parte da amostra deste estudo. As Universidades foram divididas em Públicas e Privadas para uma melhor compreensão de cada Categoria Administrativa

Logo após, a análise se dará com base nos conceitos atribuídos às Dimensões Institucionais, o que resulta no Conceito Institucional. No tocante às avaliações realizadas, serão analisados o desempenho de cada Universidade, o desempenho de cada Dimensão e as justificativas dos conceitos insatisfatórios atribuídos. Inicialmente, a análise será feita separando-se as Universidades Públicas das Universidades Privadas e, seguidamente, uma análise comparativa entre ambas será realizada.

Por fim, será julgado o mérito e o valor do Processo de Avaliação Institucional do SINAES com base nos Padrões de Avaliação do *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation*. Em relação ao mérito, será considerado a medida em que o Processo de Avaliação Institucional atende aos requisitos legais e aos propósitos para os quais o mesmo foi instituído; e, em relação ao valor, será considerado a extensão em que o Processo de Avaliação Institucional satisfaz aos interesses e necessidades dos *stakeholders*.

4.1 O FLUXO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme o Art. 20 do Decreto 5.773 de 2006, "a Instituição deverá protocolar pedido de recredenciamento ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES junto à Secretaria competente, devidamente instruído, no prazo previsto no §7º do Art. 10" (BRASIL, 2006b).

A tramitação do processo inicia com a análise Documental, do Regimento e do PDI, resultando no Despacho Saneador, onde são sanadas as irregularidades (quando for o caso) e verificada a legitimidade do processo. Após essa etapa inicial, a SESu encaminha a demanda de avaliação institucional ao INEP, que é o órgão responsável pela operacionalização dos processos avaliativos do SINAES.

Conforme disposto no § 1º do Art. 14 da Portaria Normativa nº 40, de 14 de dezembro de 2007, no caso de avaliações de IES, o INEP sorteia 3 (três) dentre os integrantes do Banco Nacional de Avaliadores da Educação Superior (BASis). Cabe salientar que os resultados satisfatórios do Índice Geral de Cursos (IGC) não dispensam o Processo de Avaliação Institucional *in loco* (BRASIL, 2007a). O INEP procura agilizar o cronograma de avaliação dos cursos e das IES de modo que todos sejam avaliados no mais curto espaço de tempo. Em regra, a tramitação dos processos no e-MEC obedecerá à ordem cronológica (BRASIL, 2010c).

De acordo com o disposto no § 2º do Art. 16 da Portaria Normativa nº 40, de 14 de dezembro de 2007, tanto a IES como a SESu terão o prazo de 60 (sessenta) dias para impugnar o resultado da avaliação. Nesse caso, o processo será submetido à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), que apreciará as manifestações, podendo decidir pela manutenção do parecer da Comissão, pela reforma desse parecer ou pela anulação do relatório, determinando a realização de uma nova avaliação *in loco*. Sua decisão é irrecorrível, na esfera administrativa, encerrando a fase da avaliação conforme disposto no Art. 17 da referida Portaria (BRASIL, 2007a).

Não havendo impugnação, a Secretaria analisará os documentos quanto aos aspectos da regularidade formal e do mérito do pedido, tendo como referencial básico o relatório de avaliação do INEP e, ao final, emitirá o parecer decisivo, conforme o §4º do Art. 30 do Decreto n.º 5.773/2006 (BRASIL, 2006b).

Por fim, o processo é encaminhado para Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), e, após sorteio, é relatado por um dos Conselheiros para fins de apreciação. Em caso de parecer favorável ao recredenciamento institucional, o processo é encaminhado ao Gabinete do Ministro para que seja publicada a portaria no Diário Oficial da União.

A seguir, a Figura 6 ilustra o fluxo do Processo de Avaliação Institucional do SINAES.

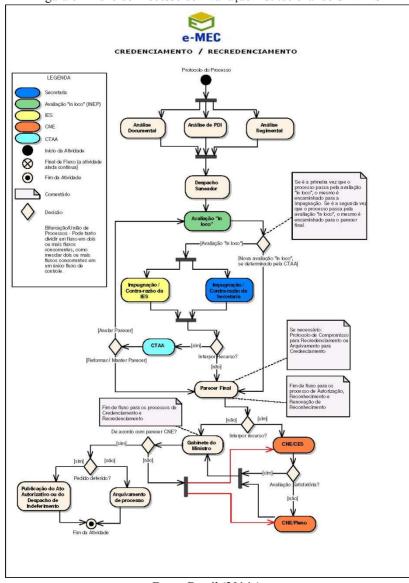


Figura 6 - Fluxo do Processo de Avaliação Institucional do SINAES

Fonte: Brasil (2014a).

Na sequência, serão apresentados 3 (três) quadros com os principais dados extraídos dos Relatórios do CNE/CES. O primeiro é

um resumo dos dados de identificação do processo (n° do processo no e-MEC, n° do parecer do CNE/CES, n° da portaria de recredenciamento institucional) e das datas, quando disponíveis, do protocolo na SESu, da avaliação externa *in loco* e da publicação na portaria no D.O.U. Também foi verificado se aos processos foram interpostos recursos. A disposição das IES nesse quadro obedeceu a ordem cronológica de acordo com a data da Portaria de Recredenciamento Institucional publicada no D.O.U.

O segundo apresenta os resultados da avaliação institucional, por IES e por dimensão, sendo o Conceito Institucional obtido por meio da média ponderada dos conceitos atribuído às dimensões, visto que, para efeito de avaliação, as Dimensões Institucionais possuem pesos distintos. Essa é a forma de avaliação utilizada pelo SINAES, pautada na hierarquia das dimensões, construída em virtude dos seus conceitos. A disposição das IES de acordo com o Conceito Institucional, apresentada nesse Quadro, só possui validade para este estudo, e está assim apresentada para facilitar a visualização e a análise comparativa que o SINAES proporciona, não tendo, pois, interesse na classificação e tampouco no *rankeamento* das IES.

O terceiro apresenta os resultados da avaliação institucional, por IES e por dimensão, sendo o Conceito Institucional obtido pela média simples dos conceitos atribuídos às dimensões, a fim de verificar se a distribuição equânime dos pesos entre as Dimensões Institucionais resultaria em alguma mudança no Conceito Institucional. É válido lembrar que não é esse o cálculo utilizado pelo SINAES, embora entenda-se importante para a análise deste estudo.

Também será investigado se há alguma relação direta entre o Conceito Institucional (CI) e o Índice Geral de Cursos (IGC), visto que o IGC é um dos requisitos para que a IES solicite o recredenciamento institucional

A seguir, um detalhamento do fluxo do processo e dos resultados da Avaliação Institucional das Universidades que compõe a amostra desta pesquisa. Para fins de análise, as Universidades foram separadas em Públicas e Privadas. Primeiro serão analisados os resultados da Avaliação Institucional das Universidades Públicas. Logo após serão analisados os resultados da Avaliação Institucional das Universidades Privadas. E, por fim, serão analisados, comparativamente, os resultados de ambas

4.2 UNIVERSIDADES PÚBLICAS

Das 63 (sessenta e três) Universidades Públicas que constam no Sistema e-MEC, foram analisadas aquelas que já finalizaram o seu Processo de Avaliação Institucional e que tiveram a sua portaria de recredenciamento publicada no Diário Oficial da União, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) IES.

Quadro 14 - Dados de Identificação e de Tramitação dos Processos de Avaliação Institucional das Universidades Públicas

IES	Protocolo SESu	Processo e-MEC	Avaliação in loco	Recurso	Parecer CNE/CES	Portaria	Publicação D.O.U
UFSM	N/D	20076626	18 à 20/05/2009	Não	270/2010	505	03/05/2011
UFMT	N/D	20075043	25 à 28/05/2009	Sim	86/2011	912	13/07/2011
UFMG	N/D	20074237	16 à 21/04/2009	Sim	85/2011	914	13/07/2011
UFBA	N/D	20077279	19 à 22/08/2009	Não	17/2011	1266	19/09/2011
FURG	outubro/2007	20077204	18 à 21/05/2009	Sim	193/2011	1369	03/10/2011
UFJF	fevereiro/2009	200810532	03 à 07/08/2010	Não	179/2011	1441	10/10/2011
UFRRJ	dezembro/2007	20072749	06 à 10/10/2009	Não	194/2011	1448	10/10/2011
UFES	N/D	20076844	20 à 23/05/2009	Sim	284/2011	1664	29/11/2011
UFPE	N/D	20073658	18 à 21/05/2009	Sim	271/2011	1673	29/11/2011
UFAM	N/D	20077963	03 à 07/08/2010	Não	263/2011	38	16/01/2012
UFPI	outubro/2007	20070626	11 à 14/03/2009	Não	253/2011	645	21/05/2012
UFV	N/D	20077776	N/D	Não	141/2012	1091	04/09/2012
UFU	N/D	20077350	25 à 28/06/2009	Não	45/2012	1093	04/09/2012
UFS	N/D	20076732	N/D	Não	140/2012	1096	04/09/2012
UFRPE	N/D	20078323	03/06/2009	Não	232/2012	1375	26/11/2012

UFTM	05/10/2007	20076136	25 à 27/05/2009	Sim	233/2012	1389	26/11/2012
UFGD	N/D	20077778	N/D	Sim	49/2012	1390	26/11/2012
UFCG	15/10/2007	20077459	15 à 17/12/2008	Não	235/2012	40	23/01/2013
UFSC	15/10/2007	20075216	14 à 15/09/2009	Sim	234/2012	134	28/02/2013
UFF	20/04/2011	201100516	27/11 à 01/12/2011	Não	311/2012	144	28/02/2013
UTFPR	14/12/2010	201012119	22 `a 26/11/2011	Não	328/2012	145	28/02/2013
UFRN	30/11/2009	200813520	22 à 26/11/2011	Não	312/2012	311	16/04/2013
UFMS	N/D	20074448	N/D	Sim	194/2012	319	17/04/2013
UFSCAR	15/10/2007	20074277	20 à 23/05/2009	Sim	449/2012	721	09/08/2013
UFRJ	N/D	20073659	N/D	Não	82/2013	1077	04/11/2013

Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir dos Relatórios do CNE/CES(BRASIL, 2014b).

Quadro 15 - Avaliação Institucional das Universidades Públicas. Conceito Institucional definido pela média ponderada (conforme avaliação do SINAES).

Pesos	0,5	3,5	0,5	0,5	2,0	0,5	1,0	0,5	0,5	0,5			
IES	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	C*P	CI	IGC
UFRJ	3	5	4	5	5	5	5	2	4	5	4,65	5	4
UFF	3	5	5	4	5	3	5	2	5	5	4,60	5	4
UFRN	5	5	5	5	4	5	4	4	4	4	4,55	5	4
UFU	4	5	4	5	5	3	3	3	4	4	4,40	4	4
UFV	1	5	5	2	5	4	5	2	3	4	4,30	4	5
UFSC	3	5	5	4	3	4	5	5	3	4	4,25	4	4
UTFPR	4	4	5	4	4	5	4	4	4	4	4,10	4	4
UFPE	4	4	5	3	4	4	3	4	5	5	4,00	4	4
UFRRJ	4	5	4	3	4	4	2	3	4	3	4,00	4	4
UFSCAR	4	4	4	2	4	4	4	2	4	4	3,80	4	5
UFMG	3	4	4	3	4	3	4	3	3	2	3,65	4	5
UFRPE	3	4	3	4	3	3	4	3	3	4	3,55	4	4
UFJF	3	4	4	3	3	3	4	2	4	4	3,55	4	4
UFBA	3	4	4	3	4	3	2	2	3	3	3,45	3	4
UFAM	3	3	4	2	4	4	2	4	4	4	3,30	3	3
UFPI	2	3	4	2	4	3	4	2	4	4	3,30	3	3

FURG	3	4	3	2	3	3	3	3	2	3	3,25	3	4
UFSM	2	3	4	2	4	4	3	2	4	4	3,25	3	4
UFES	2	4	4	3	3	3	3	1	2	4	3,25	3	4
UFGD	3	3	4	3	3	3	3	3	3	4	3,10	3	4
UFS	3	3	3	2	4	3	3	3	2	3	3,10	3	4
UFMT	3	3	4	3	3	4	3	3	3	2	3,05	3	4
UFTM	2	3	4	2	4	2	2	2	3	4	3,00	3	5
UFMS	2	3	2	3	4	3	2	3	2	2	2,90	3	4
UFCG	2	3	3	2	3	3	2	3	2	2	2,70	3	4
	2,96	3,92	4,00	3,04	3,84	3,52	3,36	2,80	3,36	3,64			

Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir dos Relatórios do CNE/CES(BRASIL, 2014b).

Quadro 16 - Avaliação Institucional das Universidades Públicas. Conceito Institucional definido pela média simples (apenas para fins de análise).

	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÉDIA	CI
UFRN	5	5	5	5	4	5	4	4	4	4	4,50	5
UFRJ	3	5	4	5	5	5	5	2	4	5	4,30	4
UFF	3	5	5	4	5	3	5	2	5	5	4,20	4
UTFPR	4	4	5	4	4	5	4	4	4	4	4,20	4
UFSC	3	5	5	4	3	4	5	5	3	4	4,10	4
UFPE	4	4	5	3	4	4	3	4	5	5	4,10	4
UFU	4	5	4	5	5	3	3	3	4	4	4,00	4
UFV	1	5	5	2	5	4	5	2	3	4	3,60	4
UFRRJ	4	5	4	3	4	4	2	3	4	3	3,60	4
UFSCAR	4	4	4	2	4	4	4	2	4	4	3,60	4
UFRPE	3	4	3	4	3	3	4	3	3	4	3,40	3
UFJF	3	4	4	3	3	3	4	2	4	4	3,40	3
UFAM	3	3	4	2	4	4	2	4	4	4	3,40	3
UFMG	3	4	4	3	4	3	4	3	3	2	3,30	3
UFPI	2	3	4	2	4	3	4	2	4	4	3,20	3
UFSM	2	3	4	2	4	4	3	2	4	4	3,20	3
UFGD	3	3	4	3	3	3	3	3	3	4	3,20	3

	2,96	3,92	4,00	3,04	3,84	3,52	3,36	2,80	3,36	3,64		
UFCG	2	3	3	2	3	3	2	3	2	2	2,50	3
UFMS	2	3	2	3	4	3	2	3	2	2	2,60	3
UFTM	2	3	4	2	4	2	2	2	3	4	2,80	3
UFES	2	4	4	3	3	3	3	1	2	4	2,90	3
UFS	3	3	3	2	4	3	3	3	2	3	2,90	3
FURG	3	4	3	2	3	3	3	3	2	3	2,90	3
UFMT	3	3	4	3	3	4	3	3	3	2	3,10	3
UFBA	3	4	4	3	4	3	2	2	3	3	3,10	3

Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir dos Relatórios do CNE/CES(BRASIL, 2014b).

4.2.1 Análise do fluxo do Processo de Avaliação Institucional

Para fins de análise, neste estudo, o tempo de duração dos Processos de Avaliação Institucional foi dividido em dois períodos. O primeiro período do fluxo do processo inicia com o protocolo do pedido de recredenciamento pela IES interessada, segue com a análise documental, regimental e do PDI realizada pela SESu (correspondente a uma etapa preliminar ao Despacho Saneador), até a solicitação da SESu ao INEP para o envio da comissão avaliadora *in loco*. O segundo período do fluxo do processo inicia com a avaliação *in loco* (de acordo com as dez dimensões do SINAES), segue com o envio relatório da comissão avaliadora à SESu, com as possíveis solicitações de recurso junto à CTAA (tanto por parte das IES como da SESu), com parecer final da SESu, até a apreciação e aprovação do CNE/CES, finalizando com a publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

O Quadro 17 apresenta um resumo dos tempos de tramitação dos processos nas Universidades Públicas:

Quadro 17 - Tempo de Tramitação do Processo de Avaliação Institucional das Universidades Públicas

IES	Início - Meio	Meio - Fim	Início – Fim		
UFSM	-	2 anos	-		
UFMT	-	2 anos e 2 meses	-		
UFMG	-	2 anos e 3 meses	-		
UFBA	-	2 anos e 1 mês	-		
FURG	1 ano e 7 meses	2 ano e 5 meses	4 anos		
UFJF	1 ano e 6 meses	1 ano e 2 meses	2 anos e 8 meses		
UFRRJ	1 ano e 10 meses	2 anos	3 anos e 10 meses		
UFES	-	2 anos e 6 meses	-		
UFPE	-	2 anos e 6 meses	-		
UFAM	-	1 ano e 5 meses	-		
UFPI	1 ano e 5 meses	3 anos e 2 meses	4 anos e 7 meses		
UFV	-	-	-		
UFU	-	3 anos e 3 meses	-		
UFS	-	-	-		

UFRPE	-	3 anos e 5 meses	-		
UFTM	1 ano e 7 meses	3 anos e 6 meses	5 anos e 1 mês		
UFGD	-	-	-		
UFCG	1 ano e 2 meses	4 anos e 1 mês	5 anos e 3 meses		
UFSC	1 ano e 11 meses	3 anos e 5 meses	5 anos e 4 meses		
UFF	7 meses	1 ano e 3 meses	1 ano e 10 meses		
UTFPR	11 meses	1 ano e 3 meses	2 anos e 2 meses		
UFRN	2 anos	1 ano e 5 meses	3 anos e 5 meses		
UFMS	-	-	-		
UFSCAR	UFSCAR 1 ano e 7 meses		5 anos e 10 meses		
UFRJ	-	-	-		

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Obs.: Não foi possível calcular o tempo do fluxo do Processo de Avaliação Institucional de algumas Universidades Públicas, pois as informações não estavam disponíveis (N/D) nos Relatórios do CNE/CES.

Em relação ao primeiro período do fluxo do processo, o menor tempo registrado foi o da UFF, com 7 meses; em contrapartida, o maior tempo foi o da UFRN, com 2 anos, seguido da UFSC, com 1 ano e 11 meses. No segundo período do fluxo do processo, o da UFJF foi o que apresentou o menor tempo, com 1 ano e 2 meses; no outro extremo está o da UFSCAR, com 4 anos e 3 meses, seguido da UFCG, com 4 anos e 1 mês

Em relação ao tempo total do fluxo do Processo de Avaliação Institucional, o da UFF foi o que registrou o menor tempo, com 1 ano e 10 meses. Já, o maior tempo foi o da UFSCAR, com 5 anos e 10 meses, seguido da UFSC, UFCG e UFTM, todos com tempo superior a 5 anos.

Nas Universidades Públicas, é possível dizer que há relação entre o tempo do fluxo do Processo de Avaliação Institucional e os recursos interpostos, tendo em vista que dentre os 4 (quatro) processos que levaram mais de 5 anos para a finalização, 3 (três) foram impugnados no decorrer do seu fluxo.

4.2.2 Análise por IES

As IES destacadas em verde (UFRN, UFU, UFSC, UTFPR, UFPE, UFRPE e UFGD) não obtiveram, na avaliação, conceito insatisfatório (abaixo do nível mínimo de qualidade desejado) em nenhuma dimensão institucional. Essas IES representam 28% das Universidades Públicas analisadas, ou seja, 7 (sete) das 25 (vinte e cinco).

As seguintes IES: UFRJ, UFFR, UFRRJ, UFMG, UFJF e UFMT, obtiveram, na avaliação, conceito insatisfatório em apenas uma dentre as dez dimensões institucionais (não necessariamente a mesma dimensão). Essas IES representam 24% das Universidades Públicas analisadas, ou seja, 6 (seis) das 25 (vinte e cinco).

Dentre as IES que obtiveram conceito insatisfatório em duas das dez dimensões institucionais avaliadas (não necessariamente as mesmas dimensões), estão a UFSCAR, UFAM, UFBA, FURG e UFS, representando 20% das Universidades Públicas analisadas, ou seja, 5 (cinco) das 25 (vinte e cinco).

As seguintes IES: UFV, UFPI, UFSM e UFES, obtiveram, na avaliação, conceito insatisfatório em três das dez dimensões institucionais (não necessariamente as mesmas dimensões). Essas IES representam 16% das Universidades Públicas analisadas, ou seja, 4 (quatro) das 25 (vinte e cinco).

A UFTM, a UFMS e a UFCG, foram as IES que obtiveram o maior número de dimensões avaliadas com conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. Em ambas as IES, cinco das dez dimensões institucionais ficaram com o conceito insatisfatório (não necessariamente as mesmas dimensões). Estas IES representam 12% das Universidades Públicas analisadas, ou seja, 3 (três) das 25 (vinte e cinco).

Nas Universidades Públicas, a quantidade de dimensões institucionais avaliadas com conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade pode ser melhor visualizada na Tabela 4:

Tabela 4 - Universidades Públicas que obtiveram conceito insatisfatório nas Dimensões Institucionais

Nº Dimensões	0	1	2	3	5	Total
N° IES	7	6	5	4	3	25
%	28%	24%	20%	16%	12%	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Nem todas as IES que obtiveram Conceito Institucional = 5, satisfizeram o nível mínimo de qualidade desejado em todas as dimensões institucionais. Este é o caso da UFRJ e da UFF, por exemplo. Ambas obtiveram CI = 5, mas, na Dimensão 8, os conceitos ficaram abaixo do nível satisfatório de qualidade (Quadro 15).

Devido aos diferentes pesos das dimensões institucionais, houve casos de IES que obtiveram conceito 1 em alguma dimensão (que representa um nível de qualidade muito aquém do satisfatório) e conceito 2 em outras dimensões (que representa um nível de qualidade aquém do satisfatório), e, ainda assim, obtiveram Conceito Institucional = 3 ou 4. Este é o caso da UFV, que obteve conceito 1 na Dimensão 1 e conceito 2 na Dimensão 4 e na Dimensão 8, e, ainda assim, Conceito Institucional = 4; e, também, da UFES, que obteve conceito 1 na Dimensão 8 e conceito 2 na Dimensão 1 e na Dimensão 9, e, ainda assim, Conceito Institucional = 3 (Quadro 15).

Em caso de utilização de média simples para o cálculo do Conceito Institucional, somente a UFRN obteria CI = 5 (Quadro 16).

Se não fosse o arredondamento do conceito final, a UFMS e a UFCG não atingiriam o Conceito Institucional = 3, pois obtiveram 2,90 e 2,70, respectivamente, na média ponderada das dimensões institucionais (Quadro 15).

Por outro lado, se as Dimensões Institucionais não tivessem pesos diferentes, o Conceito Institucional resultaria de uma média simples, ou seja, da soma dos conceitos dividida pelo número de dimensões. Pior ainda seria o cenário se não houvesse o arredondamento do conceito final. Neste caso, além da UFMS e da UFCG, que obteriam 2,60 e 2,50 respectivamente, ainda teríamos com um nível de qualidade abaixo do satisfatório a FURG, a UFS, e a UFES, com 2,90, e a UFTM com 2,80. Isso ocorreria justamente porque nas dimensões com maior peso na avaliação (Dimensão 2 e Dimensão 5), nenhuma das IES analisadas obteve conceito insatisfatório, o que ajudou a elevar o Conceito Institucional (Quadro 16).

4.2.3 Análise por Dimensão

Dentre as dez Dimensões Institucionais avaliadas, duas obtiveram média geral abaixo do nível satisfatório de qualidade, são elas: a Dimensão 1 e a Dimensão 8. Por outro lado, outras duas dimensões, a Dimensão 2 e a Dimensão 5, não obtiveram conceito insatisfatório na avaliação individual de nenhuma IES.

Na **Dimensão 1**, que trata da **Missão e PDI**, 7 (sete) das 25 (vinte e cinco) IES analisadas (ou seja, 28%), obtiveram conceito insatisfatório, sendo que 1 (uma) IES obteve conceito 1 (UFV), o que representa um conceito muito aquém do nível mínimo de qualidade desejado. Por outro lado, a UFRN foi a única IES que obteve conceito 5 nessa dimensão, representando um conceito muito além do nível satisfatório de qualidade. Essa foi a dimensão com a segunda pior média geral, a saber, 2,96 (não atingindo, portanto, o nível mínimo de qualidade almejado). A Tabela 5 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 5 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 1 nas Universidades Públicas

Conceito	1	2	3	4	5	Total	
N° IES	1	6	12	5	1	25	
%	4%	24%	48%	20%	4%	100%	

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 2**, que trata das **Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão**, nenhuma IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. Essa dimensão foi a segunda mais bem avaliada no geral, com média 3,92. A Tabela 6 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para esta dimensão.

Tabela 6 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 2 nas

Universidades Publicas									
Conceito 1 2 3 4 5 Total									
N° IES	0	0 9 9 7							
% 0% 0% 36% 36% 28% 100%									

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 3**, que trata da **Responsabilidade Social**, somente 1(uma) instituição obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. Mesmo assim, essa foi a dimensão com a melhor média geral entre todas, a saber, 4,00. A Tabela 7 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 7 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 3 nas Universidades Públicas

	0 : 0 :									
Conceito	1	2	5	Total						
N° IES	0	1	1 4 14 6		6	25				
%	0%	4%	16%	56%	24%	100%				

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 4**, que trata da **Comunicação com a Sociedade**, 9 (nove) das 25 (vinte e cinco) IES analisadas (36%), obtiveram conceito aquém do nível de qualidade satisfatório. A Tabela 8 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 8 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 4 nas Universidades Públicas

Conceito	1	2	3	4	5	Total
N° IES	0	9	9	4	3	25
%	0%	36%	36%	16%	12%	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 5**, que trata das **Políticas de Pessoal**, nenhuma IES obteve conceito insatisfatório. Essa dimensão foi a terceira mais bem avaliada no geral, com média 3,84. A Tabela 9 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 9 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 5 nas

Universidades Publicas								
Conceito	Conceito 1 2 3 4 5							
N° IES	0	0	4	25				
%	0%	0%	32%	52%	16%	100%		

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 6**, que trata da **Organização e Gestão**, somente 1 (uma) IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. A Tabela 10 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 10 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 6 nas

Chiverstandes I defieds							
Conceito	1	2	3	4	5	Total	
N° IES	0	1	13 8 3		25		
%	0%	4%	52%	32%	12%	100%	

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 7**, que trata da **Infraestrutura Física**, 6 (seis) das 25 (vinte e cinco) IES analisadas (24%), obtiveram conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. A Tabela 11 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 11 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 7 nas Universidades Públicas

0 ;								
Conceito	Conceito 1		ceito 1 2 3		4	5	Total	
N° IES	0 6		8	7	4	25		
%	0%	24%	32%	28%	16%	100%		

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 8**, que trata do **Planejamento e Avaliação**, 10 (dez) das 25 (vinte e cinco) IES analisadas (40%), obtiveram conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade, sendo que 1 IES obteve conceito 1 (UFES), o que representa um conceito muito aquém do nível mínimo de qualidade desejado. Por outro lado, a UFSC foi a única IES que obteve conceito 5 nessa dimensão, representando um conceito muito além do nível mínimo de qualidade desejado. Esta foi a dimensão com pior avaliação no geral, com média 2,80 (não atingindo, portanto, o nível mínimo de qualidade almejado). A Tabela 12 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 12 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 8 nas Universidades Públicas

Conceito	1	2	3	4	5	Total
N° IES	1	9	10	4	1	25
%	4%	36%	40%	16%	4%	100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 9**, que trata das **Políticas de Atendimento aos Estudantes**, 5 (cinco) das 25 (vinte e cinco) IES analisadas (20%), obtiveram conceito abaixo do nível mínimo de qualidade. A Tabela 13 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 13 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 9 nas Universidades Públicas

Cinversitates i delicas								
Conceito	1	2	3	4	5	Total		
N° IES	N° IES 0		5 8 10		2	25		
% 0%		20%	32%	40%	8%	100%		

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Na **Dimensão 10**, que trata da **Sustentabilidade Financeira**, 4 (quatro) das 25 (vinte e cinco) IES analisadas (16%), obtiveram conceito abaixo do nível mínimo de qualidade. A Tabela 14 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 14 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 10 nas

Universidades Públicas Conceito 1 5 Total 4 3 N° IES 0 4 25 4 14 % 0% 16% 16% 56% 12% 100%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

4.2.4 Relação CI X IGC

A distribuição do Conceito Institucional (CI) das Universidades Públicas analisadas pode ser melhor visualizada na Tabela 15, onde verifica-se que a maioria das IES (48%) obteve CI = 3 (três).

Tabela 15 - Distribuição do CI nas Universidades Públicas

Tubela 13 Dis	Tubela 15 Distribuição do el mas em versidades i doneas							
CI	N° IES	%						
3	12	48%						
4	10	40%						
5	3	12%						
Total	25	100%						

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Um dos requisitos exigidos para que a Instituição seja recredenciada é que o seu Índice Geral de Cursos (IGC) seja, no mínimo, igual a 3 (três). Todas as Universidades Públicas analisadas cumpriram com esse requisito, sendo que a maioria das IES (76%) atingiu um IGC = 4 (quatro), conforme pode ser visualizado na Tabela 16:

Tabela 16 - Distribuição do IGC nas Universidades Públicas

IGC	N° IES	%
3	2	8%
4	19	76%
5	4	16%
Total	25	100%

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Percebe-se que não há nenhuma relação direta entre o CI e o IGC das Universidades Públicas analisadas. O que chamou mais atenção foi o caso da UFTM, que obteve CI = 3 (três) e IGC = 5 (cinco). A IES recorreu à CTAA por discordar do resultado da avaliação *in loco*; porém, com a justificativa de falta de provas, o conceito de todas as dimensões foi mantido, assim como o Conceito Institucional (BRASIL, 2012b).

4.2.5 O caso da UFMS

No Relatório do CNE/CES não constam os pareceres qualitativos dos conceitos atribuídos às dimensões da IES. Por isso, optou-se por relatar esse caso separadamente.

O fato ocorrido foi que a Comissão responsável pela avaliação *in loco* apresentou um Relatório atribuindo à UFMS Conceito Institucional igual a 2 (dois). A UFMS contestou a avaliação por meio de recurso dirigido à CTAA. A CTAA deliberou pela reforma do Relatório atribuindo às dimensões avaliadas os conceitos que constam no Quadro 15, e assim, o Conceito Institucional da IES passou a ser igual a 3 (três).

Segundo o Relatório do CNE/CES (BRASIL, 2012c, p.3): O Relatório da Comissão de Avaliação, mesmo depois de parcialmente reformado pela CTAA, registra um quadro bastante crítico em relação à Instituição. [...] O contraste entre os resultados da Avaliação Institucional Externa e os bons resultados obtidos pela UFMS nas avaliações de desempenho de estudantes, dos cursos de graduação e de pós-graduação deveria ensejar uma postura mais ativa Secretaria, inclusive para esclarecer publicamente a discrepância em favor do cumprimento da missão institucional da Universidade e de seus compromissos frente à sociedade e ao poder público. Em particular, o presente caso poderia sugerir limitações procedimentos avaliativos que poderiam suscitar a sua revisão. [...] Em conclusão, adoto posição favorável ao recredenciamento da UFMS, opinando no sentido de que, embora significativas, as deficiências registradas no Relatório de Avaliação Institucional Externa representam obstáculo à continuidade das suas atividades como Universidade. Contribui para esta posição o reconhecimento do valor estratégico e do impacto social, representados pela UFMS, no Estado do Mato Grosso do Sul. Opino, ainda, no sentido de que a Secretaria de Educação Superior colabore ativamente com a Instituição no sentido de utilizar os referidos resultados avaliativos para analisar criticamente todos os aspectos negativos, sanear

deficiências, aprimorar o funcionamento institucional e apresentar à sociedade um quadro claro das condições prevalentes para o cumprimento de sua missão.

4.3 UNIVERSIDADES PRIVADAS

Das 95 (noventa e cinco) Universidades Privadas que constam no Sistema e-MEC, foram analisadas aquelas que já finalizaram o seu Processo de Avaliação Institucional e que tiveram a sua portaria de recredenciamento publicada no Diário Oficial da União, perfazendo um total de 41 (quarenta e uma) IES.

Quadro 18 - Dados de Identificação e de Tramitação dos Processos de Avaliação Institucional das Universidades Privadas

IFES	Protocolo SESu	Processo e-MEC	Avaliação in loco	Recurso	Parecer CNE/CES	Portaria	Publicação D.O.U
UNIMEP	N/D	20073640	09 à 12/03/2009	Sim	52/2011	668	26/05/2011
UNISC	15/04/2009	200812670	10 à 14/08/2010	Não	50/2011	913	13/07/2011
UPF	N/D	20076718	25 à 29/08/2009	Sim	55/2011	915	13/07/2011
PUC-PR	agosto/2007	20074568	27 à 30/05/2009	Não	45/2011	1413	10/10/2011
PUC-RJ	27/11/2007	20072418	27 à 30/05/2009	Não	78/2011	1419	10/10/2011
UNISINOS	N/D	20073619	09 à 12/03/2009	Não	117/2011	1426	10/10/2011
UNIFRAN	N/D	20076163	14 á 18/06/2009	Não	196/2011	1450	10/10/2011
UCDB	N/D	20070825	junho/2009	Não	301/2011	1536	25/10/2011
PUC- CAMPINAS	setembro/2007	20076438	23 à 26/03/2009	Não	252/2011	1661	29/11/2011
UNISA	N/D	20079014	17 à 21/11/2009	Não	286/2011	1662	29/11/2011
UNIVALE	N/D	20076714	25 à 28/03/2009	Não	285/2011	1669	29/11/2011
UCSAL	03/01/2008	20077654	23 à 26/03/2009	Não	280/2011	1670	29/11/2011
MACKENZIE	22/08/2007	20076209	dezembro/2008	Não	267/2011	1824	02/01/2012
UMC	N/D	200900423	09 à 13/11/2010	Não	381/2011	337	10/04/2012
UNIJUI	N/D	20072577	27 à 30/05/2009	Não	259/2011	521	11/05/2012
UNICASTELO	N/D	20073652	03 à 06/06/2009	Não	264/2011	523	11/05/2012
UNP	N/D	20073854	junho/2009	Não	351/2011	529	11/05/2012

I	Í	l i		Ì		I	i i
PUC-MG	N/D	20074733	N/D	Não	363/2011	587	17/05/2012
UAM	N/D	20074678	25 à 27/05/2009	Não	496/2011	595	17/05/2012
PUC-SP	09/01/2009	200812338	03 à 07/08/2010	Não	484/2011	622	18/05/2012
UCB	08/12/2009	200712897	12 à 16/09/2010	Não	491/2011	624	18/05/2012
UMESP	07/01/2008	20074775	14 à 18/06/2009	Sim	202/2011	641	21/05/2012
UNICSUL	N/D	20078633	06 à 09/04/2009	Sim	319/2011	644	21/05/2012
UNIGRANRIO	N/D	20075177	N/D	Não	444/2011	690	29/05/2012
UNISO	16/01/2008	20077563	03 à 06/06/2009	Sim	490/2011	691	29/05/2012
USC	N/D	20075315	03 à 06/06/2009	Não	371/2011	692	29/05/2012
PUC-RS	N/D	20076794	27 à 30/05/2009	Sim	492/2011	694	29/05/2012
UVA	outubro/2007	20078660	06 à 09/04/2009	Não	536/2011	919	09/07/2012
UNICAP	N/D	20075500	25 à 28/03/2009	Não	566/2011	921	09/07/2012
UNIFENAS	N/D	200901738	09 à 13/11/2010	Não	568/2011	922	09/07/2012
UNESA	N/D	20075103	N/D	Não	99/2012	1095	04/09/2012
UNIT	outubro/2007	20076715	27 à 30/05/2009	Não	48/2012	1225	12/09/2012
UNIVAS	abril/2009	200900884	08 à 12/08/2010	Não	329/2011	1139	13/09/2012
URI	N/D	20075199	N/D	Não	142/2012	1295	22/10/2012
UNIC	N/D	201105543	N/D	Não	237/2012	316	17/04/2013
UNIPAR	N/D	20074037	13 à 16/04/2009	Não	368/2011	317	17/04/2013

UNISANTA	25/05/2009	20076350	10 à 14/08/2010	Não	236/2012	321	17/04/2013
UNICRUZ	29/03/2011	201103941	27/11 à 01/12/2011	Não	60/2013	711	09/08/2013
PUC-GO	25/09/2007	20071436	25 à 28/03/2009	Não	447/2012	859	12/09/2013
USF	24/10/2007	20077889	06/06/2009	Não	231/2012	1223	19/12/2013
UCP	24/10/2007	20079164	06 à 10/10/2009	Não	180/2013	81	31/01/2014

Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir dos Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Quadro 19 - Avaliação Institucional das Universidades Privadas. Conceitos Institucionais definidos pela média ponderada (conforme avaliação do SINAES)

Pesos	0,5	3,5	0,5	0,5	2,0	0,5	1,0	0,5	0,5	0,5			
	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	C*P	CI	
UNISC	5	5	5	5	5	5	5	5	4	5	4,95	5	
UNICSUL	5	5	5	4	5	5	5	5	5	5	4,95	5	
PUC-RJ	5	5	5	5	5	5	5	4	4	5	4,90	5	
PUC-PR	4	5	5	5	4	5	5	4	4	5	4,65	5	
MACKENZIE	4	5	5	4	4	4	4	4	5	5	4,50	5	
PUC-SP	4	5	5	4	4	5	3	4	4	3	4,30	4	
UVA	4	4	5	4	5	3	3	4	3	5	4,10	4	
USF	4	4	4	3	4	5	4	4	5	5	4,10	4	
UNISINOS	4	4	5	4	4	3	5	4	4	3	4,05	4	
PUC-MG	5	4	5	5	3	4	5	4	4	4	4,05	4	
UNIFENAS	3	3	4	4	5	4	5	3	5	5	3,95	4	
UNISANTA	4	4	4	4	4	3	4	3	3	5	3,90	4	
UPF	4	4	4	5	3	4	5	4	3	3	3,85	4	
UMC	4	4	4	3	4	3	4	3	4	3	3,80	4	
UCB	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4	3,80	4	

_	1
IGC	
4	
3	
4	
3	
3	
4	
3	
3	
4	
3	
4 3 4 3 4 3 4 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
3	
3	
3	
3	

	1 -	1 -						1 .					
PUC-RS	3	3	4	4	5	3	5	4	3	4	3,80	4	4
UNICAP	4	4	4	3	3	4	4	4	4	3	3,70	4	3
PUC-GO	4	4	5	4	3	3	4	3	3	3	3,65	4	3
UNIFRAN	3	4	3	3	3	3	4	4	4	4	3,60	4	3
UNIJUI	3	4	4	3	4	3	3	3	3	3	3,60	4	3
UMESP	3	4	4	3	3	3	4	4	4	3	3,60	4	3
UNISO	3	4	4	4	3	3	4	4	2	3	3,55	4	3
UNICASTELO	4	3	4	3	4	3	4	4	3	4	3,50	4	3
URI	5	3	5	5	2	4	4	5	4	5	3,50	4	3
UCP	3	4	4	3	3	3	3	4	3	3	3,45	3	3
PUC-CAMPINAS	3	4	3	4	2	4	4	4	3	4	3,45	3	3
UNIMEP	3	3	3	3	3	4	5	3	4	3	3,30	3	3
UNESA	3	3	3	4	3	4	4	4	3	4	3,30	3	3
UNIT	4	3	5	4	2	4	4	4	4	4	3,30	3	3
UNISA	3	3	5	3	3	3	4	3	3	3	3,20	3	3
UCSAL	3	3	4	3	4	3	3	3	2	3	3,20	3	3
UNICRUZ	3	2	4	4	4	3	4	4	4	4	3,20	3	3
UAM	3	3	3	3	3	3	4	3	3	3	3,10	3	3
UNIPAR	3	3	4	3	3	3	3	3	3	3	3,05	3	3

TINITY AT TO	3	3	5	3	2	3	4	3	4	3	2.05	,	2
UNIVALE											3,05	3	3
UCDB	3	3	4	4	2	3	4	3	3	3	3,00	3	3
UNIC	3	3	4	4	2	3	3	3	4	4	3,00	3	3
UNP	4	2	3	4	3	4	3	4	3	5	2,95	3	3
USC	3	2	4	3	3	3	4	3	3	4	2,85	3	3
UNIVAS	3	2	4	3	3	3	3	3	3	3	2,70	3	3
UNIGRANRIO	2	2	3	3	3	3	2	3	3	3	2,50	3	3
	3,59	3,56	4,17	3,73	3,41	3,59	3,98	3,68	3,56	3,80			

Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir dos Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Quadro 20 - Avaliação Institucional das Universidades Privadas. Conceitos Institucionais definidos pela média simples (apenas para fins de análise)

		1				ac anans	/					
	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	MÉDIA	CI
UNISC	5	5	5	5	5	5	5	5	4	5	4,90	5
UNICSUL	5	5	5	4	5	5	5	5	5	5	4,90	5
PUC-RJ	5	5	5	5	5	5	5	4	4	5	4,80	5
PUC-PR	4	5	5	5	4	5	5	4	4	5	4,60	5
MACKENZIE	4	5	5	4	4	4	4	4	5	5	4,40	4
PUC-MG	5	4	5	5	3	4	5	4	4	4	4,30	4
USF	4	4	4	3	4	5	4	4	5	5	4,20	4
URI	5	3	5	5	2	4	4	5	4	5	4,20	4
PUC-SP	4	5	5	4	4	5	3	4	4	3	4,10	4
UNIFENAS	3	3	4	4	5	4	5	3	5	5	4,10	4
UVA	4	4	5	4	5	3	3	4	3	5	4,00	4
UNISINOS	4	4	5	4	4	3	5	4	4	3	4,00	4
UPF	4	4	4	5	3	4	5	4	3	3	3,90	4
UCB	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4	3,90	4
UNISANTA	4	4	4	4	4	3	4	3	3	5	3,80	4
PUC-RS	3	3	4	4	5	3	5	4	3	4	3,80	4
UNIT	4	3	5	4	2	4	4	4	4	4	3,80	4

		1										
UNICAP	4	4	4	3	3	4	4	4	4	3	3,70	4
UMC	4	4	4	3	4	3	4	3	4	3	3,60	4
PUC-GO	4	4	5	4	3	3	4	3	3	3	3,60	4
UNICASTELO	4	3	4	3	4	3	4	4	3	4	3,60	4
UNICRUZ	3	2	4	4	4	3	4	4	4	4	3,60	4
UNIFRAN	3	4	3	3	3	3	4	4	4	4	3,50	4
UMESP	3	4	4	3	3	3	4	4	4	3	3,50	4
UNESA	3	3	3	4	3	4	4	4	3	4	3,50	4
PUC-CAMPINAS	3	4	3	4	2	4	4	4	3	4	3,50	4
UNP	4	2	3	4	3	4	3	4	3	5	3,50	4
UNIMEP	3	3	3	3	3	4	5	3	4	3	3,40	3
UNISO	3	4	4	4	3	3	4	4	2	3	3,40	3
UNIJUI	3	4	4	3	4	3	3	3	3	3	3,30	3
UCP	3	4	4	3	3	3	3	4	3	3	3,30	3
UNISA	3	3	5	3	3	3	4	3	3	3	3,30	3
UNIVALE	3	3	5	3	2	3	4	3	4	3	3,30	3
UNIC	3	3	4	4	2	3	3	3	4	4	3,30	3
UCDB	3	3	4	4	2	3	4	3	3	3	3,20	3
USC	3	2	4	3	3	3	4	3	3	4	3,20	3

	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4		
	3,59	3,56	4,17	3,73	3,41	3,59	3,98	3,68	3,56	3,80		
UNIGRANRIO	2	2	3	3	3	3	2	3	3	3	2,70	3
UNIVAS	3	2	4	3	3	3	3	3	3	3	3,00	3
UCSAL	3	3	4	3	4	3	3	3	2	3	3,10	3
UNIPAR	3	3	4	3	3	3	3	3	3	3	3,10	3
UAM	3	3	3	3	3	3	4	3	3	3	3,10	3

Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir dos Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

4.3.1 Análise do fluxo do Processo de Avaliação Institucional

Para fins de análise, neste estudo, o tempo de duração dos Processos de Avaliação Institucional foi dividido em dois períodos. O primeiro período do fluxo do processo inicia com o protocolo do pedido de recredenciamento pela IES interessada, segue com a análise documental, regimental e do PDI realizada pela SESu (correspondente a uma etapa preliminar ao Despacho Saneador), até a solicitação da SESu ao INEP para o envio da comissão avaliadora *in loco*. O segundo período do fluxo do processo inicia com a avaliação *in loco* (de acordo com as dez dimensões do SINAES), segue com o envio do relatório da comissão avaliadora à SESu, com as possíveis solicitações de recurso junto à CTAA (tanto por parte das IES como da SESu), com parecer final da SESu, até a apreciação e aprovação do CNE/CES, finalizando com a publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

O Quadro 21 apresenta um resumo dos tempos de tramitação dos processos nas Universidades Privadas:

Quadro 21 - Tempo de Tramitação do Processo de Avaliação Institucional das Universidades Privadas

IES	Início - Meio	Meio - Fim	Início - Fim
UNIMEP		2 anos e 2 meses	
UNISC	1 ano e 4 meses	11 meses	2 anos e 3 meses
UPF	-	1 ano e 10 meses	-
PUC-PR	1 ano e 9 meses	2 anos e 5 meses	4 anos e 2 meses
PUC-RJ	1 ano e 6 meses	2 anos e 5 meses	3 anos e 11 meses
UNISINOS	-	2 anos e 7 meses	-
UNIFRAN	-	2 anos e 4 meses	-
UCDB	-	2 anos e 4 meses	-
PUC-CAMPINAS	1 ano e 6 meses	2 anos e 8 meses	4 anos e 2 meses
UNISA	-	2 anos	-
UNIVALE	-	2 anos e 8 meses	-
UCSAL	1 ano e 2 meses	2 anos e 8 meses	3 anos e 10 meses
MACKENZIE	1 ano e 4 meses	3 anos e 1 mês	4 anos e 5 meses
UMC	-	1 ano e 5 meses	-

UNIJUI	-	3 anos	-
UNICASTELO	-	2 anos e 11 meses	-
UNP	-	2 anos e 11 meses	-
PUC-MG	-	-	-
UAM	-	3 anos	-
PUC-SP	1 ano e 7 meses	1 ano e 9 meses	3 anos e 4 meses
UCB	9 meses	1 ano e 8 meses	2 anos e 5 meses
UMESP	1 ano e 5 meses	2 anos e 11 meses	4 anos e 4 meses
UNICSUL	-	3 anos e 1 mês	-
UNIGRANRIO	-	-	-
UNISO	1 ano e 5 meses	2 anos e 11 meses	4 anos e 4 meses
USC	-	3 anos e 11 meses	-
PUC-RS	-	3 anos	-
UVA	1 ano e 6 meses	3 anos e 3 meses	4 anos e 9 meses
UNICAP	-	3 anos e 4 meses	-
UNIFENAS	-	1 ano e 8 meses	-
UNESA	-	-	-
UNIT	1 ano e 7 meses	3 anos e 4 meses	4 anos e 11 meses
UNIVAS	1 ano e 4 meses	1 ano e 11 meses	3 anos e 3 meses
URI	-	-	-
UNIC	-	-	-
UNIPAR	-	4 anos	-
UNISANTA	1 ano e 3 meses	2 anos e 8 meses	3 anos e 11 meses
UNICRUZ	8 meses	1 ano e 9 meses	2 anos e 5 meses
PUC-GO	1 ano e 6 meses	4 anos e 6 meses	6 anos
USF	1 ano e 8 meses	4 anos e 6 meses	6 anos e 2 meses
UCP	2 anos	4 anos e 3 meses	6 anos e 3 meses

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Obs.: Não foi possível calcular o tempo do fluxo do Processo de Avaliação Institucional de algumas Universidades Privadas, pois as informações não estavam disponíveis (N/D) nos Relatórios do CNE/CES.

Em relação ao primeiro período do fluxo do processo, o menor tempo registrado foi o da UNICRUZ, com 8 meses. Em contrapartida, o maior tempo foi o da UCP, com 2 anos, seguido da PUC-PR, com 1 ano e 9 meses. No segundo período do fluxo do processo, o da UNISC foi o que apresentou o menor tempo, com 11 meses. No outro extremo estão os da USF e PUC-GO, ambos com 4 anos e 6 meses, seguidos da UCP, com 4 anos e 3 meses, e da UNISANTA, com 4 anos.

Em relação ao tempo total do fluxo do Processo de Avaliação Institucional, o da UNISC foi o que registrou o menor tempo, com 2 anos e 3 meses. Já, o maior tempo foi o da UCP, com 6 anos e 3 meses, seguido da USF, com 6 anos e 2 meses, e da PUC-GO, com 6 anos.

Nas Universidades Privadas, não é possível dizer que há relação entre o tempo do fluxo do Processo de Avaliação Institucional e os recursos interpostos, tendo em vista que dos 3 (três) processos que levaram 6 anos ou mais para a sua finalização, nenhum foi impugnado no decorrer do seu fluxo.

4.3.2 Análise por IES

As IES destacadas em verde (UNISC, UNICSUL, PUC-RJ, PUC-PR, MACKENZIE, PUC-SP, UVA, UFS, UNISINOS, PUC-MG, UNIFENAS, UNISANTA, UPF, UMC, UCB, PUC-RS, UNICAP, PUC-GO, UNIFRAN, UNIJUI, UMESP, UNICASTELO, UCP, UNIMEP, UNESA, UNISA, UAM, UNIPAR) não obtiveram, na avaliação, conceito insatisfatório (abaixo do nível mínimo de qualidade) em nenhuma dimensão institucional. Estas IES representam 69% das Universidades Privadas analisadas, ou seja, 28 (vinte e oito) das 41 (quarenta e uma).

Em 12 (doze) IES (UNISO, URI, PUC-CAMPINAS, UNIT, UCSAL, UNICRUZ, UNIVALE, UCDB, UNIC, UNP, USC, UNIVAS), apenas uma dentre as dez dimensões institucionais (não necessariamente a mesma dimensão) foi avaliada com conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade, representando 29% das Universidades Privadas; e, somente 1 (uma) IES (UNIGRANRIO), obteve conceito insatisfatório em três dimensões dentre as dez avaliadas, representando 2% das Universidades Privadas.

Nas Universidades Privadas, a quantidade de dimensões institucionais avaliadas com conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade pode ser melhor visualizada na Tabela 17:

Tabela 17 - Universidades Privadas que obtiveram conceito insatisfatório nas

	Difficustos institucionais										
N° Dimensões	0	1	3	Total							
N° IES	28	12	1	41							
%	69%	29%	2%	100%							

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Se não fosse o arredondamento do conceito final, a UNP, USC, UNIVAS e UNIGRANRIO não atingiriam o nível satisfatório de qualidade, pois obtiveram 2,95, 2,85, 2,70 e 2,50, respectivamente, na média ponderada das dimensões institucionais (Quadro 19).

Por outro lado, se as dimensões institucionais não tivessem pesos diferentes, o Conceito Institucional resultaria de uma média simples, ou seja, da soma dos conceitos dividida pelo número de dimensões. Nesse caso, somente a UNIGRANRIO ficaria com um nível de qualidade abaixo do satisfatório, com 2,70. Isso ocorreria justamente porque as dimensões que possuem maior peso (Dimensão 2 e Dimensão 5), foram as que obtiveram um maior número de avaliações abaixo do nível satisfatório de qualidade, interferindo negativamente no Conceito Institucional das IES (Quadro 20).

4.3.3 Análise por Dimensão

Dentre as dez Dimensões Institucionais avaliadas, nenhuma obteve média geral abaixo do nível satisfatório de qualidade. E mais, a Dimensão 3, a Dimensão 4, a Dimensão 6, a Dimensão 8 e a Dimensão 10, não obtiveram conceito insatisfatório na avaliação individual de nenhuma IES

Na **Dimensão 1**, que trata da **Missão e PDI**, apenas 1(uma) IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. A Tabela 18 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 18 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 1 nas Universidades Privadas

Conceito	1	2	3	4	5	Total
N° IES	0	1	20	15	5	41
%	0%	2%	49%	37%	12%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 2**, que trata das **Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão**, 5 (cinco) das 41 (quarenta e uma) IES

analisadas (12%) obtiveram conceito insatisfatório na avaliação. Mesmo com média geral 3,56, ou seja, acima do nível mínimo de qualidade, essa dimensão foi a segunda pior avaliada dentre todas as dimensões institucionais. A Tabela 19 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 19 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 2 nas

	Oniversidades i fivadas						
Conceito	1	2	3	4	5	Total	
N° IES	0	5	14	16	6	41	
%	0%	12%	34%	39%	15%	100%	

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 3**, que trata da **Responsabilidade Social**, nenhuma IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. Essa foi a dimensão com a melhor média geral entre todas, 4,17. A Tabela 20 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 20 - Distribuição dos conceitos atribuídos a Dimensão 3 nas

	Oniversidades i rivadas						
Conceito	1	2	3	4	5	Total	
N° IES	0	0	7	20	14	41	
%	0%	0%	17%	49%	34%	100%	

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 4**, que trata da **Comunicação com a Sociedade**, nenhuma IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. A Tabela 21 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 21 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 4 nas Universidades Privadas

Conceito	1	2	3	4	5	Total
N° IES	0	0	17	18	6	41
%	0%	0%	41%	44%	15%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 5**, que trata das **Políticas de Pessoal**, 6 (seis) das 41 (quarenta e uma) IES analisadas (15%) obtiveram conceito insatisfatório na avaliação. Mesmo com média geral 3,41, ou seja, acima do nível mínimo de qualidade, essa dimensão foi a pior avaliada dentre

todas as dimensões institucionais. A Tabela 22 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 22 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 5 nas Universidades Privadas

	0 / 0 /						
Conceito	1	2	3	4	5	Total	
N° IES	0	6	18	11	6	41	
%	0%	15%	44%	26%	15%	100%	

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 6**, que trata da **Organização e Gestão**, nenhuma IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. A Tabela 23 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 23 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 6 nas Universidades Privadas

Conceito	1	2	3	4	5	Total
N° IES	0	0	23	12	6	41
%	0%	0%	55%	30%	15%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 7**, que trata da **Infraestrutura Física**, apenas 1 IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. A Tabela 24 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 24 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 7 nas

	Chiversidades i fivadas							
Conceito	1	2	3	4	5	Total		
N° IES	0	1	9	21	10	41		
%	0%	2%	22%	51%	25%	100%		

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 8**, que trata do **Planejamento e Avaliação**, nenhuma IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. A Tabela 25 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 25 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 8 nas Universidades Privadas

Conceito	1	2	3	4	5	Total
N° IES	0	0	16	22	3	41
%	0%	0%	39%	54%	7%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 9**, que trata das **Políticas de Atendimento aos Estudantes**, 2 (duas) IES obtiveram conceito abaixo do nível mínimo de qualidade. A Tabela 26 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 26 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 9 nas

	Universidades Privadas						
Conceito	1	1 2 3 4 5 Total					
N° IES	0	2	18	17	4	41	
%	0%	5%	44%	41%	10%	100%	

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

Na **Dimensão 10**, que trata da **Sustentabilidade Financeira**, nenhuma IES obteve conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade. A Tabela 27 apresenta a distribuição dos conceitos atribuídos para essa dimensão.

Tabela 27 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 10 nas Universidades Privadas

Conceito	1	2	3	4	5	Total	
N° IES	0	0	19	11	11	41	
%	0%	0%	46%	27%	27%	100%	

Fonte: Dados da pesquisa (2014).

4.3.4 Relação CI X IGC

A distribuição do Conceito Institucional (CI) das Universidades Privadas analisadas pode ser melhor visualizada na Tabela 28, onde verifica-se que a maioria das IES (47%) obteve CI = 4 (quatro).

Tabela 28 - Distribuição do CI nas Universidades Privadas

CI	N° IES	%
3	17	41%
4	19	47%
5	5	12%
Total	41	100%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2014).

Um dos requisitos exigidos para que a instituição seja recredenciada é que o seu Índice Geral de Cursos (IGC) seja, no mínimo, igual a 3 (três). Todas as Universidades Privadas analisadas cumpriram com esse requisito, sendo que a grande maioria das IES

(90%) não ultrapassou a faixa do IGC = 3 (três), e nenhuma atingiu um IGC = 5 (cinco), conforme pode ser visualizado na Tabela 29:

Tabela 29 - Distribuição do IGC nas Universidades Privadas

IGC	N° IES	%
3	36	90%
4	5	10%
Total	41	100%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2014).

Percebe-se que não há nenhuma relação direta entre o CI e o IGC das Universidades Privadas analisadas. O que chamou mais atenção foram os casos da PUC-PR, MACKENZIE e UNICSUL, que obtiveram CI = 5 (cinco) e IGC = 3 (três).

No caso da PUC-PR, o Relatório não faz nenhuma menção a essa diferença acentuada de conceitos entre o CI e o IGC (BRASIL, 2011b).

No caso da MACKENZIE, embora o processo tenha transcorrido sem recurso, a diferença de conceitos entre o CI e o IGC foi observado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), de acordo com o Parecer do Relator: Considerando a tradição da Universidade Presbiteriana Mackenzie e o contexto em que atua, causam surpresa e preocupação as avaliações do conjunto de seus cursos de graduação [...] Manifestamos a expectativa de que o Processo de Avaliação Institucional possa receber maior valorização e subsidiar à administração da Universidade na melhoria da qualidade do ensino oferecido (BRASIL, 2011c, p. 6).

Já, no caso da UNICSUL, a diferença entre os conceitos do CI e do IGC serviu de motivação para impugnação, por parte da SESu, do Relatório de Avaliação Externa, realizado in loco, por comissão designada pelo INEP. O recurso foi encaminhado à CTAA que emitiu o seguinte Parecer: O relatório elaborado pela Comissão de Avaliação está extremamente sintético e os relatos que constam de cada dimensão não se coadunam com os conceitos atribuídos. Verifica-se que, por exemplo, tais relatos não explicam em que aspectos a IES estaria configurando um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade na maioria das dimensões avaliadas com conceito 5 (cinco). Aliado a isso, a ausência de elementos suficientes nos relatos das dimensões, torna impraticável qualquer tentativa de reforma desse relatório. Com isso, a melhor solução é anular o relatório da Comissão de Avaliação, determinando-se nova avaliação da IES (BRASIL, 2011d, p. 3).

Considerando que a impugnação do Relatório da Comissão de Avaliação, pela SESu, ocorreu num período posterior ao prazo legal estipulado por Lei, a IES interpôs Ação Judicial e teve seu pleito acolhido. Assim, a nova avaliação determinada pela CTAA não aconteceu e determinou-se "o imediato prosseguimento do processo de recredenciamento da instituição levando em conta a avaliação in loco já realizada" (BRASIL, 2011d, p. 3).

Salienta-se que a UNICSUL, ao lado da UNISC, obteve a maior média institucional dentre todas as Universidades analisadas (tanto Públicas como Privadas), a saber, 4,95, sendo que somente uma dentre as dez Dimensões Institucionais foi avaliada com conceito 4 (quatro), ao passo que todas as demais foram avaliadas com conceito 5 (cinco).

4.4 ANÁLISE COMPARATIVA: UNIVERSIDADES PÚBLICAS VERSUS PRIVADAS

A seguir, será realizada uma análise comparativa entre as Universidades Públicas e as Universidades Privadas que foram avaliadas pelo SINAES para fins de recredenciamento institucional, e que fizeram parte da amostra deste estudo.

4.4.1 Por Fluxo Processual

A Tabela 30 apresenta as Informações Gerais do Fluxo do Processo de Avaliação Institucional das Universidades Públicas e das Universidades Privadas:

Tabela 30 - Informações Gerais do Fluxo Processual das Universidades Públicas e Privadas

Informações Gerais	Públicas	Privadas
Processo com Menor Tempo	1 ano e 10 meses	2 anos e 3 meses
Processo com Maior Tempo	5 anos e 10 meses	6 anos e 3 meses
Recursos aos Processos	36%	15%

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Embora com uma grande diferença de tempo entre os Processos de Avaliação Institucional que finalizaram o seu fluxo, tanto nas Universidades Públicas como nas Universidades Privadas, percebe-se que nas IES Públicas, em geral, o tempo do fluxo processual foi menor, embora, curiosamente, o percentual de recursos tenha sido mais do que o dobro do que nas IES Privadas.

4.4.2 Por IES

A Tabela 31 apresenta a quantidade de Dimensões Institucionais que obtiveram conceito insatisfatório na avaliação das Universidades Públicas e Privadas.

Tabela 31 - Universidades Públicas e Privadas com conceito insatisfatório nas

Diffensoes institucionais								
Quant. Dimensões	0	1	2	3	5	Total		
% Universidades Públicas	28%	24%	20%	16%	12%	100%		
% Universidades Privadas	69%	29%	-	2%	-	100%		

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Percebe-se que nas Universidades Privadas a quantidade de Dimensões Institucionais avaliadas com conceito insatisfatório é bem inferior ao das Universidades Públicas. Por exemplo, enquanto 69% das Universidades Privadas não obtiveram conceito insatisfatório em nenhuma Dimensão Institucional, nas Universidades Públicas esse percentual cai para 28%.

4.4.3 Por Dimensão

Em relação a **Dimensão 1 – Missão e PDI**, o conceito 3 (três) foi o mais atribuído tanto nas Universidades Públicas como nas Universidades Privadas. Porém, 28% das IES Públicas obtiveram conceito abaixo do nível satisfatório de qualidade, ao passo que, nas IES Privadas, somente 2% das IES obtiveram conceito insatisfatório.

Tabela 32 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 1 nas Universidades Públicas e Privadas

Conceito	1	2	3	4	5
Universidades Públicas	4%	24%	48%	20%	4%
Universidades Privadas	0%	2%	49%	37%	12%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 2 – Políticas para a Ensino, a Pesquisa e a Extensão**, nas Universidades Públicas a maioria dos conceitos atribuídos ficou igualmente dividida entre os conceitos 3 (três) e 4 (quatro) e, nas Universidades Privadas, o conceito 4 (quatro) foi o mais atribuído; embora nenhuma IES Pública tenha ficado com conceito

insatisfatório, ao passo que 12% das IES privadas não atingiram o nível satisfatório de qualidade.

Tabela 33 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 2 nas Universidades Públicas e Privadas

Conceito	1	2	3	4	5
Universidades Públicas	0%	0%	36%	36%	28%
Universidades Privadas	0%	12%	34%	39%	15%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 3 – Responsabilidade Social**, o conceito 4 (quatro) foi o mais atribuído tanto nas Universidades Públicas como nas Universidades Privadas, embora 4% das IES Públicas não tenham atingido o nível satisfatório de qualidade.

Tabela 34 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 3 nas

em versidades i doneds e i rivadas								
Conceito	1	2	3	4	5			
Universidades Públicas	0%	4%	16%	56%	24%			
Universidades Privadas	0%	0%	17%	49%	34%			

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 4 – Comunicação com a Sociedade**, nas Universidades Públicas a maioria dos conceitos atribuídos ficou igualmente dividida entre o conceito 2 (dois) e o conceito 3 (três), sendo que 36% das IES Públicas não atingiram o nível satisfatório de qualidade; já, nas Universidades Privadas, o conceito 4 (quatro) foi o mais atribuído.

Tabela 35 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 4 nas

Oniversidades i doneas e i rivadas								
Conceito	1	2	3	4	5			
Universidades Públicas	0%	36%	36%	16%	12%			
Universidades Privadas	0%	0%	41%	44%	15%			

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 5 – Políticas de Pessoal**, o conceito 4 (quatro) foi o mais atribuído nas Universidades Públicas, e o conceito 3 (três) o mais atribuído nas Universidades Privadas. E ainda, 15% das IES Privadas obtiveram com conceito insatisfatório

Tabela 36 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 5 nas Universidades Públicas e Privadas

Conceito	1	2	3	4	5
Universidades Públicas	0%	0%	32%	52%	16%
Universidades Privadas	0%	15%	44%	26%	15%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 6 – Organização e Gestão**, o conceito 3 (três) foi o mais atribuído tanto nas Universidades Públicas como nas Universidades Privadas; porém, 4% das IES Públicas ficaram com nível de qualidade insatisfatório.

Tabela 37 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 6 nas Universidades Públicas e Privadas

Conceito	1	2	3	4	5
Universidades Públicas	0%	4%	52%	32%	12%
Universidades Privadas	0%	0%	55%	30%	15%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 7 – Infraestrutura Física**, o conceito 3 (três) foi o mais atribuído nas Universidades Públicas, embora 24% das IES tenha ficado com conceito insatisfatório. Já, nas Universidades Privadas, o conceito 4 (quatro) foi o mais atribuído, e apenas 2% das IES não atingiram o nível satisfatório de qualidade.

Tabela 38 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 7 nas Universidades Públicas e Privadas

Chiversia a de la concas e i fiva a as							
Conceito	1	2	3	4	5		
Universidades Públicas	0%	24%	32%	28%	16%		
Universidades Privadas	0%	2%	22%	51%	25%		

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação**, o conceito 3 (três) foi o mais atribuído nas Universidades Públicas, embora 40% das IES tenha obtido conceito insatisfatório nesta dimensão. Nas Universidades Privadas, o conceito 4 (quatro) foi o mais atribuído, e nenhuma IES obteve conceito insatisfatório.

Tabela 39 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 8 nas Universidades Públicas e Privadas

Conceito	1	2	3	4	5
Universidades Públicas	4%	36%	40%	16%	4%
Universidades Privadas	0%	0%	39%	54%	7%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Estudantes**, nas Universidades Públicas o conceito 4 (quatro) foi o mais atribuído, embora 20% das IES não tenha atingido o nível satisfatório de qualidade; ao passo que, nas Universidades Privadas, o conceito 3 (três) foi o mais atribuído, sendo que 5% das IES obtiveram conceito insatisfatório.

Tabela 40 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 9 nas Universidades Públicas e Privadas

Conceito	1	2	3	4	5
Universidades Públicas	0%	20%	32%	40%	8%
Universidades Privadas	0%	5%	44%	41%	10%

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

Em relação a **Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira**, o conceito 4 (quatro) foi o mais atribuído nas Universidades Públicas, embora 16% das IES não tenha atingido o nível satisfatório de qualidade; ao passo que, nas Universidades Privadas, foi o conceito 3 (três).

Tabela 41 - Distribuição dos conceitos atribuídos à Dimensão 10 nas

Universidades i ublicas e i fivadas								
Conceito	1	2	3	4	5			
Universidades Públicas	0%	16%	16%	56%	12%			
Universidades Privadas	0%	0%	46%	27%	27%			

Fonte: Dados da Pesquisa (2014).

4.4.4 Por Média das Dimensões

A Tabela 42 apresenta uma comparação entre as médias das Dimensões Institucionais das Universidades Públicas e das Universidades Privadas:

Tabela 42 - Média das Dimensões Institucionais das Universidades Públicas e Privadas

Média das Dimensões	Públicas	<>	Privadas
Dimensão 1	<mark>2,96</mark>	<	3,59
Dimensão 2	3,92	>	3,56
Dimensão 3	<mark>4,00</mark>	<	4,17
Dimensão 4	3,04	<	3,73
Dimensão 5	3,84	>	3,41
Dimensão 6	3,52	<	3,59
Dimensão 7	3,36	<	3,98
Dimensão 8	2,80	<	3,68
Dimensão 9	3,36	<	3,56
Dimensão 10	3,64	<	3,80

Fonte: Elaborado pelo Autor.

No geral, percebe-se que as Universidades Privadas obtiveram melhor avaliação em quase todas as dimensões institucionais, sendo que das 10 (dez) dimensões institucionais, apenas 2 (duas) foram melhor avaliadas nas Universidades Públicas (Dimensão 2 e Dimensão 5). Cabe salientar, também, que nas Universidades Privadas, a média de nenhuma dimensão institucional ficou abaixo do nível satisfatório de qualidade, ao passo que nas Universidades Públicas, 2 (duas) dimensões institucionais (Dimensão 1 e Dimensão 8) obtiveram média insatisfatória.

4.4.5 Relação CI X IGC

A Tabela 43 apresenta uma comparação entre os Conceitos Institucionais das Universidades Públicas e das Universidades Privadas:

Tabela 43 - CI das Universidades Públicas e Privadas

Conceito Institucional	Públicas	Privadas
CI = 3	48%	41%
CI = 4	40%	47%
CI = 5	12%	12%

Fonte: Elaborado pelo Autor.

A maioria das Universidades Públicas obteve Conceito Institucional igual a 3 (três), enquanto a maioria das Universidades Privadas obteve Conceito Institucional igual a 4 (quatro).

A Tabela 44 apresenta uma comparação entre o Índice Geral de Cursos das Universidades Públicas e das Universidades Privadas:

Tabela 44 - TGC das Universidades Publicas e Filvadas		
Índice Geral de Cursos	Públicas	Privadas
IGC = 3	8%	90%
IGC = 4	76%	10%
IGC = 5	16%	0%

Tabela 44 - IGC das Universidades Públicas e Privadas

Fonte: Elaborado pelo Autor.

A maioria das Universidades Públicas obteve Índice Geral de Cursos igual a 4 (quatro), enquanto a grande maioria das Universidades Privadas obteve Índice Geral de Cursos igual a 3 (três).

4.4.6 Análise Qualitativa

Na seqüência, uma análise qualitativa para cada dimensão que obteve algum conceito abaixo do nível mínimo de qualidade desejado, apresentando um breve relato da comissão responsável pela avaliação externa, em relação aos principais problemas e/ou dificuldades encontrados *in loco* nas IES avaliadas.

D1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nessa dimensão, o que se espera é que as finalidades, objetivos e compromissos da Instituição estejam explicitados em documentos oficiais. Mais do que isso, que tais documentos apresentem a forma de concretização das práticas pedagógicas e administrativas, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades.

Assim, o que deve ser verificado é a efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos pelas Unidades Acadêmicas e pela Administração Central da Instituição, e também a sua articulação com os Processos de Avaliação Institucional (BRASIL, 2004d).

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 1.1 Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos;
- 1.2 Articulação entre o PDI e os Processos de Avaliação Institucional (autoavaliação e avaliações externas).

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES que obtiveram conceito insatisfatório nesta dimensão:

Quadro 22 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 1

IES	Considerações
UFSM	[] a autoavaliação é feita bianualmente, e tem se
	restringido a ações pontuais e setorizadas não subsidiando,
	efetivamente, o PDI
UFES	[] o resultado da autoavaliação não está sendo
	adequadamente utilizado como subsídio para a revisão
	permanente do PDI
UFPI	[] as metas e ações não foram cumpridas na sua totalidade,
	e o PDI não é adequadamente percebido pelo público
	acadêmico
UFV	[] não foi apresentado PDI, mas apenas um Plano de
	Gestão já superado no período da avaliação
UFTM	[] as propostas constantes no PDI não foram
	implementadas na sua totalidade, a articulação entre PDI e o
	Processo de Avaliação Institucional interna é precária e os
	resultados da autoavaliação e das avaliações externas ainda
	não foram adequadamente utilizados como subsídios para a
	revisão permanente do PDI
UFCG	[] os resultados da autoavaliação e das avaliações externas
	ainda não são utilizados como subsídios para a revisão do
	PDI
UFMS	* Relatado na subseção 4.2.5
UNIGRANRIO	[] fragilidades na articulação entre o PDI e as ações
	efetivas e relacionadas à pesquisa e à pós-graduação; os
	intercâmbios e convênios com instituições internacionais, a
	criação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu, a
	implantação de políticas consistentes para a promoção de
	pesquisa e o incentivo à produção de patentes são propostas
	delineadas no PDI e pouco desenvolvidas na instituição.

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundo os Relatórios do CNE/CES, nessa dimensão, os conceitos insatisfatórios atribuídos às Universidades Públicas referem-se tanto à inadequação das propostas constantes no PDI e a efetiva implantação das ações previstas, quanto à inexistência de ações acadêmicas e administrativas decorrentes dos processos avaliativos já realizados. No caso da Universidade Privada, o conceito insatisfatório atribuído para essa dimensão remete a fragilidade do PDI especialmente no que tange às políticas de pesquisa e pós-graduação

O PDI é um dos documentos obrigatórios, juntamente com o Estatuto e o Regimento, que fazem parte do Despacho Saneador.

Entende-se que a SESu não deveria encaminhar o Processo de Avaliação Institucional ao INEP em caso de inobservância desses documentos. No caso da UFV, por exemplo, a IES sequer apresentou o PDI no momento da avaliação externa, ficando assim com conceito 1 nessa dimensão, o que significa muito aquém do nível satisfatório de qualidade e, ainda assim, com Conceito Institucional = 5, devido ao peso desta dimensão (apenas 5% do CI).

Dessa forma, entende-se incoerente o discurso do SINAES com a prática avaliativa. Talvez essa dimensão devesse ter o maior peso, dentre todas as dimensões, na composição do Conceito Institucional, pois trata justamente do planejamento da IES e a suas políticas de implementação para todas as áreas acadêmicas e administrativas, abrangendo assim todas as outras dimensões.

D2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Em relação ao ensino, o que se espera nessa dimensão é que o currículo e a organização didático-pedagógica dos cursos da IES sejam concebidos tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as competências profissionais requeridas para cada área do conhecimento. Também espera-se que as práticas pedagógicas sejam inovadoras, por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação que possibilitem e fomentem processos participativos de construção do conhecimento.

Em relação à pesquisa, o que se espera nesta dimensão é a relevância social e científica em relação aos objetivos institucionais, considerando a sua contribuição para a construção do conhecimento bem como para o desenvolvimento local e regional.

Em relação à extensão, o que se espera nesta dimensão é que as políticas estejam afirmadas no PDI, e que as atividades de extensão estejam articuladas com as de ensino e pesquisa e com as necessidades e demandas sociais do entorno da IES.

Assim, o que deve ser verificado é a sistemática e a periodicidade com que são feitas as revisões curriculares, bem como os critérios orientadores para a sua atualização. Também deverão ser verificados os grupos de pesquisa e a produção científica da IES, não só no que tange a quantidade, mas principalmente em relação à qualidade das pesquisas e a coerência com a missão institucional. E, ainda, o impacto das

atividades de extensão para a comunidade local e para a formação dos estudantes (BRASIL, 2004d).

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 2.1 Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos iniciais;
- 2.2 Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização;
- 2.3 Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância);
- 2.4 Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização (igual forma para faculdades, universidades e centros universitários);
- 2.5 Políticas institucionais para cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância);
- 2.6 Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização;
- 2.7 Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES que obtiveram conceito insatisfatório nesta dimensão:

Quadro 23 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 2

IES	Considerações	
UNICRUZ	[] inexistência de cursos de pós-graduação stricto sensu, de	
	acordo com a devida regulamentação (pelo menos 4 programas de	
	pós-graduação implantados, sendo 3 de mestrado e 1 de	
	doutorado).	
UNP	[] a IES possui apenas 2 programas de pós-graduação stricto	
	sensu em nível de mestrado, não havendo nenhum programa de	
	doutorado.	
USC	[] existem apenas 2 programas de pós-graduação stricto sensu	
	(sendo um programa com mestrado e doutorado e outro apenas	
	com mestrado profissional).	
UNIVAS	[] a IES possui apenas 1 curso de mestrado reconhecido pela	
	CAPES; a IES precisa rever a sua política de pesquisa, de modo a	
	fortalecê-la, considerando que as atividades de pesquisa e de	
	iniciação científica são incipientes.	
UNIGRANRIO	[] as atividades científicas na IES têm forte conteúdo	
	voluntário, em grande parte emanada do esforço docente e	
	discente; porém, faltam programas de estímulo ao aumento da	
	demanda por Iniciação Cientifica (IC), que existe em número	
	modesto frente ao contingente de alunos matriculados na IES.	

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundos os relatórios do CNE/CES, os conceitos insatisfatórios atribuídos para essa dimensão referem-se à inexistência ou insuficiência de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (considerando o mínimo exigido pela legislação vigente no caso de Universidades); e também a fragilidade da pesquisa e da iniciação científica nas IES analisadas.

D3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Nessa dimensão o que se espera é que haja interação e transferência de conhecimento entre a Instituição e os setores público e privado, considerando a relevância social das atividades científicas, técnicas e culturais, voltadas ao desenvolvimento da democracia e a promoção da cidadania (BRASIL, 2004d).

Assim, o que deve ser verificado são os critérios que a Instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas; as ações desenvolvidas no sentido da inclusão e assistência a setores ou grupos

sociais discriminados ou em situação econômica menos favorecida; a descrição e sistematização das atividades relacionadas com cooperativas, ONG's, escolas, clubes, sindicatos, bem como os convênios com outras instituições públicas e privadas e organizações profissionais e empresariais.

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 3.1 Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais;
- 3.2 Relações das IES com a sociedade, setor público, setor privado e mercado de trabalho;
 - 3.3 Relações das IES com a sociedade: inclusão social;
- 3.4 Relações das IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES analisadas que obtiveram conceito insatisfatório nessa dimensão:

Quadro 24 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 3

IES	Considerações	
UFMS	* Relatado na subseção 4.2.5	
•		

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

D4. A comunicação com a sociedade.

Nessa dimensão o que se espera é que a imagem pública da Instituição esteja presente nos meios de comunicação social. Além disso, que todas as ações acadêmicas e administrativas sejam divulgadas interna e externamente, pelos mais diversos canais de comunicação, e que estas estejam coerentes com a missão institucional (BRASIL, 2004d).

Assim, o que deve ser verificado são as estratégias utilizadas, os recursos disponíveis, e a eficiência da comunicação, tanto interna como externa, da Instituição.

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

4.1 Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais;

^{*} Não consta no Relatório do CNE/CES as considerações da comissão de avaliação sobre os conceitos atribuídos às dimensões institucionais da IES, por isso, o caso da UFMS foi relatado separadamente.

- 4.2 Comunicação interna e externa;
- 4.3 Ouvidoria.

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES analisadas que obtiveram conceito insatisfatório nessa dimensão:

Quadro 25 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 4

IES	Considerações			
UFSM	[] ausência de Ouvidoria			
FURG	[] o processo de comunicação interna é pouco eficiente			
UFAM	[] a IES não mantém sistema de ouvidoria implantado			
UFPI	[] o sistema de ouvidoria não funciona de forma adequada ao porte da IES, e atua com quantidade de pessoal e infraestrutura aquém da necessidade			
UFV	[] há limitações nos serviços prestados pela Ouvidoria			
UFS	[] ausência de Ouvidoria			
UFTM	[] a Ouvidoria não está implantada			
UFCG	[] o PDI não descreve quais ações de comunicação com a sociedade seriam praticadas pela IES, e na reunião realizada com os discentes foram apresentadas evidencia de falhas no processo de comunicação interna			
UFSCAR	[] Na comunicação interna foi observada a falta de Ouvidoria, e os discentes encontram dificuldades no encaminhamento de suas reclamações			

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundo os Relatórios do CNE/CES, nessa dimensão, os conceitos insatisfatórios atribuídos referem-se, principalmente, a ausência de Ouvidoria nas IES ou a insuficiência dos serviços prestados por esta.

D5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Nessa dimensão o que se espera é que os planos de carreira e de qualificação dos docentes e técnico-administrativos estejam devidamente regulamentados e institucionalizados, com critérios claros de admissão e progressão funcional. Também se espera que a IES promova melhorias constantes no ambiente institucional, em consonância com a preocupação em relação à qualidade de vida no trabalho, garantindo satisfação pessoal e profissional do corpo docente e

técnico-administrativo, e incentivando um relacionamento interpessoal saudável, pautado na cooperação e no respeito.

Assim, o que deve ser verificado é se existem mecanismos claros e conhecidos para a seleção, aperfeiçoamento e avaliação do corpo docente e técnico-administrativo; se existem programas que permitem conhecer o grau de satisfação do pessoal; se a relação entre a quantidade de estudantes e do pessoal docente e técnico-administrativo da IES é suficiente para responder aos objetivos e atender as demandas da instituição; enfim, se a experiência profissional e a formação didático-pedagógica dos docentes, bem como a formação e a experiência profissional dos técnico-administrativos permitem desenvolver com nível satisfatório de qualidade a missão institucional (BRASIL, 2004d).

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 5.1 Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais;
 - 5.2 Formação do corpo docente;
 - 5.3 Condições institucionais para os docentes;
- 5.4 Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo;
- 5.5 Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para a modalidade a distância);
- 5.6 Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para a modalidade a distância).

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES analisadas que obtiveram conceito insatisfatório nesta dimensão:

Quadro 26 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 5

IES	Considerações			
URI	[] a IES possui um total de 727 professores, sendo que destes			
	107 são doutores (14,72%); contudo, o número de doutores			
	requeridos na condição de Universidade é de 20% do total de			
	professores.			
PUC-	[] a IES deve assegurar no mínimo formação em pós-			
CAMPINAS	graduação lato sensu para todos os docentes e percentual			
	mínimo de docentes com pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de acordo			
	com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/96			
UNIT	[] a comunidade docente é composta por 296 especialistas			
	(47% do total de professores), 238 mestres (38% do total de			
	professores), 70 doutores (11% do total de professores) e 25			
	graduados (4% do total de professores); portanto, o percentual			
	de doutores é inferior a 20% (o que corresponde ao referencial			
	mínimo de qualidade) e ainda existem professores somente com			
	graduação (em desacordo com a Lei nº 9.394/96 no seu artigo			
	66 onde consta que a preparação para o magistério superior far- se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas			
	de mestrado e doutorado			
UNIVALE	[] a IES não atende plenamente aos requisitos legais pois não			
CIVIVILLE	tem um mínimo de 1/3 do corpo docente contratado sob regime			
	de trabalho de tempo integral; a IES não atende ao referencial			
	mínimo de qualidade disposto no instrumento de avaliação			
	institucional quanto ao número de doutores			
UCDB	[] pela não homologação dos planos de carreira no Ministério			
	do Trabalho, o atendimento à presente dimensão encontra-se			
	aquém do referencial mínimo de qualidade			
UNIC	[] as políticas de capacitação docente não estão			
	adequadamente implementadas; o aperfeiçoamento do corpo			
	docente está aquém do previsto no PDI, pois os incentivos			
	propostos pela IES são insuficientes às necessidades			

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundos os relatórios do CNE/CES, os conceitos insatisfatórios atribuídos para essa dimensão referem-se ao descumprimento da legislação vigente em relação ao regime de trabalho e a titulação dos docentes. Também foram relatadas a falta de planos de carreira dos servidores e a insuficiência das políticas de capacitação dos docentes.

D6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Nessa dimensão, o que se espera é que a estrutura institucional possibilite a participação democrática de toda a comunidade acadêmica nos processos decisórios que possuam uma finalidade educativa (BRASIL, 2004d).

Assim, o que deve ser verificado é o funcionamento, a composição e a atribuição dos órgãos colegiados; as atas das reuniões desses órgãos; o modo de participação dos atores na gestão institucional; os regulamentos internos, as normas acadêmicas, o regimento e o estatuto da Instituição.

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 6.1 Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais;
- 6.2 Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso);
- 6.3 Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores;
- 6.4 Funcionamento, representação e autonomia dos Colegiados de Curso.

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES analisadas que obtiveram conceito insatisfatório nessa dimensão:

Quadro 27 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 6

independência e autonomia, não estão coerentes com o PDI e as	IES	Considerações			
	UFTM	[] o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia, não estão coerentes com o PDI e as reuniões não são realizadas com regularidade, assim como as do conselho superior			

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundo o relatório do CNE/CES, o conceito insatisfatório atribuído nessa dimensão refere-se à falta de coerência entre o PDI e a

forma de organização e participação dos órgãos colegiados nas decisões institucionais.

D7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Nessa dimensão, o que se espera é que a infra-estrutura da instituição esteja devidamente adequada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e possibilite o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras. Também é preciso atentar para as políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e estímulo à utilização dos meios em função dos fins (BRASIL, 2004d). Assim, o que deve ser verificado é a quantidade e a qualidade das salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas e equipamentos disponíveis para que os estudantes desempenhem as atividades programadas, bem como o estado de conservação das instalações institucionais, considerando a iluminação, ventilação, mobiliário, limpeza, dentre outros.

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 7.1 Coerência da infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais;
 - 7.2 Instalações Gerais;
- 7.3 Instalações gerais nos pólos para educação à distância (indicador exclusivo para IES credenciada para a modalidade à distância):
 - 7.4 Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico;
- 7.5 Bibliotecas dos pólos para educação à distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para a modalidade à distância).

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES analisadas que obtiveram conceito insatisfatório nesta dimensão:

Quadro 28 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 7

IES	Considerações			
UFBA	[] problemas de iluminação, ventilação, segurança e conservação			
UFRRJ	[] não apresenta adequados espaços esportivos, culturais e de convivência, e possui instalações gerais deficientes, não permitindo o desenvolvimento adequado de muitas atividades acadêmicas			
UFAM	[] as instalações gerais para ensino, pesquisa, atividades culturais e de lazer e laboratórios didáticos em quantidade insuficiente para atender as demandas reais e potenciais, o hospital escola apresenta instalações físicas precárias, e a biblioteca central apresenta espaço físico, acervo e disponibilidade de recursos aquém da quantidade e qualidade do referencial mínimo			
UFTM	[] há insuficiências na infra-estrutura física, em termos de laboratórios de informática e apoio pedagógico aos docentes			
UFCG	[] o PDI é omisso com relação à infra-estrutura física de ensino, pesquisa, recursos de informação e comunicação, a biblioteca não dispõe de exemplares suficientes e o acervo não está em bom estado de conservação, e o ambiente não é o mais adequado um função da pouca circulação de ar, ausência de climatização e falta de conforto			
UFMS	* Relatado na subseção 4.2.5			
UNIGRANRIO	[] necessidade de ajuste da infra-estrutura para que haja arejamento adequado em corredores e elevadores; os laboratórios da área tecnológica mostram deficiências, bem como os espaços para pesquisa são reduzidos e apenas com razoável quantidade de equipamentos.			

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundo os relatórios do CNE/CES, os conceitos insatisfatórios atribuídos nessa dimensão às Universidades Públicas referem-se à insuficiência de infraestrutura institucional, bem como das instalações físicas, para o adequado desenvolvimento das atividades e práticas acadêmicas. No caso da Universidade Privada, o conceito insatisfatório atribuído para essa dimensão refere-se à obsolescência nos equipamentos dos laboratórios de pesquisa e a falta de ventilação adequada nos espaços físicos da IES.

D8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Nessa dimensão, o que se espera é a adequação e a efetividade do PDI em relação ao Projeto Pedagógico Institucional e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Também se espera que as avaliações realizadas, especialmente a autoavaliação, sirvam de subsídio para as atividades acadêmicas e administrativas das IES (BRASIL, 2004d).

Assim, o que deve ser verificado é se existe um processo formal de autoavaliação institucional e como este funciona; se há consenso sobre os objetivos da autoavaliação institucional; se há participação efetiva de toda a comunidade universitária nos processos avaliativos; se os resultados do processo avaliativo promoveram mudanças e ações de melhoria contínua na instituição. Para tanto, é preciso analisar os relatórios da autoavaliação, as ações decorrentes da conclusão da autoavaliação, e também os eventos realizados para a difusão e disseminação de todo o processo avaliativo.

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 8.1 Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais;
 - 8.2 Autoavaliação institucional;
- 8.3 Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações.

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES analisadas que obtiveram conceito insatisfatório nesta dimensão:

Quadro 29 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 8

IES	Considerações			
UFSM	[] a autoavaliação é feita bianualmente, e tem se restringido a ações pontuais e setorizadas não subsidiando, efetivamente, o PDI			
UFBA	[] o processo de avaliação informatizado tem pouca adesão e seus resultados não servem como realimentação do sistema de qualidade da universidade, e o relatório de autoavaliação é constituído de relatos elaborados pelas Pró-Reitorias e não se configura como uma avaliação integrada com a participação efetiva dos atores envolvidos			

UFJF	[] o relatório elaborado pela CPA não analisa os dados obtidos e não possui dados resultantes de consultas ao corpo docente,			
	discente e técnico-administrativo, e não há planejamento das ações			
	acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações			
UFES				
UFES	[] o planejamento e a avaliação não estão coerentes com o			
	especificado no PDI, a CPA não tem a efetiva participação da			
	comunidade interna ou externa nos processos de autoavaliação, e			
	as ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da			
	autoavaliação estão parcialmente implantadas			
UFPI	[] pouca participação da comunidade interna e externa na			
	construção do processo avaliativo, ao desconhecimento da			
	comunidade acadêmica das conclusões da CPA, e as ações			
	consequentes das avaliações vêm sendo implementadas de forma			
	tímida			
UFV	[] as finalidades da CPA e os resultados dos seus trabalhos não			
	são eficazes			
UFTM	[] não há planejamento de ações decorrentes da avaliação interna			
	ou externa, os resultados não são utilizados de maneira eficiente e			
	não refletem diretrizes, e não há divulgação das análises e dos			
	resultados das avaliações à comunidade acadêmica			
UFF	[] o planejamento e a autoavaliação não estão coerentes com o			
	especificado no PDI, a CPA não tem participação efetiva da			
	comunidade interna e não há representação discente, e não há			
	divulgação adequada das análises e dos resultados das avaliações			
	junto à comunidade acadêmica			
UFSCAR	[] a representatividade da CPA é inadequada, por ser composta			
	majoritariamente por membros do corpo docente			
UFRJ	[] fragilidades referentes ao planejamento e autoavaliação			
	institucional			

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundo os relatórios do CNE/CES, nessa dimensão, os conceitos insatisfatórios atribuídos referem-se à fragilidade de todo o processo de autoavaliação institucional, à falta de representatividade e de participação efetiva de todos os segmentos da comunidade acadêmica nas CPA's, e aos resultados que se restringem à ações pontuais e fragmentadas, sem um planejamento efetivo e sem coerência com o PDI.

O processo de autoavaliação institucional deve ser operacionalizado de acordo com as *Orientações Gerais para o Roteiro de Auto-Avaliação das Instituições* (BRASIL 2004d), construído em perfeita sintonia com o *Instrumento de Avaliação Institucional Externa* (BRASIL, 2006a).

D9. Políticas de atendimento aos estudantes.

Nessa dimensão, o que se espera é que a IES possua políticas de seleção, acesso e permanência de estudantes e que incentive a participação deles nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e intercâmbio estudantil, além de desenvolver mecanismos que permitam o acompanhamento dos egressos e de criar oportunidades de formação continuada por meio de bolsas de estudo, incubadoras, empresas juniores, estágios, mobilidades internacionais, etc. (BRASIL 2004d).

Assim, o que deve ser verificado são os mecanismos de apoio pedagógico utilizados pela IES para orientar e acompanhar os processos de ensino-aprendizagem, a fim de comprovar se foram alcançados os objetivos propostos. Também deve-se verificar se a IES incentiva os estudantes a participarem de eventos, intercâmbios, e atividades acadêmicas, proporcionando condições adequadas tanto no aspecto financeiro quanto estrutural.

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 9.1 Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais;
- 9.2 Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos;
 - 9.3 Condições institucionais de atendimento ao discente;
- 9.4 Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada.

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES analisadas que obtiveram conceito insatisfatório nessa dimensão:

Quadro 30 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 9

IES	Considerações			
FURG	[] as políticas de atendimento aos estudantes são insuficientes			
UFES	[] não contempla o verdadeiro alcance das políticas de atendimento aos discentes			
UFS	[] estão aquém do padrão mínimo de qualidade			
UFCG	[] falta de apoio à eventos e atividades esportivas, falta de espaço de convivência, e não há cadastro ou acompanhamento de egressos			
UFMS	* Relatado na subseção 4.2.5			

UCSAL	[] não há serviço de Ouvidoria, uma equipe treinada e nem um local específico para o atendimento; a chefe de gabinete responde por algumas ações de ouvidora, uma vez que recebe, pelo Reitor, membros da comunidade e faz o acompanhamento destes casos; a IES não oferece serviço de apoio psicopedagógico e as ações de nivelamento, assim como de apoio à participação dos discentes, em projetos, são incipientes; não há um sistema formal de acompanhamento de egressos, pois o contato com os mesmo só se dá quando do seu retorno aos cursos de pós-graduação ou quando, eventualmente, são contratados pela Universidade
UNISO	[] os discentes apresentaram queixas com relação a falta de
	apoio institucional à participação em eventos externos

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundo os relatórios do CNE/CES, nessa dimensão, os conceitos insatisfatórios atribuídos referem-se à insuficiência das políticas de atendimento aos estudantes, especialmente no que tange a falta de apoio a eventos e ao não acompanhamento dos egressos. No caso das Universidades Privadas, os conceitos insatisfatórios atribuídos para essa dimensão referem-se à ausência de equipe treinada e de estrutura adequada para tratar dos assuntos estudantis, o que acarreta a falta de apoio institucional aos discentes e de acompanhamento dos egressos.

D10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Nessa dimensão, o que se espera é que a instituição garanta a sustentabilidade financeira nas suas políticas de captação e alocação de recursos para os programas de ensino, pesquisa e extensão. Cabe ressaltar que a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto devem estar contemplados no PDI. Deve-se considerar ainda o cumprimento das obrigações trabalhistas, as verbas e os recursos disponíveis para satisfazer toda infraestrutura demandada pela IES, incluindo os investimentos para a qualificação dos docentes e técnico-administrativos (BRASIL, 2004d).

Assim, o que deve ser verificado são todas as planilhas financeiras que compõe o PDI, em que conste o orçamento semestral e anual da IES, contemplando todos os custos previstos e os gastos realizados com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; e também, os gastos com folha de pagamento e ações trabalhistas e as devidas previsões de liberação de verbas para capacitação do pessoal docente e

técnico-administrativo, bem como os auxílios de custo para participação em eventos pelos discentes.

Os indicadores para essa dimensão são os seguintes:

- 10.1 Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais;
- 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos;
- 10.3 Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa extensão.

A seguir, trechos do relatório da avaliação externa, realizada *in loco*, sobre as IES analisadas que obtiveram conceito insatisfatório nessa dimensão:

Quadro 31 - Pareceres relativos aos conceitos insatisfatórios atribuídos à Dimensão 10

IES	Considerações			
UFMT	[] não apresentou o demonstrativo de capacidade e			
	sustentabilidade financeira, e no balanço patrimonial e			
	orçamentário apresentado consta um défict			
UFMG	[] não há referência à sustentabilidade financeira no PDI			
UFCG	[] não existe política de aquisição de equipamentos para os			
	cursos, e não mantém uma política de conservação dos espaços			
	físicos necessários aos programas de ensino			
UFMS	* Relatado na subseção 4.2.5			

Fonte: Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Segundo os relatórios do CNE/CES, os conceitos insatisfatórios atribuídos nessa dimensão referem-se a falta de referência, no PDI, em relação à capacidade e à sustentabilidade financeira das IES.

4.5 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

No dia 31 de dezembro de 2014, realizou-se uma busca nos Relatórios do CNE/CES com o intuito de saber em que situação encontravam-se aqueles Processos de Avaliação Institucional que estavam "Aguardando Homologação" no dia 14 de abril de 2014 (data em que a Lei do SINAES completou 10 anos e que estipulou-se como limite para a busca dos dados desta pesquisa).

Embora em nada tenha mudado os resultados deste estudo, tendo em vista que tais relatórios não foram incluídos na análise, optou-se por

realizar a consulta apenas com a finalidade de verificar o andamento do fluxo processual.

Na ocasião, os relatórios da UFVJM, UNIDERP, UTP, UNG, FUMEC, UNAERP e FUMEC aguardavam homologação do Parecer do CNE/CES. Na consulta realizada no final do ano de 2014, constatou-se que a Universidade FUMEC, a Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) e a Universidade de Guarulhos (UNG), já haviam finalizado os seus Processos de Avaliação Institucional e as suas respectivas Portarias de Recredenciamento Institucional publicadas no Diário Oficial da União, conforme mostram os dados extraídos dos Relatórios e apresentados no Quadro 32.

Quadro 32 - Dados das Identificação dos Processos de Avaliação Institucional das Universidades que aguardavam Homologação

IES	Processo e-MEC	Parecer CNE/CES	Portaria	Publicação D.O.U
FUMEC	20077315	22/2014	625	23/07/2014
UNG	200906423	207/2013	1.019	08/12/2014
UNAERP	20079713	19/2014	851	02/10/2014

Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir dos Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

Também consulta. nesta constatou-se um caso de "descredenciamento institucional", da Universidade Gama Filho (UGF). O Despacho do Ministro da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 15/09/2014 (BRASIL, 2014c, p. 21), retrata o caso da UGF: Observa-se, em todos os relatórios, a manutenção parcial de fragilidades, ou seja, a dificuldade da IES em atender, em definitivo, o acordado no compromisso firmado no Termo de Saneamento de Deficiências [...] Dessa forma a Nota Técnica nº 22/2014 CGSUP/DISUP/SERES/MEC conclui que: tendo em vista os relatórios da Comissão de Avaliação in loco, o descumprimento dos Termos de Saneamento e Deficiências, o não atendimento à legislação educacional, a demonstrada situação de insuficiência financeira e de desorganização acadêmica e de gestão no funcionamento da IES, a insubsistência dos argumentos apresentados na defesa da IES, esta Coordenação Geral de Supervisão da Educação Superior sugere ao Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade e regularidade expressos na legislação, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento

expresso nos arts 206, VII, 209, II, 211, parágrafo 1°, e 214, III da Constituição Federal, 46, da LDB, 2°, I, VI e XIII, da Lei 9784/1999, e 48 parágrafo 4°, e 49 a 52 do decreto n° 5773/2006, que emita Despacho decidindo o processo Administrativo e determinando [...] o descredenciamento da Universidade Gama Filho, mantida pela Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A.

Outro aspecto a ser considerado no Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras é o fato de que, a partir de 2014, como já foi explicado na Fundamentação Teórica (na seção destinada ao SINAES), um novo instrumento de avaliação começou a ser utilizado.

O Quadro 33 apresenta este novo instrumento, com as respectivas Dimensões Institucionais agrupadas por Eixo, bem como os pesos anteriores de cada Dimensão e os pesos atuais de cada Eixo:

Quadro 33 - Eixos e Pesos do Novo Instrumento de Avaliação Institucional (utilizado a partir de 2014)

Eixos	Eixos Dimensões Institucionais		Peso de cada Eixo
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação	5	10
Eixo 2 – Desenvolvimento	Dimensão 1 – Missão e PDI	5	20
Institucional	Dimensão 3 – Responsabilidade Social	5	20
Eixo 3 – Políticas	Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão	35	
Acadêmicas	Dimensão 4 – Comunicação com a Sociedade	5	30
	Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Estudantes	5	
Eixo 4 – Políticas	Dimensão 5 – Políticas de Pessoal	20	
de Gestão	Dimensão 6 – Gestão e Organização	5	20
	Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira	5	
Eixo 5 – Infraestrutura Física	Dimensão 7 – Infraestrutura	10	20

Fonte: Brasil (2010d).

Aplicando-se o novo instrumento de avaliação institucional, que agrupa as 10 (dez) Dimensões Institucionais em 5 (cinco) Eixos, obtêmse um cenário mais favorável ainda às Universidades Privadas e menos favorável às Universidades Púbicas.

Isso ocorre porque as Dimensões Institucionais em que as Universidades Públicas foram melhores avaliadas em comparação às Universidades Privadas, a saber, a Dimensão 2 e a Dimensão 5, foram agrupadas com outras dimensões e o somatório dos pesos individuais das dimensões é menor do que o novo peso atribuído ao eixo correspondente. Em outras palavras, os pesos entre os eixos foram distribuídos de forma um pouco mais equânime, considerando o número de dimensões que cada eixo agrupou.

Vale lembrar que a Dimensão 2 — Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, e a Dimensão 5 — Políticas de Pessoal, foram as únicas dimensões em que as Universidades Públicas obtiveram melhores conceitos na avaliação em relação às Privadas. Essas duas dimensões somadas correspondem à 55% do peso total da avaliação, e consequentemente, da composição do Conceito Institucional.

Se as Universidades Públicas que fizeram parte da amostra deste estudo fossem avaliadas de acordo com o novo instrumento, nenhuma IES obteria Conceito Institucional = 5 e, uma IES (UFCG), mesmo com o arredondamento final, não atingiria Conceito Institucional = 3. Nas Universidades Privadas o cenário seria diferente, pois diminuiria o número de IES com Conceito Institucional = 3, as quais passariam a obter Conceito Institucional = 4.

A Tabela 45 apresenta uma comparação entre os Conceitos Institucionais das Universidades Públicas e das Universidades Privadas analisadas neste estudo, caso fosse utilizado o novo instrumento de avaliação institucional.

Tabela 45 - CI das Universidades Públicas e Privadas

Conceito Institucional	Públicas	Privadas
CI = 2	4%	-
CI = 3	60%	32%
CI = 4	36%	58%
CI = 5	-	10%

Fonte: Elaborado pelo Autor.

4.6 MÉRITO E VALOR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Um dos objetivos específicos deste estudo é julgar o mérito e o valor do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, com base nos Padrões de Avaliação do *Joint Committeeon Standard for EducationalEvaluation*.

Considerando o mérito como a medida em que o objeto avaliado atende aos critérios pré-estabelecidos e o valor como a extensão em que o objeto avaliado satisfaz as necessidades dos interessados, acredita-se que somente seja possível julgar o mérito e o valor do Processo de Avaliação Institucional do SINAES analisando os Padrões de Avaliação do JCSEE em conjunto.

Entende-se que os padrões de utilidade estão mais relacionados com o julgamento do valor do objeto, justamente pelo fato de esse atributo ter por objetivo a garantia do atendimento das necessidades de informação dos *stakeholders*(JCSEE, 2013).Para este estudo, o Processo de Avaliação Institucional do SINAES deve satisfazer as necessidades dos interessados quanto ao desempenho das IES em cada uma das Dimensões Institucionais bem como em seu conjunto, identificando aquelas dimensões em que não foram atingidos os níveis de qualidade almejados, a fim de solucionar os problemas encontrados.

Os padrões de viabilidade, por sua vez, estão mais relacionados com o julgamento do mérito do objeto, justamente pelo fato de esse atributo ter por objetivo assegurar que a avaliação seja prudente, realista, diplomática e econômica (JCSEE, 2013).Para este estudo, o Processo de Avaliação Institucional do SINAES deve ser factível, atendendo aos requisitos necessários para a sua execução, construído e operacionalizado de forma democrática e participativa, garantindo a autonomia das IES e respeitando as diferenças e identidades institucionais.

Porém, analisando com maior atenção os Padrões de Avaliação do JCSSE, percebe-se que os mesmos indicadores se repetem em mais de um atributo. Por exemplo, os indicadores referentes à informação e a divulgação aparecem no atributo de Utilidade ("informação relevante" e "comunicação e relatórios apropriados e no prazo"), no atributo de Precisão ("informações válidas", "informações confiáveis" e "comunicação e relatório"), bem como no atributo de Adequação ("transparência e divulgação"). Da mesma forma, os indicadores referentes a explicitação dos valores, do propósito e do contexto aparecem no atributo de Utilidade ("propósitos negociados" e

"explicitação de valores"), no atributo de Viabilidade ("viabilidade do contexto"), e no atributo de Precisão ("explicitação do propósito e do contexto"), além de outros indicadores similares que se confundem entre os atributos.

Assim, optou-se por rearranjar os indicadores, entendendo-se que o Processo de Avaliação Institucional do SINAES pode ser dividido em 3 (três) etapas: Preparação, Execução e Divulgação.

1) Preparação: Na fase de preparação, que também pode ser entendida como etapa de elaboração ou de planejamento do Processo de Avaliação Institucional, é preciso contextualizar o objeto avaliado e tornar claros os seus propósitos, a fim de garantir a sua viabilidade. Os valores devem ser explicitados e os propósitos negociados por meio de acordos formais para que os possíveis conflitos de interesses sejam dirimidos e não comprometam a operacionalização da avaliação. Também é preciso garantir que a avaliação utilize os recursos da melhor forma possível, sem descuidar das suas responsabilidades e dos seus compromissos fiscais. Enfim, o projeto da avaliação deve ser gerenciado com estratégias que garantam o seu sucesso.

Entende-se que os indicadores do JCSEE que estão relacionados com esta etapa são os seguintes:

- P4 Explicitação do Propósito e do Contexto: as avaliações devem explicitar os programas e seus contextos de maneira que sirvam as suas finalidades;
- V3 Viabilidade do Contexto: as avaliações devem reconhecer, monitorar e equilibrar os interesses culturas e políticos e as necessidades dos indivíduos e grupos;
- U4 Valores Explícitos: as avaliações devem esclarecer e especificar os valores individuais e culturais, os propósitos, os processos e os julgamentos subjacentes;
- U3 Propósitos Negociados: os propósitos da avaliação devem ser identificados e continuamente negociados com base nas necessidades dos *stakeholders*;
- A2 Acordos Formais: os acordos devem ser negociados a fim de tornar as obrigações explícitas, levando em conta as necessidades, expectativas e contextos culturais dos *stakeholders*;
- A6 Conflitos de Interesses: as avaliações devem ser abertas e honestas, procurando identificar e resolver conflitos de interesses reais ou aparentes, que possam comprometê-la;
- V4 Uso dos Recursos: as avaliações devem utilizar recursos de forma eficiente e eficaz;

- A7 Responsabilidade Fiscal: as avaliações devem responder por todos os recursos gastos e cumprir com os procedimentos orçamentários e fiscais; e,
- V1 Gerenciamento do Projeto: as avaliações devem usar estratégias eficazes de gerenciamento de projetos.

Acredita-se que o Processo de Avaliação Institucional se utiliza de todas as leis, regimentos, princípios e doutrinas do SINAES, havendo, pois, coerência entre o discurso e a prática avaliativa, o que sinaliza positivamente para o cumprimento dessa etapa.

A conferência documental que existe no início do Processo de Avaliação Institucional, antes do Despacho Saneador, permite a abertura de diligências, pela SESu, para o acompanhamento dos requisitos legais que não foram contemplados pelas IES ou suas mantenedoras. Assim, os valores e o contexto da avaliação são explicitados, os propósitos são negociados e os acordos são formalizados

Também estão claros na legislação os requisitos para uma IES ser credenciada como uma Universidade, que vão além da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a saber: a existência de programas de pós-graduação *stricto sensu*; a titulação do corpo docente e o regime de trabalho com Dedicação Exclusiva.

Todo o processo é gerenciado pelo Sistema Eletrônico do MEC (e-MEC) e pode ser acompanhado pelos interessados, embora para a consulta pública se tenha algumas limitações.

Em relação ao conflito de interesses, entende-se que toda a avaliação é realizada por pessoas capacitadas, seguindo os códigos de ética convencionados pelas partes interessadas. Porém, alguns processos analisados não foram transparentes em relação aos resultados, suscitando conflitos entre as IES e a SESu, sendo interpostos recursos à CTAA e, inclusive, à instâncias judiciais externas.

Essa etapa também contempla a constituição das CPA's, a sensibilização de toda a comunidade acadêmica e a elaboração do projeto de autoavaliação institucional (BRASIL, 2004d).

Não se teve subsídio para analisar o uso dos recursos e a responsabilidade fiscal do Processo de Avaliação Institucional do SINAES. Portanto, os mesmos foram marcados como "não se aplica", embora, obviamente, esses dados existam e mereçam ser analisados.

De acordo com toda a análise já realizada anteriormente e com o apoio dos dados secundários desta pesquisa, foi possível preencher o Quadro 34, considerando o grau de atendimento aos indicadores do JCSEE.

Quadro 34 - Grau de Atendimento aos indicadores do JCSEE para a etapa de Preparação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES

Preparação	Atende	Atende parcial	Não atende	Não se aplica
P4 – Explicitação do Propósito e do Contexto	X			
V3 – Viabilidade do Contexto	X			
U4 – Valores Explícitos	X			
U3 – Propósitos Negociados	X			
A2 – Acordos Formais	X			
A6 – Conflitos de Interesses		X		
V4 – Uso dos Recursos				X
A7 – Responsabilidade Fiscal				X
V1 – Gerenciamento do Projeto	X	X		

Fonte: Elaborado pelo Autor.

2) Execução: Na fase de execução, que também pode ser entendida como a etapa de realização do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, primeiramente é preciso identificar todas as pessoas interessadas e afetadas pela avaliação a fim de garantir que seus interesses sejam atendidos, com respeito e proteção aos seus direitos; para tanto, os avaliadores devem ser devidamente capacitados, garantindo credibilidade ao processo avaliativo. Os instrumentos da avaliação devem ser práticos e objetivos, e o raciocínio da avaliação deve ser suficientemente claro a fim de não permitir duplicidade de interpretação. Em relação às informações que subsidiam a prática avaliativa, as mesmas devem ser oriundas de fontes confiáveis, gerando interpretações válidas e respostas relevantes aos fins pretendidos; enfim a informação deve ser gerenciada desde a sua coleta até os resultados que promovem.

Entende-se que os indicadores do JCSEE que estão relacionados com esta etapa são os seguintes:

- U2 Atenção aos *Stakeholders*: as avaliações devem dedicar atenção a toda gama de indivíduos e grupos investidos no programa e afetados pela própria avaliação;
- A3 Direito e Respeito Humanos: as avaliações devem ser concebidas e realizadas protegendo os direitos humanos e mantendo a dignidade dos participantes e outros interessados;
- U1 Credibilidade do Avaliador: as avaliações devem ser realizadas por pessoas qualificadas que estabeleçam e mantenham credibilidade no contexto avaliativo:

- V2 Procedimentos Práticos: os procedimentos da avaliação devem ser práticos e ágeis a fim de garantir a funcionalidade do programa;
- P7 Explicitação do Raciocínio da Avaliação: o raciocínio que conduz a interpretação das informações, a análise dos resultados e das conclusões, deve ser claro e totalmente documentado.
- P3 Informações Confiáveis: os procedimentos da avaliação devem produzir informações confiáveis e consistentes para os usos pretendidos;
- P2 Informações Válidas: as informações resultantes da avaliação devem servir aos fins pretendidos e apoiar interpretações válidas;
- U5 Informações Relevantes: as informações decorrentes da prática avaliativa devem atender as necessidades dos *stakeholders*; e,
- P5 Gerenciamento da Informação: as avaliações devem empregar coleta sistemática de informações, revisão, verificação e métodos de armazenamento.

Acredita-se que o Processo de Avaliação Institucional atende a todas as demandas e interesses dos *stakeholders*, possibilitando às IES conhecerem melhor as suas próprias realidades, seus pontos fortes e aqueles em que é preciso melhorar; ao Estado a garantia da busca pelos níveis de qualidade almejados para a educação superior, bem como a interlocução com a supervisão e a regulação; e, à Sociedade, o conhecimento das ações decorrentes das políticas públicas para o setor, e de um cenário onde são desvendadas as práticas institucionais das IES analisadas.

Os avaliadores externos, que realizam a avaliação *in loco*, são devidamente cadastrados no Banco de Avaliadores (BASis) e treinados pelo INEP. Os instrumentos e formulários de avaliação institucional são regularmente revisados pela Comissão de Revisão de Instrumentos (CRI), composta por representantes de todos os interessados na avaliação institucional, garantindo participação e transparência ao processo.

Os instrumentos da autoavaliação e da avaliação externa são construídos em perfeita sintonia, e contemplam as dez dimensões institucionais que são consideradas na avaliação.

O processo se alimenta de dados fornecidos pelo Censo da Educação Superior e pelo Cadastro de Instituições e Cursos e, também, do Índice Geral de Cursos. O conceito institucional é resultado do conceito atribuído a cada uma das dimensões, que possui pesos diferenciados de acordo com o entendimento da sua respectiva importância para o Processo de Avaliação Institucional.

Alguns relatórios analisados não continham a avaliação qualitativa das dimensões institucionais, ou não eram detalhados os porquês dos conceitos insatisfatórios atribuídos a algumas dimensões; outros tiveram alguns conceitos alterados pela CTAA após a interposição de recurso pelas IES, não ficando claro o que, de fato, motivou tais alterações.

O desenvolvimento da autoavaliação institucional, ou seja, o levantamento dos dados, a análise das informações e a elaboração do relatório de autoavaliação, conduzida pelas CPA's, também faz parte desta etapa (BRASIL, 2004d).

De acordo com toda a análise já realizada anteriormente e com o apoio dos dados secundários desta pesquisa, foi possível preencher o Quadro 35, considerando o grau de atendimento aos indicadores do JCSEE

Quadro 35 - Grau de Atendimento aos indicadores do JCSEE para a etapa de Execução do Processo de Avaliação Institucional do SINAES

Execução	Atende	Atende em parte	Não atende	Não se aplica
U2 – Atenção aos Stakeholders	X			
A3 – Direito e Respeito Humanos	X			
U1 – Credibilidade do Avaliador	X			
V2 – Procedimentos Práticos	X			
P7 – Explicitação do Raciocínio da Avaliação		X		
P3 – Informações Confiáveis	X			
P2 – Informações Válidas	X			
U5 – Informações Relevantes	X			
P5 – Gerenciamento da Informação	X			

Fonte: Elaborado pelo Autor.

3) Divulgação: Na fase de divulgação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, os resultados da avaliação devem possibilitar aos participantes e interessados a revisão de todo o processo, a fim de saber se as técnicas utilizadas foram adequadas, se geraram respostas satisfatórias e produtos significativos, satisfazendo os seus interesses e as suas necessidades. Por isso, as conclusões decorrentes da avaliação devem ser analisadas de forma responsável, com atenção às influências nas culturas e contextos onde elas têm conseqüências. Os resultados

devem ser divulgados com transparência e no prazo apropriado, garantindo acesso aos relatórios por parte dos diversos públicos interessados.

Entende-se que os indicadores do JCSEE que estão relacionados com essa etapa são os seguintes:

- U6 Produtos e Processos Significativos: as avaliações devem construir atividades, descrições e julgamentos, de forma a encorajar os participantes a redescobrir, reinterpretar, ou rever seus entendimentos e comportamentos;
- P1 Conclusões e Decisões Justificadas: as conclusões e decisões da avaliação devem ser explicitamente justificadas nas culturas e contextos onde elas têm consequências;
- P6 Análise e Planos Sólidos: as avaliações devem empregar modelos tecnicamente adequados e análises que sejam apropriadas para os seus propósitos;
- A1 Orientação Responsiva e Inclusiva: as avaliações devem ser responsivas aos *stakeholders* e suas comunidades;
- A4 Clareza e Equidade: as avaliações devem ser compreensíveis e justas nas respostas às necessidades e objetivos dos *stakeholders*;
- A5 Transparência e Divulgação: as avaliações devem fornecer uma descrição completa dos resultados, limitações e conclusões a todos os interessados, salvo se isso viole os contratos legais e o decoro;
- U8 Preocupação com Consequências e Influências: as avaliações devem promover o uso responsável e adaptável enquanto protegem contra as consequências negativas não intencionais e uso indevido:
- P8 Comunicação e Relatório: as informações decorrentes do processo avaliativo devem ter alcance a todos os interessados e guarda adequada contra equívocos, preconceitos, distorções e erros; e,
- U7 Comunicação e Relatórios Apropriados e no Prazo: as avaliações devem atender às necessidades de informação contínua de seus diversos públicos, com relatórios objetivos e emitidos no prazo correto

Acredita-se que o Processo de Avaliação Institucional gera produtos e processos significativos, possibilitando, principalmente, às IES refletirem sobre as suas ações administrativas e acadêmicas e sobre as suas próprias missões institucionais. Em caso de não atendimento aos referenciais mínimos de qualidade, é celebrado um protocolo de compromisso.

Os procedimentos da avaliação são práticos e adequados ao propósito a que se destinam. Os instrumentos de avaliação são construídos levando-se em conta as dez dimensões institucionais. O processo é desenvolvido com transparência, sem descuidar das consequências que pode acarretar.

Entende-se, porém, que as conclusões decorrentes da avaliação deveriam ser justificadas considerando o contexto das IES e respeitando a sua autonomia e diversidade institucional. Alguns relatórios parecem desconsiderar isso. Existe um componente qualitativo na avaliação justamente para que os avaliadores não fiquem tão limitados ao conteúdo dos indicadores para a atribuição dos conceitos.

Em virtude do que se observou em alguns relatórios, quanto as discrepâncias do Conceito Institucional e do Índice Geral de Cursos e, também, das discordâncias entre a avaliação realizada *in loco* e o parecer dos Conselheiros do CNE/CES, entende-se que a equidade do Processo de Avaliação Institucional fica comprometida.

Mesmo que o SINAES não tenha o intuito de promover *rankeamento*, a comparabilidade entre o desempenho das IES é inevitável, tendo em vista que os resultados e os relatórios são divulgados publicamente.

Talvez o que mais tenha chamado atenção na análise dos Processos de Avaliação Institucional das Universidades que fizeram parte da amostra deste estudo, foi o tempo que alguns levaram para finalizar o seu ciclo. Em alguns casos, esse tempo passou de 6 anos; em outros, os relatórios ainda estão aguardando homologação do Parecer do CNE/CES e a publicação da Portaria no Diário Oficial da União. Portanto, não há padronização ou preocupação em relação ao limite máximo de tempo que pode ser despendido no fluxo do processo, comprometendo assim o indicador "Relatórios Apropriados e no Prazo".

A consolidação da autoavaliação institucional, que abrange o relatório, a divulgação e o balanço crítico também faz parte desta etapa (BRASIL, 2004d).

De acordo com toda a análise já realizada anteriormente e com o apoio dos dados secundários desta pesquisa, foi possível preencher o Quadro 36, considerando o grau de atendimento aos indicadores do JCSEE.

Quadro 36 - Grau de Atendimento aos indicadores do JCSEE para a etapa de Divulgação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES

Divulgação	Atende	Atende em parte	Não atende	Não se aplica
U6 – Produtos e Processos Significativos	X			
P1 – Conclusões e Decisões Justificadas		X		
P6 – Análise e Planos Sólidos	X			
A1 – Orientação Responsiva e Inclusiva	X			
A4 – Clareza e Eqüidade		X		
A5 – Transparência e Divulgação	X			
U8 - Preocupação com Consequências e	X			
Influências				
P8 – Comunicação e Relatório		X		
U7 – Comunicação e Relatórios			X	
Apropriados e no Prazo				

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Após a análise das etapas, de acordo com os Padrões de Avaliação do *Joint Committeeon Standards for EducationalEvaluation*, pode-se afirmar que o Processo de Avaliação Institucional do SINAES exibe mérito e valor, pois, salvo em alguns poucos indicadores, o mesmo atende aos critérios estabelecidos e satisfaz as necessidades dos interessados.

Em geral, o processo é muito bem articulado, os objetivos, valores e princípios são explicitados, os instrumentos são construídos em perfeita sintonia com as dez dimensões institucionais analisadas, possibilitando uma coerência entre o processo interno e externo de avaliação institucional. Os avaliadores são capacitados e treinados pelo INEP. Há um componente qualitativo na avaliação, para que a realidade institucional seja respeitada e os avaliadores não fiquem muito engessados aos indicadores; embora, às vezes, esse aspecto subjetivo da avaliação pode gerar divergências. A padronização dos relatórios e o prazo de finalização do fluxo do processo foram os indicadores mais comprometidos desta análise, porém não chegaram a desmerecer o mérito e o valor do objeto em questão, a saber, o Processo de Avaliação Institucional do SINAES.

5 CONCLUSÕES

Neste capítulo serão retomados o problema central deste estudo e outras questões dele decorrentes, com o intuito de responder aos objetivos propostos. O problema que deu origem a esta pesquisa foi "Como realizar a meta-avaliação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES?"

Considerando que o campo de investigação teve que ser delimitado, em virtude do grande número de Instituições de Educação Superior no Brasil, o que inviabilizaria a pesquisa, optou-se por meta-avaliar o Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, promovido pelo SINAES, no período de 2004 à 2014, que corresponde a primeira década de existência e operacionalização do Sistema. Decorrentes do objetivo geral, os objetivos específicos buscaram a compreensão de tal processo avaliativo e o julgamento do seu mérito e do seu valor.

A meta-avaliação foi, portanto, o tema central deste estudo. Em outras palavras, a avaliação da própria avaliação foi a proposta desta Tese, que teve como objeto de estudo o Processo de Avaliação Institucional do SINAES.

5.1 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

A meta-avaliação se caracteriza por ter a avaliação como objeto de interesse. É de natureza qualitativa e pretende estabelecer um julgamento de valor, a partir de critérios pré-definidos, com base em informações existentes ou construídas sobre uma determinada avaliação (em curso ou já realizada) para subsidiar eventuais tomadas de decisão. Assim, temos os componentes essenciais da avaliação – informação, estabelecimento de critérios, julgamento e tomada de decisão – aplicados sobre a própria avaliação.

Considerando que a finalidade da meta-avaliação é ajudar a avaliação a realizar seu potencial, podemos compreender como potencialidades de um processo avaliativo: o auxílio na qualificação do objeto avaliado; o empoderamento dos grupos de interesse envolvidos; e, a geração de subsídios para o contínuo aprimoramento teórico e prático do campo da avaliação.

Nesse contexto, considera-se que a meta-avaliação teria especial pertinência ao levantar questões sobre o que realmente está ocorrendo ou ocorreu com a avaliação inicialmente pretendida, se gerou resultados dignos de utilização e se lançou mão de princípios e padrões

estabelecidos, aumentando o trânsito entre ação e reflexão. Assim, a meta-avaliação provê informações sobre as limitações e as potencialidades da avaliação realizada, aumentando sua credibilidade e permitindo aos grupos de interesse julgarem e contextualizarem os resultados obtidos.

Em relação à educação superior, a avaliação institucional é um instrumento gerencial imprescindível, que envolve a aferição da realidade ea revisão das políticas e práticas administrativas e pedagógicas. Além disso, revela a qualidade do desempenho institucional, com base em critérios, gerando insumos para os processos de tomada de decisão e implementação de resultados.

A avaliação institucional caracteriza-se por enfatizar os níveis de qualidade almejados para a educação superior, devendo ser analítica, abrangente, e, sobretudo, participativa. Toda a comunidade acadêmica é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto do processo.

Não se trata, pois, de um processo tranquilo e automático, simples resultado de atividades e conhecimentos meramente técnicos. Ao contrário, é um processo que assume os conflitos de interesses e as disputas de poder, as diferenças de valores e de atitudes, as dificuldades de cooperação, os distintos graus de envolvimento e de compromisso entre todos os atores envolvidos. Sendo assim, a igualdade entre todos os atores participantes é uma pretensão democrática e a escolha dos procedimentos, técnicas e critérios está longe de ser neutra.

Enfim, a despeito do crescente interesse pela temática da avaliação, sobretudo no interior das Universidades, o Brasil tem ainda muito a caminhar para o estabelecimento da avaliação como prática incorporada na gestão institucional e como forma de prestar contas à sociedade dos recursos investidos. Nesse contexto, é possível revelar alguns propósitos da avaliação institucional:

- estabelecer mecanismos de controle das ações administrativas e acadêmicas, com base nos referenciais dos níveis de qualidade almejados para a educação superior, visando o aperfeiçoamento e a melhoria do desempenho das instituições;
- fornecer informações à própria instituição, ao governo e à sociedade, que subsidiem a escolha na alocação de recursos humanos e financeiros, a formulação de políticas e a definição de prioridades, para o segmento da educação superior; e,
- institucionalizar um processo de sistemática reflexão e tomada de decisão com vistas à efetividade social de seu funcionamento, isto é, o cumprimento da missão científica e social da universidade.

Buscou-se, por meio do referencial teórico-empírico, fundamentos conceituais sobre o tema, que foi contextualizado dentro do cenário da educação superior e do surgimento da Universidade no Brasil. Paralelo a isso, traçou-se um histórico sobre os principais programas de avaliação institucional já existentes no País e, em especial, sobre o atual sistema de avaliação da educação superior brasileira.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é fruto de intenso trabalho e incorpora princípios de um programa de avaliação anterior, a saber, do PAIUB. Porém, o SINAES supera toda a lógica de avaliação que se tinha até então, baseada no controle e no *rankeamento* do desempenho institucional. A proposta do SINAES é de uma avaliação formativa, que acompanha todo o processo com vistas a sua melhoria; é também de uma avaliação emancipatória, que respeita a identidade e as diferenças institucionais.

Ao comparar os princípios do PAIUB com os resultados da metaavaliação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, pode-se traçar as seguintes considerações:

- Princípio da Globalidade: Segundo esse princípio, deve-se incluir no processo avaliativo todos os elementos que compõe a IES e o seu contexto, de modo a tornar a avaliação a mais imparcial e completa possível. Ou seja, a avaliação institucional deve ser abrangente e não englobar somente algumas das atividades ou segmentos institucionais. No caso do SINAES, o Processo de Avaliação Institucional é dividido em duas etapas, avaliação interna e externa, e operacionalizado com base na observação das dez Dimensões Institucionais estipuladas por lei; sendo os procedimentos e instrumentos utilizados no processo avaliativo construídos em perfeita harmonia e integração.
- Princípio da Comparabilidade: De acordo com esse princípio, para ser possível a comparabilidade entre as IES, é preciso uniformizar a linguagem, a metodologia e os indicadores de avaliação. Embora o intuito não seja o de comparação para fins de *rankeamento*, o Processo de Avaliação Institucional promovido pelo SINAES permite que os conceitos atribuídos às dimensões institucionais, bem como o Conceito Institucional, seja comparado entre as Universidades, justamente pelo fato dos procedimentos e instrumentos de avaliação serem iguais para todas as IES.
- Princípio do Respeito à Identidade Institucional: Esse princípio busca identificar as características particulares de cada IES de forma a visualizar e respeitar a sua natureza, vocação, valores e a história. O Processo de Avaliação Institucional do SINAES preza pelo respeito à diversidade institucional, pois considera o pluralismo de IES existentes

no País, cada qual com a sua Missão e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que devem ser observados durante a realização da avaliação. Porém, paradoxalmente, o mesmo instrumento, que contempla essa Dimensão, é "engessado" em alguns critérios e indicadores que podem comprometer a autonomia e a particularidade de cada Instituição. Cabe aos avaliadores perceber essas diferenças e enquadrá-las dentro dos referenciais de qualidade estipulados, considerando as distintas organizações acadêmicas e naturezas administrativas das IES.

- Princípio da Não Premiação ou Punição: Esse princípio visa desvincular a avaliação de punição e/ou premiação, tornando o processo avaliativo um mecanismo de afirmação de valores, que identifique os pontos fortes e fracos das IES e que forneça informações para orientar a superação das insuficiências encontradas. No Processo de Avaliação Institucional do SINAES, nenhuma IES é punida ou premiada pelo seu desempenho. Logicamente, em alguns casos, especialmente quando a avaliação de alguma Dimensão Institucional esteja aquém do nível de qualidade almejado, cabem algumas sanções às Universidades, que deverão ser acompanhadas e monitoradas pelo Poder Público, por meio da instauração de diligências ou do firmamento de protocolos de compromisso para sanar deficiências ou as dificuldades encontradas durante a avaliação.
- Princípio da Adesão Voluntária: É preciso construir o processo avaliativo de forma participativa, envolvendo os *stakeholders*, sem coerção, para garantir legitimidade política e criar uma cultura de avaliação. Diferentemente do PAIUB, no Processo de Avaliação Institucional do SINAES, todas as Universidades, que fazem parte do Sistema Federal de Ensino Superior, são obrigadas, por lei, a realizar a sua avaliação de acordo com o ciclo avaliativo, no prazo definido pelos órgãos competentes. Portanto, este princípio do PAIUB não é mantido no SINAES.
- Princípio da Legitimidade: De acordo com esse princípio, devese assegurar confiabilidade técnica e científica ao processo avaliativo por meio de seus agentes e dos métodos e técnicas empregadas. O Processo de Avaliação Institucional promovido pelo SINAES é legítimo, respaldado por legislação específica; a metodologia empregada e os instrumentos de avaliaçãosão concebidos de forma participativa, garantindo a legitimidade do processo e a perfeita sintonia entre a avaliação interna e a avaliação externa.
- Princípio da Continuidade: É preciso tornar o processo de avaliação um exercício longitudinal e contínuo, para que se institua a

cultura da avaliação e seja possível a comparabilidade e a identificação da eficácia das medidas adotadas a partir dos resultados da avaliação e sua meta-avaliação. No processo de Avaliação Institucional do SINAES, este princípio reforça a idéia de que os processos de avaliação devem ser contínuos e permanentes; e não episódicos, pontuais e fragmentados. Em outras palavras, este princípio afirma a grande importância da realização de uma meta-avaliação, dentro de uma perspectiva formativa.

5.2 CONSIDERAÇÕES PRÁTICAS

Retomando os resultados desta pesquisa é interessante considerar, em termos percentuais, o número de Universidades analisadas, tanto Públicas como Privadas, em relação ao número de Dimensões Institucionais avaliadas. Dessa forma, tem-se o total de conceitos atribuídos e, assim, pode-se verificar a quantidade daqueles que não atingiram o nível satisfatório de qualidade. Essa análise será feita sem considerar a hierarquia da dimensão no processo avaliativo ou o seu respectivo peso; apenas o número de conceitos insatisfatórios em relação ao total de conceitos atribuídos.

Foram analisadas 25 (vinte e cinco) Universidades Públicas com base nas dez Dimensões Institucionais. Então, ao total, foram atribuídos 250 conceitos; e, destes, 43 não atingiram o nível satisfatório de qualidade (sendo 41 "conceitos 2", indicando uma realidade "aquém" do nível, e, 2 "conceitos 1", o que significa "muito aquém"). Portanto, 17,20% dos conceitos atribuídos na avaliação das Universidades Públicas foram insatisfatórios.

Em relação às Universidades Privadas, foram analisadas 41 (quarenta e uma) IES e, portanto, 410 conceitos foram atribuídos às Dimensões Institucionais. Do total, apenas 15 conceitos ficaram abaixo do nível satisfatório de qualidade (sendo todos "conceitos 2", ou seja, "aquém" do nível), o que representa 3,66% de conceitos insatisfatórios atribuídos na avaliação das Universidades Privadas.

Outro resultado interessante a se considerar são as médias conceituais das Universidades Públicas e Privadas, apresentadas na Tabela 42.As médias dos conceitos atribuídos às Dimensões Institucionais nas Universidades Privadas são maiores que nas Universidades Públicas, exceto a média da Dimensão 2 e da Dimensão 5.

Em relação à **Dimensão 2**, que trata das **Políticas para o Ensino**, **a Pesquisa e a Extensão**, as Universidades Públicas têm a tradição, no cenário da educação superior brasileira, de desenvolver essas políticas

com melhor desempenho em relação as Privadas. Outro fator importante a considerar é que o IGC das Universidades Públicas é maior do que o das Privadas, visto que, um dos critérios na avaliação dos cursos é a sua organização didático-pedagógica. Segundo a CONAES (BRASIL, 2004c, p. 6), essa dimensão "explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional dos estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão".

Em relação à **Dimensão 5**, que trata das **Políticas de Pessoal**, as Universidades Públicas possuem em seu quadro funcional servidores concursados, cujas relações de trabalho são regidas por legislação específica – Lei nº 8.112/90 (BRASIL, 1990). Recentemente houve uma reestruturação das carreiras docente e técnico-administrativo nas Universidades Federais. Segundo a CONAES (BRASIL, 2004c, p. 7), as políticas de pessoal "explicitam os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os com planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e com condições objetivas de trabalho".

Nenhuma Dimensão Institucional nas Universidades Privadas ficou com média conceitual insatisfatória, ao passo que nas Universidades Públicas, a Dimensão 1 e a Dimensão 8 não atingiram o nível satisfatório de qualidade. Entende-se que essas duas dimensões estão estreitamente relacionadas.

A Dimensão 1 – Missão e PDI, "identifica o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional da IES" (BRASIL, 2004c, p. 6). Os indicadores dessa Dimensão remetem à articulação entre o PDI e os processos de autoavaliação e avaliação externa, com o intuito de se utilizar os resultados das avaliações como subsídio para a revisão permanente do PDI e, conseqüentemente para as ações acadêmicas e administrativas.

Entende-se crucial avaliar o que foi proposto, por meio do PDI, em comparação com o que foi realizado. Há uma acentuada dificuldade, e até mesmo descrença, quando a avaliação não prioriza soluções para os problemas. Constituem elementos básicos do PDI: a missão, os princípios e os objetivos do projeto pedagógico e do projeto administrativo-financeiro, mediante os quais as universidades definem suas prioridades e metas.

Portanto, uma universidade que não atinge o referencial mínimo de qualidade nessa Dimensão compromete todo o processo de avaliação institucional, pois, desconhece a sua própria vocação e finalidade. Dentre as Universidades analisadas neste estudo, houve o caso da UFV, que sequer apresentou o PDI durante a avaliação *in loco*, obtendo conceito 1, ou seja, "muito aquém" do nível satisfatório de qualidade.

Desta forma, entende-se incoerente o discurso do SINAES com a prática avaliativa. Talvez esta dimensão devesse ter o maior peso, dentre todas as dimensões, na composição do Conceito Institucional, pois trata justamente do planejamento da IES e a suas políticas de implementação para todas as áreas acadêmicas e administrativas, abrangendo assim todas as outras dimensões.

A Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional, considera o planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo *continuum*, partícipes do processo de gestão da educação superior. "Esta dimensão aposta no papel da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucionais" (BRASIL, 2004c, p. 7).

Os indicadores desta Dimensão são a coerência do planejamento e da avaliação com o estabelecido em documentos oficiais, ou seja, se estão coerentes com o especificado no PDI; o processo de autoavaliação institucional, considerando a implantação e o funcionamento das Comissões Próprias de Avaliação e a efetiva participação da comunidade acadêmica; e, a implementação de ações administrativas e acadêmicas a partir dos resultados das avaliações.

O processo de avaliação institucional deve ter seu ápice na autoavaliação ou avaliação interna, o que implica salientar seu aspecto crítico-transformador, e não o que seria tecnoburocrático, como muitas vezes prevalece, para atender ao que é eminentemente quantitativo e servir aos propósitos de manutenção do *status quo*, ao invés de promover o aperfeiçoamento significativo das políticas e das práticas universitárias. A preocupação com a clareza dos propósitos, assim como a definição de fases e utilização de resultados, poderá tornar o processo mais motivador do que ameaçador.

A Dimensão 3, que trata da Responsabilidade Social, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, foi a que obteve a maior média conceitual dentre todas as

dimensões institucionais, tanto nas Universidades Públicas como nas Universidades Privadas. Conforme a CONAES (BRASIL, 2004c, p. 6), "a responsabilidade social contempla o compromisso social da instituição enquanto portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independente da configuração jurídica da IES".

Em relação à **Dimensão 4 – Comunicação com a Sociedade**, espera-se que as IES apresentem formas de aproximação efetiva com a sociedade. As Universidades analisadas obtiveram média conceitual satisfatória nesta Dimensão; porém, alguns relatos da avaliação institucional *in loco* apontaram como deficiência a ausência de Ouvidoria. A expectativa é que a Ouvidoria funcione segundo padrões de qualidades claramente estabelecidos e disponha de pessoal e estrutura adequada, e os seus registros e observações sejam efetivamente levados em consideração pelas instancias acadêmicas e administrativas.

A Dimensão 6 – Gestão e Organização, também obteve média conceitual satisfatória nas Universidades analisadas. Esta Dimensão contempla a forma de participação dos órgãos colegiados nas decisões institucionais, apostando nas escolhas democráticas e no respeito às diversidades.

A Dimensão 7 — Infraestrutura Física, apresentou média conceitual satisfatória tanto nas Universidades Públicas como nas Privadas. Essa dimensão é de extrema importância para o funcionamento de uma IES, sendo considerada atividade finalística. As bibliotecas e laboratórios são os principais indicadores desta Dimensão, que representa 10% do peso do Conceito Institucional. No ato do credenciamento institucional, a infraestrutura possui maior atenção, apoiada no entendimento da sua importância para a operacionalização das atividades administrativas e acadêmicas da IES. Nesta pesquisa, alguns relatos extraídos da avaliação *in loco* apontaram que, nas Universidades em que esta Dimensão ficou com conceito insatisfatório, houveram queixas em relação à deficiência de iluminação, ventilação e conservação dos ambientes institucionais.

O que se espera da **Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Estudantes**, é a integração dos estudantes à vida acadêmica e aos programas de assistência por meio dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes à qualidade da vida estudantil. Embora a média conceitual desta Dimensão tenha sido satisfatória nas Universidades Públicas e Privadas, alguns relatos da avaliação *in loco* acusaram o

pouco incentivo aos alunos para participação de eventos e congressos científicos.

Em relação à **Dimensão 10**, que trata da **Sustentabilidade Financeira**, a média conceitual foi satisfatória nas Universidades Públicas e Privadas. Esta dimensão "avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas" (BRASIL, 2004c, p. 7).

5.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora contínua e crescente, a inserção da meta-avaliação na agenda nacional da educação superior não é garantia de sua efetiva utilização nem de que venha, de fato, a qualificar o processo avaliativo. Tudo dependerá de como e sob quais paradigmas irão operar as categorias que se propõem a avaliar as avaliações.

A meta-avaliação visa oportunizar aos interessados pelo processo avaliativo, a identificação dos seus pontos positivos e negativos, o que caracteriza a sua função somativa. A promoção da retroalimentação contínua sobre a qualidade da avaliação corresponde à função formativa da meta-avaliação.

No caso da avaliação institucional, uma perspectiva de avaliação que abrange o ponto de vista de vários atores, como os usuários, os gestores e os demais interessados nos resultados do processo avaliativo, promove a reflexão de aspectos fundamentais para a realização de uma meta-avaliação, que incluem a identificação dos *stakeholders*, os critérios que devem ser considerados na avaliação, e a melhor maneira de se avaliar.

Por isso, quando se avalia a avaliação, deve-se considerar importantes aspectos ligados à democratização do processo avaliativo, como atores diretamente ou indiretamente afetados pelo programa e a efetividade do processo participativo. Assim, para que a avaliação seja, predominantemente, um meio de aperfeiçoamento das Instituições, e não um fim em si mesma, o que a transformaria num instrumento demagógico, torna-se imperiosa a sensibilização e o comprometimento de todos os atores envolvidos no processo.

O grande entrave para um maior desenvolvimento da avaliação institucional nas Universidades é o tratamento dos resultados. É preocupanteo aparente descaso com os resultados do processo avaliativo, que deveriam subsidiar decisões que promovessem a

melhoria das atividades institucionais, quando nada se faz com os dados coletados. Algumas vezes, por falta de recursos; e outras, por falta de iniciativa dos atores para buscar soluções para os problemas identificados.

Há, também, certo receio na divulgação os resultados que não são satisfatórios do ponto de vista da qualidade almejada, tanto pelos impactos que podem vir a resultar, como pela possibilidade de comparações em forma de *rankeamento* com outras IES, desgastando bastante a imagem e as relações internas e externas da Instituição.

Outro ponto crucial na avaliação do processo avaliativo (meta-avaliação) decorre do universo de Instituições de Educação Superior, onde se situam as Universidades, pela complexidade do seu campo, que abrange IES de diferentes naturezas administrativas e organizações acadêmicas. Essas IES são, inclusive, diferenciadas dentro de sua própria categoria, tendo em vista que atuam em realidades regionais e sociais específicas. Disso decorre, também, o dilema de configurar indicadores padronizados para aferir realizações tão distintas, ao mesmo tempo em que se deve considerar as diferentes realidades e identidades institucionais.

No caso do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, objeto de estudo desta Tese, a aplicação dos indicadores (ou Padrões de Avaliação) irá julgar o processo avaliativo e o meta-avaliador fará perguntas como: "O objeto avaliado merece crédito? O objeto avaliado pode seguir sendo utilizado como está ou necessita de alguma modificação? É preciso de mais informações antes que o objeto avaliado possa ser julgado?" (JCSEE, 1994, p. 12).

No caso deste estudo, para responder a essas perguntas, que em suma convergem para a aferição do mérito e do valor do objeto avaliado, utilizaram-se os Padrões de Avaliação do *Joint Committeeon Standards for Educational Evaluation*: Utilidade, Viabilidade, Adequação e Precisão. Tais Padrões indicaram que, em geral, o Processo de Avaliação Institucional do SINAES atende aos requisitos para os quais foi destinado e satisfaz as demandas dos *stakeholders*.

Em 2011, o JCSEE incluiu o atributo da Responsabilização com os seguintes indicadores: "Documentação da Avaliação", "Meta-avaliação Interna" e "Meta-avaliação Externa". Esses indicadores tratam da documentação da avaliação como comprovação de cada etapa realizada, da meta-avaliação tanto interna – como forma de investigar e prestar contas do desenvolvimento durante o processo de realização, quanto externa – como atestado de qualidade da avaliação por outros avaliadores (JCSEE, 2013).

Em relação à documentação do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, acredita-se que a mesma é devidamente registrada e protocolada seguindo as orientações da CONAES e em conformidade com a legislação pertinente. Além disso toda a informação referente ao processo é gerenciada pelo sistema eletrônico do MEC (e-MEC), o que garante acesso fácil e rápido a documentação desejada.

Em relação à meta-avaliação interna, entende-se que não há a prática de um acompanhamento contínuo do Processo de Avaliação Institucional do SINAES, como sugere a concepção formativa da avaliação (quando ocorre durante o processo avaliativo). Ou seja, verificou-se que o Processo de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras encerra-se nos Relatórios do CNE/CES e na publicação da Portaria de Recredenciamento no Diário Oficial da União, gerando poucas ações afirmativas por parte das Instituições ou mesmo do Ministério da Educação.

Há sim o acompanhamento do processo avaliativo por parte da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), bem como a verificação da documentação inicial do processo pela SESu/MEC, e mesmo a possibilidade de instauração de diligências e do firmamento de protocolos de compromissos em casos de não atendimento aos padrões de qualidade estipulados ou aos requisitos estabelecidos. Porém, entende-se que isso não se configura como meta-avaliação interna do Processo de Avaliação Institucional, e sim como acompanhamento de avaliações isoladas e de casos individuais.

A meta-avaliação apresentada nesta Tese foi de caráter externo; e, embora realizada dentro de uma concepção somativa (quando ocorre ao final do processo avaliativo),contribuiu significativamente com o Processo de Avaliação Institucional do SINAES, pois permitiu garantir a sua legitimidade e julgar o seu mérito e o seu valor.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Vicente P. Avaliação da educação superior no contexto das políticas educacionais. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo. **Avaliação democrática**: para uma universidade cidadã. Florianópolis: Insular, 2002.

AVALIAR. *In:* DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em: http://www.priberam.pt/dlpo. Acesso: 30 maio 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BARREYRO, Gladys Beatriz. Evaluación de la educación superior brasileña: el SINAES. **Revista de La Educación Superior**, México, v. 137, jan. /mar, 2006.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 131-152, mar. 2008a.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Política de avaliação e regulação da educação superior brasileira. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: CULTURA ESCOLAR MIGRAÇÕES E CIDADANIA, 7., 2008, Portugal. **Anais**... Portugal: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, 2008b.

BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

BELLONI, I. A educação superior na nova LDB. In: BRZEZINSKI, I. (Org.). **LDB interpretada**: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2003.

BENSON, J. K. As organizações: um ponto de vista dialético. In: CHANLAT, J.-F.; SÉGUIN, F. **L'analyse des organisations**: une anthologie sociologique. Tome I. Montreal: Gaëtan-Morin, 1987.

BERTOLIN, Julio. C. A transformação do SINAES: da proposta emancipatória à Lei híbrida. **Avaliação**, Campinas, v. 9, n. 4, p. 67-97, dez. 2004.

BORDIGNON, Neusa; CIMADON, Aristides. **Sinaes**: da concepção ao sepultamento - atos que afrontam o princípio da legalidade e a autonomia universitária. São Paulo: Conceito, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 jul. 2001.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 maio 2006b.

BRASIL. Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920. Institui a Universidade do Rio de Janeiro, 1920. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 set. 1920. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14343-7-setembro-1920-570508-publicacaooriginal-93654-pe.html. Acesso em: 10 ago. 2014.

BRASIL. Decreto 91.177, de 29 de março de 1985. Institui Comissão Nacional visando à reformulação da educação superior e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 mar. 1985.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 nov. 1968.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e

das fundações públicas federais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 dez. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm. Acesso em: 10 out. 2014.

BRASIL. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 nov. 1995.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e da outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 abr. 2004a.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. **Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior**. Brasília: MEC, 2004c.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **Avaliação externa de instituições de educação superior**: diretrizes e instrumento.Brasília: CONAES, INEP, 2006a.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Instrumento de avaliação institucional externa**. Brasília: MEC, 2010c. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento_avaliacao_institucional_externa_recredenciamento.pdf.

Acesso em: 20 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Sistema Nacional de Avaliação da

Educação Superior – SINAES. **Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições**. Brasília: INEP, 2004d.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 10, de 11 de março de 2002. Dispõe sobre o credenciamento, transferência de mantença, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 mar. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Pareceres da Câmara de Educação Superior (CES)**: 2004 a 2014. 2014b. Disponível em:

http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12984&Itemid=866>. Acesso em 14 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Recredenciamento da Pontificia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), com sede no Município do Curitiba, Estado do Paraná. Parecer CNE/CES nº 45/2011. Relator Paulo Speller. **e-MEC**, 10 fev. 2011b. Disponível em:

<file:///C:/Users/CEPED/Downloads/pces045_11.pdf>. Acesso em: 12
nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Recredenciamento da Universidade Cruzeiro do Sul, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Relator: Antonio de Araujo Frei. Parecer CNE/CES nº 319/2011. Relator Antonio de Araújo Freitas Júnior. e-MEC, 03 ago. 2011d. Disponível em:

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Credenciamento da Universidade do CEUMA (UniCEUMA), sediada no Município de São Luís, no Estado do Maranhão, por transformação do Centro Universitário do Maranhão. Parecer CNE/CES nº 457/2011. Relatores Antonio de Araujo Freitas Junior e Paschoal Laercio Armonia. e-MEC, 10 nov. 2011e. Disponível em: ">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9683&Itemid=>">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Recredenciamento da Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, com sede no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. Parecer CNE/CES nº 444/2011. Relator Reynaldo Fernandes. e-MEC, 06 out. 2011a. Disponível em: <file:///C:/Users/CEPED/Downloads/pces444_11.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Credenciamento da Universidade Feevale, por transformação do Centro Universitário Feevale, situado no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul. Parecer CNE/CES nº 346/2009. Relatores Aldo Vannucchi e Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. e-MEC, 09 dez. 2009b. Disponível em:

<file:///C:/Users/CEPED/Downloads/pces194_12%20(1).pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Recredenciamento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com sede no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul. Parecer CNE/CES nº 194/2012. Relator Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. e-MEC, 09 maio. 2012c. Disponível em: <file:///C:/Users/CEPED/Downloads/pces194_12%20(1).pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Recredenciamento da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, com sede no Município de Uberaba, no Estado Minas Gerais. Parecer CNE/CES nº 233/2012. Relatora Maria Beatriz Luce. **e-MEC**, 05 jun. 2012b. Disponível em:

<file:///C:/Users/CEPED/Downloads/pces233_12.pdf>. Acesso em: 10
nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Credenciamento da Universidade Nilton Lins, por transformação do Centro Universitário Nilton Lins, estabelecido no Município de Manaus, no Estado do Amazonas. Parecer CNE/CES nº 237/2010 . Relator Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. e-MEC, 11 nov. 2010b. Disponível em: <file:///C:/Users/CEPED/Downloads/pces237_10.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Credenciamento da Universidade Nove de Julho, por transformação do Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Parecer CNE/CES nº 191/2007. Relatores Milton Linhares e Alex Bolonha Fiúza de Mello. **e-MEC**, 13 set. 2007b. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces191_07.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Credenciamento da Universidade Positivo, por transformação do Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Parecer CNE/CES nº 278/2007. Relatores Aldo Vannucchi e Milton Linhares. e-MEC, 06 dez. 2007c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces278_07.pdf. Acesso em: 25 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Recredenciamento da Universidade Presbiteriana Mackenzie, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Parecer CNE/CES nº 267/2011. Relatora Maria Beatriz Luce. e-MEC, 06 jul. 2011c. Disponível em: <file:///C:/Users/CEPED/Downloads/pces267.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Recredenciamento da Universidade Salvador (UNIFACS), situada no Município de Salvador, no Estado da Bahia. Parecer CNE/CES nº 93/2010. Relatores Marília Ancona-Lopez e Hélgio Henrique Casses Trindade. e-MEC, 05 maio 2010a. Disponível em: <file:///C:/Users/CEPED/Downloads/pces267.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **E-MEC**. 2014a. Disponível em: http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 14 abr. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **Educação Superior**: SINAES, 2013. 2013. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/superior-sinaes. Acesso em: 14 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 dez. 2007a. Disponível em:

http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/port40.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de avaliação** institucional das universidades brasileiras – **PAIUB.** Brasília: MEC, 1994

BRASIL. Ministério da Educação. **Relatório**: grupo executivo para a reformulação da educação superior. Brasília: Ministério da Educação, 1986. Disponível em:

http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/geres.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Sistema Nacional de Educação Superior**: da concepção à regulamentação. 5. ed. Brasília: INEP, 2009a.

BRASIL. Portaria 224, de 28 de junho de 2012. Designa os seguintes docentes para composição da Comissão de Revisão dos Instrumentos de Avaliação Institucional, presencial e EAD, e de Pólo de apoio presencial na Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 jul. 2012a.

BRASIL. Portaria 2.051, de 09 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 jul. 2004b.

CARNIELLI, Beatriz Laura; COSTA, Candido Alberto Gomes da; BRAGA, Hudson Eloy. A avaliação da educação superior no Brasil: trajetória, intenções e realidade. **Educação Brasileira**, Brasília, v. 30, n. 60 e 61, p. 97-130, jan./dez. 2008.

CARNOY, Martin. **Mundialização e reforma da educação**: o que os planejadores devem saber. Brasília: UNESCO, 2002.

CASTRO, Cláudio de Moura. **A prática da pesquisa**. São Paulo: McGraw Hill, 1997.

CEA - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. **Sistema nacional de avaliação da educação superior**: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior. Brasília: INEP/MEC, 2003.

CHANLAT, J. F.; SÉGUIN, F. O paradigma funcionalista e sua concepção da organização; O paradigma crítico em sociologia; O paradigma crítico e sua concepção da organização. In: _____.

L'analyse des organisations: une anthologie sociologique. Montreal: Gaëtan-Morin, 1987.

CNPq- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Perguntas freqüentes**. 2014. Disponível em:

http://www.cnpq.br/web/guest/perguntas-frequentes1. Acesso em: 12 jun. 2014.

COLLAÇO, Flávio Roberto; NEIVA, Claudio Cordeiro. **Temas atuais de educação superior**.Brasília: ABMES Editora, 2006.

COOK, T.; REICHARDT, T. D. **Métodos cualitativos y cuantitativoen investigación evaluativa**. 4. ed. Madrid: Morata, 2000.

COSTA, Eula Maria de Melo Barcelos; RIBEIRO, Célia Maria; VIEIRA, Regina Beatriz Bebilacqua. Avaliação em movimento: do PAIUB ao PGE: O caso da Universidade Federal de Goiás. **Avaliação**, Campinas, v. 15, n. 3, p. 87-108, nov. 2010.

COTERA, Aurora Trujillo; MATAMOROS, Ariana Acón. Propuesta para implementar la Meta e valuación em la Escuela de Ciencias de la Educación de la Universidad Estatal a Distancia. **Revista Caliddenla Educación Superior**, Costa Rica, ed. III, v. II, n. 1, p. 247-265, nov. 2011.

CUNHA, Luiz. A. A reforma em crise: gestão, estrutura e território. **Revista Avaliação**, Campinas, v. 1, n. 2, 1998.

CUNHA, Luiz A. Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 101, p. 20-49, jul. 1997.

DEMO, Pedro. Base empírica da pesquisa social; Abordagem sistêmica e funcionalista – visão dinâmica dentro do sistema; Sociedade provisória – perspectivas de uma metodologia processual dialética. In: _____. *Metodologia científica em ciências sociais.* São Paulo: Atlas, 1985.

DE KETELE, J. M. L'évaluation Conjuguéeen Paradigmes. **Revue Française de Pédagogie**, v. 103, p. 59-80, 1993.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

DESLANDES, Suely Ferreira; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação ética e política em função da educação como direito público ou como mercadoria? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 703-725, out. 2004.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformação da educação superior brasileira (1995-2009) do Provão ao SINAES. **Avaliação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a11.pdf. Acesso em: 10 dez. 2014.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação institucional, instrumento de qualidade educativa: a experiência da UNICAMP. In: BALZAN, Newton César; DIAS SOBRINHO, José (Orgs.). **Avaliação institucional**: teoria e experiências. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação**: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César (Orgs.). **Avaliação institucional**: teoria e experiências. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DIAS SOBRINHO, José. Campo e caminhos da avaliação: a avaliação da educação superior no Brasil. In: FREITAS, Luis Carlos (Org.). **Avaliação**: construindo o campo e a crítica. Florianópolis: Insular, 2002. p. 13-62.

EHRHARDT, Giovani. **Avaliar a avaliação - percurso para a meta-avaliação na educação superior em países latino-americanos**: os casos da Argentina, Brasil, Chile e México. Perafita: TDP Ltda. Edições, 2012.

ELLIOT, Ligia Gomes. Meta-avaliação: das concepções as possibilidades de aplicação. **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas Educacionais**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 941-964, out./dez. 2011.

FÁVERO, Maria de Lourdes de A. **A universidade brasileira em busca de sua identidade**. Petrópolis: Vozes, 1997.

FIRME, T. P. Avaliação: tendências e tendenciosidades. Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 5-12, jan./mar. 1994. Disponível em:

http://educa.fcc.org.br/pdf/ensaio/v01n02/v01n02a02.pdf. Acesso em: 10 jan. 2015.

FIRME, T. P.; LETICHEVSKY, A. C. O desenvolvimento da capacidade de avaliação no século XXI: enfrentando o desafio através da metavaliação.**Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 5, p. 180-195, mai./ago. 2010.

FRANCO, Sérgio Roberto Kieling. O Sinaes em seu processo de implementação: desafios e perspectivas. **Revista Entreideias**, Salvador, v. 1, n. 2, p. 9-25, jul./dez. 2012.

FREITAS, Iêda M. A. C; SILVEIRA, Amélia. **Avaliação da educação superior**. Florianópolis: Insular, 1997.

GIMENES, Nelson A. S. Estudo meta-avaliativo do processo de autoavaliação em uma instituição de educação superior no Brasil. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 18, n. 37, maio/ago. 2007.

GODOY, Arilda S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**,São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai. /jun. 1995.

JANNE, Henri. A universidade e as necessidades da sociedade contemporaneidade. Fortaleza: Edições UFC, 1981.

JCSEE - JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION. **The program evaluation standards**: how to assess evaluation of educational programs. 2. ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 1994.

JCSEE - JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION. **Program evaluation standards statements**, **2013**. 2013. Disponívelem: http://www.jcsee.org/program-evaluation-standards-statements. Acesso em: 10 maio de 2013.

JCSEE - JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION. **The program evaluation standards:** a guide for evaluators and evaluation users: aguide for evaluators and evaluation users. 3rd. ed. Thousands Oaks, CA: Sage, 2011.

KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1987.

LAPASSADE, Georges. **Grupos, organizações e instituições**. Rio de Janeiro, F. Alves: 1977.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARBACK NETO, Guilherme. **Avaliação**: instrumento de gestão universitária. Vila Velha, ES: Editora Hoper, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MEYER JUNIOR, Victor. Planejamento universitário: ato racional, político ou simbólico: um estudo de Universidades Brasileiras. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – ENANPAD, 28., 2004, Curitiba. **Anais**... Curitiba: ANPAD, 2004.

MORHY, Lauro. Brasil: universidade e educação superior. In: (Org.). **Universidade no mundo**: universidade em questão. Brasília: Universidade de Brasília, 2004. v. 2.

PALHARINI, Francisco de Assis. O PAIUB em universidades federais da Região Sul e Sudeste: tormento ou paixão? **Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior – RAIES**, Campinas, v. 6, n. 1, p. 30-46, mar. 2001.

PARSONS, T. Sugestões para um tratado sociológico da teoria de organização. In: ETZIONI, A. (Org.). **Organizações complexas**. São Paulo: Atlas, 1967.

PEIXOTO, Maria C. L. Avaliação institucional externa no SINAES: considerações sobre a prática recente. **Avaliação**, Campinas, v. 16 n. 1, p. 11-36, mar. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/aval/v16n1/v16n1a02.pdf. Acesso em: 10 dez. 2014.

POLIDORI, Marlis Morosini; ARAUJO, Claisy M. Marinho; BARREYRO, Gladys. SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **Ensaio: avaliação políticas públicas educacionais**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 53, p. 425-436, out./dez. 2006.

POLÍTICA Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em:

http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2014.

REAL, Giselle Cristina Martins. **A qualidade revelada na educação superior**: impactos da política de avaliação no Brasil. 2007. 206 p. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade e a nação**. Rio de Janeiro: CBPE, 1962.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

RICHARDSON, Roberto J. *et al.* **Pesquisa social**: métodos e técnicas.São Paulo: Atlas, 1989.

RISTOFF, Dilvo. Avaliação de programas educacionais: discutindo padrões. **Revista Avaliação**, Campinas, v. 5, n. 4, p. 27-32, dez. 2000a.

RISTOFF, Dilvo. Avaliação Institucional: pensando princípios. In: DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César (Orgs.). **Avaliação institucional**: teoria e experiências. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000b.

RISTOFF, Dilvo. **Construindo outra educação**: tendências e desafios da educação brasileira. Florianópolis: Insular, 2011.

SCHLICKMANN, Raphael; MELO, Pedro Antônio de; ALPERSTEDT, Graziela Dias. Enfoque da teoria institucional nos modelos de avaliação institucional brasileiros. **Avaliação**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 153-168, mar. 2008.

SCHWARTZMAN, Simon. O contexto institucional e político da avaliação do ensino superior. São Paulo: NUPES/USP, 1990.

SCRIVEN,M. **Evaluation thesaurus**. 4. ed. Newbury Park, CA: Sage, 1991. Disponível em:

http://books.google.co.nz/books/about/Evaluation_Thesaurus.html?id=koL0Fs ZSvQC>. Acesso em: 10 dez. 2014.

SGUISSARDI, Vladimir. Universidade no Brasil: dos modelos clássicos aos modelos de ocasião.In: MOROSINI, Marlis (Org.). **A universidade no Brasil**: concepções e modelos. Brasília: INEP, 2006.

SILVA, Assis L; GOMES, Alfredo M. Avaliação institucional no contexto do SINAES: a CPA em questão. **Avaliação**, Campinas, v. 16 n. 3, p.573-601, nov. 2011. Disponível em:

http://www.scielo.br/pdf/aval/v16n3/v16n1a05.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

SILVA, Ariel Francisco. **Avaliação institucional da educação superior no Brasil contemporâneo**: uma análise da legalidade dos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação em direito. 2011. 237 p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. **LDB e educação superior**: estrutura e funcionamento. 2. ed. Rev. e ampl. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

STUFFLEBEAM, Daniel; SHINKFIELD, Anthony J. **Evaluación sistemática**: guía teórica y práctica. Madrid, España: Paidos – M.E.C, 1987

STUFFLEBEAM, D. L. The metaevaluation imperative. **American Journal of Evaluation**. Thousand Oaks, v. 22, n. 2, p.183-209, 2001.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação.São Paulo: Atlas, 1987.

VIANNA, H. M. Avaliação educacional: uma perspectiva histórica. **Estudos em avaliação educacional**, São Paulo, n. 12, p. 7-24, jul./dez., 1995.

VIEIRA NETO, João. Uma abordagem qualitativa em avaliação de instituição de ensino superior. **Avaliação: Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior - RAIES**, Campinas, v. 8, n. 3, set. 2003.

WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. **Avaliação de programas**: concepções e práticas. São Paulo: Ed. Gente, 2004. Disponível em:

https://web.utk.edu/~cdavis80/EP521/readings/Worthen1.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. **Planejamento, universidade e modernidade**. Curitiba: All-Graf, 1998.

ANEXO A - Exemplo de Relatório de Avaliação Institucional

PARECER HOMOLOGADO Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 28/2/2013, Seção 1, Pág. 34. Portaria nº 134, publicada no D.O.U. de 28/2/2013, Seção 1, Pág. 32.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: MEC/Universidade Federal de Santa Catarina				
ASSUNTO: Recredenciamento	da Universidade Federal de	Santa Catarina, com sede no		
Município de Florianópolis, no E	stado de Santa Catarina.			
RELATORA: Maria Beatriz Luc	e			
e-MEC Nº: 20075216				
PARECER CNE/CES N°:	COLEGIADO:	APROVADO EM:		
234/2012	CES	5/6/2012		

I - RELATÓRIO

Trata-se do recredenciamento da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que vem à apreciação desta Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com encaminhamento favorável oferecido pela Secretaria de Educação Superior, após competente instrução processual.

O processo foi aberto em 15/10/2007 e logo recebeu encaminhamento favorável da SESU, por constarem atendidos os requisitos de documentação, Estatuto e PDI. Em 27/12/2007 o INEP recebe a demanda para providenciar a Verificação *in loco* e esta foi concluída no dia 28/5/2009. A Instituição recorreu à CTAA por discordar de alguns registros dos avaliadores ou querer arguir outros; no entanto, com a justificativa de falta de provas ou impossibilidade de reposicionamento a não ser por nova verificação *in loco*, o Conceito Institucional 4 (quatro) foi mantido, assim como os de todas as dimensões recorridas.

Passo a revisar a síntese das informações constantes no e-MEC e no portal da CAPES, tendo consultado acessoriamente o portal da própria UFSC. Apoio-me na legislação nacional e, sobremodo, na regulamentação do Artigo 52 da Lei nº 9.394/1996 conforme a Resolução nº 3/2010 desta Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Da instituição

A Universidade Federal de Santa Catarina é uma autarquia de regime especial, mantida pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação. Tem sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde se destaca o Campus Universitário no bairro da Trindade.

Criada através da Lei nº 3.849/1960, é hoje uma instituição consolidada e, ao mesmo tempo, em fase de grande expansão e reestruturação acadêmica e administrativa. Apresenta-se m destaque no cenário educacional brasileiro e entre as dez melhores universidades da América Latina; com expressiva captação de recursos financeiros e de ações no plano universitário internacional, também dá relevo à inclusão social com ações afirmativas e assistência estudantil, às atividades culturais e artísticas, às inovações curriculares de graduação e pós-graduação.

Em 2011, a UFSC ofereceu 97 (noventa e sete) cursos de graduação, presenciais ou a distância. Das 7.701 (sete mil setecentos e uma) vagas, 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta)

foram novas vagas em cursos na modalidade EAD e 240 (duzentos e quarenta) vagas foram para cursos novos nos *campi* de Florianópolis (sede), Joinville, Araranguá e Curitibanos.

O Índice Geral de Cursos atribuído à instituição é 4 (quatro) e o Cl também é 4 (quatro), com base no ENADE de 2010, publicado em 2011.

Extraio do relatório da SESU os cursos de graduação então ofertados pela IES:

Curso	Enade	CPC	CC
Administração	5	-	543
Administração Pública	-	-	72
Agronomia	2	2	2
Antropologia	-	-	1053
Arquitetura e Urbanismo	4	4	7.41
Arquivologia	-	-	12
Artes Cênicas			76
Biblioteconomia	3		(15)
Ciência da Computação	5	5	1.61
Ciência e Tecnologia Agroalimentar	-	-	7.4
Ciências Biológicas	4	4	(/2)
Ciências Contábeis	4		- 0
Ciências Econômicas	2	-	1 -2
Ciências Rurais	-	-	
Ciências Sociais	1	2	4
Cinema	-	-	12
Design	-	-	-
Direito	4	-	1.50
Educação do Campo			10.50
Educação Física	1	2	2
Enfermagem	4	4	12
Engenharia Ambiental e Sanitária	5	5	
Engenharia Civil	5	5	0.50
Engenharia da Mobilidade	-	-	-
Engenharia de Alimentos	5	4	-
Engenharia de Aquicultura	4	-	
Engenharia de Controle e Automação	5	5	1.50
Engenharia de Energia		-	1-0
Engenharia de Materiais	4	4	7.40
Engenharia de Produção	4	4	12
Engenharia Elétrica	5	4	-
Engenharia Eletrônica	-	-	1,51
Engenharia Mecânica	5	5	
Engenharia Química	5	4	7.40
Farmácia	3	3	3
Filosofia	3	4	-
Fisioterapia	-	-	0.52
Fonoaudiologia	-	-	5.50
Geografia	3	3	127
Geologia	3	3	1/2
História	2	2	-
Jornalismo	5	-	255
Letras		-	1.0

Maria Beatriz - 20075216

2

Letras - Espanhol	1 -		-
Letras – Inglês	-	-	9
Letras Língua Portuguesa e Libras	-	0.00	
Letras - Português	-		×
Letras - Português e Inglês	2	-	8
Matemática	4	4	-
Matemática Aplicada e Computação Científica	4	4	-
Medicina	4	4	4
Museologia	-	-	-
Nutrição	4	4	[2]
Oceanografia		-	
Odontologia	5	4	-
Pedagogia	-	14	
Psicologia	-	6.50	75
Química	4	4	-
Química Tecnológica	4	4	-
Relações Internacionais	-	15-5	
Serviço Social	1		5
Sistemas de Informação	4	4	- 2
Tecnologia da Informação e Comunicação	4	4	-
Zootecnia	-	0.00	-

Os cursos de pós-graduação também são importantes dentre as atividades de ensino da UFSC; são ao todo 116 (cento e dezesseis) cursos de pós-graduação stricto-sensu, sendo 55 (cinquenta e cinco) de Mestrado Académico, 48 (quarenta e oito) de Doutorado e 13 (treze) de Mestrado Profissional, agrupados em 81 (oitenta e um) programas de pós-graduação (http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao—pesquisar Regiaoles&codigoRegiao—4&descricaoRegiao—5ul, acesso em 2/6/2012).

A IES possuía um quadro de pessoal com 1.610 (um mil seiscentos e dez) professores, sendo 1.459 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove) em regime de dedicação exclusiva. Desses, 1.312 (um mil trezentos e doze) são doutores, 236 (duzentos e trinta e seis) são mestres, 38 (trinta e oito) são especialistas e 24 (vinte e quatro) são graduados, quando ofereceu os dados para o INEP.

Da avaliação externa para fins de recredenciamento

A Comissão de Verificação *in loco*, designada pelo INEP, realizou visita à sede da UFSC no período de 14 a 15 de setembro de 2009, apresentando o relatório nº 59.107, no qual atribuiu o conceito global 4 (quatro), com base nos seguintes observações e conceitos para cada uma das dez dimensões:

Dimensão 1: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - Conceito 3 (três)

O PDI da UFSC está adequadamente implementado, levando em conta as funções, órgãos e sistemas de administração e gestão, que estão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações implantadas, bem como a uma efetiva implantação das ações e dos cursos que foram previstos pelo PDI. Os resultados das ações avaliativas internas e externas são adequadamente utilizados como subsidio para revisão permanente do PDI, podendo ser constatada a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes a essas avaliações internas e externas.

Mana Bestruz - 2007/5216 3

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades — Conceito 5 (cinco)

As políticas direcionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão praticadas na UFSC são contempladas no PDI e demonstram estar acima das expectativas.

As políticas institucionais de implantação e acompanhamento dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura), nas modalidades presencial e a distância, nas formas de operacionalização, garantem a excelente qualidade dos cursos e estão coerentes com o projetado, embora nota-se que as licenciaturas ainda não atingiram o mesmo patamar que os bacharelados. Quanto às políticas institucionais de pósgraduação (lato-sensu e stricto-sensu), nas modalidades presencial e a distância, constatou-se que as ações implantadas estão muito bem acompanhadas, o que origina em diretrizes a serem seguidas, fazendo-se notar pela excelente qualidade alcançada da maioria desses cursos. As políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica contam com a participação de grande número de professores e alunos, originando trabalhos de excelente qualidade. No aspecto referente às políticas institucionais de extensão, ficou constatado que elas resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, foi verificada a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno, principalmente no hospital universitário e no múcleo de estudos da terceira idade como instrumentos de interação entre o ensino e a comunidade. A IES tem ainda grande interação internacional, conforme evidenciado pelos projetos de cooperação articulados pela Secretaria de Relações Institucionais Internacionais- SINTER.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural Conceito 5 (cinco)

A UFSC desenvolve ações com um importante alcance social em suas diferentes áreas de atuação: saúde, educação, cultura, desenvolvimento econômico social, meio ambiente, lazer e esportes e estas estão muito além das políticas constantes dos documentos da Instituição.

As ações de responsabilidade social praticadas pelas IES com os setores público, privado e com o mercado de trabalho estão muito além do que está descrito no PDI e estão muito bem implementadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional. Seus indicadores expressam um quadro muito além do referencial mínimo de qualidade, podendo ser observadas as ações com vistas à inclusão social, que resultam em diretrizes institucionais e estão muito bem implantadas e acompanhadas. Cabe também ressaltar que ações da UFSC, com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artistica resultam de diretrizes institucionais e estão também muito bem implantadas e acompanhadas.

Mana Beatriz - 20075216 4

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade - Conceito 4 (quatro)

As ações de comunicação com a sociedade praticadas pela UFSC estão além do que é descrito no PDI e nos documentos oficiais. Os canais de comunicação e sistemas de informação, que divulgam as ações da IES são acessiveis à comunidade interna e externa e estão bem adequados à sua proposição. A ouvidoria está implantada no prédio da Reitoria, tem pessoal especializado e funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos. As observações apresentadas pela comunidade acadêmica e externa são efetivamente consideradas pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnicoadministrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho—Conceito 3 (três)

Na visita in loco foi observada a coerência do PDI com as politicas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pela UFSC. Com relação à formação do corpo docente, constatou-se que mais da metade do corpo docente tem formação mínima de mestres e doutores, sendo cerca que 80% do mimero total de docentes da UFSC possuem doutorado e 15 % mestrado, com experiência profissional e acadêmicas além daquelas que são adequadas ás políticas constantes no PDI.

As politicas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão adequadamente implementadas, bem como o Plano de Carreira Docente, homologado pelo órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a UFSC em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, no minimo um terço do corpo docente em regime de tempo integral*, conforme a Lei 9.394/1996 – Art. 52.

O PDI não apresenta de maneira clara a descrição do perfil do corpo técnicoadministrativo da UFSC, bem como não esclarece sobre as politicas de sua capacitação. Embora o corpo técnico-administrativo esteja qualificado além das fiunções a serem desenvolvidas (vários técnicos da IES possuem mestrado e doutorado) e haja um Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, os técnico-administrativos não vêem sua implementação e afirmam que muitos o desconhecem.

Com relação à formação do corpo de tutores presenciais, eles possuem graduação na área em que vão atuar como tutores e existem políticas adequadas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas. O mesmo ocorre com a formação e a política de tutores a distância na implementação dos diversos cursos a distância que a UFSC possui.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios – Conceito 4 (quatro)

A organização e a gestão da instituição, descritas no PDI, estão em conformidade com o verificado durante a visita in loco, sendo coerentes com os principios de ética e qualidade, seguindo adequadamente o que foi planejado nos documentos oficiais. A gestão institucional, compreendendo também as

Mana Bestruz - 20075216 5

especificidades da gestão de cursos a distância, se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. O funcionamento, a representação e a autonomia dos conselhos superiores e dos colegiados de cursos estão coerentes com o previsto no PDI, pois há uma representatividade de todos os segmentos da comunidade acadêmica e participação nos processos decisórios. As decisões dos vários colegiados seguem aos dispositivos estatutários. Todas as ações tomadas pela gestão institucional são analisadas e propostas, a partir dos documentos institucionais. No estatuto institucional consta as atribuições dos diferentes niveis de gestão e hierarquias as quais a instituição contempla.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação – Conceito 5 (cinco)

A infraestrutura física está muito além do descrito no PDI. As instalações gerais para o ensino (presencial e a distância), pesquisa e extensão estão muito bem adequados em qualidade e quantidade na IES. Existem áreas destinadas à pesquisa e ao ensino que estão muito bem equipadas e são utilizadas por diversas unidades acadêmicas. As áreas destinadas às práticas de esportes, cultura, lazer; os espaços de convivência e laboratórios didáticos e de pesquisa estão muito além dos requisitos mínimos de qualidade. Os serviços da biblioteca central (e seu acervo), bem como seu espaço físico, estão muito bem adequados, assim como sua atualização e ampliação.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional – Conceito 5 (cinco)

Durante a visita in loco verificou-se que a IES cumpre muito além do que está nos seus documentos oficiais, o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional, pois iniciou o seu processo de avaliação institucional mesmo antes da introdução do SINAES a partir de 2004. Está implantada na IES uma Comissão Própria de Avaliação e funciona muito além do que é esperado, pois há um programa de autoavaliação institucional coordenado por uma comissão interna central, além de possuir várias comissões setoriais, e o desenvolvimento de seu programa de autoavaliação está previsto três ciclos de aproximadamente dois anos. Além disso, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnicoadministrativos) e também da comunidade externa nos processos de auto-avaliação institucional, havendo ampla divulgação das análises e dos resultados das avaliações, sendo acessíveis à comunidade acadêmica as informações correspondentes. A IES tem utilizado os resultados encontrados nas auto-avaliações e nas avaliações externas para planejar e definir novas ações acadêmico-administrativas em prol do desenvolvimento institucional.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes - Conceito 3 (três)

O PDI da UFSC apresenta políticas de atendimento aos alunos de forma coerente com a realidade encontrada na visita in loco. Há vários programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados à formação acadêmica e assistencial. Com relação às condições institucionais de atendimento ao discente, constatou-se uma adequada política de acesso, seleção e permanência de estudantes, com bons critérios, acompanhamento

Mana Beatriz - 20075216 6

pedagógico, espaço de participação e de convivência que são praticadas pela UFSC, havendo uma adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. Sobre o acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada, constatou-se que não existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, nem mesmo saber o indice de ocupação entre eles, na tentativa de estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Ainda não há uma pesquisa sobre a opinião dos empregadores dos egressos, como meio para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior — Conceito 4 (quatro)

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é uma autarquia de regime especial, mantida pelo Ministério da Educação do Governo Federal, inscrita CNPJ n. 83.899.526/0001-82, cujo orçamento é aprovado anualmente pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República. Após análise documental e visita in loco a comissão constatou que a sustentabilidade é coerente com o especificado no PDI. O orçamento da UFSC é detalhado por elemento de despesa, discriminando aplicação de recursos em despesas com pessoal, capital e custeio, onde se verifica muito bem a adequação entre a proposta de desenvolvimento da instituição, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, havendo controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas corrente, de capital e de investimento. Existem políticas de aplicação da verba oriunda dos cofres públicos para o desenvolvimento institucional em programas de ensino, pesquisa e extensão, conforme definido através de planejamento estratégico institucional. Além da verba pública a IES possui verbas oriundas de projetos provenientes de fontes privadas, obtidas pela administração e pelos pesquisadores, o que não somente garante como incrementa o processo de sustentabilidade financeira da IES, garantido a aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessário à adequada implementação desses programas.

Quanto aos requisitos legais a IES só não atendeu ao indicador 1, referente à acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Outrossim cumpre registrar que a UFSC mantém regularmente todos os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos, sem ocorrências.

Mérito e conclusão

Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e no instrumento de avaliação; e com apoio nos relatórios da Comissão designada pelo INEP e da SESU, registro que a Universidade Federal de Santa Catarina, atende a todos os critérios estabelecidos na Resolução nº 3/2010 da CNE/CES para o recredenciamento.

Outrossim, observo o impulso ascendente na oferta de cursos de graduação e pósgraduação, assim como na produção científica e cultural relevante para a região e o país. Ma considero oportuno recomendar que os dirigentes e a comunidade universitária dediquem

Mana Bestruz - 20075216 7

ainda mais atenção ao planejamento e à avaliação institucional, inclusive aproveitando as observações feitas nas avaliações internas e externas da Instituição e dos cursos.

Com expectativa de continuada elevação dos padrões de atividade acadêmica, passo ao voto, nos termos a seguir.

II - VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade Federal de Santa Catarina, com sede no Campus Universitário, s/nº, Trindade, no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, mantida pelo Governo Federal por meio do Ministério da Educação, que tem sede em Brasília, Distrito Federal, observados tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de junho de 2012.

Conselheira Maria Beatriz Luce - Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora. Sala das Sessões, em 5 de junho de 2012.

Conselheiro Paulo Speller - Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia - Vice-Presidente

Mana Beatriz - 20075216

ANEXO B - Exemplo de Portaria de Recredenciamento **Institucional**



ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 40, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº 128. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PORIARIAN Nº 120, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O MENITO DE ERITADO DA REDOCAÇÃO, ou suo de attituiçõe, latele em utato ofaçorios Devedos nº 7771, de 0° de attituiçõe, latele em utato ofaçorios Devedos nº 7771, de 0° de attituiçõe, latele em utato ofaçorios Devedos de 1970, d

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

FORMARIA Nº 180, DE 7 DE FEVERHERO DE 2015

O MENITO DE ERITADO DA MEDICAÇÃO, so uso de abstrações, tento em unito o depoctor Derecto nº 2777, de 0° de abstrações, tento em unito o depoctor Derecto nº 2777, de 0° de composições de la composiçõe de composições d

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTABLA N 181, DE 27 DE PUEDERIO DE 2013

O MINITITO DE EERTAD DA MUNCAÇÃO, ou use des atthictories tende en una coloquición de Deveto e 7 377, de 07 de sa atthictories tende en una coloquición de Deveto e 7 377, de 07 de combo Narroul de Educação, contiene conta de Processo e casacho Narroul de Educação, contiene conta de Processo e después de places de processo de Processo de Educação, contente de Processo de Composição Propriedo Descriptorio de Composição Propriedo Processo de Composição Propriedo de Processo de Composição Propriedo Processo de Processo de Composição Processo de Processo de Composição Processo de Pr

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

O MINISTRO DE ESTADO DA ELUCAÇÃO, no uso de sinhulpote, tendo em ratio o disposino Deverto el 7-377, a 607 and 4. F. Esta Portaria estim em rajor na data de nau puna de 2000, na Pertina Normadiar et 4), est 1-6 de tendrato de la 1-7 de 1-8 de tendrato de 1-7 de 1-8 de 1-8

MEC nº 200908016, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de neu remectivo Plano de Desenvolvimento Institu-

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

POLITARIA N. 18., 18. 2° DE FEVERIRIO DE 2003 de 10 MINISTRO DE ESTADO DE DEDUÇÃO, 50 cu 100 de 10 MINISTRO DE ESTADO DE DESCUÇÃO, 50 cu 100 de 10 de 10

namina pria Accingate Bourantin Dotti Deco (AELDA), oni see no mezmo endereco, pelo prizo miximo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avalistivo se-guinho. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de nua pu-blicação.

ALOZIO MERCADANTE OLIVA

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 135. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

POINTAIN N° 118, 106 27 DE FEVENIERO DE 2008

O ASSETTION DE ETENÇO DE L'EURO DE L'EUROSÇÃO, sou sois de sua attribuiet, treis en vista o simpoto so Deresto et 377, 34 e 05 describe sois de l'acceptation l'acceptation de l'acceptation de l'acceptation l'acceptation de l'acceptation de l'acceptation l'acceptation de l'acceptatio

PORTARIA Nº 136. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.briusteticadade.html, pelo código 00012013022800032

Documento ascinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui s Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

APÊNDICE A – Extrato do Instrumento de Avaliação Institucional

~		
DIMENSÕES		INDICADORES
Dimensão 1 – A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	1.1	Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas)
	2.1	Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização.
Dimensão 2 – A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	2.3	Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade à distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização (igual forma para faculdades, universidades e centros universitários).
	2.5	Políticas institucionais para cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade à distância).

	2.6	Políticas institucionais de pesquisa
	2.0	e de iniciação científica e suas
	ļ <u>.</u>	formas de operacionalização.
	2.7	Políticas institucionais de extensão
		e formas de sua operacionalização,
		com ênfase à formação inicial e
		continuada e à relevância social
	3.1	Coerência das ações de
		responsabilidade social com as
Dimensão 3 –		políticas constantes dos
A responsabilidade social da		documentos oficiais.
instituição, considerada	3.2	Relações da IES com a sociedade;
especialmente no que se refere à	3.2	setor público, setor privado e
sua contribuição em relação à		mercado de trabalho.
inclusão social, ao	3.3	
desenvolvimento econômico e	3.3	Relações da IES com a sociedade:
social, à defesa do meio ambiente,	ļ <u>.</u>	inclusão social.
da memória cultural, da produção	3.4	Relações da IES com a sociedade:
artística e do patrimônio cultural.		defesa do meio ambiente, da
artistica e do parimonio cartara.		memória cultural, da produção
		artística e do patrimônio cultural.
	4.1	Coerência das ações de
		comunicação com a sociedade e as
Dimensão 4 –		políticas constantes dos
A comunicação com a sociedade.		documentos oficiais.
,	4.2	Comunicação interna e externa.
	4.3	Ouvidoria.
	5.1	Coerência das políticas de pessoal,
	0.1	de carreiras do corpo docente e
		corpo técnico-administrativo, seu
		aperfeiçoamento, seu
		desenvolvimento profissional e
		suas condições de trabalho com as
Dimensão 5 –		políticas firmadas em documentos
As políticas de pessoal, de		i *
carreiras do corpo docente e corpo		oficiais.
técnico-administrativo, seu	5.2	Formação do corpo docente.
aperfeiçoamento, seu	5.3	Condições institucionais para os
desenvolvimento profissional e	<u>-</u>	docentes.
suas condições de trabalho.	5.4	Condições institucionais para o
		corpo técnico-administrativo.
	5.5	Formação do corpo de tutores
		presenciais e suas condições
		institucionais (indicador exclusivo
		para IES credenciada para
1		modalidade à distância).

	5.6	Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade à distância).
Dimensão 6 – Organização e gestão da	6.1	Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais.
instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na	6.2	Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos à distância, quando for o caso).
relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	6.3	Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores.
	6.4	Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de cursos.
	7.1	Coerência Infraestrutura física, especialmente a de ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais.
Dimensão 7 –	7.2	Instalações gerais.
Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	7.3	Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância).
	7.4	Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico.
	7.5	Bibliotecas dos pólos para educação à distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância).
Dimensão 8 – Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	8.1	Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais.

	8.2	Autoavaliação institucional.
	8.3	Planejamento e ações acadêmico- administrativas a partir dos resultados das avaliações.
Dimensão 9 – Políticas de atendimento aos discentes.	9.1	Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.
	9.2	Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos.
	9.3	Condições institucionais de atendimento ao discente.
	9.4	Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada.
Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira, tendo	10.1	Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais.
em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	10.2	Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.
	10.3	Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

Fonte: Extraído do Instrumento de Avaliação Institucional Externa que subsidia o ato de Credenciamento e Recredenciamento Institucional do SINAES.

CONAES/INEP/DAES (BRASIL, 2010d).

APÊNDICE B – Padrões de Avaliação do Joint Committee on Standards for Educational Evaluation

ATRIBUTOS	INDICADORES				
	U1	Credibilidade do Avaliador			
	U2	Atenção aos Interessados (Stakeholders)			
	U3	Propósitos Negociados			
	U4	Explicitação de Valores			
Utilidade	U5	Informação Relevante			
Othidade	U6	Processos e Produtos Significativos			
	U7	Comunicação e Relatórios Apropriados no			
		Prazo			
	U8	Preocupação com Consequências e			
		Influência			
	V1	Gerenciamento do Projeto			
Viabilidade	V2	Procedimentos Práticos			
	V3	Viabilidade do Contexto			
	V4	Uso dos Recursos			
	A1	Orientação Responsiva e Inclusiva			
	A2	Acordos Formais			
	A3	Direitos e Respeito Humanos			
Adequação	A4	Clareza e Equidade (Justiça)			
	A5	Transparência e Divulgação (Abertura)			
	A6	Conflitos de Interesses			
	A7	Responsabilidade Fiscal			
	P1	Conclusões e Decisões Justificadas			
	P2	Informações Válidas			
	P3	Informações Fidedignas			
	P4	Explicitação das Descrições do Propósito			
Precisão		e Contexto			
	P5	Gerenciamento da Informação			
	P6	Análises e Planos Sólidos			
	P7	Explicitação do Raciocínio da Avaliação			
	P8	Comunicação e Relatório			
	R1	Documentação da Avaliação			
Responsabilização	R2	Meta-avaliação Interna			
	R3	Meta-avaliação Externa			

Fonte: extraído do *Joint Committe on Standards for Educational Evaluation*. (JCSEE, 2013).

APÊNDICE C – Links dos Relatórios do CNE/CES referentes a Avaliação Institucional das Universidades Públicas que fazem parte da amostra

IES	Parecer	Portaria	Publicação D.O.U	Link Relatório CNE/CES
UFSM	270/2010	505	03/05/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7527&Itemid=
UFMT	86/2011	912	13/07/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7921&Itemid=
UFMG	85/2011	914	13/07/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7920&Itemid=
UFBA	17/2011	1266	19/09/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7663&Itemid=
FURG	193/2011	1369	03/10/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8698&Itemid=
UFJF	179/2011	1441	10/10/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8693&Itemid=
UFRRJ	194/2011	1448	10/10/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8699&Itemid=
UFES	284/2011	1664	29/11/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8914&Itemid=
UFPE	271/2011	1673	29/11/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8909&Itemid=
UFAM	263/2011	38	16/01/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8905&Itemid=
UFPI	253/2011	645	21/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8898&Itemid=
UFV	141/2012	1091	04/09/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11070&Itemid=
UFU	45/2012	1093	04/09/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10475&Itemid=

UFS	140/2012	1096	04/09/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11207&Itemid=
UFRPE	232/2012	1375	26/11/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=11529&Itemid=
UFTM	233/2012	1389	26/11/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11530&Itemid=
UFGD	49/2012	1390	26/11/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10692&Itemid=
UFCG	235/2012	40	23/01/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11532&Itemid=
UFSC	234/2012	134	28/02/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11531&Itemid=
UFF	311/2012	144	28/02/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=11708&Itemid=
UTFPR	328/2012	145	28/02/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=11918&Itemid=
UFRN	312/2012	311	16/04/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=11815&Itemid=
UFMS	194/2012	319	17/04/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=11335&Itemid=
UFSCAR	449/2012	721	09/08/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=12673&Itemid=
UFRJ	82/2013	1077	04/11/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=14523&Itemid=

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados obtidos nos Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

APÊNDICE D – *Links* dos Relatórios do CNE/CES referentes a Avaliação Institucional das Universidades Privadas que fazem parte da amostra

IES	Parecer	Portaria	Publicação D.O.U	Link Relatório CNE/CES
UNIMEP	52/2011	668	26/05/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7819&Itemid=
UNISC	50/2011	913	13/07/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7952&Itemid=
UPF	55/2011	915	13/07/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7822&Itemid=
PUC-PR	45/2011	1413	10/10/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7813&Itemid=
PUC-RJ	78/2011	1419	10/10/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7913&Itemid=
UNISINOS	117/2011	1426	10/10/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8109&Itemid=
UNIFRAN	196/2011	1450	10/10/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=8467&Itemid=
UCDB	301/2011	1536	25/10/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8798&Itemid=
PUC- CAMPI- NAS	252/2011	1661	29/11/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8763&Itemid=
UNISA	286/2011	1662	29/11/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8782&Itemid=
UNIVALE	285/2011	1669	29/11/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8781&Itemid=
UCSAL	280/2011	1670	29/11/2011	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8912&Itemid=
MACKEN- ZIE	267/2011	1824	02/01/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8768&Itemid=

UMC	381/2011	337	10/04/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=9243&Itemid=
UNIJUI	259/2011	521	11/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8902&Itemid=
UNICAS- TELO	264/2011	523	11/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8906&Itemid=
UNP	351/2011	529	11/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9185&Itemid=
PUC-MG	363/2011	587	17/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9410&Itemid=
UAM	496/2011	595	17/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9721&Itemid=
PUC-SP	484/2011	622	18/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9709&Itemid=
UCB	491/2011	624	18/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9716&Itemid=
UMESP	202/2011	641	21/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8702&Itemid=
UNICSUL	319/2011	644	21/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9154&Itemid=
UNIGRAN- RIO	444/2011	690	29/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9463&Itemid=
UNISO	490/2011	691	29/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9715&Itemid=
USC	371/2011	692	29/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9412&Itemid=
PUC-RS	492/2011	694	29/05/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9717&Itemid=
UVA	536/2011	919	09/07/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10299&Itemid=

UNICAP	566/2011	921	09/07/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=10322&Itemid=
UNIFENAS	568/2011	922	09/07/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10324&Itemid=
UNESA	99/2012	1095	04/09/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10845&Itemid=
UNIT	48/2012	1225	12/09/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10478&Itemid=
UNIVAS	329/2011	1139	13/09/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9164&Itemid=
URI	142/2012	1295	22/10/2012	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11071&Itemid=
UNIC	237/2012	316	17/04/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11637&Itemid=
UNIPAR	368/2011	317	17/04/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index. php?option=com_docman&task=do c_download&gid=9411&Itemid=
UNISANTA	236/2012	321	17/04/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11533&Itemid=
UNICRUZ	60/2013	711	09/08/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13193&Itemid=
PUC-GO	447/2012	859	12/09/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=12491&Itemid=
USF	231/2012	1223	19/12/2013	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11636&Itemid=
UCP	180/2013	81	31/01/2014	http://mecsrv125.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=15108&Itemid=

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados obtidos nos Relatórios do CNE/CES (BRASIL, 2014b).

APÊNDICE E – Resultados da busca dos Relatórios de Avaliação Institucional por ano

2004

Parecer CNE/CES nº 183/2004, aprovado em 7 de julho de 2004

Credenciamento da **Universidade** Federal Fluminense para a oferta de cursos de pós graduação nas áreas de sua competência, a distância.

Parecer CNE/CES nº 204/2004, aprovado em 8 de julho de 2004

Credenciamento da **Universidade** Metodista de São Paulo para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em Educação Continuada a distância.

Parecer CNE/CES nº 239/2004, aprovado em 5 de agosto de 2004

Credenciamento da **Universidade** do Extremo Sul Catarinense para a oferta de cursos de pós-graduação, especialização, na modalidade a distância, e autorização para oferta do curso de especialização em Gestão e Inovação Tecnológica em Obras Civis, no estado de Santa Catarina

Parecer CNE/CES nº 262/2004, aprovado em 16 de setembro de 2004

Credenciamento da Universidade Paulista para a oferta de programas e cursos na modalidade de educação a distância, com autorização inicial do curso de especialização em Comunicação e Mídias Digitais e Especialização em Tecnologia de Informação à Gestão do Conhecimento, a distância.

Parecer CNE/CES nº 267/2004, aprovado em 16 de setembro de 2004

Credenciamento da Pontificia **Universidade** Católica do Paraná para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância.

Parecer CNE/CES nº 293/2004, aprovado em 6 de outubro de 2004

Credenciamento da **Universidade** Paulista para oferta de cursos de graduação a distância, e autorização do curso de graduação em Matemática, a distância.

Parecer CNE/CES nº 331/2004, aprovado em 11 de novembro de 2004

Credenciamento da Pontificia **Universidade** Católica do Rio de Janeiro para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância.

Parecer CNE/CES nº 357/2004, aprovado em 8 de dezembro de 2004

Credenciamento da **Universidade** Federal de Pelotas para a oferta de curso de graduação a distância, a partir do projeto de curso de graduação em Matemática, licenciatura a distância.

Parecer CNE/CES nº 377/2004, aprovado em 8 de dezembro de 2004

Credenciamento da **Universidade** do Contestado para oferta de cursos de graduação e de programas de pós-graduação a distância.

Parecer CNE/CES nº 381/2004, aprovado em 8 de dezembro de 2004

Credenciamento da **Universidade** de Fortaleza para a oferta de programa de pós-graduação *lato sensu* a distância.

2005

Parecer CNE/CES nº 5/2005, aprovado em 2 de fevereiro de 2005

Reconhecimento do curso de Pedagogia – licenciatura para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Magistério da Educação Infantil, na modalidade a distância, e renovação do **credenciamento** da **Universidade** Federal do Paraná para a oferta de cursos superiores a distância, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Parecer CNE/CES nº 9/2005, aprovado em 2 de fevereiro de 2005

Credenciamento da **Universidade** Católica Dom Bosco para a oferta do curso de graduação a distância, com autorização inicial dos cursos de Administração de Agronegócios e de Administração Pública, ambos na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 42/2005, aprovado em 23 de fevereiro de 2005

Credenciamento da **Universidade** Católica de Salvador para a oferta de cursos superiores a distância, e autorização para oferta do curso de Licenciatura em História na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 75/2005, aprovado em 16 de março de 2005

Credenciamento da **Universidade** de Santo Amaro para a oferta de cursos superiores a distância, incluindo cursos de pós-graduação *lato sensu*, com autorização inicial do curso de graduação em Pedagogia — Licenciatura para séries iniciais do ensino fundamental, a distância.

Parecer CNE/CES nº 95/2005, aprovado em 06 de abril de 2005

Credenciamento da **Universidade** Potiguar para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância, nas áreas de sua competência.

Parecer CNE/CES nº 146/2005, aprovado em 05 de maio de 2005

Credenciamento da **Universidade** de Uberaba para a oferta de cursos de graduação a distância e para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância

Parecer CNE/CES nº 174/2005, aprovado em 08 de junho de 2005

Reconhecimento do curso de Pedagogia, Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância e renovação do **credenciamento** da **Universidade** Federal de Alagoas para oferta de cursos superiores a distância

Parecer CNE/CES nº 182/2005, aprovado em 09 de junho de 2005

Credenciamento da **Universidade** FUMEC para a oferta deprogramas de pós-graduação *lato sensu* a distância nas áreas de sua competência.

Parecer CNE/CES nº 200/2005, aprovado em 06 de julho de 2005

Credenciamento da **Universidade** Federal de Minas Gerais para a oferta de cursos superiores a distância.

Parecer CNE/CES nº 205/2005, aprovado em 06 de julho de 2005

Credenciamento da Pontificia **Universidade** Católica de Campinas para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância e reconhecimento dos cursos superiores de formação específica em Tecnologia da Informação e em Gestão de Recursos e Produção.

Parecer CNE/CES nº 217/2005, aprovado em 06 de julho de 2005

Credenciamento da **Universidade** do Vale do Itajaí para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 294/2005, aprovado em 14 de setembro de 2005

Credenciamento da **Universidade** Gama Filho para a oferta de programas de pós-graduação a distância e autorização inicial do curso de especialização em Redes de Telecomunicações, a distância.

Parecer CNE/CES nº 332/2005, aprovado em 15 de setembro de 2005

Credenciamento da **Universidade** Regional de Blumenau para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 445/2005, aprovado em 14 de dezembro de 2005

Solicitação de reconhecimento do Curso Normal Superior, licenciatura, Magistério para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, e renovação do **credenciamento** da **Universidade** Norte do Paraná para oferta de cursos superiores a distância.

Parecer CNE/CES nº 453/2005, aprovado em 14 de dezembro de 2005

Credenciamento da Universidade Metropolitana de Santos para oferta de cursos superiores a distância, a partir dos projetos de cursos de graduação em Pedagogia e em Administração, ambos na modalidade a distância

2006

Parecer CNE/CES nº 1/2006, aprovado em 1º de fevereiro de 2006

Credenciamento da **Universidade** Vale do Rio Verde para oferta de cursos superiores a distância.

Parecer CNE/CES nº 21/2006, aprovado em 2 de fevereiro de 2006

Credenciamento da **Universidade** Federal do Maranhão para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 102/2006, aprovado em 15 de março de 2006

Credenciamento da **Universidade** Salgado de Oliveira para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização, na modalidade a distância

Parecer CNE/CES nº 170/2006, aprovado em 7 de julho de 2006

Credenciamento da **Universidade** Federal da Bahia para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 217/2006, aprovado em 10 de agosto de 2006

Credenciamento da **Universidade** de Franca para a oferta de cursos superiores a distância.

Parecer CNE/CES nº 282/2006, aprovado em 7 de dezembro de 2006

Credenciamento da **Universidade** Federal de Uberlândia para oferta de cursos superiores a distância.

2007

Parecer CNE/CES nº 66/2007, aprovado em 1º de março de 2007

Credenciamento da **Universidade** Paranaense para oferta de cursos superiores a distância

Parecer CNE/CES nº 191/2007, aprovado em 13 de setembro de 2007

Credenciamento da **Universidade** Nove de Julho, por transformação do Centro Universitário Nove de Julho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 220/2007, aprovado em 18 de outubro de 2007

Credenciamento da **Universidade** Católica de Goiás para oferta de cursos superiores a distância.

Parecer CNE/CES nº 221/2007, aprovado em 18 de outubro de 2007

Credenciamento da **Universidade** do Vale do Paraíba para oferecimento de cursos superiores a distância, com oferta inicial do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* — Especialização em Jornalismo Científico

Parecer CNE/CES nº 228/2007, aprovado em 8 de novembro de 2007

Credenciamento da **Universidade** Estácio de Sá para oferta de cursos superiores a distância.

Parecer CNE/CES nº 247/2007, aprovado em 8 de novembro de 2007

Credenciamento da **Universidade** de Ribeirão Preto para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 255/2007, aprovado em 5 de dezembro de 2007

Credenciamento da **Universidade** de Santa Cruz do Sul para a oferta de cursos superiores a distância.

Parecer CNE/CES nº 278/2007, aprovado em 6 de dezembro de 2007

Credenciamento da **Universidade** Positivo, por transformação do Centro Universitário Positivo, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

2008

Parecer CNE/CES nº 107/2008, aprovado em 3 de julho de 2008

Credenciamento da **Universidade** Cruzeiro do Sul para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

2009

Parecer CNE/CES nº 19/2009, aprovado em 29 de janeiro de 2009

Credenciamento da **Universidade** do Oeste Paulista para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 30/2009, aprovado em 29 de janeiro de 2009

Credenciamento da **Universidade** do Oeste de Santa Catarina para a oferta de curso superior na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 53/2009, aprovado em 12 de fevereiro de 2009

Credenciamento da **Universidade** de Taubaté para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 157/2009, aprovado em 3 de junho de 2009

Credenciamento da **Universidade** de Sorocaba para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, a partir do curso de Especialização em Gestão Ambiental.

Parecer CNE/CES nº 192/2009, aprovado em 1º de julho de 2009

Credenciamento da **Universidade** Veiga de Almeida para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 234/2009, aprovado em 7 de agosto de 2009

Credenciamento da **Universidade** Santa Cecília para a oferta de educação superior na modalidade a distância, a partir do curso superior de Licenciatura em Matemática.

Parecer CNE/CES nº 346/2009, aprovado em 9 de dezembro de 2009

Credenciamento da **Universidade**Feevale, por transformação do Centro Universitário Feevale, situado no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer CNE/CES nº 364/2009, aprovado em 10 de dezembro de 2009

Credenciamento da Universidade Federal de Alfenas para oferta de cursos na modalidade a distância.

2010

Parecer CNE/CES nº 83/2010, aprovado em 8 de abril de 2010

Credenciamento da **Universidade** Candido Mendes para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de educação a distância.

Parecer CNE/CES nº 93/2010, aprovado em 5 de maio de 2010

Recredenciamento da **Universidade** Salvador, situada no Município de Salvador, no Estado da Bahia.

Parecer CNE/CES nº 237/2010, aprovado em 11 de novembro de 2010

Credenciamento da **Universidade** Nilton Lins, por transformação do Centro Universitário Nilton Lins, estabelecido no Município de Manaus, no Estado do Amazonas.

Parecer CNE/CES nº 270/2010, aprovado em 10 de dezembro de 2010

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Santa Maria, com sede no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

2011

Parecer CNE/CES nº 17/2011, aprovado em 27 de janeiro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal da Bahia, com sede no Município de Salvador, no Estado da Bahia.

Parecer CNE/CES nº 45/2011, aprovado em 10 de fevereiro de 2011

Recredenciamento da Pontificia **Universidade** Católica do Paraná, com sede no Município do Curitiba, Estado do Paraná.

Parecer CNE/CES nº 50/2011, aprovado em 10 de fevereiro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** de Santa Cruz do Sul, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer CNE/CES nº 52/2011, aprovado em 10 de fevereiro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Metodista de Piracicaba, com sede no Município de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 55/2011, aprovado em 10 de fevereiro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** de Passo Fundo, com sede no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer CNE/CES nº 78/2011, aprovado em 2 de março de 2011

Recredenciamento da Pontificia **Universidade** Católica do Rio de Janeiro, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parecer CNE/CES nº 85/2011, aprovado em 3 de março de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 86/2011, aprovado em 3 de março de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal do Mato Grosso, com sede no Município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.

Parecer CNE/CES nº 95/2011, aprovado em 3 de março de 2011

Recredenciamento da **Universidade** de Ribeirão Preto, com sede no Município de Ribeirão Preto, no Estado do São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 101/2011, aprovado em 5 de abril de 2011

Credenciamento da **Universidade** Camilo Castelo Branco, com sede no Município de Santos, Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 117/2011, aprovado em 7 de abril de 2011

Recredenciamento da **Universidade** do Vale do Rio dos Sinos, com sede no município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer CNE/CES nº 179/2011, aprovado em 1º de junho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Juiz de Fora, com sede no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 193/2011, aprovado em 1º de junho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal do Rio Grande, instalada no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer CNE/CES nº 194/2011, aprovado em 1º de junho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal Rural do Rio de Janeiro, com sede no Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro.

Parecer CNE/CES nº 196/2011, aprovado em 1º de junho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** de Franca, com sede no Município de Franca, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 202/2011, aprovado em 1º de junho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Metodista de São Paulo, com sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 252/2011, aprovado em 5 de julho de 2011

Recredenciamento da Pontificia **Universidade** Católica de Campinas, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 253/2011, aprovado em 5 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal do Piauí, com sede no Município de Teresina, Estado do Piauí.

Parecer CNE/CES nº 259/2011, aprovado em 5 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com sede no Município Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul

Parecer CNE/CES nº 263/2011, aprovado em 5 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal do Amazonas, com sede no Município de Manaus, no Estado do Amazonas.

Parecer CNE/CES nº 264/2011, aprovado em 5 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Camilo Castelo Branco, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 267/2011, aprovado em 6 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Presbiteriana Mackenzie, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 271/2011, aprovado em 6 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Pernambuco, com sede no Município de Recife, no Estado de Pernambuco.

Parecer CNE/CES nº 280/2011, aprovado em 6 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Católica do Salvador, com sede no Município de Salvador, no Estado da Bahia.

Parecer CNE/CES nº 284/2011, aprovado em 6 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Federal do Espírito Santo, com sede no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Parecer CNE/CES nº 285/2011, aprovado em 7 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Vale do Rio Doce, com sede no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 286/2011, aprovado em 7 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** de Santo Amaro, com sede no Município São Paulo, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 301/2011, aprovado em 7 de julho de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Católica Dom Bosco, com sede no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Parecer CNE/CES nº 310/2011, aprovado em 3 de agosto de 2011

Credenciamento da **Universidade** São Francisco, com sede no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, para oferta de curso superior na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 319/2011, aprovado em 3 de agosto de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Cruzeiro do Sul, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 329/2011, aprovado em 3 de agosto de 2011

Recredenciamento da Universidade do Vale do Sapucaí, com sede no município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 351/2011, aprovado em 4 de agosto de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Potiguar, com sede no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Parecer CNE/CES nº 363/2011, aprovado em 1º de setembro de 2011

Recredenciamento da Pontificia **Universidade** Católica de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 368/2011, aprovado em 1º de setembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Paranaense, com sede no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Parecer CNE/CES nº 371/2011, aprovado em 1º de setembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** do Sagrado Coração, com sede no Município de Bauru, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 381/2011, aprovado em 2 de setembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** de Mogi das Cruzes, com sede no Município de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 419/2011, aprovado em 6 de outubro de 2011

Credenciamento da **Universidade** Vila Velha, por transformação do Centro Universitário Vila Velha, com sede no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Parecer CNE/CES nº 444/2011, aprovado em 6 de outubro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, com sede no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

Parecer CNE/CES nº 457/2011, aprovado em 10 de novembro de 2011

Credenciamento da **Universidade** do CEUMA sediada no Município de São Luís, no Estado do Maranhão, por transformação do Centro Universitário do Maranhão.

Parecer CNE/CES nº 466/2011, aprovado em 10 de novembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Norte do Paraná, com sede no Município de Londrina, no Estado do Paraná.

Parecer CNE/CES nº 467/2011, aprovado em 10 de novembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Norte do Paraná, com sede no Município de Londrina, no Estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 484/2011, aprovado em 10 de novembro de 2011

Recredenciamento da Pontificia **Universidade** Católica de São Paulo, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 490/2011, aprovado em 10 de novembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** de Sorocaba, com sede no Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 491/2011, aprovado em 10 de novembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Católica de Brasília, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Parecer CNE/CES nº 492/2011, aprovado em 10 de novembro de 2011

Recredenciamento da Pontificia **Universidade** Católica do Rio Grande do Sul, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Parecer CNE/CES nº 496/2011, aprovado em 10 de novembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Anhembi Morumbi, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 533/2011, aprovado em 7 de dezembro de 2011

Credenciamento da **Universidade** de São Paulo, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 536/2011, aprovado em 7 de dezembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Veiga de Almeida, situada no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Parecer CNE/CES nº 554/2011, aprovado em 8 de dezembro de 2011

Credenciamento da **Universidade** do Extremo Sul Catarinense, com sede no Município de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 566/2011, aprovado em 8 de dezembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** Católica de Pernambuco, com sede no Município de Recife, no Estado de Pernambuco.

Parecer CNE/CES nº 568/2011, aprovado em 8 de dezembro de 2011

Recredenciamento da **Universidade** José do Rosário Vellano, com sede no Município de Alfenas, no Estado de Minas Gerais.

2012

Parecer CNE/CES nº 45/2012, aprovado em 26 de janeiro de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 46/2012, aprovado em 26 de janeiro de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com sede no Município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 48/2012, aprovado em 26 de janeiro de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Tiradentes, com sede no Município de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Parecer CNE/CES nº 49/2012, aprovado em 26 de janeiro de 2012

Recredenciamento da Fundação **Universidade** Federal da Grande Dourados, com sede no Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Parecer CNE/CES nº 64/2012, aprovado em 15 de fevereiro de 2012

Credenciamento da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões para oferta de educação superior a distância e análise de recurso contra a decisão da Secretaria de Educação a Distância, que, por meio da Portaria n° 59/2010, indeferiu pedido de autorização para a oferta do curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

Parecer CNE/CES nº 99/2012, aprovado em 16 de fevereiro de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Estácio de Sá, com sede no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Parecer CNE/CES nº 140/2012, aprovado em 8 de março de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Sergipe, com sede no Município de São Cristóvão, no Estado de Sergipe.

Parecer CNE/CES nº 141/2012, aprovado em 8 de março de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Viçosa, com sede no Município de Viçosa, no Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 142/2012, aprovado em 8 de março de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, com sede no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer CNE/CES nº 194/2012, aprovado em 9 de maio de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Mato Grosso do Sul, com sede no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Parecer CNE/CES nº 231/2012, aprovado em 5 de junho de 2012

Recredenciamento da **Universidade** São Francisco, com sede no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 232/2012, aprovado em 5 de junho de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal Rural de Pernambuco, com sede no Município de Recife, no Estado de Pernambuco.

Parecer CNE/CES nº 233/2012, aprovado em 5 de junho de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal do Triângulo Mineiro, com sede no Município de Uberaba, no Estado Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 234/2012, aprovado em 5 de junho de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Parecer CNE/CES nº 235/2012, aprovado em 5 de junho de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal de Campina Grande, com sede no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

Parecer CNE/CES nº 236/2012, aprovado em 5 de junho de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Santa Cecília, com sede no Município de Santos, no Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 237/2012, aprovado em 5 de junho de 2012

Recredenciamento da **Universidade** de Cuiabá, com sede no Município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

Parecer CNE/CES nº 311/2012, aprovado em 9 de agosto de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal Fluminense, com sede no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Parecer CNE/CES nº 312/2012, aprovado em 9 de agosto de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal do Rio Grande do Norte, com sede no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Parecer CNE/CES nº 328/2012, aprovado em 5 de setembro de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Tecnológica Federal do Paraná, com sede no Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

Parecer CNE/CES nº 392/2012, aprovado em 8 de novembro de 2012

Credenciamento da **Universidade** de Santa Cruz do Sul, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 447/2012, aprovado em 6 de dezembro de 2012

Recredenciamento da Pontificia **Universidade** Católica de Goiás, com sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parecer CNE/CES nº 449/2012, aprovado em 6 de dezembro de 2012

Recredenciamento da **Universidade** Federal de São Carlos, com sede no Município de São Carlos, no Estado de São Paulo.

2013

Parecer CNE/CES nº 51/2013, aprovado em 20 de fevereiro de 2013

Credenciamento da **Universidade** Federal do Recôncavo da Bahia, com sede no Município de Cruz das Almas, no Estado da Bahia, para oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 52/2013, aprovado em 20 de fevereiro de 2013

Recredenciamento da **Universidade** Anhanguera, com sede no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Parecer CNE/CES nº 59/2013, aprovado em 21 de fevereiro de 2013

Recredenciamento da **Universidade** Tuiuti do Paraná, com sede no Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

Parecer CNE/CES nº 60/2013, aprovado em 21 de fevereiro de 2013

Recredenciamento da **Universidade** de Cruz Alta, com sede no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer CNE/CES nº 70/2013, aprovado em 14 de março de 2013

Credenciamento da **Universidade** Veiga de Almeida, com sede no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores de graduação e pós-graduação na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 71/2013, aprovado em 14 de março de 2013

Credenciamento da **Universidade** de Fortaleza, com sede no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 82/2013, aprovado em 14 de março de 2013

Recredenciamento da **Universidade** Federal do Rio de Janeiro, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parecer CNE/CES nº 157/2013, aprovado em 6 de junho de 2013

Credenciamento da **Universidade** Positivo para oferta de educação superior na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 180/2013, aprovado em 3 de julho de 2013

Recredenciamento da **Universidade** Católica de Petrópolis, com sede no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Parecer CNE/CES nº 207/2013, aprovado em 5 de setembro de 2013

Recredenciamento da **Universidade** Guarulhos, com sede no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Parecer CNE/CES nº 228/2013, aprovado em 2 de outubro de 2013

Credenciamento da **Universidade** do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, com sede no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Parecer CNE/CES nº 250/2013, aprovado em 6 de novembro de 2013

Credenciamento da **Universidade** Comunitária da Região de Chapecó, com sede no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.

2014

Parecer CNE/CES nº 22/2014, aprovado em 30 de janeiro de 2014

Recredenciamento da **Universidade** FUMEC, com sede no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Parecer CNE/CES nº 48/2014, aprovado em 13 de fevereiro de 2014

Recredenciamento da **Universidade** FUMEC para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.